REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRAZILEIRO

Fundado no Rio de Janeiro em 1838

TOMO LXXI

1908

PARTE I

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint sera posteritate frui.

INSTITUTUM
HISTORICO GEOGRAPHICUM
IN URBE FLUMINENSI
CONDITUM
DIE XXI OCTOBRIS
A·D·MDCCCXXXVIII

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1909

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRAZILEIRO

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRAZILEIRO

Fundado no Rio de Janeiro em 1838

TOMO LXXI

1908

PARTE I

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint sera posteritate frui

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1909

I

Roteiro de Maldonado

(1661)

II

ILHA DA CARIOCA

(1570)

PELO

DR. JOSÉ VIEIRA FAZENDA

Bibliothecario do Instituto Historico

Publicando estes dous estudos — *Roteiro de Maldonado* e *Ilha da Carioca* — devidos á competencia do erudito bibliothecario do Instituto Historico – o Sr. Dr. José Vieira Fazenda, a Commissão de Redacção tem em vista salientar os bons serviços que á nossa historia vae prestando o consciencioso chronista.

No *Roteiro*, prova elle que esse documento, considerado de maxima importancia para o Rio de Janeiro, é apocrypho, pelas incongruencias e anachronismos que encerra, sobrelevando o facto de ter fallecido Maldonado em 1650 e apparecendo documentos que pretendem trazer a sua assignatura com a data de 1661.

Na *Ilha da Carioca*, baseado no depoimento do bispo D. Pedro Leitão, o Dr. Fazenda deixa patente que a cidade do Rio de Janeiro foi a principio fundada perto do morro, onde se acha a fortaleza de S. João, e não na Praia Vermelha. Fica este ponto plenamente elucidado, de modo a evitar qualquer duvida.

(*Da Commissão de Redacção*).

I

O ROTEIRO DE MALDONADO

Dividido o Brazil em capitanias, coube, em 1536, a Pedro de Góes da Silveira, irmão do celebre Damião de Góes, a zona de terras conhecida depois pelo nome de capitania da *Parahyba do Sul* e *cabo de S. Thomé*. Nella ficavam comprehendidos os chamados Campos dos Goytacazes.

E' hoje bem sabido o mallogro das tentativas de colonisação postas em pratica pelo infeliz donatario. Teve, afinal, de se contentar com o cargo de capitão-mór da costa, no qual prestou bons serviços.

Não foi mais feliz Gil de Góes, seu filho, apezar de se ter associado com João Gomes Leitão. Em 1630 voltou Gil a Portugal, declinou na Corôa todos os seus direitos e privilegios, mediante a concessão de certos favores.

Tendo noticias das riquezas dos Campos dos Goytacazes. e no intuito de povoal-os, reuniram-se os capitães Gonçalo Corrêa de Sá, Manoel Corrêa, Duarte Corrêa, Miguel Ayres Maldonado, Antonio Pinto, João de Castilhos e Miguel Riscado. Allegando serviços prestados contra Tamoyos e Francezes, requereram a Martim Corrêa de Sá, governador do Rio de Janeiro e procurador de Gil de Góes e de Leitão, lhes concedesse por sesmaria as terras desde a barra do rio Macahé até a do Iguassú, ao Norte do cabo de S. Thomé.

Deferida a petição, os sete capitães, chamados os conquistadores dos Campos, trataram de ir tomar posse da fertil região que haviam obtido como premio de cerca de trinta annos de fadigas.

Do historico, dia por dia, das diversas viagens que levaram a cabo encarregou-se, segundo é fama, Miguel Ayres Maldonado.

Escreveu elle um Roteiro ou descripção que até hoje tem passado como o principal e primeiro documento da colonisação dos *Campos dos Goytacazes*.

Todos quantos se têm occupado do assumpto apresentam como irrefragaveis testemunhos as palavras de Maldonado exaradas no celebre roteiro dos sete heróes. Para dar o alto valor em que era tido o curioso manuscripto, basta citar as palavras do autor do *Bosquejo historico do Municipio de Campos*. «Tivemos « em mão o roteiro desta expedição dos sete capitães, extrahida « dos archivos da municipalidade de Cabo Frio, em 1848. Era o « historico da viagem, desde Nictheroy até ás margens do Pa- « rahyba onde está edificada a cidade de Campos. Nelle se fazia « uma descripção minuciosa dos logares por onde passavam, aos « quaes davam nomes e os motivos que originavam esses nomes « que ainda hoje perduram, como sejam os de Rio Bonito, Saqua- « rema, Mussurepe, Lagoa Feia, Campo Limpo, de que ainda « temos idéa, não nos recordando ao certo da época. Era um « trabalho curiosissimo e digno de ser conservado, do qual não « nos foi possivel tirar cópia por ter assumido fóros de do- « cumento precioso, para a decisão de uma questão que se de- « batia nos tribunaes. Como este, devem existir outros, que « muito concorrerão para o esclarecimento da historia do mu- « nicipio de Campos, já em Cabo Frio, nesta provincia, já na ci- « dade da Victoria, na provincia do Espirito Santo.»

Que o Roteiro tem até hoje servido para derimir duvidas acerca de questões sobre terras, prova-o renhido pleito sustentado, ha poucos annos, entre a Camara Municipal de Campos e o Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro.

Em seus *Apontamentos para a Historia da Capitania de S. Thomé* o meu velho e bom amigo Augusto de Carvalho transcreve com enthusiasmo extensos trechos do roteiro, *escripto* por Miguel Ayres Maldonado. Chegou mesmo, para que tal documento fosse melhor apreciado, a dividil-o *em primeira viagem de exploração — segunda viagem de exploração, leva de gado e estabelecimento de curraes — terceira viagem para mostra, escriptura endiabrada*. Nesta ultima parte é narrado o celebre conchavo em que Salvador Benavides, o abbade de S. Bento, o reitor

dos Jesuitas, o prior Carmo, de mãos dadas com alguns outros figurões illaquearam a bôa fé dos dois capitães sobreviventes e dos herdeiros dos que haviam fallecido!

Grande foi outr'ora o meu enthusiasmo quando no trabalho do antigo redactor do *Diario do Povo* pude apreciar as descripções de Miguel Ayres. Depois as li, mais completas no Tomo LVI da *Revista do Instituto Historico*. Ahi o inolvidavel erudito Macedo Soares estampa a seguinte nota: «em trabalho separado, com a collaboração do nosso douto collega Sr. Capistrano de Abreu, será annotado este manuscripto, um dos mais importantes para a historia do Estado do Rio de Janeiro.»

As promettidas annotações nunca appareceram. E interrogando eu, por vezes, sobre o assumpto, Capistrano de Abreu, disse-me este que as deixára de levar a effeito, porque o tão elogiado roteiro de Maldonado parecia ser documento suspeito e pouco merecedor de confiança.

E os escrupulos do digno investigador acabam de ser plenamente confirmados devido a um simples acaso! Eis o facto: encarregado pelo actual provedor da Santa Casa da Misericordia de escrever um resumo dos serviços prestados por todos quantos antecederam o Dr. Miguel de Carvalho na cadeira de chefe daquella benemerita aggremiação, tenho para isso *percorrido* todos os livros de tombo, actas, testamentos, receita e despeza e de correspondencia com governadores, vice-reis e com o proprio Governo da Metropole.

Em um delles encontrei a prova de que Miguel Ayres Maldonado não podia *em 21 de fevereiro de 1661* entregar o seu roteiro a João Nepomuceno de Carvalho, que o levou ao registro doescrivão da Camara de Cabo Frio tres annos depois, em 1664.

A assignatura do autor do roteiro é, portanto, falsa no documento apresentado, como são falsos todos os traslados posteriormente extrahidos. Miguel Ayres Maldonado não podia alludir á morte de Antonio Pinto Pereira seu ultimo companheiro, occorrida em 13 de outubro de 1655, porque elle Miguel já havia morrido. Por esta suprema razão tambem não podia Maldonado dizer que até *11 de junho de 1657* tinha escripto, por seu proprio punho, o tão decantado itinerario.

Eleito para, pela segunda vez, exercer o cargo de Provedor da Misericordia, no anno compromissal de 1649-1650, não chegou Maldonado a terminar o seu periodo de governo, por ter fallecido. A prova está no 1° livro de assentos de 1622-1658 pag. 60 v.
« Em os cinco dias do prez'te ano de seis ssentos e cincoenta es-
« tando em meza os irmãos della acordarão q' porq'to fôra D's
« servido levar para sy o prov'dor desta o cap' tam miguel
« ayres maldonado e conf'me o Compromisso competya o dic'to
« carguo ao prov'dor do ano passado e q' conformando se ao
« d'to Compro'sso mandarão chamar o cap'tam pero de souza
« pereira q' servira o ano passado que loguo apareceu e pelo d'o
« foi dicto q'lle aseitava o dito e carguo e promettia servilo de-
« b'xo de juramento q'avia recebido plo q'se fes este a sento q'
« o d' prov'dor asinou co os d'tos yrmãos e de todos fiz asento
« e na dita fuorma se fes este termo e eu João pimenta de Car-
« ualho escrivam da Sª Santa Casa q' escrevi e vay concertado
« plo compto della. »

Neste documento figuram as assignaturas de Pimenta, de Clemente Nogueira, provedor interino e anteriormente escrivão, de Pero de Souza Pereira, de Manoel Monteiro, Antonio Corrêa, Antonio Teixeira e outros, cujas firmas são de ardua decifração.

Cumpre, porém, não ser injusto para com a memoria de Miguel Ayres, homem de probidade, energico, importante senhor de engenho, pertencente á nobreza da terra, da qual foi sempre *homem bom*. Amigo e devoto dos frades do Carmo, doou-lhes, ainda em vida, predios na rua Direita.

Quem sabe se algum espertalhão ignorante não se aproveitou das notas do precitado roteiro, adubando-as com inexactidões e inverosimilhanças, sem prever que podessem ser umas e outras com o correr dos tempos, desmascaradas? Dahi as inexplicaveis incongruencias que se notam, aqui e alli, no correr do roteiro. Destacarei algumas dellas, ficando as de maior valor para os entendidos. « Tivemos, refere o roteiro, uma grande satis-
« fação em o Governador ser rendido por ser muito manso, paci-
« fico e cobarde. » Quem era esse tal? Christovão de Barros? Antonio de Salema? Não. Porque mais adiante Maldonado ou

alguem por elle lhes tece merecidos elogios. Seria Salvador Corrêa (o velho) ? Si como refere o manuscripto, o seu auctor foi contemporaneo de todos estes governadores ou fala delles a esmo, não os conheceu ou então procedeu de má fé.

Chamar covarde a Salvador Corrêa que, por duas vezes, governou o Rio de Janeiro e foi mais tarde encarregado do entabolamento das minas, é o cumulo de ignorancia, protervia e injustiça. Basta citar o documento da collecção Studart (1619) em que os camaristas de S. Paulo fazem o elogio do velho Salvador.

Ainda não é tudo. Quando o roteiro trata da chegada, em 1647, a esta cidade, de Salvador Corrêa de Sá e Benavides confunde o neto com o avô! «Foi então que correu, diz o roteiro, « um boato de ser um General Salvador Corrêa de Sá, que já « tinha sido Governador desta Capitania nos principios das des- « ordens dos francezes, homem de grandissimo respeito. »

Esta confusão corre parelhas com a de egual valor, patrocinada por Monsenhor Pizarro e por quantos o têm copiado.

Por morte de Maldonado, a viuva D. Barbara de Castilho, filha de João de Castilho Pinto, a qual casou em segundas nupcias com José de Barcellos Machado, vendeu a Benavides terras na ilha do Governador, para este alargar a zona herdada de seu avô. Pois o erudito Pizarro afiança que D. Barbara fizera tal venda a Salvador (o velho), fallecido havia mais de quarenta annos! Não se lembrou Pizarro de que a ilha tivera tal denominação em virtude de ter levantado alli Salvador (o velho) um dos primeiros engenhos de nosso reconcavo !

Ora, Maldonado não conhecer Benavides? Benavides seu confrade na Santa Casa — Benavides provedor (1638-43) tendo como successor (1643-44) o proprio Miguel Ayres Maldonado, no primeiro posto da confraria ?!

Ainda mais. Afim de entabolar as negociações para a tal *endiabrada escriptura* Benavides manda convidar Maldonado e seu amigo Francisco Pinto Pereira. Residia Salvador no bairro da Misericordia. Alli compareceram os dous. « Sabendo que « eramos nós nos mandou subir, o seu comprimento foi da ma- « neira seguinte: Sejam muito bem vindos, Srs. Capitães. Deus

« seja comvosco, amigos, *qual de Vossas Mercês é o Sr. Capitão « Miguel Ayres Maldonado?* »

Como explicar esta *ignorancia* de Benavides, não só attendendo ao que ficou referido, como tambem porque Maldonado gozou sempre de prestigio e influencia na colonia? Demais, frequentou sempre a Misericordia onde continuava a servir com os poderosos do tempo. Já vimos como em 1649 fôra eleito para substituir a Pero de Souza Pereira, genro de Manoel Corrêa, irmão de Duarte Corrêa Vasqueannes, tios de Benavides!

Ha uma objecção que me póde ser opposta, Maldonado e Castilho eram inimigos dos Jesuitas, dos quaes foi amigo e protector Benavides.

Talvez a frieza da recepção se explique por isto, mas não é crivel, pois Salvador era muito atilado e geitoso.

Não se comprehende como elle querendo captar as boas graças de Maldonado, e o conhecendo a fundo, o recebesse como si fôra a um extranho!

Não — Estou em crer que Benavides o acolheu com abraços e gentilezas. Quem escreveu esta parte do Roteiro não conhecia a psychologia do futuro conquistador de Angola. Não foi por certo Maldonado.

Ha muito mais que respigar neste Roteiro apocrypho; contento-me, entretanto, por ora, com essa descoberta.

Decidam os competentes da veracidade do que ficou summariamente apontado.

Pela carta de sesmaria de 19 de agosto de 1627, copiada pelo Sr. Julio Feydit em seus *Subsidios para a Historia dos Campos dos Goytacazes*, é evidente que por Martim de Sá foram com terras contemplados, além de Maldonado: Miguel Riscado, Antonio Pinto a quem o Roteiro dá o sobrenome de Pereira, João de Castilho, a quem Maldonado, ou alguem por elle, dá tambem o sobrenome de Pinto, o capitão Gonçalo Corrêa de Sá, Duarte Corrêa e Manoel Corrêa, a quem Macedo Soares junta o sobrenome de Sá.

Gonçalo, Manuel Corrêa e Duarte eram irmãos, como se infere ainda das paginas do referido Roteiro attribuido a Miguel Ayres Maldonado.

Não deixa de ser curioso o estudo das individualidades destes

afamados capitães ou heréos « aguerridos nas pelejas da Asia e « Africa, conhecidos na tradição pelos conquistadores do valle do « Parahyba e dos Goytacazes que o senhoreavam até o valle do « Muriahé », na phrase do autor do *Bosquejo Historico do Municipio de Campos* impresso no Almanak de Campos para 1881 e 1882.

E esta curiosidade avulta sobremaneira com referencia a quatro dos sete capitães, cujos nomes se confundem com personagens conhecidos na historia ; mas cujos dados biographicos estão em opposição ao que refere o Roteiro e o incluido em documentos incontestaveis.

O primeiro Miguel Riscado falleceu, diz o Roteiro, em 1645. Foi casado com Estacia Raqueixa e «possuia, refere Augusto de « Carvalho, as terras de Paratehy, na freguezia de Nossa Senhora « do Cabo, termo da cidade N. S. da Assumpção do Cabo Frio « que fazem hoje (1877) parte do Municipio de Araruama ».

« Por morte de Riscado essas terras foram vendidas pela « viuva e herdeiros a Martim Corrêa Vasqueanes, por escriptu- « ração de 9 de Agosto de 1658, passada no Rio de Janeiro pelo « tabellião Antonio Francisco da Silva.

« Houve depois a escriptura de ratificação de venda, passada « por André da Motta Riscado e sua mulher, na Villa de S. Sal- « vador dos Campos em 20 de novembro de 1685 e lavrada nas « notas do tabellião João da Costa Salinas ».

O Dr. Macedo Soares, na 2ª edição do *Regimento das Camaras Municipaes* diz possuir o formal de partilhas de Archangela Raqueixa, filha de Estacia Raqueixa, que foi *viuva* de Miguel Riscado. Esse documento tem a data de 1654.

No opusculo em que o Dr. Antonio Carneiro Antunes Guimarães sustentava, como advogado, os direitos do Mosteiro de S. Bento ás terras da cidade de Campos, encontro um documento que tem relação com Miguel Riscado. E' a escriptura de 31 de agosto de 1653, lavrada na cidade do Rio de Janeiro, no cartorio de Antonio de Andrade. Por este papel Estacia Raqueixa, dona viuva, *mulher que foi de Miguel Riscado*, vendia a André Tavares dois sitios pela quantia de 50$000. Nesta escriptura pela vendedora assigna seu filho André Raqueixo. Por escriptura de 23 de dezembro de 1659 Tavares vende a S. Bento

as precitadas terras. Ahi já é citado nome de Estacia como fallecida.

Por minha vez encontro em um livro da *Misericordia* a escriptura (7 de agosto de 1675) de umas casas na rua da *travessa da Cadeia a que chamam do padre Vicente Leão*, confinando de uma banda com herdeiros de Estacia Raqueixa.

Pelo que fica referido podemos acceitar a data de 1645 para fallecimento de Riscado. Não é ahi que está o maior embaraço.

Principiam, porém, a surgir as difficuldades. Referem-se estas a Antonio Pinto Pereira. Fiado no Roteiro, sustenta Augusto de Carvalho ter esse heréo fallecido em 13 de outubro de 1655. Já provamos que, tendo Maldonado expirado em 1650, não podia referir-se a factos passados *depois* de sua morte!

O Roteiro não diz com quem Pinto foi casado. Apenas refere o nome de um filho, Francisco Pinto Pereira, que a rogo do pae assignou a *escriptura endiabrada* de 19 de março de 1648.

Pela leitura dos documentos apresentados pelo Dr. Guimarães fica se sabendo mais alguma coisa. Assim é que antes da escriptura de composição (1648) já o heréo Antonio Pinto e «sua mulher» Margarida Baldez, por escriptura de 29 de dezembro de 1646 (cartorio do tabellião Gonçalo Ribeiro Barbosa) haviam doado ao convento de S. Bento a metade das terras que pela sesmaria de 1627 lhes couberam.

Em 1653 Pinto ainda vivia. Nesse anno, e em 30 de outubro, elle e sua mulher vendem a S. Bento, por 250$ e 8 novilhos, quatro sitios comprehendidos na metade não doada aos frades. Neste documento apparece um Antonio de Mendonça, genro de Pinto, assignando a rogo da sogra.

Em 1660, porém, já Pinto Pereira era fallecido. Prova-o a escriptura de 12 de maio desse anno, na qual figuram Margarida Baldez, já viuva, um outro genro Paschoal da Silva, casado com D. Nataria Pinto.

Em outra escriptura de 30 de junho de 1660 figuram Sebastiana Pinto, dona viuva, Antonio Dias do Canto e sua mulher Maria Pinto, Baltholomeu Cordeiro Rabello e sua mulher Maria de Aguiar; aquellas, filhas, e esta neta do *defuncto* Antonio Pinto. Deste modo ficam conhecidos os proximos parentes do amigo do Maldonado, o qual no *seu Roteiro* dá a entender

que Pinto morrera sem eira nem beira, e sem os carinhos da familia.

Pela descripção do Roteiro de Maldonado ainda se vê que seu companheiro João de Castilho Pinto era individuo já maduro, pilherico, bonacheirão e pratico da vida. Nas demarcações servia por vezes de piloto. Como é sabido: foi Maldonado casado com D. Barbara de Castilho, filha de Castilho, parece até certo ponto que o Castilho Pinto da narrativa é o propio sogro do *chronista* das tres expedições. Ou então ter-se-á de admittir, em uma mesma época, dois individuos com igual nome, coincidencia não unica no Roteiro e difficil de ser explicada.

Pelo pouco que sei da vida do sogro de Maldonado hesito em acceitar a primeira hypothese. Não se comprehende como Maldonado, herdeiro de Castilho, vê indifferentemente este dispor de seu quinhão em favor de Miguel Riscado (21 de agosto de 1636) « com a noticia do *Sr. Castilho* « *querer seguir para a costa de lèste*» projecto que foi realizado, diz ainda o Roteiro, em 14 de setembro. Voltou? Parece que não; pois Maldonado não mais fala desse seu companheiro de luctas e perigos.

Entretanto, o Castilho, sogro do chronista, não podia ter abandonado o Rio de Janeiro nesse mesmo anno de 36 e por uma mui simples razão: fôra vereador da Camara no anno anterior. Justo é suppor que andando na governança da terra, por um anno procurasse tratar logo de seus interesses de senhor de engenho em Guaxendiba e de proprietario nesta cidade. Não podia, pois, se ausentar para a Costa de Léste.

Incidentemente direi que possuia elle predios junto do genro, na rua Direita da Misericordia para S. Bento (hoje Primeiro de Março) nas visinhanças do convento do Carmo.

Era praxe entre os vereadores que deixavam o cargo visitarem as suas terras, nunca, porém, se ausentavam da Capitania do Rio de Janeiro, logo no anno seguinte, pois eram obrigados a prestar contas dos seus actos e á dar informações e conselhos aos successores.

Duas vezes, pelo menos, todos os annos vinha Castilho á cidade: para votar nas eleições do conselho e nas da Santa Casa

onde elle e o genro exerciam influencia. Na Misericordia servio Castilho, a principio, o cargo de Escrivão. Nos antigos livros lá estão a letra delle em assentos ou accordãos e a sua assignatura autographa lançada com firmeza e perfeitamente legivel. Só foi excedido em calligraphia pelo escrivão Francisco Monteiro Mendes.

Foi ainda —Castilho—Provedor da Misericordia no anno compromissal de 1655—56. Occupou de novo este cargo para, em substituição de Salvador, preencher o anno desde 1660-61. Salvador partira para S. Paulo.

Era, pois, Castilho Provedor da Santa Casa quando rebentou a celebre bernarda que deu em resultado o supplicio de Jeronymo Barbalho Bezerra.

Foi tambem elle um dos signatarios do protesto contra as arbitrariedades de Benavides. Vol. 3 da *Rev. do Instituto Historico.*

Salvo melhor juizo, penso que falleceu antes de 1671, pois examinando o novo livro de matriculas de irmãos não mais encontro o seu nome. Como é bem sabido, nesse anno, o provedor Thomé Corrêa de Alvarenga mandou inutilizar os livros anteriores deteriorados pela traça e humidade.

Em 1642 sim, estava Castilho em Lisboa. Fôra encarregado como procurador da Camara para protestar contra o procedimento dos jesuitas e dos poderosos, que se oppunham á medição das sesmarias das terras do Concelho.

Foi attendido pela consulta do Desembargo do Paço e resulução regia de 7 de dezembro de 1642. Ao Ouvidor do Rio de Janeiro foi ordenado désse principio ás referidas medições, não só de terras da Camara como das pertencentes a particulares. A ellas devia assistir João de Castilho Pinto « *fazendo* as lem-
« branças e ajudando como pessoa intelligente e que tem conhe-
« cimento das terras onde vós não poderdes ir ahi acommettereis
« ao dito João de Castilho Pinto».

Foi tudo isto impugnado pelo Procurador Geral da Companhia de Jesus. Entre as razões de embargos apresentadas destacarei a seguinte: « Provaria que o dito João de Castilho Pinto
« era muito poderoso e aparentado no Rio de Janeiro e era sogro
« de Miguel Ayres Maldonado, dos mais poderosos do Rio de Ja-
« neiro e ambos eram muito aparentados com pessoas que ti-

« nham terras e sesmarias junto das sesmarias dos embargantes
« e além disso o dito João de Castilho Pinto era notorio inimigo
« dos religiosos da dita Companhia do Rio de Janeiro e assim o
« tinha mostrado em muitas occasiões».

Ora, homem de tal jaez, que fazia sombra á poderosa Companhia, não é, nem póde ser o Castilho do Roteiro a quem Maldonado trata como se fora um estranho e não pae de sua esposa.

Assim, pois, não sei, como conciliar tantas singularidades?

Não reside ahi prova eloquente de que a tal descripção attribuida a Miguel Ayres Maldonado teve não só mais de um collaborador como enxertos em profusão?

Os capitães Manoel Corrêa, Duarte Corrêa, e Gonçalo Corrêa, diz o Roteiro, e é bom lembrar, eram irmãos.

Ora, naquelle tempo, os individuos que tinham estes nomes eram os tios de Salvador Corrêa de Sá e Benavides.

Nem se diga que os personagens da descripção de Maldonado podessem ser filhos naturaes, afilhados ou protegidos dos parentes de Salvador. Neste caso, seriam ainda moços, na occasião de obter a sesmaria dos Campos dos Goytacazes.

Contra tal hypothese protesta o proprio Roteiro, quando assevera que, em 1627, todos os sete capitães «estavam com
« vinte e oito annos e sete mezes de uma vida guerreira, *nossas*
« *idades avançadas* e os nossos estabelecimentos atrasados».

Cumpre, pois, comparar o que escreveu Maldonado sobre estes seus tres companheiros e o que a historia nos diz de positivo acerca dos mesmos.

Principio por Manoel Corrêa. Fez parte das duas primeiras expedições. Na terceira, iniciada em 7 de novembro de 1634, não seguiu com os companheiros. Fez-se substituir pelo irmão Duarte. Os exploradores chegam de volta a Cabo Frio em 28 de novembro. Ahi tiveram «noticia de ter fallecido o Senhor Ma-
« noel Corrêa que muito sentimos». « Daqui seguimos ás nossas
« pousadas aonde chegamos no dia 30. No dia 3 de dezembro,
« fomos dar os pesames a senhora *Dona Angelica* pela morte de
« seu marido o Sr. Manoel Corrêa.»

Gonçalo Corrêa parte com Castilho para a costa de léste e deixa o seu quinhão ao irmão Duarte Corrêa e aos sobrinhos filhos do precitado defunto. Até ahi a versão de Maldonado.

Pela historia é sabido que Manoel Corrêa, casado com Maria de Alvarenga, filha de Thomé de Alvarenga e de D. Maria de Mariz, era pae de Thomé Corrêa de Alvarenga e senhor de engenho, em Guaratiba, de parceria com seus cunhados Antonio e Francisco de Alvarenga. As terras de Guaratiba foram obtidas por sesmarias em 1618 e concedidas por *Gonçalo Corrêa de Sá*, capitão-mór de S. Vicente, a Thomé de Alvarenga.

Isso é plenamente provado pela escriptura de 26 de fevereiro de 1654, pela qual aos Jesuitas vendeu as referidas terras Thomé Corrêa de Alvarenga, herdeiro de seu pae Manoel Corrêa e de sua avó Maria de Mariz.

Nos livros da Misericordia encontro o nome de Manoel Corrêa e a sua assignatura autographa em assentos, resoluções e escripturas. Foi por annos seguidos, Provedor da Santa Casa e em junho de 1636 assignava escripturas de venda de terras, legadas a esta pia instituição por Diogo Martins Mourão, filho de Duarte Martins Mourão.

Finalmente assevera Pizarro ter visto no livro 3º de obitos da freguezia da Sé, fl. 51 verso, o testamento de Manoel Corrêa, fallecido em *8 de janeiro de 1648*.

Deixava por testamenteiros seu irmão, o governador Duarte Corrêa, sua esposa Maria de Alvarenga, seu filho Thomé Corrêa de Alvarenga e seu genro Pedro de Souza Pereira, provedor da Fazenda e tambem da Misericordia.

Cumpre não confundir, como o fez Felix Ferreira, este Pero de Souza com o filho de egual nome, muito mais tarde provedor da Fazenda Real e tambem da Irmandade.

Pela narrativa de Maldonado, Duarte, irmão do precedente, acompanhou os companheiros nas duas primeiras viagens. Na terceira apresentou-se por si e pelos irmãos Manoel e Gonçalo Corrêa de Sá. Este, como já disse, em 12 de setembro de 1636 segue com Castilho para a costa de léste, deixando o seu quinhão ao seu irmão Duarte e aos sobrinhos, filhos do finado Manoel Corrêa.

« Neste anno, 1637, falleceu a 3 de abril (versão no roteiro)
« o Senhor Duarte Corrêa e o Senhor *Marcello Corrêa, seu filho*
« foi aos Campos tomar conhecimento destes negocios que lhe
« pertenciam e a seus irmãos.»

Contra esta data do fallecimento protesta ainda monsenhor Pizarro, o qual garante que Duarte Corrêa, casado com Martha Borges, falleceu a 23 de março de 1650, como se vê no Liv. 1° de Obitos da Freguezia da Candelaria.

E quando o não fizesse o autor das « *Memorias Historicas* » ainda para provar as incongruencias do Roteiro de Maldonado teriamos os livros da Misericordia e a historia provada da Capitania do Rio de Janeiro.

Seria fastidioso mostrar, como depois de 1636 até o tempo de seu fallecimento, Duarte substituiu, tanto na Santa Casa como no governo da Capitania, a seu sobrinho Salvador Benavides.

Teve um filho — Martim Corrêa Vasques — tambem mais tarde occupante da cadeira da provedoria. Marcello, apontado no Roteiro, seria filho natural? *Dicant Paduani.* Começa aqui a maior confusão. Maldonado, ou por elle algum curioso pouco verdadeiro, narra a chegada de Benavides em 1647, não de volta de Angola, como erradamente se tem escripto, mas da Metropole, de onde trouxera muita escravatura. Pois bem — o chronista, esquecido do que escrevera, resuscita Duarte Corrêa dando-lhe com verdade o titulo de governador e o sobrenome de Vasqueanes, como elle se assignava e é conhecido.

Na escriptura dita *endiabrada*, Miguel Ayres Maldonado assigna o seu nome, em 1648, com Vasqueanes fallecido em 1637! Duarte Corrêa — o redivivo — entrava na combinação engendrada por Salvador Benavides, seu sobrinho, de mãos dadas com Jesuitas, Carmelitas e Benedictinos.

Referindo-se ás sagacidades de Benavides na referida escriptura, escreveu Maldonado que elle Benavides mandara exarar nesse documento «que Balthasar Leitão lhe vendera outro « quinhão que pertencia ao capitão Gonçalo Corrêa». Balthasar « não podia vender o alheio. « Se fez a dita venda foi pela sua má « consciencia e má conducta induzido pelos *ditos personagens*; « pois a sua posse era de um méro arrendatario do *Senhor Gon-« çalo já fallecido*: Senhor Duarte Corrêa e o Senhor Manoel « Corrêa a quem o Sr. Gonçalo fez dadiva quando embarcou « para a costa de léste com o Sr. Castilho. »

Mas que herdeiros eram estes de Duarte, quando o verdadeiro irmão de Gonçalo Corrêa de Sá, Duarte Corrêa Vasqueanes es-

tava vivo e era um dos *personagens* a que alludia o proprio Maldonado? Como decifrar no enigma?

De Gonçalo dá o Roteiro a entender que nunca mais houve noticias delle. Entretanto, ahi está a lista dos capitães móres de S. Vicente, organisada por Azevedo Marques. Nella figuram o nome do irmão de Duarte e de Manoel Corrêa, como delegado dos donatarios, não só em 1618 — 1626, como até em 1641.

Não tinha Gonçalo familia? Pelo menos conheço uma filha: D. Victoria de Sá, casada com D. Luiz Cespedes, governador do Paraguay, a mesma que por testamento de 30 de janeiro de 1667 deixou ao mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro todas as suas terras em Jacarépaguá, herdadas de seu pae Gonçalo Corrêa de Sá e do pae deste — Salvador Corrêa (o velho).

A sepultura de D. Victoria póde ser vista na egreja de S. Bento.

Acerca deste assumpto não me deixa mentir o documento 906 pertencente ao Archivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

E' a justificação de morgadio produzida por Benavides em 1668 na cidade de Lisboa. Nesse documento discriminando limites de terras, em Jacarepaguá, diz claramente « e metade dos « campos e mais terras que estão na dita Epabuna para o fim em « que «minha prima» D. Victoria tem o seu engenho conforme a « escriptura celebrada entre «meu tio» Gonçalo Corrêa de Sá e « meu pae Martim de Sá».

Mas é tempo de terminar estas considerações. Foram ellas escriptas para satisfazer a desejos de quem muito me merece. E valeria a pena revolver alfarrabios para mostrar que Miguel Ayres Maldonado, fallecido em 1650, não podia assignar o seu roteiro em 1661? Quem sabe? Talvez para o futuro ainda se pretenda trazer á baila as descripções feitas pelo Roteiro dos sete capitães.

Em um velho livro da Misericordia, porém, ficará como protesto a prova de que tal escripto é acervo de incongruencias e disparates historicos.

Não admira. Ha ainda quem acredite que o Rio de Janeiro foi descoberto por Martim Affonso de Souza. Ha quem ponha em letra de fórma, levianamente, que a cidade de S. Se-

bastião do Rio de Janeiro foi fundada no local em que precisamente esteve a Exposição Nacional ! E isto depois do que se tem modernamente publicado e com o testemunho de documentos ao alcance de todos em uma das dependencias da mesma Exposição Nacional !

No salão do Ministerio da Guerra havia, por exemplo, uma vista panoramica do Rio de Janeiro no tempo do Conde de Bobadella e apenas no respectivo catalogo dessa secção veio uma reproducção, quasi indecifravel, dessa estampa, que deve figurar numa das nossas excellentes revistas de arte, afim de que os posteros possam no futuro comparar o Rio de Janeiro actual com o Rio de Janeiro de 1762.

Despresamos hoje elementos que teem resistido á incuria dos homens, á acção do tempo e ao estrago de vermes roedores.

E devido a esse abandono a nossa historia só poderá ser escripta com ajuda de divagações metaphysicas, vôos de imaginação e arroubos romanescos, como os deste Roteiro attribuido a Miguel Ayres Maldonado.

II

ILHA DA CARIOCA

No documento lavrado, em 1570, para justificar os serviços de Men de Sá no cargo de terceiro Governador Geral do Brazil e impresso no volume XXVII dos *Annaes da Bibliotheca Nacional*, notam-se curiosos depoimentos de varias testemunhas.

Dentre aquelles se destaca o do Bispo D. Pedro Leitão, alludindo aos auxilios prestados por Men de Sá a seu sobrinho Estacio (1567) e asseverando que este havia fundado na *ilha da Carioca* a primeira cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

Não obstante Balthazar Lisboa ter escripto uma memoria para provar que Leitão não acompanhara Men de Sá, tal facto passou em julgado como veridico, em face de documentos da época.

Pelo precitado depoimento vê-se até que o Prelado assistiu aos memoraveis factos de janeiro de 1567 e, o que é melhor, veio com seu testemunho reforçar a opinião dos que sustentam ter sido o primeiro fundamento da cidade a vargem junto ao morro de S. João (Cara de cão) e nunca a ponta da Piassava (Arsenal de Guerra) e as praias da Saudade e Vermelha.

A primeira opinião teve por patrono Balthazar Lisboa, que acceitou quando escreveu ter Estacio escolhido o morro de São João, mas cahio em erro, asseverando que o Capitão-Mór, alli pouco se demorara, passando-se logo depois para o lado opposto da bahia.

Suggestionado por tão falsa idéa, um escriptor anonymo, no *Ostensor Brasileiro*, confundio factos e datas e deu como certa a construcção da cidadella na praia da Piassava e chegou a mencionar ter sido alli a investidura do Alcaide-Mór Francisco Dias Pinto, cerimonia que se realisou no morro de S. João.

Apoiando-se em um topico do cap. LI do *Tratado Discriptivo* de Gabriel Soares, Varnhagen, na 1ª edição da *Historia do Brazil*, escreveu mais ou menos: que o local escolhido fôra a praia Vermelha, *junto onde estão hoje algumas casinhas perto do monumental Hospicio de Pedro II.* (Nota 78 da 1ª edição). Na segunda edição conservou o mesmo modo de pensar.

Sob o titulo *A Primeira Fundação do Rio de Janeiro* appareceu firmada por Jayme Reis, na *Revista Brazileira*, de 1º de junho de 1897, erudita memoria combatendo com vantagem as asserções do eminente historiador.

Para tal fim se baseou o articulista: 1º, na carta de Anchieta, escripta da Bahia em 9 de julho de 1565 ao Dr. Diogo Mirão; na carta do 2º Padre Quiricio, tambem da Bahia, e de 13 de julho do mesmo mez e anno, endereçada ao Dr. Mirão e na *Informação do Brazil e de suas Capitanias*, de Anchieta (1584).

E' o trabalho dividido em tres partes: na 1ª investiga onde seria o ancoradouro dos navios da expedição; na 2ª onde poderia estar a cerca ou fortificação de Estacio e na 3ª analysa as peripecias do combate de abril.

Quanto ao primeiro ponto, estuda os logares que podiam ter servido de ancoradouro ou porto á entrada da barra: a Praia de Fóra, o actual ponto de desembarque em S. João e a enseada de Botafogo.

Confronta as condições topographicas desses locaes com as palavras de Anchieta (« quatro canoas de Tamoyos fizeram uma « cilada junto da cerca, sem que de bordo as vissem e só fossem « descobertas quando já iam muito longe, deitando então os por- « tuguezes as suas canoas ao mar») — conclue que esse facto só se poderia dar pelo lado da praia de Fóra ou pelo morro de São João. Tal não succederia na enseada de Botafogo, onde seriam os inimigos vistos—*logo ao entrar nella.*

Com referencia á *cerca* dos portuguezes, a qual tinha *mais de uma face*, examinou Jayme Reis si ella estaria em S. João ou na praia da Saudade. Nestes tres logares se apresentam: 1º o morro do Pasmado ou do Suzano; 2º o ponto hoje occupado pelo antigo Hospicio de Pedro II; 3º o sitio onde esteve, até bem pouco, a Escola Militar (Praia Vermelha).

Destes tres logares, o segundo deve ser eliminado. « Os por-

« tuguezes tinham como regra invariavel estabelecer sempre « seus arraiaes em pontos sobranceiros.» No morro do Pasmado tambem não podia ser, porque agua existia em abundancia ao lado no rio (*Berquó*) e não haveria o que se lê em Anchieta (*e porque naquelle logar não havia mais que uma lagoa de ruim agua e esta era pouca, etc.*) Rejeita o autor do artigo a praia Vermelha, (Escola Militar) porque ahi o local arenoso não se prestava a *muitas roças* (Anchieta) e nas proximidades da *cerca* existiam mattas de onde começaram a *cortar madeira e acarretal-a aos hombros*.

Estuda em seguida as condições tacticas de todas essas localidades e conclue pela possibilidade de ter sido a cidade fundada na varzea de S. João e a *cerca* no morro.

Das peripecias havidas no combate de abril tira o autor argumentos em prol de sua opinião. Diz o Padre Quiricio: « Ajun-« taram-se com elles (os Tamoyos) em sua ajuda tres naus fran-« cezas..., as quaes elles foram appellidar ao Cabo Frio....... « Quando viram (os Portuguezes) as naus e...ao principio cuida-« ram que eram barcos da costa que lhes levavam mantimentos e « soccorro. Puzeram apontar uma *espera* e a primeira que chegou, « que era a capitanea...foi varada da pôpa á prôa com a *espera* « com a qual recebeu muito damno e foram alguns mortos. Acudi-« ram-lhe com outros...e foi dar a nau sobre uma lage que está a « entrada do Rio, onde correu muito perigo, mas foi ajudada dos « Indios com suas canôas...e com a maré que enchia a tiraram « fóra, estando elles nisto chegou Estacio...com muitos frecheiros. « As outras duas que depois entraram foram tambem salvadas (*cô « a espera*) todavia, entraram pelo Rio a dentro, que lh'o não « puderam tolher os nossos por não averem tido logar para « aparelhar, como convinha a nau capitanea e os demays « navios... »

Faz em seguida Jayme Reis exame comparativo das distancias e sobre o alcance da artilharia do tempo e conclue: « sendo a *espera* peça de pouco alcance, os tiros della não « poderiam ter sido dados da Praia das Saudades e sómente de « S. João ».

E' impossivel resumir a demonstração criteriosa de Jayme Reis, tratando de oppôr objecções a Varnhagen.

Ambos, porém, não conheceram documentos existentes no archivo da Municipalidade, os quaes esclarecem completamente o assumpto. Refiro-me aos autos de medição da sesmaria da Camara e publicados desde 1863 pelo Dr. Haddock Lobo — no *Tombo das Terras Municipaes.*

O primeiro desses documentos reza assim: « Anno do Nasci-
« mento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e ses-
« senta e sete annos aos vinte e cinco dias do mez de maio do dito
« anno em o termo della (cidade), no fim da Bahia e Praia da
« aguada dos marinheiros, aonde foi Rio da Carioca, que agora
« se chama a praia do Sapateiro da Carioca Sebastião Gonçalves
« e no fim della, aonde chamam *Sapocaitóba*—que quer *dizer o*
« *logar, onde se bradava e hoje ainda se brada para os que estão na*
« *fortaleza de S. João aonde antigamente era a cidade quando se*
« *povoou essa terra* » etc.

Nessa diligencia, como testemunhas depuzeram sobre a veracidade do ponto escolhido para principio de medição, Jeronymo de Souza Brito e João Durmond, *homens antigos* e *mais velhos habitadores* daquelle sitio. O primeiro contava então 78 annos e o segundo 70.

Não é menos importante o traslado da segunda medição e Tombo, que se fez nas terras pertencentes ao Senado da Camara, 1753. Dos autos destacarei o Termo de Juramento dado aos informadores e declarações feitas por estes. Nesse documento figuram como testemunhas o Padre Mestre Doutor Frei João do Rosario, Religioso do Mosteiro de S. Bento, e João da Cruz. Ambos juraram que naquella Praia chamada *do Sapateiro*, « desaguava o Rio Carioca, hoje chamado doCattete, e que sempre ouviram dizer a pessoas antigas que o ditoRio naquella Praia sempre tivera a sua sahida ao mar e quequanto á *casa de pedra* tambem ouviram dizer a pessoas antigas que era uma que se achava no fim daquella mesma Praia... *e que outrosim mais se conformava o sobredito, porque sendo certo que esta Cidade foi primeiramente edificada da parte d'além da fortaleza de S. João quando se povoou este paiz etc.*»

Esta expressão da *parte d'além da fortaleza de S. João*, onde foi Cidade Velha, é consignada em diversas sesmarias, como se lê no volume 63 da *Revista do Instituto Historico.*

Cumpre de passagem registrar que o Instituto, em 1889, cogitou de estudar o verdadeiro local onde Estacio de Sá fundara a primeira cidade, transferindo-a depois para o morro do Castello.

E' o que se collige lendo o volume LII— 2ª Parte, pags. 507 e 509. O Instituto nomeou uma commissão que nada adeantou. Dava-se isto no mez de outubro e pouco depois occorreram os acontecimentos de novembro.

Não podem por mais tempo perdurar duvidas a respeito, e para que não mais se escreva ter sido a Cidade do Rio de Janeiro fundada na Praia Vermelha ha o depoimento do 2º Bispo do Brazil.

Dizendo *Ilha da Carioca* assignalou ainda esse Prelado o *verdadeiro local* — VARGEM E MORRO DA CARA DE CÃO — onde mais tarde se fundou a fortaleza de S. João.

E' o que tentarei, salvo melhor juizo, demonstrar.

Só a um ponto do littoral da nossa bahia poderia, em verdade, caber a denominação de *Ilha da Carioca.*

Refiro-me ao espaço comprehendido entre os dois braços do rio deste nome: um que desaguava, como ainda hoje, na Praia muito depois chamada do Flamengo, e outro que vinha morrer nas proximidades do morro da Gloria, antigo morro de Lery, onde estavam as fortificações do *Biraoçu-mirim.* Alli, em 1567, foi ferido Estacio de Sá.

Nessa localidade, porém, não estava seguramente a primeira cidade de São Sebastião. E' o que se deprehende de um documento publicado por Haddock Lobo a pags. 73—80 do *Tombo das Terras Municipaes*,

A proposito de terras dadas ao *Conselho* escreveu o Tabellião Pedro da Costa: «... e depois de tudo isso aos vinte e seis « dias do mez de outubro do dito anno de sessenta e cinco fui eu « tabellião por mandado do dito Capitão Mór Estacio de Sá ás pou- « sadas de João Prosse e lhe perguntei como tomara posse das « terras, que estavam assignadas e confrontadas para o Concelho « desta cidade e o dia, mez e anno em que assim tomara a dita « posse, em nome de todos moradores e povoadores, assim dos que « agora erão, como dos que ao diante fossem..... e logo pelo dito « João Prosse, me foi dito a mim tabellião, que aos vinte e quatro « do mez de Julho do dito anno de sessenta e cinco, *fora* o dito

« Capitão Mór Estacio de Sá com os moradores e povoadores
« desta Cidade, a maior partes delles, á *banda d'alem* ; donde se
« chama *Carioca* que era Termo desta cidade etc.»

Commetteria, hoje, grande erro quem denominasse *ilha* o grupo formado pelo Pão de Assucar, a vargem e os morros da Urca e de S. João.

Contra semelhante heresia geographica protesta o isthmo onde, só muito mais tarde, foi construida a chamada fortaleza da Praia Vermelha. Nos tempos antigos não era levada em muita conta a falta de rigorismo dessas denominações. Disso temos provas nos roteiros, mappas e descripções das nossas terras. Não fazem excepção a obra de Gabriel Soares, nem o livro intitulado *Da Rezão do Estado do Brazil.*

Póde bem ser até que, vendo o bispo o oceano invadir e quebrar suas ondas na referida lingua de terra, julgasse ser ilha o que era uma peninsula. Facto identico dava-se mesmo aqui no Rio de Janeiro. Citarei como exemplos os morros da Boa Viagem e de S. Bento, que, segundo referem chronistas, nas occasiões de preamar ficavam como que *ilhados*.

Tal hypothese póde ser corroborada pela correspondencia dos Governadores anteriores a Arthur de Sá e Menezes, os quaes combatiam a construcção de um forte na praia Vermelha pelas condições arenosas do terreno.

E foi só quando estas melhoraram que Menezes (1698) enviou á Metropole a planta da fortificação que alli se projectava levantar.

Quer me parecer, porém, que o bispo, dando o nome de ilha da Carioca ao precipitado grupo, procedeu com todo criterio e de accordo com a verdade.

Prova-se com o mappa publicado no *Jornal do Commercio* de 2 de julho de 1891, pelo Dr. Hilario de Gouveia, na defesa de seu projecto de saneamento desta capital, indicando o regimen das aguas da cidade do Rio de Janeiro, de 1585 a 1600. Nesse mappa noto que ainda não existia a praia Vermelha, nessa época, unindo a Urca ao morro da Babylonia. Havia ahi um canal ou barreta por onde a bacia de Francisco Velho (Botafogo) se communicava com o Atlantico.

Mais feliz que Jayme Reis, vi, ha cerca de 12 annos, em mãos

do Dr. Pires de Almeida o original colorido desse mappa que em ponto menor foi reproduzido na revista *Kosmos* do mez de abril do anno de 1906, servindo de illustração a um trabalho desse escriptor, intitulado « O Rio de Janeiro de Outr'ora ».

Que o Bispo Leitão não errou, revela a propria carta de Anchieta, em data de 9 de julho de 1565. Deste manuscripto conheço as seguintes copias: A — No Registro pertencente outr'ora á livraria da Casa de S. Roque e hoje á Bibliotheca Nacional —B — Nos Annaes do Rio de Janeiro de Balthazar Lisboa, Tomo 6º 1835—pag. 178 e seg.—C—Na Revista do Instituto Historico Tomo 3º, 1841 pag. 248 e seg.—D—No Archivo do Instituto Historico (cópia executada na prisão por um condemnado) —E—No *Diario Official* de 17 de março de 1888 —F—Varios trechos corrigidos pelo professor Capistrano de Abreu e publicados em notas na 3ª edição da *Historia do Brazil* de Varnhagen (Visconde de Porto Seguro).

Com referencia á cópia de Balthazar Lisboa, disse Capistrano de Abreu, em uma destas annotações :

« Extrahida de Simão de Vasconcellos publicou-a na integra
« Balthazar da Silva Lisboa, com tamanha incorrecção, que melhor
« fôra a deixasse inedita. Uma cópia antiga, existente na Biblio-
« theca Nacional, está praticamente inutilizada ; uma cópia
« moderna, possuida pelo Instituto Historico, outra publicada
« no *Diario Official*, deixam bastante a desejar, comquanto
« incomparavelmente superior á que sahiu nos *Annaes do*
« *Rio de Janeiro*.»

De facto, no trecho que me occupa a attenção, eis o que disse Balthazar Lisboa : « Os Tamoyos andavam se ajuntando
« para dar hum grande combate na cerca, havia dentro do Pico
« oitenta canoas e parece-me que se ajuntavam perto de
« duzentas, por toda a terra » !

Na cópia moderna do Instituto, no final desse periodo, está : — « pois de toda a terra haviam de concorrer *ahi* ».

Na cópia da *Revista*, tirada do Registro da Bibliotheca, por Januario da Cunha Barboza, se lê claramente : « Os Tamoyos
« andavam se ajuntando, para dar um grande combate na cerca:
« já haviam *dentro do rio* oitenta canoas e parece-me que se ajun-

« tariam perto de duzentas, porque de toda a terra haviam de « concorrer á *ilha*.»

Comparando Jayme Reis a versão do *Diario Official*, que lhe serviu de guia, com a do Registro da Bibliotheca, encontrou naquella a palavra—*ilha*. «Si com effeito, accrescentou, estivesse « a palavra *ilha* na carta, estaria resolvida a questão a favor de « S. João, que é não uma ilha, mas quasi uma ilha; todavia, exa- « minando as « Cartas dos Jesuitas » (manuscripto da Bibliotheca « Nacional) *quiz nos parecer* que a palavra é—*isso*—e não—*ilha*» « estando o papel ahi meio comido pela tinta.»

Não admira tivesse o illustre escriptor em 1897 esse palpite porque encontrou o papel comido pela tinta, quando em 1841 já assignalava tal circumstancia o conego Januario, que apezar de tudo leu *ilha* e não *isso*, palavra esta que não faz sentido.

Mais bem avisado andou em 1848 Perdigão Malheiro. Copiou tambem as Cartas Jesuiticas, menos a de Anchieta. Contentou-se com a versão de Januario e *ipso facto* acceitou a palavra *ilha*. Quando Perdigão encontrava difficuldades na interpretação das outras missivas, *abria lacunas* devidas ao estado do manuscripto, cuja letra era pessima e com muita difficuldade se podia ler, já porque o papel estava queimado, em parte pela qualidade da tinta que nelle se empregou e que produziu *abertura de buraquinhos*, consumindo letras e palavras.

Do que valem as modificações, vicios e interpolações em documentos antigos nos está dando uteis e eruditas noticias Alvaro Reis. No jornal — *O Puritano* —mostra-nos esse escriptor as que tem encontrado em um escripto attribuido a José de Anchieta.

Mas tempo é de terminar estas notas em que não pretendo defender os conhecimentos geographicos do segundo Bispo do Brazil, D. Pedro Leitão.

Serve nesta empreitada de bom padrinho ao Prelado e a mim o professor Capistrano de Abreu. Na nota H., pag. 430, da 3ª edição da Historia do Brazil do Visconde de Porto Seguro *corrigindo o que foi possivel da cópia* de Balthazar Lisboa, admitte tambem a interpretação dada por Januario quando escreveu « e « *parece-me* que se ajuntariam perto de duzentas porque de toda « terra haviam de concorrer á *ilha*».

E basta tal circumstancia para ficar julgada sem appellação e aggravo esta questão.

Provado que a cidade do Rio de Janeiro foi por Estacio de Sá fundada na varzea e morro hoje de S. João, póde-se asseverar ter o, já tantas vezes citado, Bispo assignalado com seu testemunho o *verdadeiro local* desse primeiro estabelecimento.

DR. JOSÉ VIEIRA FAZENDA.

LIVRO DE CARTAS

QUE ESCREVEU O

Senhor Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho

(1691)

(Doc. mandado copiar pelo Dr. Norival Soares de Freitas em missão do Instituto Historico e Geographico Brazileiro nas bibliothecas e archivos de Portugal)

Do governo de Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho falam bem chronistas e historiographos.

Nas cartas que hoje a *Revista* publica, verifica-se quanto aquelle capitão-general cuidava dos interesses da agricultura, defesa da terra, obras publicas, missões dos indios, etc.

Ha, em taes missivas, particularidades sobre a vida economica, commercial e financeira da Bahia, então séde do governo do Estado do Brazil. Em algumas das cartas vem referencias á terrivel epidemia da *bicha*, cujas consequencias se faziam ainda sentir na Bahia em 1690.

Do que se vae ler, verificar-se-á quão justas foram as palavras de Rocha Pita, acerca da administração do referido governador.

(*Da Commissão de Redacção*).

LIVRO DE CARTAS

que escreveu o Senhor Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho sendo Governador e Capitão General do Estado do Brazil, aos Ministros de Sua Magestade, sobre Negocios Tocantes a seu real serviço, as quaes foram as primeiras na frota, que no principio do seu governo partiu em 17 de julho de 1691.

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA SOBRE SE REMETTER UM MASSO DE CARTAS A LUIZ CESAR DE MENEZES, GOVERNADOR DO RIO DE JANEIRO.

Recebi uma carta de V. M., feita em 24 de março, na qual me diz que S. M. (que Deus guarde) me manda que remetta um masso de cartas de importancia a Luiz Cesar de Menezes: e como isto é fóra de monção, o remetti por terra, por correios, com que, na mesma hora em que me chegou á mão, partiu. Estimarei que com toda a brevidade lhe chegue. Guarde Deus a V. M. Bahia, 20 de junho de 1691.—*Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE AS MISSÕES, SERRA DOS TABAJARAS e OUTROS PARTICULARES.

Meu Snr. Recebi uma carta de V. M. de 20 de janeiro, e como desejo em todos os instantes ter novas suas, beijo a V. M. a mão por m'as continuar por varias vias.

De Pernambuco, escrevi a V. M. largo sobre as missões e as muitas que fiz por minha conta e o fructo que dellas tiramos.

Eu bem sei o zelo de S. M. neste particular, e quanto necessarias são, não só para a salvação dos Indios, mas ainda para a dos Brancos que vivem como elles nesse sertão. E posso affirmar a V. M. que tenho propensão e natural inclinação para este negocio e nada hei de deixar passar pela malha. Sobre a da serra dos Tabajaras, tenho trabalhado bem, e si não viesse de Pernambuco, conseguiria reduzir dez mil almas; mas escrevo largamente a S. M. sobre esta materia com a carta do mesmo missionario.

E segure-se V. M. que se ha de pôr isto como convem, tanto politica como militarmente; e a fazenda d'El-Rei não se ha de diminuir, antes irá já este anno com alguns crescimentos; e affirmo a V. M. que lhe hei de dar gosto com as novas que forem vindas a V. M. pois V. M. foi o instrumento de eu governar este Estado, e sempre lhe hei de merecer a mercê que me faz, como tambem tudo o de que V. M. me advertir porque esse é o maior favor que receberei de V. M., pois lhe merece minha amizade.

O Desembargador João da Rocha Pitta justamente parece recommendado de V. M. porque o seu bom procedimento, letras e virtudes o fazem digno de todos os logares.

O de criado de V. M. quizera sempre para me occupar em seu serviço a quem Deus guarde muitos annos.

Bahia, 20 de junho de 1691.—*Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE AGRADECER-LHE O PARABEM DO GOVERNO DO SNR. ANTONIO LUIZ.

Recebi uma carta de V. M. feita em 19 de janeiro deste anno em que S. M. ha por bem de mandar-me por V. M. agradecer o cuidado e desvelo com que o sirvo. Por tudo beijo á S. M. a mão; e póde V. M. significar-lhe que ainda o meu desejo é maior que o serviço que lhe faço: mas como em tudo o que posso, quizera corresponder á confiança que em mim faz.

Guarde Deus a V. M. muitos annos. Bahia, 19 de junho de 1691.—*Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira sobre o estado em que ficam as doenças.

S. M. foi servido mandar me escrever uma carta por V. M. feita em 19 de janeiro deste anno, em que todos os navios que partissem deste porto levassem uma carta do Secretario deste Estado para o Tenente da Torre de Belem, que declare em que estado estavam as doenças nesta cidade, e que a carta se registe para que todos os Governadores que forem deste Estado, sigam esta mesma direcção.

Na conformidade que S. M. manda, o tenho executado, advertindo a V. M. que esta cidade está com o contagio, como da primeira hora que lhe deu. Guarde Deus a V. M. muitos annos.

Bahia, 20 de junho de 1691. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta para o Conde de Val de Reis, Presidente do Conselho Ultramarino, sobre o refino da polvora.

Meu Snr. — Estando ainda em Pernambuco, recebi uma carta de V. Exa. feita a 2 de março do anno passado, estimando, como deve a minha obrigação a bôa saude de V. Exa. que só ella me pode ser allivio da minha ausencia.

V. Exa. sempre antecipa a um parabem, e por tudo beijo a V. Exa. as mãos.

Eu não pude vir tão cedo como se cuidou em Portugal, porque em tempo de inverno, nem por terra, nem por mar, ha bôa monsão, e assim arribei as vezes que tenho escripto a V. Exa. e parti tambem no dia de S. Francisco, como tambem tinha escripto a V. Exa., no navio dos Padres da Companhia, com tão feliz successo, que a 7 de outubro, pondo tres dias, cheguei a esta cidade, onde depois de poucos mezes de assistencia tive uma doença em que estive dois mezes de cama, desconfiado dos medicos, mas Deus bemdito, fico já livre e de pé; porque nesta cidade continúa o contagio de maneira como do principio.

Sobre o que V. Exa. me diz do refinar da polvora, informei-me que era de pouca utilidade, porque na torre onde está, não tem muita perda, e si alguma tem, o Provedor mór é tão

vigilante, que a troca com a que vem nos navios : com que nesta parte fique V. Exa. descançado.

E para virem officiaes para a refinarem, é despesa consideravel a que se faz neste beneficio, e os que cá vem não attendem mais que ás suas conveniencias proprias, nem se lhe dão nada da Fazenda Real ; e assim querem refinar bôa e má, e como nesta parte ninguem lhe pode ir á mão, fazem o que lhe parecem, e outras queixas mais que achei nesta materia.

A promessa de André de Brito, Provedor da Alfandega, como se viu na sua patria, pouco se lhe dá de faltar ao que prometteu porque ou tem seus interesses particulares e tambem para bem de seus requerimentos e obrigam-se ao que não podem, porque este salitre (si é que o ha) está muito pelo sertão, e ha mister um braço mui poderoso, ou muitos para se conseguir, com que elle pelo que me respondeu está tão frio nesta materia, que lhe não falei mais nisto.

Com outros trato este negocio que, si se conseguir alguma cousa, darei conta a V. Exa. ainda nesta frota.

E bem pode V. Exa. entender que o meu desvelo é servir a S. M. e que todo o caminho que eu puder descobrir para bem deste meu cuidado, não hei de faltar, como tambem no serviço de V. Exa. que é tambem o meu empenho todo. Deus guarde a V. Exa.

Bahia, 18 de junho de 1691. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DO FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE A NAU «S. JOÃO DE DEUS» IR EM COMPANHIA DA FROTA.

Recebi uma carta de V. M. feita a 13 de outubro do anno passado, e me foi dada a 4 de janeiro deste anno, em que S. M. (que Deus guarde) me manda que vá a nau *S. João de Deus* nesta frota, e juntamente que se continúe a fabrica, comprando-se negros que sejam calafates e carpinteiros e outros para aprenderem.

Quando me foi dada esta ordem se achava esta fragata com a quilha no estaleiro e umas poucas cavernas postas, com que parecia impossivel vencer-se este trabalho. Mas, os preceitos de S. M. para mim sãe tão poderosos que fazem vencer difficuldades

que parecem milagrosas. Com que, finalmente, vae o galeão que S. João de Deus na frota e com bastante frete para que pague parte de seus custos.

Logo mando pôr no estaleiro aquella fragata Nossa Senhora da Estrella, para que se acabe com menos pressa com que esta foi feita, e nos sobeje tempo para que esteja com toda a perfeição esperando pela frota futura, e não vá por acabar como esta, pelo tempo não dar logar, por muito invernoso.

Os negros se comprarão achando-se carpinteiros, ou calafates, mas ainda que o não sejam si a fabrica continuar elles farão bons officiaes. Guarde Deus a V. M. muitos annos.

Bahia, 17 de junho de 1691.—*Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre não haver amizades illicitas com as freiras nesta cidade

Chegando a esta cidade, achei a carta de V. M. feita em 21 de março do anno passado, a que não respondi, por ser já partida a frota. Nella me manda S. M. (que Deus guarde) encommendar muito cuidado de que não haja amizades illicitas com as freiras desta cidade.

Depois que cheguei a ella não soube cousa que prejudicasse nesta materia fazendo exactas informações: com que entendo que poderá estar descançado S. M. neste particular. E quando haja occasião, eu mandarei ao Dr. Antonio Roiz Banha, faça as diligencias necessarias, como S. M. é servido. Guarde Deus a V. M.

Bahia, 19 de junho de 1691.—*Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, sobre não ir nenhuma embarcação deste Estado aos rios de Sofala

Recebi a carta de V. M. feita em 5 de abril do anno passado, que por ser fóra da frota não fiz resposta e nella me manda S. M. (que Deus guarde) que nenhuma embarcação

deste Estado vá aos rios de Sofala porque estão fechados por ordem sua: e que para isto se puzessem Editaes, por que não prejudicassen aos moradores se mandassem lá suas embarcações não sabendo desta prohibição. Assim como S. M. me manda se tem executado. Guarde Deus a V. M.

Bahia, 20 de junho de 1691.—*Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, sobre que não fossem aos rios de Galliza os navios que partissem deste Estado

Por carta de 21 de março do anno passado (a que não respondi por não chegar a tempo da frota) me diz V. M. que S. M. (que Deus guarde) era servido que os navios que fossem deste Estado para este Reino, se notificassem, para não irem aos rios de Galliza, e que levassem uma certidão de justificação.

Como S. M. o manda vae executado. Guarde Deus a V. M.

Bahia, 20 de junho de 1691.—*Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre se não consentirem captiveiros injustos nos indios.

Chegando de Pernambuco a esta cidade, achei uma carta de V. M. feita em 21 de março do anno passado em que S. M. me manda que não consinta captiveiros injustos nos Indios. Assim o observei até agora com grande cuidado.

Com a nova resolução que este anno veiu de S. M. em que por nenhuma via que fosse se captivasse Indios, fica cessando toda a duvida que havia nestas materias. E nesta forma fico dando á lei a execução como S. M. foi servido. Guarde Deus a V. M.

Bahia, 18 de junho de 1691.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre a morte do Arcebispo

Pela Ilha Terceira, tenho escripto a V. M. e dado conta de como era morto o Arcebispo deste Estado da enfermidade do

contagio, andando visitando ; e que convinha muito ao serviço de Deus e ao de S. M. que não estivesse esta diocese sem pastor, porque nas Sés vacantes não é o governo mais util para a salvação das almas : V. M. o faça presente a S. M. para mandar o que mais fôr seu serviço. Deus guarde a V. M.

Bahia, 19 de junho de 1691. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta ao Secretario de Estado, Mendo de Foyos Pereira, sobre as fortificações desta praça serem de torrão ou de pedra e cal.

Recebi uma carta de V. M. de 2 de março do anno passado (a que não respondi por chegar a esta cidade depois da frota partida) em que me diz que S. M. (que Deus guarde) mandava saber de mim, si a fortificação desta cidade havia de ser de torrão, ou começar-se logo com camisa de pedra e cal, e o custo da cal pedra e mais materiaes.

Remetto esse papel, e por elle verá V. M. miudamente o custo de cada braça, das carradas ou barcos de pedra, e d'onde se pode tirar.

Os negros para o entulho dos baluartes é costume antigo, darem os moradores do Brazil aos dias pelas Companhias das Ordenanças na forma que o fiz muitas vezes em Pernambuco. Mas para me deliberar a dizer o meu parecer si convem ser de torrão ou guarnecido de pedra e cal, é necessario engenheiro, que seja de bôa opinião e sciencia, que nesta praça o não ha, sendo muito necessario, porque o que de presente está nella foi carpinteiro, e nunca professou esta arte. Em Pernambuco está um que me pareceu muito bem ; quando S. M. seja servido de não mandar outro, este será de muita utilidade.

A minha duvida toda é : si convem ou não haver fortificação, e quando a houvesse não me parecia que fosse sinão de torrão : porque esta cidade não pode aguardar sitio, e as verdadeiras muralhas hão de ser os peitos dos soldados aguardando o inimigo na campanha, porque ainda que venha com mais poder é a terra tão coberta que nem se podem formar á ma-

neira das nossas: e fazendo-lhe emboscadas nos passos estreitos, se destróe facilmente.

Esta cidade não pode aguardar sitio, a razão é mais que como é tão populosa de moradores e se sustentam de farinhas e vaccas : a farinha vem por mar e quaesquer embarcações que estejam na Bahia suspendem vir este mantimento, que sem elle se não pode viver, e ainda que se façam armazens para se prevenirem é tanta a humidade e quentura que brevemente se corrompem.

As vaccas vêm do sertão, e pondo-se de sitio esta praça, não deixa passar o gado, nem entre as fortificações e a cidade, ha capacidade para pastarem e invadida dos mantimentos, não fica capaz de aguardar sitio, nem ha meios de se recolherem dentro. Com que me parece que as fortificações se concertem de torrão, como eram ou como melhor o engenheiro que vier a emendar, obrigando a alguns moradores, que dellas se valeram do saibro para fazerem casas as reponham no seu primeiro estado : e escusa S. M. fazer maiores gastos de que não ha de ter conveniencia alguma. Deus guarde a V. M. muitos annos.

Bahia, 17 de junho de 1691. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A ROQUE MONTEIRO PAIM SOBRE AS ALDEAS DOS INDIOS TEREM ADMINISTRADORES ECCLESIASTICOS, MISSÃO DOS PADRES PEDRO PEDROZA E MANOEL PEDROZO, MORTE DO ARCEBISPO E REFORMA NO JUIZO DAS FAZENDAS DOS DEFUNTOS E AUSENTES.

Snr. meu. — Com algumas cartas me acho de V. M. nesta frota de que tenho feito resposta e por todas lhe beijo a mão porque toda a hora desejava saber que V. M. passava com a saude que lhe desejo.

Neste ultimo navio recebi uma sua feita em 21 de janeiro deste anno, em que V. M. e por sua devoção quer tomar este trabalho de corresponder-se commigo e ajudar-me nesta obra de misericordia. Por certo que fico eu bem descançado, pois, V. M. é tão grande ministro e tão devoto deste santo exercicio.

S. M. (que Deus guarde) me faz mercê escrever uma carta de agradecimento do que obrei naquella materia, e affirmo a

V. M. que não pude mais, pelo pouco tempo que alli estive, mas o meu desejo passava muito avante.

Respondo a El-Rei N. Snr. agradecendo-lhe a mercê que me fez, e juntamente lhe dou conta do que se tem passado nas missões da Bahia, que si não fôra a minha doença, mais trabalhara neste bem das almas: V. M. verá por ella o que tenho obrado. Agora quero que V. M. tenha tambem paciencia para me ouvir.

As aldêas que achei sem Pastor, lhes fiz logo dar. Dos administradores seculares, privei algum que ainda existia. Os padres Capuchos parecem que os são no habito, o zelo dos antigos já o perderam: si se lhes tirassem as eleições e si se fizessem em Roma, como costumam os Padres da Companhia alguma cousa fizeram mais pela salvação das almas: mas não são muito dados ás missões. Os que têm aldêas antigas assistem nellas, mas converter gentio de novo depois que estou no Brazil, só o vi no Padre João Lobo, que era dos Quintaes e no padre Pedro Pedroza que foi a serra do Ceará, acommetter aquelle gentio chamado os Tabajaras, os quaes vieram uns poucos com o seu Governador ou principal perante mim, gente mui domestica e de bom entendimento. Eu os vesti dei terçados e patentes de Governadores dos Indios em nome d'El-Rei, e se baptizaram com grande devoção e fizeram juramento de obediencia a S. M. e os persuadi que baixassem da serra, para virem morar junto a Parahyba, onde lhes escolhi sitio e lhes dei terras de que ficaram bem contentes. O dito Padre Pedro Pedroza morreu, como bom soldado nesta campanha com que parou um pouco esta missão, mas não me descuidando porque não tivesse o diabo o gosto de vêr este negocio embaraçado, mandei logo outro missionario tambem Padre da Companhia chamado Manoel Pedrozo (que verdadeiramente só elles tem prestimo para este negocio) mui perito naquella lingua e cuidando eu que conseguisse uma das melhores missões que se tivessem feito, me avisa o Padre por essa carta que remetto a V. M. a pouca ajuda que o capitão-mór do Ceará lhe deu levado mais dos seus interesses que do serviço de Deus e de S. M.

Tenho escripto ao Governador de Pernambuco para que ajude a este religioso, e estranhe ao capitão-mór o que fez nesta

occasião porque me pareceu que se tirassem do poder do demonio mais de cinco mil almas: porque eu tinha assentado com elles que os que não pudessem vir por terra, como eram suas mulheres e filhos, lhes mandaria sumacas á fortaleza do Ceará para vir por mar aquella familia.

V. M. dará conta a S. M. do que se deve fazer neste negocio. E por ora não tenho que dizer a V. M. mais das missões, que ficar dando execução ás ordens novas que me vieram nesta frota acerca destes Indios, e para a frota poderei ser mais largo neste particular.

O Arcebispo deste Estado é morto, e informando-me si houvera alguma differença entre elle e o Padre Antonio Vieira que só em uma junta que se fez das missões foi de parecer contrario um do outro, mas não foi cousa que prejudicasse a consciencia, nem as missões. Porém como o Padre Antonio Vieira é mais versado nellas, muitas vezes o seu parecer é mais acertado que os que vem de novo. Ouvindo eu o dito Padre em nome dos Indios e informando-se das vexações que padeciam pelos moradores e a queixa que os moradores tinham dos Padres por defenderem os Indios, por evitarmos estes damnos, que eram inconsideraveis, ajustamos que elle fizesse um Regimento como os Padres se haviam de haver com os moradores, e eu como se haviam de haver os moradores com os Padres cujas copias remetto a V. M. para que S. M. as veja e approve si as achar capazes, e nellas poderá tambem ver que em nada me descuido.

Deve S. M. nomear logo Arcebispo para esta Diocese, que sem elle tambem se atrazam muito as missões, e que seja tão devoto dellas como era o Arcebispo passado e o é o que ha hoje em Pernambuco, que este é o que servira para este Estado como tão experimentado nas campanhas do Brazil, incansavel no trabalho e zelo das almas e verdadeiramente é um dos grandes Pastores que vieram a estas egrejas:

Digo isto pelo zelo e experiencia que delle tenho.

Bem tomara falar com V. M. nas cousas do Brazil, porque havia mister uma nova reforma para tudo o que toca a estas conquistas : porque isto vai tão forado que lá se pratica como da noite ao dia, e espero que V. M. me leve a Portugal para fazer um dos maiores serviços a Deus e a S. M. que é desen-

ganal-o e mostrar-lhe o caminho que isto poderá ter para correr como convem. Muito tinha que dizer a V. M., mas ficará para outra carta, que não seja de missões.

O Juizo dos defuntos e ausentes tambem necessitava de uma grande reformação. Mas será necessario que S. M. a mande fazer como lhe parecer mais conveniente, que como vai não é possivel, e a minha jurisdicção não chega ao que é preciso fazer-se. V. M. veja o que quer de mim que obre em seu serviço que com grande vontade não poderei faltar. Guarde Deus a V. M. muitos annos.

Bahia, 20 de junho de 1691. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta ao Secretario de Estado Mendo de Foyos Pereira sobre não poder partir a frota no tempo que S. M. manda.

Meu Snr. Tenho escripto a V.M. bastantes cartas, mas como se detem esta frota mais um pouco por causa, das muitas chuvas que ha quatro para cinco mezes que continuam que parece um diluvio, a não deixa apparelhar, nem carregar : e juntamente a morte dos marinheiros e doenças, que na maior peste não poderá ser mais a mortande : tudo foi a causa de não poder ir no dia em que S. M. mandava e as lamas foram taes pelo Reconcavo que não puderam os assucares dos engenhos vir a embarcar, nem o tempo os deixava enxugar, nem aos barcos navegal-os para a frota.

Agora chegou a náu da India a 16 de junho arribada a este porto, com o seu capitão-mór D. João de Carcomo, de que mandei tirar devassa que remetto a S. M. para constar a causa della. Tambem vai com a frota e posso affirmar a V. M. que nenhuma foi mais bem guardada que esta, porque se não divirtiu cousa alguma da fazenda real.

No que toca aos meus particulares não digo nada : porque V. M. cuida tanto nelles que não posso ser de mim mesmo melhor procurador, mas tudo mereço a V. M. mui finamente, porque não tem V. M. amigo nem servidor mais amante do que eu. Mas só lhe lembro que é um trabalho immenso o que

hei tido para pôr este governo em forma e que as doenças são de maneira que me acho ás vezes sem criado que me sirva, ainda que tudo me é toleravel pelo gosto que tenho de servir a S. M. e quizera que El-Rei N. Snr. se lembrara de que em acabando o meu tempo me mandará successor para poder ir descançar e deitar-me a seus pés, que será um dos maiores gostos que terei nesta vida.

Como tenho escripto a V. M. tanto, por ora não tenho mais que lhe dizer, que encommendar-lhe que se me defira o que aponto a S. M. para que elle fique bem servido deste Governo.

E si V. M. vir que tenho cahido em alguma falta por descuido, peço a V. M. pela nossa amizade me advirta de tudo.

Aos irmãos de V. M. beijo as mãos, e me recommendo muito na sua graça e que em toda parte me tem para o servir, como V. M. me terá sempre prompto no mesmo exercicio. Guarde Deus a V. M. muitos annos.

Bahia, 10 de julho de 1651. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta geral ao Conde de Val de Reis sobre diversos particulares

Meu Snr. Já tenho escripto a V. Ex. dando-lhe conta de mim e de algumas cousas mais do Estado, e principalmente pedindo a V. Exa. me dê mui bôas novas suas que é de que faço grande estimação.

A frota se detem mais uns dias do que me parecia, em razão de haver quatro mezes que chove continuamente e não poderem os barcos trazer os assucares e tabacos, nem os materiaes poderem carregar nesta Bahia com tormenta e juntamente serem os marinheiros tão poucos por haver muitos mortos deste contagio, e S. M. quiz que fosse esta náu nova que tambem occupa bastante gente do mar. Mas estando quasi provenida para partir esta frota arribou a este porto D. João de Carcome vindo da India com cento e tantos homens mortos e falto de marinheiros e mantimentos : e como a gente do mar é pouca, é necessario partir com ella pelos meios que puder ser, e por isso se detem mais uns dias.

Tem se rematado todos os contractos, o dos dizimos reaes em noventa mil cruzados, quatro mais que o anno passado. O subsidio das caixas andava em oito mil e quinhentos e os subi a dezeseis mil e quinhentos com oito mil cruzados de avanço. Os vinhos se remataram por setenta e nove mil cruzados, menos mil cruzados que o anno passado, e computando uns effeitos com outros ficaram crescendo onze mil cruzados : e creia V. Exa. que não foi pouca mercê de Deus ter conseguido estes preços, por que a baixa da moeda fez com que não houvessem contractadores, não porque os não haja, si não como este povo determina que S. M. tome alguma resolução, sobre que se torne levantar o direito ou algum meio que elles apontam nos embargos que remettem querem mostrar que a dita baixa prejudica os contractos, e por essa razão se uniram para não haver lançadores. Comtudo não ficaram mal os contractos este anno : vistas estas duvidas.

Pela carta geral que a S. M. escrevo por esse Conselho e pelo Estado verá V. Exa. o que nella aponto que verdadeiramente é digna de ponderação, porque si não me vier ordem para poder nomear um Ministro desta Relação para cobrar as dividas da Camara dando-se-lhe um tanto por cento do que se cobrar. impossivel será a cobrança della pelos juizes ordinarios pelas suas dependencias.

Sobre os capitães e cabos de guerra (de que esta praça está destituida) peço a S. M. que mande homens que saibam a doutrina militar, de que isto está mui falto : porque ha muitos annos que a não souberam, si não depois que cheguei a este Estado, principalmente para o posto de Tenente que vagou por passar André Cusaco a Mestre de Campo, é necessario uma pessoa de autoridade e respeito, sciente no manejo militar e soldado de todas as partes que se requerem para tão autorizado posto.

O mais tudo fico quieto : porque depois que governo, não ha brigas, nem feridos, nem mortes. A justiça administra-se com todo o cuidado, a fazenda d'El-Rei com todo o desvelo, as execuções dos devedores se fazem conformando-se com as ordens de S. M. Nesta forma fica tudo socegado.

A lei da baixa da moeda pareceu-me não lh'a dar, sinão

depois da frota carregada por não embaraçar as vendas e pagamentos, porque do contrario se seguiria uma confusão, como foi no Rio de Janeiro que dando-se antes execução a lei, nem o assucar teve venda, nem se empatou o contracto, faltou quem o rematasse, e o dinheiro foi para o Reino a peso, com que ficou o Rio de Janeiro com muita perda.

V. Exa. me dirá agora si acha algum erro das minhas resoluções, para que apontando-m'o me emende logo, e entretanto me dê V. Exa. muitas occasiões de seu serviço em que eu empregue o desejo que tenho de o executar.

Guarde Deus V. Exa. muitos annos.

Bahia, 16 de julho de 1691. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta geral a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre diversos particulares.

Por carta geral e particulares tenho dado conta a S. M. de tudo o que se tem passado neste governo depois que entrei nelle e juntamente de algumas cousas em que S. M. deve provêr para bôa administração da justiça, fazenda e guerra.

Cheguei a esta cidade em 7 de outubro do anno passado depois do trabalho de duas arribadas com não pequeno perigo. Tomei posse a 11 do dito mez, comecei a entender com este governo que verdadeiramente o achei sem pés, nem cabeça, porque cada qual fazia o que queria. Uns prendiam e outros soltavam, os soldados entravam de guarda quando lhes parecia, viviam em suas fazendas, e finalmente estava esta cidade quasi quasi como Pernambuco.

Fiz despachar na Relação como convinha, em que achei um mar de feitos retardados : mas hoje está tudo de maneira ue ha tão poucos por não ficarem por despachar de uma para a outra conferencia.

Compuz os Terços o melhor que pude, fazendo-lhes e man- r do-lhes fazer exercicio todos os dias: não estão ainda com aquelle numero de gente que a Camara prometteu sustentar, porque a minha doença me não deu logar a tomar-lhe as contas para me justificar até onde podem chegar os subsidios, ainda

que no que toca as fardas, diz o Provedor-mór que não pode passar mais do numero de novecentos soldados ; porquanto os dizimos não dão logar a mais fardas.

O que pude alcançar desta Camara é que se lhe está a dever dos effeitos della mais de cem mil cruzados, e como os juizes della são privativos para as cobranças destas consignações, e são parentes e amigos dos devedores, fazem as causas immortaes, que na minha opinião nunca hão de ter fim.

Peço o remedio de S. M. (como V. M. verá da carta que lhe escrevo) que me dê poder para nomear um Ministro desta Relação para que seja Juiz privativo, despachando com adjuntos nella, dando-lhe tanto por cento do trabalho desta syndicatura, na forma que o faz e o tem feito muitas vezes ao ministro que executa e é juiz de sua real fazenda como actualmente o está fazendo o Desembargador João de Souza. E assim o deve V. M. representar a S. M. para que nesta frota que vier tenha remedio este damno.

A fazenda de S. M. se cobra, e despende conforme as suas ordens sem se exceder nem diminuir um ponto.

Rematei o contracto dos dizimos reaes em noventa mil cruzados, quatro mais que o anno passado, o subsidio das caixas andava em oito mil e quinhentos, arrendei-o este anno, em dezeseis mil e quinhentos, com que excedeu oito mil cruzados. O contracto dos vinhos andava em oitenta mil cruzados ; não me foi possivel arrendal-os mais que em setenta e nove, baixou mil cruzados.

A baixa da moeda foi a causa de não subirem mais os contractos por duas razões : a primeira pelo temor que fosse o dinheiro para o Reino, a segunda para mostrar a S. M. a falta que havia de lançadores para que houvesse piedade conceder-lhe algum remedio, para perderem o temor que têm de que se não embarque o dinheiro.

Não me pareceu publicar a baixa da moeda sinão depois da frota carregada e os contractos rematados, porque de outra maneira não teriam os assucares reputação, a frota não carregaria, os contractos ficariam sem rematar: com que isto teria uma perda mui consideravel, assim para o serviço de S. M. e

perda de sua real fazenda, como para o bem commum deste Estado.

E assim se experimentou no Rio de Janeiro que nem se venderam os assucares, a frota esteve embaraçada (de que ainda não tenho noticia si carregou) o Contracto está sem Contractador e finalmente Luiz Cesar me escreve que de dar cumprimento logo á ordem de S. M. que lhe mandou, se tem visto em grande aperto pelas faltas que considera naquella capitania. Mas a mim me pareceu conveniente fazel-o agora, e assim o avisei ao Governador de Pernambuco.

O mais fica tudo quieto sem haver novidade de que dar conta, e esta cidade está de maneira que com uma pouca industria minha, não ha brigas, nem feridos, nem mortes, e estão todos com o mesmo temor. Supplico seja Deus bemdito que consiga tanto o que desejo.

O mais que poderia dizer a V. M. sobre alguns particulares, o verá V. M. por uma carta geral que escrevo a S. M. em que deve ponderar muito o que lhe digo nella que é verdade e o remedio é acudir-lhe como lhe peço.

A moeda publicou-se na Chancelaria na forma que S. M. manda na sua lei.

O assento que em tempo do Arcebispo se tinha tomado sobre o levantamento da dita moeda, annulei na conformidade da dita ordem de S. M. O povo vem com embargos á Chancellaria, os quaes se remettem a S. M. ficando a lei da baixa da dita moeda corrente como S. M. quer a tostão a oitava e a mais no preço que aponta a dita ordem de S. M.

Remetto a V. M. a certidão de como tomei a homenagem nas mãos do Arcebispo desta Cidade que Deus tem. Guarde Deus a V. M. muitos annos.

Bahia, 10 de julho de 1691. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre as promessas que fizeram os homens de negocio e moradores desta cidade para a Junta de Commercio da India.

Por carta de S. M. de 21 de março deste anno foi S. M. servido mandar-me que ajuntasse todos os homens de negocio desta praça e os ricos que tivessem cabedaes para poderem entrar na Junta da Companhia da India, na conformidade do papel que me remettia dos capitulos do contracto que era servido conceder á dita Junta.

Em virtude da dita carta, chamei todos os moradores que tinham cabedaes consideraveis e capazes e lhes communiquei a importancia deste negocio mostrando-lhes com razões mui efficazes quanto importava ao serviço de S. M. augmento do Estado da India e deste e bem commum dos vassalos. Mas como estes moradores estão empenhados em quererem mostrar a S. M. que a baixa da moeda, é a diminuição de seus cabedaes, muitos não quizeram dar nada dizendo que o não podiam fazer porque a moeda baixava e ficava esta praça com muito pouco dinheiro para o commercio, e por mais que os quizesse persuadir não houve remedio de quererem entrar na Junta, os que eram mais empenhados na baixa da moeda. Mas assim como pude tirei perto de dez contos de réis daquelles mais capazes que olhavam melhor para o bem commum : e creia V. M. que foi esta uma das diligencias que me custou bastante trabalho para poder conseguir aquella quantia, que vão nesses dous livros 1ª e 2ª via em que vão assignados todos os termos pelos que prometteram e pelo Secretario deste Estado. Antonio Maciel Teixeira, natural de Vianna e morador nesta praça (a quem S. M. fez já mercê do habito de Christo) se anima a dar para esta Junta quarenta mil cruzados, para cujo effeito escreve a V. M. que assim lh'o persuadi, e remette a Braz de Amorim Barbosa morador nesta Côrte sete mil rolos de tabaco com a condição que se lhe tomem na Junta delle que se paga a 140 réis o arratel, por 120 réis, o qual entregará 20 mil cruzados e que para o anno que vem mandará effeitos para outros vinte, com que entra na Junta da India com 40 mil cruzados fazendo-

lhe S. M. mercê (entregando-se o dinheiro) do fôro de fidalgo, na conformidade dos capitulos de que S. M. fez mercê aos que entrassem nesta Junta, com que conseguindo-se este negocio fica importando o que se tirou na Bahia 65 mil cruzados e não foi pequeno o serviço que fiz a S. M. em vencer este impossivel; e assim o pode V. M. representar a S. M. e dizer-lhe que si este negocio estivera só na minha mão que com muito maior vantagem, haviam de ir estes livros na somma delles, mas como é vontade alheia que se não pode obrigar mais que cada um por seu interesse particular, diminue muito a minha que era egual ao desejo que tenho de servir a S. M. ainda que fosse á custa de todo o meu sangue. Mas no que não faltei a este negocio, como nos mais que S. M. foi servido mandar-me.

Guarde Deus a V. M. muitos annos.

Bahia, 4 de julho de 1691. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE SE REMETTER A COPIA DA ORDEM QUE SE PUBLICOU DA BAIXA DA MOEDA.

Pela carta de S. M. que tive sobre a baixa da moeda em observancia della a dei a execução como tenho escripto a El Rei N. S. e a V. M. para que lh'o represente. Agora remetto a V. M. a copia da ordem que se publicou, que é conforme ás leis que S. M. manda guardar neste Estado.

Guarde Deus a V. M. muitos annos.

Bahia, 6 de junho de 1691. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE MIL CRUZADOS QUE PROMETTEU PEDRO ARANHA PACHECO DEPOIS DOS LIVROS LANÇADOS.

Depois de ter escripto a V. M. sobre as promessas que se fizeram á junta de Estado da India, chegou a esta cidade Pedro Francisco Aranha, e prometteu á dita Junta mil cruzados, e como já os livros em que vão lançados os termos, estavam já

assignados, foi necessario fazer á parte o que remetto com a carta de S. M. para se ajuntar aos mais.

Guarde Deus a V. M. muitos annos.

Bahia, 7 de julho de 1691. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre os Capellães dos Navios da Frota.

Por carta de V. M. de 19 de janeiro deste anno, me manda S. M. que alem das ordens que tem vindo a este Estado sobre os capellães dos navios da frota que tanto que ella chegasse mandasse vêr por um escrivão, si todos traziam capellão, e si eram os mesmos com os nomes e signaes que trouxeram, tomando-os por assento, e que quando os navios tornassem fizesse o dito escrivão a mesma deligencia, e visse o capellão que levavam, assentando-lhes os nomes e signaes de sua pessoa, e si era clerigo ou frade assim da chegada como da partida, e remettesse a V. M. uma certidão com toda a clareza possivel pela qual constasse dos que chegassem sem capellão, ou com elle, e os com que partiram declarando aos mestres que o que o não levasse havia de pagar 100 réis para os Armazens fiando do meu cuidado esta deligencia e fazendo-a com todo o acerto e execução infallivel.

Em observancia desta Ordem de S. M. mandei ao escrivão da Alfandega desta cidade que fizesse a diligencia na mesma forma de que vai a certidão com toda a clareza para constar os que levam e os que trouxeram capellão, com todos os signaes da matricula.

Uma duvida se me offerece (que V. M. representará a S. M. para resolver o que fôr mais seu serviço, e assim o executar) e é, que chegando a frota muitos capellães que nella vem, vão buscar ainda por diversas partes; porque si são frades se recolhem aos seus conventos e si são clerigos procuram capellanias nas partes que mais lhes acommodam pelo Reconcavo, e quando os mestres e capitães dos navios querem buscar capellães para levarem comsigo os não acham, e si algum ha lhe pedem 100 e 200 reis, e si não querem ir. Eu os não

posso obrigar, porque não são da minha jurisdicção. Ao Arcebispo, cabido e vigario geral tambem não posso mandar. Com que S. M. deve resolver o que hei de fazer nesta materia.

Guarde Deus a V. M. muitos annos.

Bahia, 8 de julho de 1691. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE A CULTURA DA PIMENTA DA INDIA

Por carta de V. M. feita em 24 de março deste anno, é S. M. servido mandar-me que tenha muito cuidado na cultura da pimenta, porque a experiencia mostrara que não nascia bem no tempo que a semeavam, e que ordenasse que em todos os tempos se semeie para que se visse em qual nascia melhor.

Tem se observado que de estaca só pega bem, e nesta forma o tenho mandado fazer.

Guarde Deus V. M. muitos annos.

Bahia, 8 de julho de 1691. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA AO SECRETARIO DE ESTADO, MENDO DE FOYOS PEREIRA, QUE FOI NA NAU DA INDIA «S. FRANCISCO DE BORJA», SOBRE A ARRIBADA DA DITA NAU QUE PARTE HOJE 3 DE MAIO DE 1662.

A 3 do presente chegou da India a este porto a náu *S. Francisco de Borja*, de que é capitão Antonio Francisco. A causa da sua arribada diz que foi a falta de mantimentos. Eu a mandei guardar na forma que pude, para que não houvesse descaminhos na fazenda de S. M. Juntamente remetto a V. M. a devassa que mandei tirar para constar de como esta arribada foi justificada pela corrupção dos mantimentos como tudo mais largamente constará da dita devassa, e não se deteve neste porto mais que o tempo que houve mister para fazer a gente e mantimentos que promptamente mandei ao Provedor-mór da fazenda se lhe desse, e vai seguindo sua viagem na forma das ordens que tenho de S. M.

Estando a náu neste porto, houve umas differenças entre o capitão e o escrivão della do que resultou a queixa que se me fez. E porque era causa de devassa, por se falar em bofetadas, e a parte requeria que se tirasse, eu a mandei tirar e remetto a V. M. para que S. M. mande fazer o que fôr servido, que eu não quiz castigar o dito capitão por não prejudicar a viagem da dita náu. V. M. dará conta a S. M. para mandar o que fôr servido. Deus guarde a V. M.

Bahia, 28 de abril de 1692. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta para o Conde de Val de Reis sobre alguns negocios paticulares.

Meu Snr. Até esta hora não tem chegado navio nenhum da frota dessa cidade, de que me tem dado muito cuidado a tardança delles, é a principal causa por não ter novas de V. Exa. que sempre as estou desejando como pede a minha obrigação e o meu amor, como quem devi tanto a mercê que V. Exa. me faz, que esta confessarei até derramar a ultima gotta de sangue que houver nas minhas veias ; e com esta certeza puderá V. Exa. entender quanto será o meu gosto de que V. Exa. passe com muita bôa saude. Eu para servir a V. Exa., tenho passado bom, e agora muito melhor porque tenho em minha companhia a meu primo o Sr. Dr. João de Alencastro que espera a frota para pariir para esse Reino. Deus o leve a salvamento para descançar e lograr o premio que merece de tão bom governo, como fez em Angola, mas depois ficar-me-ão as saudades do pouco tempo que aqui assistiu, ainda que eu espere que me venha a succeder neste governo.

Chegou da India a este porto a náu S. Francisco de Borja a 3 de abril passado, obrigada dos poucos mantimentos com que se achava. Tratei logo de lhe pôr as guardas necessarias e mandei ao Provedor-mór puzesse lestes de tudo o que necessitava, comque parte seguindo sua viagem para esse Reino na forma das ordens de S. M.

Deste Estado não tenho de que dar novas a V. Exa. mais que ficar tudo quieto, socegado sem alteração alguma, adminis-

trando-se a justiça com toda a inteireza e a fazenda d'El-Rei despendendo-se com toda a miudeza na forma de suas ordens, e fazendo cada um o que lhe toca, sem embaraço de jurisdicções, e crea-me V. Exa. que ainda que me tenha custado muito trabalho e desvelo, tenho o gosto de me parecer que correm as cousas pelo caminho que deviam correr e da minha pessôa o que posso assegurar a V. Exa. é que me não descuido um instante do que convem a este Estado para o seu augmento: e ajudando-me Deus não determino confessar-me de peccado do Brazil, e poderei com verdade e juramento affirmar a V. Exa. que si D. João de Castro na India jurou que não devia valia dum cruzado a fazenda real tambem o pudera fazer que nem um vintem, nem aos particulares no Brazil.

Não me dilato mais a V. Exa. nesta carta porque para a frota o determino fazer dando-lhe conta de alguns successos que neste Estado succederam, que me pareceram milagrosos, assim para a justiça como para a politica, e então remetterei a V. Exa. os documentos justificados para que V. Exa. veja o muito que pode a fazer-se justiça e razão.

Tambem espero por uma amostra de salitre que por minha via mandei descobrir se fôr sufficiente a remetterei na mesma frota, porque entendo que si fôr bom, não custará muito a S. M. a conduzil-o a este porto. Com que, Snr., estes são os meus peccados de que tenho dado conta a V. Exa. Si lá chegarem alguns de que eu não saiba, me avise V. Exa. para me emendar d'elles, o que farei logo.

A esta hora fugiu o Thesoureiro que servia dos defuntos, com os effeitos do seu reabrimento e das partes. Eu mandei fazer diligencia para prendel-o e o acharam mettido em uma sumaca para sahir pela barra fora com todo o cabedal. Fica na enxovia tirando-se devassa do caso.

Este juizo, si S. M. não accode a elle, (como lhe escrevo) gemerão estes povos, sem eu lhes poder valer, porque é juizo privativo a Mesa da Consciencia, e nesta Relação não tem mais jurisdicção que nas appelações e aggravos, que não basta para os descaminhos.

V. Exa. lembre-se que me tem destas bandas para me não

ter ocioso em o servir, pois esta occupação é a do maior gosto meu. Guarde Deus a V. Exa. muitos annos.

Bahia, 1 de maio de 1692.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE DIVERSOS PARTICULARES.

Senhor meu. Como a frota até agora não é chegada nem hei tido novas de V. M. o que sinto muito porque desejo em todos os instantes tel-as e que sejam bôas, como a minha obrigação e o meu amor querem. Eu, para servir a V. M., tenho passado com saúde.

A este porto chegou a náu da India S. Francisco de Borja em 3 de abril passado, por falta de mantimentos e gente. Mandei logo o Provedor-mor provel-a do necessario, e por mais diligencias que se fizessem, se não poude aviar mais cedo, como eu queria. Mas parte hoje, e porque em todas as occasiões desejo saber de V. M. e dar-lhe conta de min, não quiz perder esta.

Depois de partir a frota no anno passado, fiquei entendendo com o governo com mais descanço, e mais saude do que até aquelle tempo havia tido: e affirmo a V. M. que, ainda que me custasse muito trabalho, tenho verdadeiramente o gosto de vêr este Estado com toda a quietação possivel assim na justiça, como no militar e politico, que cada um faz o que lhe toca, sem se intrometter em jurisdicções umas por outras; e a fazenda de S. M. tambem arrendada e cobrada como elle manda nas suas ordens, pagando-se assim aos soldados, como aos filhos, da Folha a seus tempos, sem se tardar um só dia, e S. M. tão obedecido e armado como é razão.

Os criminosos punidos, como é justiça, e alguns que se não prenderam tão timidos que se não dão por seguros nas mais remotas brenhas destes sertões, e para a frota remetterei a V. M. relação de alguns casos que foram castigados nesta Relação, que pareceu milagre prenderem-se os homicidas, e com isto se tem evitado as muitas mortes que cada dia aconteciam. E é tanto isto assim que ha muitos mezes que se não vê uma

briga ; e na mesma Relação se trabalha de maneira que se entra nella pelas sete horas da manhã e se sai pela uma e duas da tarde, em que se tem despachado grande somma de feitos, ainda que os Ministros sejam muito poucos, porque não só faltam dous ainda do numero, que estão nas Syndicaturas, mais havia mister de seis Desembargadores de Aggravos, por que não tem mais de quatro.

Por ora não tenho de que dar mais conta a V. M. porque não ha novidade que me obrigue a fazel-o.

De mim só digo e posso jurar a V. M. que tenho feito tudo quanto pude por servir a S. M. e dar-lhe gosto em lhe pôr este Estado muito conforme ao que elle quer para augmento e bem de seus vassallos e paz publica, e me atrevo a dizer que, si D. João de Castro, na India, affirmou na hora da morte que não devia valia de um cruzado á Fazenda Real, eu digo que nem um vintem, nem ao povo, mais que muito amor e assim fico muito mais pobre do que entrei neste Estado, mas tão conforme que nenhuma cousa que mais que S. M. entenda o zelo com que o sirvo, e o amor e obediencia com que vim a elle.

Meu primo e Snr. o Conde de Val de Reis communicará a V. M. alguns negocios meus. V. M. fará nelles o que costumou fazer sempre nas cousas que me tocaram, porque estou certo que nas muitas mercês que V. M. sempre me fez e faz.

Dia de S. Bento aportou a esta cidade meu primo o Snr. D. João de Alencastro, e me fez a honra de se querer agazalhar nesta casa, onde fica esperando a frota para ir nella descançar do trabalho que teve em Angola e lograr as fortunas que merece de tão excellente governo, como fez naquelle Reino onde deixou aquelles moradores com eternas saudades e a sua fama ficará sempre na memoria de todos os que alli o conheceram.

Aos irmãos de V. M. me recommendo com mil lembranças, e a seu primo o Snr. Inquisidor Estevam de Britto Foyos faço o mesmo que lhe não escrevo, por a minha obrigação agora ser muita, o que para a frota farei.

Este masso de cartas me fará V. M. remetter a meu primo o Snr. Conde Lourenço de Mendonça, e V. M. não me tenha ocioso no seu serviço, pois saiba que lhe mereço ter-me sempre

occupado nelle o que é o gosto maior que posso ter. Guarde Deus a V. M.

Bahia, 1º de maio de 1692. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTAS

Que foram nesta frota de que é Capitão de mar e guerra Luiz Nogueira e parte hoje 24 de julho de 1692

CARTA AO DESEMBARGADOR JOSEPH DE FREITAS SERRÃO SOBRE DIVERSOS PARTICULARES.

Recebi uma carta de V. M. de 25 de janeiro e com ella o gosto de V. M. passar com aquella saúde que lhe desejo. Eu para servir a V. M. fico livre de toda a queixa passada e restituido á muito bôa saúde ; nem dos ares da terra, nem dos corações dos moradores, tenho razão de me queixar, porque todos me agazalharam muito bem ; porque o meu achaque foi uma repetição de dôres de estomago que costumava ter nesse Reino, mas nesta minha molestia tive uma grande consolação por conhecer quanto me amavam os moradores do Brazil, assim os desta cidade como os de Pernambuco porque todos sentiram a minha pena notavelmente e se alegraram excessivamente com a minha saude.

A cobrança do Capitão Sebastião Duarte fiz sentenciar afinal e se vai pagando a dois mil cruzados cada anno, com que está esta execução já de parte.

A de João Rodrigues Reis e João Ribeiro da Costa se vão cobrando com aquelle vagar na forma de ordem que veiu desse Conselho, que é tão suave que parece que se paga como juros, com que tarde se satisfará esta divida, e os filhos da folha que daquelle tempo se lhes ficou devendo, tarde ou nunca serão pagos, porque como dos dizimos presentes não sobeja nada, e as cobranças passadas vão com este vagar, elles lhes têm perdido as esperanças. Eu não digo que S. M.

não faça quitas e esperas aos seus rendeiros que isso fôra violentar sua grandeza e diminuir a sua justiça ; mas havia de ser áquelles que pelo tempo lhes correr contrario de maneira que tivesse perda nas novidades, ou por algum accessorio em que elles não tivessem culpa. Mas aquelles que tomam os contractos já quebrados e fallidos, para com elles se concertarem com as partes e pagar-lhes com a fazenda d'El-Rei (como foram João Ribeiro da Costa e João Rodrigues Reis) a estes parece que a piedade era inutil e a espera desnecessaria. Eu falo nesta materia como quem ahi está vendo, e lá é julgada de duvida ; mas quem aqui está ouvindo os credores da Fazenda sem ter com que lhes pagar, sente a espera que dão aos devedores della, e não poder satisfazer aos credores que com tão bom titulo se lhes devia pagar e me parece que em consciencia não podia S. M. esperar uns para faltar a outros.

O anno passado se remataram os dizimos em 90 mil cruzados porque não houve mais que um lance com o receio da falta da moeda, porque não ha de haver com que se façam os pagamentos, assim aos filhos da folha como aos soldados; porque todo tem ido para esse Reino e se não houver algum remedio nisto, este Estado se perde porque nem preço ha até agora no assucar, e ao Contracto Real dos dizimos a poder de muitos, rogos, se deu hoje um lance de 70 mil cruzados. Não sei até onde chegará, não porque não haja contractadores, sinão porque receiam não haver dinheiro para os pagamentos. Isto, torno a dizer a V. M. que ha mister acudir-se logo.

A Syndicatura da Fazenda Real vai correndo com ella o Desembargador João de Souza. O arbitrio que V. M. deu dos degredados das galés está conseguido: mas faltou o melhor, que é haver a galé, que é mui conveniente á sentença desta cidade, como torno a representar a S. M.

O haver Juiz de Fóra nesta cidade é tão preciso e necessario, e tem tão claras razões para o haver, que não as expresso a V. M.

As contas da Camara tomei e achei que se deviam perto de cem mil cruzados e que corriam aquellas causas com os devedores. Mas como os Juizes privativos dellas são os Juizes

ordinarios, amigos e parentes dos devedores fazem immortaes as execuções dellas; e por essa razão escrevi a frota passada a S. M., que me desse faculdade para nomear um Ministro da Relação; para ser Juiz privativo, como o da Syndicatura da Fazenda Real, com os emolumentos de tantos por cento do que cobrasse. Não me veiu resposta desta materia.

Dou a V. M. o parabem de estar no Conselho Ultramarino onde espero que com a assistencia de V. M. tenha tudo tantas melhoras, como a experiencia e zelo de V. M. está mostrando. Não posso explicar a V. M. o sentimento que tive da morte do Snr. Coude de Val de Reis, que affirmo a V. M. que nunca terei consolação nella.

A Christovam Barbosa Villas Bôas não faltarei em tudo que elle me requerer e se valer de mim, porque desejo servir a V. M. e dar-lhe gosto, a quem Deus guarde.

Bahia, 2 de junho de 1692.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Antonio Paes de Sande em que se lhe da' o parabem de governo do Rio de Janeiro.

Snr. meu. Recebi uma carta de V. S. de 18 de janeiro e com ella o gosto da bôa eleição que S. M. fez de V. S. para o governo do Rio de Janeiro, sendo eu o primeiro que hei de receber os parabens de ter a V. S. na visinhança porque dos acertos de V. S. poderei emendar os meus descuidos, que lhe affirmo que podiam muitos tirar dictames para maiores governos do mundo do modo com que V. S. governou a India.

Pela bôa opinião que V. S. tem de mim lhe beijo a mão, e peço me não tenha ocioso em tudo o que fôr de seu serviço porque tem a minha vontade mui prompta para lhe obedecer. Deus guarde a V. S. muitos annos.

Bahia, 1º de julho de 1692.—*Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta ao Monteiro-Mór sobre diversos particulares.

Snr. meu. Nesta frota recebi duas cartas de V. S. com aquelle gosto que a minha amizade e a minha obrigação devia,

pois me assegura V. S. passar com bôa saude. Eu fico livre de todas as minhas queixas e com ella para servir a V. S.

O castigo das doenças do Brazil este anno, parece começa Deus a levantar mão delle; porque não houve signaes do contagio até agora, mas houve outros bem sensiveis e prejudiciaes a este Estado, como é a falta de dinheiro que não ha com que os mercadores comprem as drogas, e está todo o contracto parado. O outro foi que o verão passado se fez inverno com taes tormentos e tanta agua que se moeu muito pouco e os assucares foram menos a metade que o anno passado, e assim correspondem as perdas do Brazil ás de Portugal em razão das muitas aguas.

A frota chegou muito tarde porque deu fundo neste porto a 9 de maio, sendo que o anno passado veiu a 5 de março com que esta tardança fez muito mal para a carga della e crena dos navios, sendo preciso partir cedo deste porto, por se livrar das tormentas dessa costa, mas hei de fazer tudo o que puder por vencer esta difficuldade.

Como V. S. é tão amante de justiça quero relatar-lhe dous casos que este anno succederam neste Estado e a justiça que se fez aos culpados porque affirmo a V. S. que faço tudo o que posso pela sua observancia, e é esta virtude de maneira que com o exemplo de que se tem executado este anno estão socegados os delictos e si não falo nem em puxar pela espada.

Mas chegando eu a este Estado, achei que na villa do Camamú, capitania dos Ilhéus, se haviam levantado os negros alli moradores e postos em campanha infinidade delles, me foi necessario dar-lhe batalha em que houve mortos e feridos de parte a parte, e finalmente ficaram todos os negros presos e se mandaram justiçar os principaes motores deste levantamento e as cabeças se puzeram no logar do delicto; e creia V. S. que si acaso não ficamos vencedores, que a maior parte delles se ajuntariam naquella capitania e teriamos outros Palmares.

Na villa de Porto Seguro havia tres annos que se haviam levantado uns quarenta paulistas com ella, de maneira que a governavam como sua, sem conhecerem superior algum, mandando matar a quem queriam, confiscando os bens, e fazendo outros insultos inauditos, e como era tão distante desta cidade, e se não poder ir sinão por mar (donde por força havia de ser sen-

tida qualquer embarcação que alli chegasse) e se riam de qualquer resolução que se tomasse neste governo, esperei a monsão, e busquei praticos capazes daquelle porto, e com todo segredo embarquei em uma sumaca cincoenta soldados, dous ajudantes e dous sargentos á ordem do Desembargador Dionisio de Avila levando ordem desta Relação para devassar e prender os delinquentes, que o fez de maneira com o seu costumado zelo do serviço de S. M., que dentro dos mattos prendeu a todos e os trouxe a esta cidade, onde foram sentenciadas os cabeças (como V. S. verá pela sentença que lhe remetto e verá V. S. as insolencias daquellas culpas).

Os outros socios, que deviam ser trinta e tantos, foram sentenciados, uns por dez annos e outros por toda a vida para Angola, com que se restaurou aquella capitania que estava quasi despovoada, e agora a torno a mandar povoar e faço tudo o que posso pela quietação deste governo.

Estimei muito a mercê que fez S. M. ao Dr. Manoel Carneiro de Sá, de lhe tirar um anno dos que era obrigado a assistir neste Estado, porque por suas virtudes é merecedor de todo o logar a que estiver a caber, porque sempre conheci nelle uma constancia na justiça e verdade e fez um logar muito grande de chanceller e entendo que só o Dr. João da Rocha Pitta poderá no logar de Chanceller enxugar as lagrimas das saudades com que ficamos todos do passado.

E assim peço a V. S. muito encarecidamente pelo que lhe mereço faça tudo o que puder para que este bom ministro occupe o logar de chanceller desta Relação, porque é dignissimo não só delle, mas de quaesquer outros maiores logares, porque as suas letras, o seu desinteresse e finalmente sendo filho da Bahia, não tem nem um quintal; e ha quatorze annos que serve nos Aggravos, sem lhe porem nunca uma suspeição. Digo isto a V. S. porque é amigo e da verdade e devemos sepultar este velho com honra para que o imitem os que vierem. V. S. me dê mui bôas novas suas que as desejo sempre, e não me tenha nunca ocioso em o servir que desejo muito este exercicio.

Guarde Deus a V. S. como quero.

Bahia, 20 de junho de 1692. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a André Lopes de Lavre sobre a impossibilidade em que fica a terra e a prisão dos negros levantados e paulistas.

Tenho escripto a V. M. largo e agora o torno a fazer para lhe dar não só conta de mim, mas de alguns particulares deste Estado para V. M. as representar no Conselho ainda que pelas cartas que escrevo a S. M. por aquella via o deve V. M. saber; comtudo não quero deixar de fazer esta lembrança a V. M. porque não basta fazer um governo tudo quanto pode para que se remedeiem os damnos que arruinam com maior principio a America porque não está na sua mão o remedio de que necessita que é falta da moeda que toda vai para esse Reino e os Contractos não ha quem dê nada por elles pelas razões que dou a S. M. e bem sabe V. M. que as monarchias si não sustentam sem cabedaes faltando estes, perece tudo, e não ha com que se fazer os pagamentos aos filhos da folha, e essa é a razão porque os contractadores se não animam de lançar nos contractos por não terem dinheiro para se pagarem os quarteis. Os remedios que aponto lá os verá V. M. quererá Deus se acerte com o meio mais conveniente.

No Camamú se levantaram uns mulatos e convocaram assim grande quantidade de negros, querendo se fazer senhores daquella villa. Com todo o cuidado lhe acudi e me obrigou mandar-lhe dar uma batalha que elles esperam ao som de caixas. Foi Deus servido (que ainda que houve mortes de parte á parte) foram vencidos e captivos quasi todos. Os cabeças mandados justiçar por esta Relação, e si com este successo não acontecera a victoria que tivemos, ficaria esta cidade com muita fome por falta de farinhas que vêm daquellas partes, e nenhum morador tivera o seu negro seguro.

Não foi menos o successo da Capitania de Porto Seguro, por haver dous annos (quando cheguei a este Estado) que se havia amotinado uma quantidade de Paulistas com aquella villa, de maneira que levantavam forças e davam leis sem conhecerem Rei, nem Justiça, matando a quem lhes parecia, confiscando-lhes as fazendas para si e fazendo os mais enormes delictos que podiam ser, e o Capitão-Mór entrincheirado em sua casa sem

poder obrar cousa alguma com o temor da morte. Tendo eu noticia deste negocio depois de partida a frota o anno passado, o propuz em Relação com todo o segredo e se assentou que se devia acudir mandando um ministro della com infanteria a devassar dos delinquentes e prendel-os : para o que nomeei ao Desembargador Dionisio de Avila Vareiro, o qual foi em uma sumaca com cincoenta soldados, dous ajudantes e dous sargentos, e o fez de maneira que foi mui egual ao que eu esperava de suas letras, prudencia e valor, porque lhe não escapou nenhum que não prendesse que lhes não valeu a expessura dos mattos, e pareceu cousa milagrosa este successo ; e os trouxe presos a esta praça, onde os cabeças se justiçaram como V. M, verá da sentença que remetto e V. M. o fará presente aos Ministros desse Tribunal ; e me parece deve S. M. por elle agradecer ao dito desembargador o bem com que o serviu nesta occasião, como entendo o fará em todas em que fôr occupado, creia V. M. que se restaurou aquella Capitania como si de novo a conquistassem aos inimigos.

Por ora não tenho mais de que dar conta a V. M. a quem Deus guarde.

Bahia, 23 de junho de 1692. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA PARA O SECRETARIO DE ESTADO ANDRÉ LOPES DE LAVRE, SOBRE IR A FAMILIA DO CONDESTAVEL FRANCISCO VAZ PARA O REINO. ESTA CARTA SE ESCREVEU A MENDO DE FOYOS PEREIRA.

Por via de Pernambuco recebi a carta de V. M. de 15 de abril deste anno e por ella vejo o que S. M. (que Deus guarde) é servido mandar-me que na náu do comboio vá a familia do Condestavel Francisco Vaz, e que lhe dê toda a ajuda e favor para se embarcar por ser necessario ao serviço de S. M.

Logo que tive esta ordem mandei fazer diligencia pela mulher do dito condestavel Francisco Vaz e mais familia e achei que a mulher era morta e uma filhinha que tinha e que duas irmãs da mulher, uma estava recolhida no Mosteiro das Freiras e a outra vivia fóra desta cidade com uma parenta sua. Com

que o dito Francisco Vaz não tem familia que possa passar ao Reino. Deus guarde a V. M.

Bahia, 12 de julho de 1692.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre não haver dinheiro neste Estado, com a baixa de moeda.

Tenho escripto a V. M. tantas cartas que ainda me não dou por satisfeito para lhe explicar o miseravel estado em que fica este Brazil por falta da moeda; e vendo V. M. todos os meus papeis em que represento esta ruina, agora de novo querendo fazer pagamento aos soldados; mandei pelas portas a minha prata para poder achar dinheiro, com que remediei o pagamento destes trez mezes, e para o que vem tenho entregue o mais que tinha, e para os outros não sei como me hei de haver porque ainda que todos tenham bôa vontade de pagar, o não podem fazer, nem os que desejam emprestar-m'o para aquella necessidade o podem fazer por falta da moeda; e muitos me offereceram ouro em pó, ou por emprestimo, ou para se pagar com elle, e não houve quem o reduzisse a dinheiro, nem por menos 50 réis a oitava.

E porque os meus papeis que remetto a S. M. por via de V. M., ainda que clamam a falta que ha neste Estado de dinheiro, si se lhe puzer alguma duvida não podem tornar a desfazel-a. E para que haja quem responda por elles como testemunha de vista, vai nesta frota meu primo o Sr. D. João de Alencastro e o Dr. Francisco Mendes Galvão, a quem S. M. pode dar muito credito por suas excellentes partes, que podem testemunhar de tudo quanto digo nas minhas relações.

O que sinto é inspirar este Estado, estando eu governando com toda inteireza e cuidado, como a V. M. lá lhe será presente, e se o remedio não vier na primeira frota, para a outra já é tarde. Desencarrego a minha consciencia e satisfaço ao meu zelo. Guarde Deus a V. M.

Bahia, 20 de julho de 1692.—*Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE OS CAPELLÃES DOS NAVIOS.

Por uma carta de V. M. de 21 de fevereiro vejo o que V. M. me diz que fazendo presente a S. M. (que Deus guarde), a minha carta sobre os capellães dos navios, e remettendo as certidões d'aquelles que os não levavam e das causas por que o não puderam fazer, parecerá a S. M. que eu obrara com aquelle acerto que costumava, e era servido que nesta frota e nas mais mandasse eu continuar o mesmo, com todo o cuidado até nova ordem em contrario.

Como S. M. o manda, irei executando e a V. M. remetto as certidões na mesma fórma que as do anno passado em virtude da observancia da mesma ordem.

Guarde Deus a V. M.

Bahia, 20 de julho de 1692. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE O PADRE LUIZ MANUEL NÃO PODER ASSISTIR Á FABRICA DOS NAVIOS.

Por via de Pernambuco, recebi uma carta de V. M. de 28 de março e com ella um papel que S. M. foi servido remetter-me por haver dado uma pessoa pratica para o poder communicar a quem me pudesse dar razão, e o informasse com mais experiencia do que nelle se continha, assim a respeito das paragens em que poderia haver madeiras para a fabrica, como se poderá fazer Ribeira e sustentar a gente do trabalho e das consequencias que poderiam resultar á Fazenda Real consideradas as despezas que se fazem na Ribeira desta cidade.

E porque a esse porto fôra uma fragatinha dos Padres da Companhia de cuja fabrica fôra mestre um irmão da mesma Companhia Luiz Manuel, era S. M. servido o ouvisse e lhe communicasse esta materia e informasse a S. M. do conceito que fazia da capacidade do mesmo Padre e si elle poderia assistir a fabrica dos navios, se tinha alguns discipulos capazes, e se

quereria ensinar alguns mestres que já tivessem noticias destas fabricas para os pôr no perfeito conhecimento dellas.

Tambem S. M. queria saber si haveria nesta Capitania alguns mestres que tivessem feito navios, e si haveria algum com capacidade para se lhe encarregar da fabrica de uma fragata de guerra : e como eu sabia qual era a curiosidade e a especulação de S. M. neste particular não seria desnecessaria toda a miudeza, e que assim esperava que sobre o papel e sobretudo o que mais podia pertencer á fabrica dos navios lhe respondesse.

Quanto ao papel em que se expõe o fazer-se Ribeira de nova fabrica abaixo do Rio de Janeiro nas paragens a que se aportavam, não é possivel responder a elle, porque ha mister tomar as noticias com mais vagar, o que me não é possivel fazer em vinte e quatro horas. Mas o que vi nelle me parece uma celebre chimera, porque não tomara mais que o autor me respondera com que havia de sustentar a gente desta fabrica nos desertos em que a queria pôr, porque seria necessario transplantar uma grande povoação para se poder conseguir a Ribeira, e não seria pouco o dispendio com que ella se houvesse de fazer, e juntamente a differença que ha da madeira daquella parte a Supopira da Bahia e finalmente ha mister tempo consideravel para eu informar desta materia que para a frota que vem o farei com toda a especulação, sem embargo de ter escripto a V. M. em resposta de uma sua que tive na frota deste porto, em que digo a V. M. para o representar a S. M. como e havendo de haver fabrica no Brazil em nenhuma parte era mais conveniente que na Bahia, porque nella ha todas as conveniencias, como aponto na carta que escrevo a V. M.

Quanto ao irmão da Companhia o Padre Luiz Manuel se acha bem enfermo e incapaz de se poder resolver com tanta brevidade e juntamente passa de setenta annos e cheio de achaques que aquella edade traz comsigo. Não me parece capaz de poder assistir a grandes fabricas.

As fragatinhas que faz aos Padres da Companhia são com commodo porque tiram as madeiras dos seus mattos, carregam-n'as com seus bois navegam-n'as com seus negros nos seus barcos

e os officiaes que trabalharam na fragatinha são quatro negros que andam com o padre, e como não ganham jornal, vão fazendo aos poucos como podem.

No que toca si ha alguns mestres que se atrevam a assistir nesta fabrica, eu que me não atrevo a assegurar a sua sufficiencia. Com que concluo que a fabrica se puder fazer em Portugal, não duvido que é melhor e mais barata, em razão de que os officiaes trabalham por sete vintens até dous tostões, e no Brazil não querem trabalhar por menos de um cruzado. E si a fabrica ha de permanecer no Brazil na Bahia é só onde convem, porque dentro della ha onde fazer muitas Ribeiras, quando queiram fazer muitos navios juntos.

Os meios para conservação aponto a V. M. na carta que lhe tenho escripto sobre esta materia. Deus guarde a V. M.

Bahia, 20 de julho de 1692.—*Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA SOBRE SE HAVER DE FAZER NAVIOS DE CARGA, E OUTROS PARTICULARES QUE CONTINHA O PAPEL QUE LHE REMETTEU.

Por via de Pernambuco me chegou uma carta de V. M. de 5 de abril deste anno, e me foi dada hoje, 20 do presente, vespera da partida desta frota que é amanhã, e por essa razão me não foi possivel responder ao papel que V. M. me remetteu por ordem de S. M. sobre se haver de fazer navios de carga e outras particularidades que nelle declara, que ha mister tempo conveniente para dar todas as noticias deste particular, advertindo que, ainda que aqui haja algum mestre que possa fabricar navios, não tenho experiencia que seja capaz. E assim me parecia que Amaro Gomes ficasse até acabar esta náu N. S. da Estrella que se está fabricando, até S. M. resolva si se ha de continuar a fabrica.

Sobre esta náu que se está fazendo tenho escripto a V. M. bastantemente a causa que teve para não ir nesta frota. Para a que vem responderei a esta memoria com toda a clareza e distincção. Deus guarde a V. M.

Bahia, 20 de julho de 1692.—*Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE MANDAR S. M. VIR DA INDIA DOUS PRATICOS PARA BENEFICIAR A CANELLA.

Por carta de 28 de fevereiro foi S. M. servido mandar ao Vice-Rei da Inda o Conde de Villa Verde que me remettesse dous indios praticos na cultura da canella, por estes que aqui estavam não o saberem, e tendo sómente serventia para beneficiarem a pimenta. E porque poderia haver dilação em virem os indios, era S. M. servido que pela experiencia se procurasse saber, qual seria o tempo mais opportuno para se tirar a casca da canella, tirando-se todas as luas com aquella forma de golpes com que se costumava a tirar em todas as estações do anno para que, vendo-se aquella lua em que a canella esteja mais feita para então se continuar a se lhe dar os golpes, e que eu remettesse todas as amostras della com algumas folhas de cada casta.

Como S. M. me manda se fará, mas advirto a V. M. que a duvida não está no tempo em que a canella se ache mais perfeita para se tirar, si não no modo com que se ha de tirar, porque este na minha opinião não se tem achado o verdadeiro.

Com que esta é toda a difficuldade para o que se ha mister V. M. que o saiba. Ella vae produzindo infinidade de arvores: acham-se duas castas della, uma que mastigando-se se sabe a cravo e a casca tirava alguma cousa delle. Esta cortou-se por se não produzir della, visto haver tanta quantidade das outras.

Agora ha uma nova que começa, de que não pude tirar mais que tres folhas porque não tinha mais, e duas cascas que vão separadas em um repartimento da arquinha, em que mando a amostra da outra canella que se reputa por mais fina e folhas da mesma e com seu repartimento. Tudo vae em uma arquinha para S. M. que ha de entregar meu primo D. João de Alencastro. Deus guarde a V. M.

Bahia, 9 de julho de 1692.—*Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE A EXPEDIÇÃO DA NÁU QUE SE FAZ NO ESTALEIRO N. S. DA ESTRELLA.

Por uma carta de V. M. foi S. M. servido mandar que eu faça dar toda a bôa expedição á náu que se estava fazendo no estaleiro desta cidade para que pudesse ir com a presente frota, o que se entendia não fazendo os officiaes que nella hão de trabalhar tanta falta que por esta causa se dilatasse a expedição da frota, nem prejudicasse totalmente as fabricas de outros navios particulares que se estivessem fazendo, porque S. M. não queria que se excedessem os termos da justiça e razão, e só que se fizesse o seu serviço sem prejuizo de seus vassalos.

E que eu com a minha costumada prudencia faria o que tivesse por mais conveniente aos termos referidos.

A náu N. S. da Estrella que nesta Ribeira se está fazendo, começou ha muito pouco tempo, porque o verão passado foi tão tormentoso e com tantas chuvas, que ha mais de oitenta annos se não lembram os moradores de outra semelhante ; com que não foi possivel por nenhuma via tirar-se as madeiras dos mattos para se conduzirem, porquanto com a invernada não esperada no verão morreram os bois e por eu não impedir a moenda dos engenhos, não quiz puxar pelos carros que eram obrigados á cana e ás lenhas. Em o tempo levantando se conduzirão as ditas madeiras com todo o cuidado sem prejudicar aos vassallos de S. M.

No que toca a não se occuparem os carpinteiros dos navios da frota nem este anno, nem no passado se occupou nenhum que tivesse que fazer ; os que se chamaram para a náu eram os que andavam ganhando por jornal nas barcas e barcos, porque querem antes servir nesta occupação que na dos navios, ainda que lhe dêm mais como dão ; e si os não obrigarem por força nenhum virá a Ribeira.

S. M. deve declarar como me hei de haver nesta materia, para eu o executar assim.

Depois que estou neste governo não vi estaleiro em que se fizesse navio algum de particular mais que um Pataxete de 200 eixos que foi na frota do anno passado a que se lhe não tirou car-

pinteiro algum, e esse não trazia mais que dous officiaes que se lhe não tiraram, com que nenhuma violencia houve na fabrica da náu passada, e os que vieram que viviam no sertão todos foram a requerimento e nomeados do Provedor-mór, a quem S. M. encarrega desta fabrica e me manda que lhe dê toda a ajuda. E parece-me que será faltar ao que me manda S. M. si não deferir ao dito Governador-mór o requerimento que me fizer. E assim deve S. M. fazer-me mercê declarar o modo com que me hei de haver nesta materia e nas mais para fazer o que fôr servido. Deus guarde a V. M.

Bahia, 9 de julho de 1692. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre dar noticia em que estado fica a terra com o mal do contagio.

Por carta de 21 de fevereiro deste anno foi S. M. servido dizer-me que mande em todos os navios carta do Secretario deste Estado porque conste do estado em que ficam as doenças do contagio, e que vão ao tenente da Torre de Belém, como na ordem passada foi S. M. servido ordenar-me.

Como S. M. manda, se executa e levam os navios todos cartas do Secretario deste Governo para ao tenente da Torre de Belém lhe constar como fica de saude esta cidade, que pela bondade de Deus este anno, não deu mais que em quatro ou cinco pessoas, com que entendem os medicos se vai acabando este mal tão prejudicial de que Nosso Senhor nos livre a todos e guarde a V. M.

Bahia, 9 de julho de 1692. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre a Companhia da India

Em 5 de março deste anno diz V. M. que viu a minha carta de 4 de julho, em que lhe dava conta do que eu tinha obrado sobre a Companhia da India, e que esperava S. M. que se acabasse de concluir com grande actividade do Conde de

Villa Verde, Vice-Rei daquelle Estado, e a conclusão deste negocio era o que levava mais recommendado, e nelle queriam entrar os Genovezes, com que esperava se augmentassem os cabedaes; e que S. M. me agradecia muito o zelo e cuidado com que comecei a tratar delle e esperava que a minha boa diligencia tenha produzido mais algum effeito e que bem se conhecia que os accidentes do tempo tinham sido contrarios a este intento; e que juntamente ficavam a V. M. entregues os livros; e que no que tocava a Antonio Maciel Teixeira, cuja offerta era maior, me escreve V. M. e remette a cópia que com a carta de V. M. recebi, para que ficasse entendendo a razão porque este anno se lhe não tomaram as 7 mil arrobas de tabaco, e porque se lhe não póde tomar tanta quantidade nos annos futuros; mas o que elle queria fazer em dous annos poderia fazer em mais; porque se lhe faria o favor de se lhe acceitar a sua offerta em menos quantidade, por anno, e tambem se quizesse não perder interesses na Companhia porque estes haviam de corresponder ao tempo das entregas; o seu procurador poderia vender o tabaco e entregar o procedido delle, e para a venda se lhe dava toda a ajuda e favor; e nesta fôrma com os grandes interesses que ha de ter na Companhia, e dando sahida aos seus generos lograria a mercê do fôro de fidalgo.

No que toca a Antonio Maciel respondo a V. M. com a carta que com esta lhe remetto, que é resolução que tem tomado nesta materia; porque no anno passado, assegurou-me, tivera uma grande perda com os tabacos.

Depois que se abaixou a moeda e partiu a frota, por mais diligencias que se fizesse não foi possivel achar pessoa que para esta Junta quizesse dar cousa alguma, e affirmo a V. M. que não foi pequena a diligencia que fiz; mas como a moeda passou toda para esse Reino, ninguem se atreveu a prometter mais cousa alguma.

E por uma carta que escrevo a S. M. verá V. M. a miseria em que fica este Estado por falta de dinheiro. Isto é tudo o que posso dizer a V. M. neste particular. Guarde Deus a V. M.

Bahia, 9 de julho de 1692. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre a fabrica dos navios, e para que parta a frota cedo.

Recebi a carta de V. M. de 24 de março deste anno, em que V. M. me diz que as continuas chuvas foram a causa de se dilatar a frota, e não dar o tempo logar de se concertarem e carregarem os navios e como sahiram tão tarde me manda S. M. (a quem Deus Guarde) encommendar muito apertadamente o cuidado com que a devo fazer carregar para que vá em tempo conveniente e se livre das tormentas do inverno. E tambem S. M. me mandava que examinando as partes onde se podiam fabricar navios, informando-me do custo que cada um poderia fazer, mandasse a V. M. uma relação, e si eu entendesse que na fabrica actual se podia poupar algumas despesas, avisasse a V. M. para que fazendo-se outra fragata fosse com maior commodo.

A Capitania da frota entrou a 9 de maio e os navios por todo junho e alguns em julho com que não tenho tempo conveniente para descarregar, crenar e tornar a carregar, não é possivel partir nunca cedo, para evitar as tormentas do inverno nas costas deste Reino, e assim é preciso que cheguem aqui em março para por todo abril poder descarregar e meiado de maio ter crenado, e por todo junho ter carregado. E este é o tempo mais acommodado para estarem os assucares já recolhidos, e para os senhores de engenho fazerem os seus pagamentos, e as fazendas que vêm na frota terem suas sahidas, e partirem a tempo para que não experimentem na costa o rigor das tormentas. Comtudo eu tenho feito toda a diligencia para que até 20 deste mez parta e lhe affirmo que não é com pouco trabalho meu, porque em todo este tempo não descancei de noite, nem de dia para a expedição da frota. Queira Deus leval-a a salvamento que darei por bem empregado o meu trabalho, que todo me parece pouco pelo desejo que tenho de servir a S. M.

No que toca ao que S. M. me manda recommendar que examine a parte onde se possam fazer navios, eu examinei no anno passado todos estes portos da Parahyba do norte até esta cidade e para o sul até o rio Caravellas, e em nenhuma parte

destas achei que a S. M. convinha fazer navios porque em todas ellas lhes faltam os meios necessarios, e me parece que só nesta da Bahia convinha ao serviço de S. M. fazerem-se navios com mais commodo que em nenhuma outra parte e dando S. M. os meios logo se fará a fabrica com menos gasto; e vem a ser que ha de S.M. estabelecer nesta Ribeira uma fabrica constante, para que acabado um navio se ponha logo a quilha de outro, porque desta maneira se farão officiaes que constantemente possam assistir, que como elles vêm que a fabrica não é constante, tanto que se acaba um navio, e sinão começa outro, cada um delles começa a tratar de sua vida, uns para Portugal e outros para o sertão, e primeiro que se ajuntem se passa muito tempo, e desta maneira nunca se criam bons officiaes, e estando constante a fabrica se podem fazer muitos mestres. E para que se consiga esta obra tão necessaria para Portugal e suas conquistas (pois é muito conveniente haver nelle e nellas muitos navios de guerra) ha de mandar S. M. para este porto duas charruas muito bôas de quinhentos até seiscentos eixos que se podem comprar em Hollanda mui baratas, para nas monsões irem buscar as madeiras com muito commodo nas partes onde as ha em abundancia, por não se acabarem de destruir as do Reconcavo e com isto se evitar uma queixa continua destes lavradores que se lhes tiram as madeiras que lhes servem para os seus engenhos, ainda que esta queixa não seja mui adequada, por que as que se lhes tira hoje não lhes faz grande damno, mas toda esta do Reconcavo vem nos barcos que esta Ribeira tem com muito commodo, e ainda para o ter com mais era necessario que S. M. tivesse fabrica de bois que lhe ha de custar muito pouco, e tambem com elle se evitarão menos queixas de se tomarem os bois alheios para carrearem as madeiras.

As charruas são uteis para duas cousas, a primeira para irem buscar as madeiras da barra para fóra (no tempo em que reinam os sues as vão buscar ao porto de Santo Antonio Grande e Santo Antonio Pequeno, onde ha tanta serpopira a bordo da agua que se podem fazer muitos galeões) e nesta mesma parte deve haver outra feitoria de bois, e para estarem accommodados os carpinteiros que cortarem as madeiras, e no tempo em que

reinarem os nortes, hão de vir estas charruas buscar as madeiras aos portos que tambem tenho reconhecido do sul, como é o rio das Contas e o rio das Caravellas, onde a madeira é infinita e os mantimentos mui abundantes para se fazer outra feitoria de bois, e onde estejam os carpinteiros accommodados para o corte; e quando estas charruas estiverem de vago ou uma dellas podem ir a Angola, para de lá com preferencia virem carregadas de negros, em que se pode ganhar em breve tempo o custo que se deu por ellas, e trazerem tambem os negros de que houver mister esta Ribeira e vem desta maneira com grandissimo commodo. E estabelecida esta fabrica nesta forma, poderá então S. M. mandar vinte carpinteiros os melhores que houver assim em Lisbôa como no Porto, com seus salarios effectivos, e estes crearam muitos officiaes de bom nome com muita brevidade assim brancos, como negros escravos de S. M. que tomam o ensino com facilidade; e conseguindo-se tudo o que aponto neste papel, nenhum Principe do mundo poderá fazer mais navios, nem ter melhor Ribeira, nem mais madeiras, nem melhores.

Isto é o que me parece que convem, porque mudar a fabrica da Bahia ha de ser um erro manifesto que se não ha de poder remediar. E quando S. M. tiver officiaes bastantes, e mestres da mesma maneira, e as fabricas estabelecidas na mesma Ribeira pode fazer dous e tres navios juntos com pouco mais que a mande acrescentar que será a despeza de pouca consideração.

Isto é em summa o que se deve obrar nesta materia.

E porque a minha resolução é dizer a S. M. que não em outra parte e só nesta cidade convém, como tenho apontado, é a razão por que não faço papel separado desta carta, porque não posso dizer mais do que tenho dito. S. M. fará o que fôr servido. Deus guarde a V. M.

Bahia, 10 de julho de 1692.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE O DESCOBRIMENTO DO SALITRE

Na frota do anno passado me escreveu V. M. uma carta, e com ella me mandou um papel que deu a S. M. Domingos Soares da França, em que pedia para o descobrimento do salitre o que se não costumava dar por muitos grandes serviços, e depois de me ter dado a carta de S. M. (a que respondi no anno passado) me disse que não tinha cabedaes para fazer o dito descobrimento.

Eu mandei fazer esta diligencia e achei que no logar onde chamam a Jacobina, que distará sessenta leguas da Cachoeira, e d'alli a esta cidade quatorze por mar, que se navegam em seis dias, se achou uma formosa Serra de Salitre, e deste logar para baixo me dizem que ha mais seis.

O caminho para este porto é de carro e enxuto, e em cada jornada ha povoação.

Mandei vir as amostras, fiz as experiencias que entendi, e algum dia aprendi por minha curiosidade, não como professor da arte, mas como curioso, por que nesta cidade não ha quem o saiba apartar da terra: assim como pude me resolvi com a minha pouca sciencia a dividil-o da terra e crystalizal-o, de que fiz dous barris delle que mando a S. M. e os leva meu primo D. João de Alencastro, que dará mui boa conta delle e juntamente um pouco de terra da mesma serra, para que os Mestres desta profissão façam ensaio nella para verem a sua bondade. O que eu tirei por experiencia é que de cada arrouba de terra, me não quebrava mais que quatro arrateis.

Junto a esta mesma serra se achou outra de crystal, do que tambem vai a amostra pela mesma via.

Este descobrimento até agora não tem custado a S. M. mais que 40$, si S. M. quizer continuar esta manufactura deve primeiro mandar pessoa ou pessoas que entendam desta profissão, para que nesta serra façam experiencia, para se informar a S. M. com a certeza que convem, e sendo o lucro que se possa tirar delle capaz para S. M. se aproveitar, se poderá assentar uma feitoria para se poder dar á execução como con-

vier. V. M. o fará presente a S. M. para mandar o que fôr servido.

Deus guarde a V. M.

Bahia, 13 de julho de 1692.—*Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre a nau de guerra do comboio de Pernambuco que tomou o pirata.

Recebi uma carta de D. Antonio Felix Machado, governador de Pernambuco, hoje 20 do presente, por um correio feita em 13 de junho que remetto a V. M. para ver o que nella se contem, que affirmo a V. M. que este successo me tem desgostado de maneira pelo que toca ao serviço de S. M. e reputação de suas armas que não quieto de paixão, ver que um pirata de um navio de pouco porte com quatro gatos dentro rendesse uma náu de comboio de uma frota com duas companhias de infanteria tanto as mãos lavadas em seis gráos dessa parte do norte, e que incitasse duas náus ou tres que vieram para este porto, fazendo-lhe vender á força o que traziam e dizendo que era náu da armada d'El Rei de França, mas creio que seria pirata.

Pela carta do dito governador, além de V. M. ver o que ha succedido nesta materia tambem attenderá o que nella pede que é que visto se achar sem náu do comboio e duvidar que lhe chegue a outra que servia de almirante vá esta frota encorporar-se com a de Pernambuco para irem todas juntas.

A mim me pareceu o contrario porque o cabo desta traz um Regimento de S. M. que eu não posso alterar por nenhuma via porque não tenho Regimento para o poder fazer.

A outra razão que não é menos de considerar é que a frota de Pernambuco, não póde partir, sinão nas primeiras aguas de setembro, ou ao menos nas ultimas de agosto que são a 26, e a frota desta praça parte amanhã que se contam 21 de julho, e não é possivel ir esperal-a a Pernambuco e dar fundo na praia delle porque nenhum dos navios marchantes tem amarras para supportar a espera de tantos dias com os sues que agora reinam

e a correnteza das aguas que com violencia correm para o norte, como eu o experimentei, quando estive naquelle governo, com que por estas duas causas nem eu podia mandar dar á execução o que pedia o dito governador, assim por não poder ir contra o regimento real como por se não perder esta frota sem remediar a de Pernambuco que tão tarde poderá sahir este anno. Com que me resolvi que o cabo desta seguisse o Regimento que tinha na forma que S. M. lhe ordena.

Estes successos e outros se podem esperar cada anno porque não é conveniente vir uma náu do comboio só com tantos navios, e de tão pequeno lote, como era este, e juntamente não se se dar uma ordem inviolavel para que os navios marchantes não larguem os seus cabos, sinão em urgente necessidade, mas estes como se vem de Canarias para cá, lhes parece que não ha mais piratas, e o mesmo fazem os navios de guerra que em passando o mesmo sitio, lhes parece o mesmo para deixarem de vir com toda a prevenção.

Tambem me é preciso dizer a V. M. que a náu que vem do comboio, assim para este porto, como para o Rio de Janeiro e Pernambuco vem mais mercantil do que de guerra para pelejar carregada de vinhos, azeites e mais mercadorias de que não pagam direitos nesta cidade, prejudicando os effeitos de que se paga a infanteria, e nos quarteis está sempre uma feira em que se vendem todas as drogas.

Os remanecentes desta fazenda se carregam na mesma náu por dizerem ter Regimento de cada soldado de levar dez arrobas de assucar, ou dez meios de sola; com que por este caminho fica a pobre náu do comboio a mais vil charrua do commercio.

V. M. deve representar a S. M. as razões desta minha carta, dando-lhe conta do que ha succedido á náu do comboio de Pernambuco e juntamente representar-lhe quão importante é virem comboiar estas frotas navios de maior parte, e mais em numero, e que a frota de qualquer porto destes venha encorporada até dar fundo nelles, e que os navios de guerra venham capazes de poderem pelejar e resistir a qualquer encontro que se offerecer, e não de maneira que nenhuma peça traz em safa na andaina de baixo, nem com as drogas as podem jogar.

Isto se me offerece dizer a V. M. para o fazer presente a

El-Rei N. S. que me obriga a fazel-o pelo zelo, amor e desinteresse com que o sirvo e a pena com que fico deste successo. S. M. mandará o que fôr servido, e á V. M. guarde Deus.

Bahia, 20 de julho de 1692.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE UM ESTRANGEIRO FAZER EXPERIENCIA A UNS ENFERMOS DO MAL DO CONTAGIO E QUE SE FIZESSE ANATOMIA NOS CORPOS MORTOS DESTA CIDADE.

Por via do Porto, me enviou o Chanceller daquella Relação uma carta de V. M., e com ella um papel que S. M. me mandava remetter sobre a experiencia que fizera um estrangeiro que foi em uma charrúa a uns enfermos do contagio que padecia deste estado e juntamente que se fizesse anatomia nos cadaveres desta cidade, e que os medicos della vissem se achavam os signaes que o dito cirurgião dizia, e si eram os remedios adequados para a cura do dito mal, fazendo de tudo um papel para verem os medicos desse reino e o mesmo avisasse eu ao governador de Pernambuco para que naquella capitania se fizesse a mesma diligencia.

Depois que me chegou este papel de V. M. com a ordem de S. M. não morreu pessoa nenhuma do contagio por isso se não fez a experiencia, e por não poderem applicar estes remedios; ainda que os medicos disseram que a muitos mortos dos annos passados fizeram muitos remedios destes, e que nenhum aproveitara.

Quererá Deus não torne a dar este terrivel mal. Mas si por nossos peccados repetir outra vez se farão estas diligencias e irá o papel como S. M. manda. Deus guarde a V. M.

Bahia, 16 de julho de 1692.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Cartas que foram na frota aos ministros de que foi cabo na náu capitania « S. João de Deus » que partiu em 8 de agosto de 1693

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE SER CONVENIENTE GALERA OU FRAGATA PARA CORRER A COSTA.

Por carta de V. M. de 2 de março deste anno, me diz V. M. que fôra presente a S. M., que Deus guarde, a minha carta de 10 de julho do anno passado, e que fôra servido mandal-a ver e considerar pelas pessoas que tinham mais pratica desta Bahia e costa para que lhe dissessem si seria tão conveniente haver nella uma galera, como eu entendia ; e que com os governadores que foram deste Estado, se communicara tambem a minha carta com o parecer dos cabos e dos praticos.

Considerou-se que a promessa que a Camara me fizera poderia não ter a segurança, nem a permanencia necessaria que os escravos poderiam não bastar para a chusma, porque aquelles que andassem na galera, e, por petição de seus senhores poderiam estes querer que lhes pagassem o mesmo que cada dia lhe costumam dar por seus trabalhos, e que sendo assim seria grande a despeza e que os escravos que fossem condemnados, as galeras seriam tão poucos,que não fariam conveniencia a respeito da carestia dos outros, e que tambem a fabrica da galera custaria fazenda consideravel ; e que primeiro que S. M. resolvesse a que se fizesse devia eu ajustar os meios necessarios para o sustento da sua chusma com a Camara desta cidade quaes haviam de ser obrigando-se a sustental-os, e que devia eu informar o numero que havia de escravos condemnados ás galés, e do custo que fará cada um daquelles escravos que tomarem para a chusma ; e do numero que de todos será bastante para a a dita galera, e donde poderia sahir os effeitos para a sua fabrica.

No que respeita ser, ou não ser util a dita galera, suppoz-se que a alguns pareceu poderia sahir até dez leguas de distancia para a parte do Rio de Janeiro e que evitaria que nelle os pi-

ratas fizessem desembarques, tomassem aguadas e mantimentos: que a galera não poderia ter serventia para os piratas que vinham de corso a esperar navios que vinham para esta Capitania: porque não poderia afastar-se tanto, maiormente vindo os piratas em tempo de monsões, em que havia correntes de aguas, com que a galera não poderá vogar.

A outros parecerá que a galera não poderia ter serventia sinão dentro desta bahia e que agora não havia necessidade que pedisse a despeza, e que não poderia sahir com segurança ao mar pelas correntes e por virem sempre os piratas nas monsões: tempo em que havia vento, com que a galera não lhe poderia fazer damno, antes elles a galera; e que todos assentavam que seria de grande conveniencia uma fragata de guerra neste porto, porque esta poderia sahir a limpar as costas e fazer damno aos piratas, e si a sua maior despeza era a que difficultava este remedio, sendo mais conveniente; e si eu pudesse fazer com que esta cidade contribuisse com parte de sua despeza, poderia S. M. mandar outra de sua fazenda e ficaria mais bem guardada, e que era S. M. servido que assim para a fragata como para a galera, fizesse eu as diligencias que me parecessem necessarias com a camara, e que de suas promessas desse conta, e que considerando eu o que se dizia sobre a galera interpuzesse novamente o meu parecer.

Communicando eu à Camara desta cidade, assentou commigo que queria concorrer com todos os gastos, não só a chusma dos degradados fizesse: mas ainda com aquelles negros que se tomassem para remarem nella, não bastando os degradados, e que tambem concorreriam com soldo dos officiaes de mar e guerra da dita galera; e que para isso podia S. M. dar-lhe licença para deitarem uma finta ao povo desta Capitania; com que esta duvida me parece fica desfeita.

E emquanto aos donos dos escravos que voluntariamente os lançam na galera, nunca podem pedir o trabalho delles, porque, sem a haver, os costumam pôr na enxovia desta cidade, e andam em uma corrente servindo de tudo o que se lhes manda, sem por isso levarem nada, e este é o costume inveterado de muitos annos a esta parte.

Quanto á fabrica da galera, custar fazenda consideravel, o

mesmo e mais pode custar a fragata para correr esta costa, como se considera, com que sem despeza é impossivel defender-se as praças, nem as costas dellas, e sempre se ha de considerar qual é mais util, si o gasto ou despeza dellas, consegue a Camara desta cidade se obriga ao sustento da dita galera na forma que aponto.

Sobre a informação do numero que ha de escravos, por ora não ha mais de doze, porque ainda este anno se começou a praticar haver degredados. O custo que fará cada escravo que se tomar para a chusma, é um tostão por dia, e de comer: a tudo isto se obriga esta Camara. O numero que poderá ser bastante para a galé, não posso formalmente dizel-o, porque esse ha de ser conforme o lote que a galé tiver e os bancos: porque si fôr grande ha de ter mais bancos e os remos hão de ser mais pesados, e si pequena, ha de ser na sua conformidade. Os effeitos para a sua fabrica não ha d'onde sahir mais que do donativo que é da distribuição do Conselho de Fazenda (si é que por aquella repartição se ha de fazer) si fôr pela Junta do Commercio, lá se poderá tratar d'onde poderá sahir esta despeza, ou pela parte que S. M. melhor lhe parecer.

Ao que respeita a ser util, ou não a galera, reverencio muito o parecer dessa Junta, em que se praticou esta materia, e aos praticos e mais cabos que se ouviram. Mas com sua licença, não me parece que o estão muito nesta materia, porque se considera que, si a galera pode defender os piratas que não desembarquem, nem tomem aguadas e mantimentos, não é esta uma parte a mais util para se evitar havel-os? E só dizem que a poderá fazer para a parte do Rio de Janeiro dez leguas ; e eu digo que poderá não só as dez que se consideram mas vinte e mais leguas, e para a parte do norte que é para Pernambuco da mesma maneira com toda a segurança que permitte o mar e os successos delle, porque eu corri esta costa, cinco ou seis vezes vindo de Pernambuco para esta cidade, e vi estes portos com muito vagar e com muitos praticos, porque assim o permittiram as minhas arribadas.

Quanto a dizer-se que a galera não serve para os piratas que vem a corso esperar os navios que vêm para esta Capitania por não poderem afastar-se tanto, por virem em tempo de

monsões em que ha correntes de aguas com que a galera, não pode vogar, tomara que estes praticos me dissesem qual é o tempo na costa do Brazil em que não haja monsões ?

Porque no do inverno correm os ventos sues e as aguas vão para o norte, e no verão os ventos correm nortes e nordestes e as aguas correm para o sul: com que esta costa sempre está em uma monsão perpetua ; e por essa razão é muito melhor a galera que o navio, por que ao rumo junto á terra se oppõe a corrente para fazer sua viagem contra ella, o que não succede aos navios, porque com os ventos contrarios e as correntes não podem bordejar nas barras nem correr a costa, e aquelle que se aportar vinte leguas para o norte ou para o sul, sendo em monsão contraria, não pode tomar outra vez esta bahia sem esperar outra em pôpa para ella o que não milita na galera porque com todas ellas ha de fazer viagem, como a experiencia tem mostrado nas embarcações que navegam nesta bahia á vela e remo, onde todo o anno fazem suas viagens contrarias ás monsões. Com que por esta razão não só pode servir a galera dentro da bahia (como consideram esses praticos) mas em todos esses mares, porque só elles são capazes de galera e quasi sempre, de verão e de inverno, têm os ventos quietação e ficam os navios em calma que os levam ao reboque, e quando as tormentas são grandes, nunca egualam ás do mar Mediterraneo, onde ha galeras e tambem com ellas os piratas, e outros quaesquer navios correm com a monsão, e não se podem suster na altura que querem, nem têm portos onde se recolham a esperar que passe a tormenta, o que não milita na galera por ter portos mui accomodados para ella.

O perigo que se considera ser encontral-as o navio com vento, com que ellas não o podem navegar e ganhando-lhe o barlavento poder-se tomar galera facilmente. Muito mais facil é a galera neste caso, com remo, ganhar o barlavento ao navio ou recolher-se mais á terra onde o navio não pode chegar pela differença do fundo de um e outro e que os damnos que podem succeder na guerra, ou desgraça della, por onde se perdem as embarcações, não se podem evitar de todo, porque não peleja, não poderá correr perigo : mas quem se põe a elle, se obriga a poder succeder-lhe, não como elle quizer mas como a fortuna lh'o dá.

E tambem costumam os piratas tomarem algumas sumacas e andarem com ellas a corso, fazendo presas, junto ás costas. Tambem para se evitar, é muito util a galera, porque cada hora estas sumacas ficam em calma e tão junto á terra que não podem chegar a ellas os navios, e os irem abordar as lanchas, não é possivel, porque sem roqueiras e pedreiros, se podem defender muito bem com a mosquetaria.

Com que de nenhuma maneira me parece conveniente a fragata de guerra porque por defeito das mesmas monsões não póde correr a costa, pelas razões que já apontei nesta mesma carta pelas correntes lhe não dar logar a bordejar; e nunca pode estar tão prevenida, nem de verga d'alto que saia incontinenti nas occasiões em que se houver mister ; vem os marinheiros podem estar effectivos nesta Bahia por mais soldo que vençam, porque querem antes navegar do que estarem quietos e em uma terra como esta , onde as portas estão abertas para o matto, não é possivel conserval-os effectivamente e o gasto ser intoleravel, o que não melita na galé porque todas as vezes que quizerem sahir, não necessitam mais que de uns poucos de negros, que quando os da chusma não bastem, se acham num instante quantos quizerem nesta cidade, com tão pouco custo como represento, e com mantimento de uma pouca de carne e farinha, que em breve tempo se conduz, e assim verá V. M. a differença que vai do gasto de uma a outra embarcação, e a Camara me representou não ter cabedaes para concorrer para fragata. Com que na minha opinião sou de parecer que a galera é só que convém. S. M. mandará o que fôr servido.

Deus guarde a V. M.

Bahia, 20 de julho de 1693. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE ORDENAR S. M. QUE SE FAÇA TUDO QUE PUDER SER PARA QUE A FROTA DESTA BAHIA SE INCORPORE COM A DE PERNAMBUCO.

Recebi a carta de V. M. de 19 de abril deste anno, vinda na náu *N. S. da Gloria*, em que me diz que era S. M. servido pelas razões referidas na dita carta, que eu faça tudo quanto

possa para que esta frota se incorpore com a de Pernambuco para que vão ambas juntas, e que para isto trazia a mesma ordem o governador daquella Capitania Caetano de Mello de Castro, e que para se conseguir, me avisasse nas aguas em que poderia partir aquella frota, mas se ella se houvesse de deter muito, não prejudicasse a frota deste porto, e nesta forma pudesse partir só, e ir demandar esse reino.

Em cumprimento desta ordem escrevi logo a Caetano de Mello que me avisasse em que aguas poderia partir aquella frota.

Respondeu-me que lhe não era possivel deital-a fóra, menos das ultimas aguas de agosto, que ao meu ver são a 31 do dito mez até o 1º e 2 de setembro, com que nesta forma não é possivel, que a frota deste porto espere tanto tempo carregada, nem parta tão tarde, porque tem que montar a Itapoan e ao cabo de Santo Agostinho, e quanto mais tarde partir menos ventos do Sul, e favoraveis terá para os poder montar, e por esta causa e pela ordem de S. M. me resolvi a que fosse só, e partisse a 29 do presente, si o vento lhe desse logar. E a náu N. S. da Gloria de que é capitão Luiz Nogueira de Carneiro fica para partir a seu tempo a comboiar a de Pernambuco, e levar os navios em sua companhia, de que V. M. me avisou tinham licença de S. M.

Deus garde a V. M.

Bahia, 25 de julho de 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE SE REMETTEREM COM TODO O CUIDADO OS EFFEITOS PERTENCENTES Á OBRA DE ESTACADA DA BARRA DO VIANNA.

Por carta de V. M. de 27 de fevereiro deste anno, me avisa V. M. que era S. M. (que Deus guarde) servido que com todo o cuidado fizesse remetter os effeitos que pertenciam a obra da estacada da barra do Vianna, que por falta de meios para se acabar se arruinava com o mar a obra que estava feita, e que pelas noticias que V. M. tinha, entendia, que a Camara desta cidade tinha em seu poder grande quantidade deste direito e

que com pretextos iam dilatando as suas remessas com notavel prejuizo desta obra, esperava S, M. que com o meu zelo e cuidado fizesse que, ou em letras, ou em effeitos se remettesse tudo o que estivesse cobrado, e que se cobrasse o que se devesse.

Logo que recebi a ordem que V. M. me remetteu para se cobrar o dinheiro que estivesse cahido para o concerto. da estacada de Vianna, fiz a diligencia e achei que se tinha cobrado 5 mil cruzados, mas estes se tinham entregues a um thesoureiro que morreu ha tempos com dividas e estão depositados em mão segura, mas corre demanda sobre algumas preferencias com a misericordia, e outras pessôas, e por mais que as apresse, me não foi possivel findal-as pelo pouco tempo que houve da chegada da frota a sua partida: mas para o anno que vem irá em letra tudo o que se puder cobrar com todo o cuidado como S. M. me manda.

Guarde Deus a V. M.

Bahia, 22 de julho de 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre a Companhia da Junta que se faz para o commercio da India.

Por carta de V. M., de 23 de setembro deste anno, me diz V. M. quanto tem trabalhado sobre o Companhia da Junta que se faz para a India, e que esperava que antes da partida das náus se incluisse este tão importante negocio, suavizando-se os interessados com se lhes tirar aquelle maior preço que receiavam tomarem por sua conta a expedição das náus e outros encargos da India: e por que agora se ia reduzindo a Companhia á forma mercantil dando-lhe S. M. náus para navegarem sem fretes e cuidados os generos que a Companhia de si quizera estancar, assim de Portugal para a India, como da India para Portugal, dando-lhe o commercio de Moçambique e o da costa de Melinde e Mombaça e a Companhia concorreria cada anno com 50 mil cruzados para o apresto das náus, e que seria esta Companhia de tanta utilidade para os interessados que se entende que sómente teria prejuizo de não quererem mudar de

forma pelo tempo em deante, o que todas as diligencias que eu pudesse continuar para que os moradores deste Estado se queiram interessar nella seria de grande utilidade para elles e para o serviço de S. M. reconhecendo o zelo com que entrei a tratar desta materia e a Antonio Maciel me diz V. M. lhe tinha respondido que se lhe aceitavam os 300 ou 400 rolos de tabaco pelo preço que lhe avisou ; mas pelo que V. M. entende da sua carta e pela maior conveniencia que têm os seus procuradores em venderem ás partes, e não a El-Rei por preço certo, cria V. M. não chegaria a ter effeito a sua promessa.

Vendo o que V. M. me diz nesta sua carta, e o que S. M. me manda por ella fiz toda aquella diligencia que costumo que S. M. é servido, e em materia de tanta importancia como esta, e tão conveniente, assim ao Estado da India, como aos vassallos d'El-Rei N. S. mas não pude conseguir effeito algum pelas razões que apontarei. A 1ª porque estes moradores se acham tão faltos de moeda que não têm com que comprar genero nenhum. A 2ª porque duvidam não só de que se consiga esta Junta, sinão que nella lhe tomem o seu dinheiro, e não correspondam aos capitulos della, e allegam para isso o que lhes succedeu com a Junta do Commercio, quando se uniu a administação da Corôa. E finalmente allegam outros paradoxos que lhes não pude tirar da cabeça. Mas a razão mais verdadeira porque não concorrem é o miseravel estado em que estes moradores se acham, porque não ha nenhum que não viva carregado de dividas sem as poder pagar. Com que finalmente neste negocio me parece que se não pode dar um passo nem tirar cabedal que possa fazer volume para ajudar o commercio da India.

No que toca a Antonio Maciel elle deve responder a V. M. que eu alguma cousa o vejo frio nesta materia. Deus guarde a V. M.

Bahia, 17 de julho de 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre se não plantarem arvores de canella pelas capitanias.

Por carta de V. M. de 23 de fevereiro deste anno, mez diz V. M. que S. M. (que Deus guarde) tendo noticia por uma carta de Francisco Lamberto, de que desta cidade se haviam levado algumas arvores de canella para Pernambuco, Rio de Janeiro, Espirito Santo e ainda para o Maranhão, poderia resultar grande prejuizo de se cultivar a canella nestas capitanias era S. M. servido, que eu puzesse particular cuidado, a que se não levassem mais plantas, nem sementes para outras partes, evitando-se pelo melhor modo que fosse possivel, ainda que se considerasse difficuldade nesta prohibição.

O que escreveu Francisco Lamberto passa tudo na verdade, porque eu tive uma carta de S. M. pelo Conselho Ultramarino, de 16 de janeiro de 1691, em que me ordenava que as plantas de canella e pimenta se remettessem ás Capitanias de Pernambuco, Rio de Janeiro e Maranhão, (como consta da copia que com esta remetto a V. M.) e esta foi a causa por que estas plantas passaram áquellas Capitanias. E como ellas produzem tanto, já nellas haverá bastantes sementes para se multiplicarem, si os moradores hão sido curiosos: ainda que eu os não ache mais que para a planta do assucar tabacos e farinha ; ella, porém por si produz muito. Com tudo farei toda a diligencia por que não passem mais estas plantas, ainda que seja mui difficultoso, como V. M. o considera. Deus guarde a V. M.

Bahia, 18 de julho de 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho*.

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre o salitre.

Por carta de V. M., de 23 de fevereiro deste anno, me diz V. M. que pela náu de licença, que desse Reino partiu para este Estado, me escreve sobre o salitre, agradecendo-me V. M. da parte de S. M. (que Deus guarde) o que obrei sobre esta ma-

teria, e que na verdade era a mais importante que poderia haver para este Reino, porque este genero era o mais nobre, e necessario, e a terra que eu mandara era de sorte que não se havia visto por experiencia cousa semelhante: porque deitando duas partes de salitre, ainda queria Carlos de Souza que se aproveitasse a terça parte que ficava e que S. M. folgara muito de vêr a amostra de salitre, que eu fizera que para curiosidade estava muito bem feita: e antes que se tomasse resolução da forma, em que se havia de assentar a fabrica e se convinha: ordenava S. M. que sendo daquella terra que eu havia remettido, mandasse nesta frota toda a quantidade que pudesse, porque era grande a falta que se tinha de polvora, e que era necessario tratar do provimento della por todos os meios possiveis e que poderia ir em pipas velhas, si as houvesse, e quando não em caixões, e que nesta materia não tinha V. M. que me encarecer, pois fôra eu o autor della, e sabia quanto convinha ter-se polvora em tempo que havia guerras.

Desejando dar execução ao que S. M. me mandava por esta carta de V. M. achei ser impossivel executar-se, porque este salitre está pelo sertão sessenta ou setenta leguas por caminhos que só em cavallos e ás costas de homens se póde trazer e ha de ser em tempo de monsão, que nem seja tão secco na força do verão que haja falta de agua para se beber, nem na força do inverno que as lamas e enchentes dos rios o impeçam e assim ha de ser entre um e outro tempo que é quando acaba o inverno e principia o verão. Este é o primeiro inconveniente.

O segundo é não ser possivel vir em terra porque quem a cavar não tem conhecimento qual seja capaz ou não; que para isto é que eu pedia homem que entendesse e a conhecesse: e juntamente feito o salitre naquella mesma parte vinha com mais commodo do que em terra, que uma póde ser boa e outra ruim.

A terceira difficuldade é que ainda supponclo ser toda boa (como se affirma que são muitas leguas de terra toda de salitre da mesma qualidade, cuja terra eu remetti e ainda muito melhor: porque agora tive outra amostra que quasi toda era em seixinhos do mesmo salitre sem haver terra entre ella) é impossivel tirar-se sem naquella parte se fazer uma feitoria

em que se façam algumas casas de palha (como se costumam fazer neste Estado, a que chamam Tiujupares) para se recolher a gente que ha de cavar a terra, e juntamente conduzirem-se mantimentos para se poder sustentar e plantar outros naquella mesma parte para irem comendo. E logo no mais perto rio se fazer a feitoria ou fabrica para se tirar o salitre da terra, e se fôr em limpo, para em cavallos e ás costas dos indios se carregar até onde chamam o Papagaio, onde se ha de fazer um armazem para alli se recolher, e daquella paragem até a Cachoeira irem buscar em carros por caminhos delles e daquelle porto se embarcar para esta cidade em um dia; que de outra maneira póde V. M. affirmar a S. M. que se não póde tirar o salitre, porque sem ter onde se recolham os que o cavarem, nem que comer, é impossivel executar a ordem que S. M. me manda naquella forma.

E assim conseguindo-se esta feitoria, tenho assentado com o coronel Francisco Dias Avila (que é senhor da maior parte daquella terra) para ajudar a conducção deste salitre pelos seus colonos, e com seus bois e cavallos que são infinitos, e elle por servir a S. M. está prompto para dar toda a ajuda que puder, e com tudo o que possue naquellas partes: e fazendo o que promette (como fará, pois é pessoa de toda a verdade e supposição) merece que S. M. lhe faça mercê que creio se contentará com o fôro de fidalgo, e outra qualquer que S. M. fôr servido fazer-lhe. Este é só o caminho com que este salitre se póde tirar, para que esse Reino logre tão excellente mineral como este é para defesa delle e de todos os seus Estados. Deus guarde a V. M.

Bahia, 19 de julho de 1693. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre o salitre, ilha de Fernão de Noronha e fortificação desta praça.

Por carta de V. M. de 18 de abril deste anno, vinda na fragata *N. S. da Gloria* que chegou a demandar este porto, por não poder entrar no de Pernambuco, e ser o genero que

com as guerras da Europa tinha subido a excessivo preço, e que tambem S. M. (que Deus guarde) me mandava recommendar, mui particularmente o cuidado da fortificação desta cidade, que sendo de torrão luziria mais o trabalho della e cresceria muito mais a obra e os effeitos que se lhe applicarão, e a mesma recommendação me mandava fazer a respeito das tropas de cavallaria sobre que vinham ordens: e diz-me V. M. que a ilha de Fernão de Noronha era ninho de piratas e que poderia crescer em numero, que della nos viesse a resultar grande damno; e que me ordenava S. M. que me informasse si nesta ilha havia capacidade de se fazer alguma fortaleza, e nella a pudessemos conservar.

No que toca ao salitre, tenho escripto a V. M. largo sobre esta materia, em que considero que sem se fazer feitoria naquella paragem, onde assista a gente para tirar a terra, e a outra onde se ha de fazer a fabrica, é impossivel conseguir-se o fim que se deseja.

A fortificação desta cidade que S. M. é servido mandar-me recommendar tenha muito cuidado da sua fabrica para que luza em breve tempo, em partindo esta frota que começa a entrar no verão, se principiará logo; e póde S. M. estar mui descançado porque tudo o que fôr possivel adeantar-se se ha de fazer, e nenhum trabalho hei de poupar para que em pessôa assista nella como engenheiro, e cresça em breve tempo como S. M. é servido.

Sobre as tropas de cavallos, no anno passado fiz duas de sessenta cada uma; nesta cidade uma e a outra nos arredores della como se mandou por uma carta de S. M., esta pelo Conselho Ultramarino.

Agóra tratarei de continuar as mais que puder ser na forma das ordens que recebi nesta frota, e para a que vem darei conta de que tiver obrado.

A ilha de Fernão de Noronha que dizem serve de ninho de piratas, me tenho informado do seu sitio, e do que ella é, e já fiz esta diligencia governando Pernambuco, mas nunca pude achar pessôa que estivesse nella para verdadeiramente me dar noticia do seu interposto, e de sua capacidade, e se poderia produzir mantimentos só o que pude alcançar foi, que tinha

agua e lenha de que se serviam os piratas. E como as náus que vão deste Estado para esse Reino demandam aquella ilha, podem estando alli fazer alguma presa, mas não lhes é conveniente estarem muito tempo nella porque quem vem de Portugal, nunca a busca e só os que vão destas partes a avistam. Com que me parece que aos piratas não tem muita serventia, mais que para os que vão do sul, e vêm do norte no tempo de uma ou de outra monsão poderem fazer aguada ou lenha, como tenho aproveitado, porque indo contra ellas nunca a podem tomar.

Esta mesma difficuldade acho que tem de havermos nós de pousar ou fazer nella alguma fortificação, porque não pode ser soccorrida deste Estado, sinão no tempo do sul e a embarcação que a soccorrer, não pode tornar sinão no tempo do norte e custará mais o sustento daquella praça do que a sua utilidade. Comtudo poderá S. Magestade mandar a ella pessôa que a veja, si é capaz de produzir mantimentos, porque estes são os que mais se duvidam poder-se crêar. E esta diligencia se poderá mandar fazer de Pernambuco, porque fica setenta ou oitenta leguas daquella paragem, e indo-se fazer esta vistoria no fim da monsão do sul, pode tornar brevemente na monsão do norte, para que com a sua informação tome S. M. a resolução que lhe parecer.

Deus guarde a V. M.

Bahia, 3 de julho de 1693. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, sobre a lista dos capellães das naus.

Por carta de V. M. vinda nesta frota, me avisa V. M. que S. M. (que Deus guarde) era servido que continuasse a mandar a lista da matricula dos capellães das náus, passada pelo escrivão da Alfandega desta cidade, assim dos que vinham, como dos que iam, a qual remetto a V. M. para fazer presente a S. M. Deus guarde a V. M.

Bahia, 2 de agosto de 1693. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE A PARTIDA DA FROTA E FREI DOMINGOS DO LORETO NAO SE EMBARCAR PARA LISBOA.

Depois de ter escripto a V. M. que a frota partia a 29 do passado, succedeu fazer uma agua Santo Antonio de Flores, com que não pode sahir sinão hoje 5 de agosto de que faço aviso a V. M. para representar a S. M. a causa por que se deteve mais estes dias.

A esta hora soube como se suspeitava que frei Domingos do Loreto, cabeça dos ranchos dos frades capuchos deste Estado se não embarcava nesta frota, como estava notificado do seu geral para ir para esse Reino.

E, porque tenho escripto a S. M. que elle ia, não quiz dar cumprimento á ordem do seu geral, intimada pelo Arcebispo deste Estado. Deus guarde a V. M.

Bahia, 5 de agosto de 1693. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE OS NAVIOS FRANCEZES TRAZEREM AS VIAS DO GOVERNADOR DA INDIA PARA S. M.

Depois de ter escripto a V. M., e estando para fechar os massos, soube que nestas náus de França que vieram arribadas da India, estavam duas vias do Governador daquelle Estado para S. M. que até agora estiveram em segredo, e por via dos mercadores francezes moradores nesta praça o vim a descobrir, e um que se chama *Monsiur Soar* (sic) vindo nestas mesmas náus (que dizem vai nesta frota que não o tenho por certo) leva uma das ditas vias a S. M. ficando a outra para ir por via de França de que faço este aviso a V. M. Deus guarde a V. M.

Bahia, 30 de julho de 1693. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SOBRE A VIA DA INDIA QUE TROUXE MONSIUR SOAR, (SIC) FRANCEZ, PARA S. M.

Em uma das cartas que escrevi a V. M. lhe dei conta em como arribaram a este porto tres naus francezas, e dellas

colhi as novas daquelle Estado que remetti a V. M. Depois soube que trazia vias do Governador delle para S. M., e que as levava para França para dalli se remetterem a El-Rei N. Senhor.

Pareceu-me conveniente ao serviço de S. M. que estas cartas fossem em direitura a esse Reino. Tive minhas intelligencias e soube que vinham entregues ao cabo francez destas náus, e principalmente a um chamado *Monsiur Soar* que de França queria passar para esse Reino a entregal-as a S. M. Eu o persuadi que era melhor levar elle uma via e ir nesta frota entregal-a, porque indo primeiro a França chegaria muito tarde a Portugal, e que me desse a outra para que com mais segurança fosse em uma náu de guerra nossa. Elle assim o fez e me entregou a via que vai com a minha na náu S. João de Deus por me parecer que nisto fazia serviço a S. M.

Este francez vai com tanto zelo servir a El-Rei Nosso Senhor neste particular, e dar-lhe noticias certas do Estado da India (de que é muito pratico e intelligente) que será muito necessario ouvil-o. e juntamente agradecer-lhe S. M. o serviço, que de tão boa vontade lhe vae fazer, largando a sua náu e conveniencias que tinha nella, e será razão que S. M. lh'o satisfaça para exemplo de outros que queiram animar-se a fazer semelhantes finezas: e eu vendo a deste francez lhe assegurei a mercê que S. M. lhe havia de fazer. Assim o declaro a V. M. para o fazer presente a El-Rei Nosso Senhor Deus guarde a V. M.

Bahia, 1 de agosto de 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho*.

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE SE ENVIAREM AS VIAS PARA O GOVERNADOR DO RIO DE JANEIRO, S. THOMÉ E ANGOLA.

Recebi uma carta de V. M. de 24 de março deste anno em que V. M. me remette vias para o Governador do Rio de Janeiro, S. Thomé e Angola.

Nas primeiras embarcações que se offerecerem para aquellas

partes as remetterei sem dilação alguma. Deus guarde a V. M.

Bahia, 17 de julho de 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA AO SECRETARIO DE ESTADO MENDO DE FOYOS PEREIRA, SOBRE OS CARPINTEIROS DAS NÁUS DE FROTA NÃO TENDO QUE FAZER NELLA, AJUDEM A FAZER A NÁU « NOSSA SENHORA DA ESTRELLA »

Por carta de V. M. de 23 de fevereiro deste anno (que recebi em resposta de minha missiva de 9 de junho, sobre se haver de dar boa expedição á náu *Nossa Senhora da Estrella*) era S. M. (que Deus guarde) servido que os carpinteiros das náus de frota, como não tivessem que fazer nella ajudassem á trabalhar na mesma náu, porque primeiro estava o serviço de S. M., e que só se devia resguardar o prejuizo da frota de que necessitam os navios della.

Como S. M. manda, darei cumprimento, e a náu se vai fazendo com todo o cuidado; e creio que para o anno que vem poderá ir, si a Junta do Commercio remetter os mastros, enxarceas, velas e o mais que é necessario que venha desse Reino. Deus guarde a V. M.

Bahia, 10 de julho de 1693.—*Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE S. M. AGRADECER O CUIDADO DE QUE OS NAVIOS NÃO VÃO SEM CAPELLÃES.

Por carta de V. M. de 23 de fevereiro deste anno, me faz S. M. mercê de agradecer o cuidado com que satisfaço a tudo o que me encarrega e principalmente de que os navios não vão sem capellães matriculados pelo escrivão da Alfandega desta cidade.

Como S. M. me ordena, se continuará mui pontualmente. Deus guarde a V. M.

Bahia, 22 de julho de 1693.—*Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE AS NÁUS DA INDIA IREM EM COMPANHIA DAS FROTAS

Por carta de V. M. de 23 de fevereiro deste anno, me avisa V. M. ser S. M. servido (attendendo ás razões que lhe representei) o perigo que poderiam ter as náus que vinham da India em irem sós, mandar que vão em companhia das frotas, sem se apartarem das náos de comboio, como na outra carta se me fazia aviso.

Como S. M. me manda, se executará mui pontualmente, porque é só o que convém ao seu real serviço. Deus guarde a V. M.

Bahia, 15 de julho de 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA AO SECRETARIO DE ESTADO SOBRE A PLANTA DA CANELLA E IREM PARA O REINO OS CANARINS.

Por carta de V. M. de 23 de fevereiro deste anno, me diz V. M. que é S. M. (que Deus guarde) servido que os Canarins que vieram da India para a cultura da canella não tivessem aquelle bom prestimo que deveriam ter, para serem mandados da India, a tratar della, que os mandasse eu remettidos a esse Reino em as náus do comboio para serem enviados á India, visto já não servirem : e que ao Conde El-Rei daquelle Estado se encommendava que, si pudesse alcançar algum garfo de canella fina, a remettesse a este Estado, e que, sendo assim, mandaria eu tratar della com maior cuidado e transplantal-o naquella terra, que melhor se pudesse dar pela experiencia que eu já tivera das outras arvores, para que assim se pudesse conseguir o desejado fim de se cultivar a canella fina nos arredores desta cidade, e que daquellas arvores que hoje havia se trataria, fazendo-se as experiencias, de que já me avisaria e o faria a V. M. do estado em que se achavam e si se tinha adeantado alguma cousa sobre o conhecimento do tempo em que se lhe devia tirar a casca.

Os dous Canarins que aqui estão são inuteis para este beneficio, porque parece que nunca viram a cultura da canella e

por esta razão, e S. M. me mandar, os remetto nesta frota nas náus do comboio. Em vindo o garfo da canella fina o mandarei plantar na melhor terra que se conhecer e mais capaz para nella se produzir melhor.

No que toca ao conhecimento de quando se hade tirar a casca das que hoje havia, até agora se não deu nelle, nem ainda no modo de se tirar. Com que o mais que V. M. me aponta farei tudo o que S. M. me manda. Deus guarde a V. M.

Bahia, 13 de julho de 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre a amostra de estopa de embira e morrão.

S. M. (que Deus guarde) me manda por uma carta sua escripta pelo Conselho Ultramarino lhe remetta uma amostra de estopa de embira e um pouco de morrão feito para vêr si contentava.

Pelo conhecimento, junto, poderá V. M. cobrar uma caixa, que vai na náu S. João de Deus, de que é mestre Roberto da Costa, que leva a dita estopa de embira de que se faz o morrão e a amostra delle.

Guarde Deus a V.

Bahia, 13 de julho de 1693.—*Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre as hastes para piques.

Por carta de V. M. de 23 de janeiro deste anno, me diz V. M. fôra S. M. (que Deus guarde) informado de que nesta capitania havia madeiras de que se faziam excellentes hastes de piques com muito commodo, e que como no Reino havia grande falta delles (porque os que ficaram do tempo da guerra estavam perdidos) e com as da Europa se achavam em mui crescido preço todas as armas, e se conseguiam com grande difficuldade, é S. M. servido dizer-me que sendo assim, como se lhe

affirmava que mandasse eu fazer todas aquellas que fosse possivel do tamanho de 22 até 24 palmos, e as mandasse remetter pelos navios do comboio, avisando do custo de cada uma e do que faziam todas e como no Reino havia tanta falta deste genero, me mandava S. M. recommendar o cuidado desta diligencia.

Esta frota chegou a este porto tão tarde que não houve mais tempo para ver si a podia despedir, de maneira que pudesse chegar a esse Reino sem experimentar as tormentas da costa; sendo este o mais rigoroso inverno com chuvas e lamas, se não podem tirar as madeiras dos mattos, nem pude conseguir fazerem-se os piques como S. M. me manda.

E como nesta capitania ha tantas castas de madeiras de que se possam fazer estas hastes, e algumas dellas quebram com muita facilidade, é muito preciso escolher a mais rija e leve, de que remetto a V. M. quatro páus, cada um de sua casta dos melhores que me pareceram para estas hastes, para que S. M. mande escolher a melhor para se fazerem: e remetto a V. M. tambem o conhecimento do mestre que os leva e memoria dos numeros para que por elles se conheçam os nomes, e escolhido se remetta o nome do que servir para que nos primeiros navios que vierem de licença se faça esta obra que entendo, custa dezeseis vintens cada haste, dando o official a madeira, e correndo por conta de S. M. as ditas madeiras as levaram de feitio oito vintens cada uma, e farei toda a diligencia por sahirem mais baratas e todos aquellas que S. M. me mandar se farão com a maior brevidade que fôr possivel, e juntamente de onde ha de sahir o custo desta despesa.

Deus guarde a V. M.

Bahia, 16 de setembro de 1693. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho*.

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE AS PEDRAS MINERAES DE D. RODRIGO DE CASTELLO BRANCO.

Por carta de V. M. de 2 de maio deste anno, vinda pelo Porto, é S. M. (que Deus guarde) servido mandar-me que eu procure saber de Bernardo Vieira Ravasco, Secretario deste Estado,

si tem noticia das pedras mineraes que D. Rodrigo Castello Branco remetteu das serras que havia neste sertão, em que dizem haver prata, e de que côr eram, e que quando eu achasse algumas que pudesse remetter por amostra, as mandasse com as mais noticias que achasse sobre esta materia.

A Bernardo Vieira, secretario deste Estado, perguntei si sabia alguma cousa sobre a diligencia que fizera D. Rodrigo Castello Branco, e si vira ou tinha algumas pedras das serras onde se suspeitava haver prata. Elle me respondeu que não as tinha, nem as vira nunca.

Eu nesta materia não tenho noticia nenhuma que possa dar com certeza. Só da serra da Itabaiana, 12 leguas da capitania de Sergipe d'El-Rei, me vieram aqui persuadir que havia prata. Mandei fazer as diligencias e até agora estas mesmas pessoas que a inculcaram não deram noticia alguma. Havendo alguma cousa neste particular com fundamento avisarei a V. M. para que o faça presente a S. M. E eu não tenho feito poucas diligencias por vêr si podia descobrir este mineral, porque em tudo procuro servir e dar gosto a S. M. Deus guarde a V. M.

Bahia, 15 de setembro de 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA SOBRE SE DAR AO PROCURADOR DE LUIZ CORRÊA DA PAZ TODA A AJUDA E FAVOR, PARA SE COMPRAR A ARTILHARIA QUE FOI DA NÁU « SANTA MARTHA ».

Por carta de V. M. de 3 de abril deste anno me manda S. M. (que Deus guarde) que ao correspondente de Luiz Corrêa da Paz que é João Corrêa Granja, lhe dê toda a ajuda e favor para comprar a artilharia que foi da náu *Santa Martha*, que estava posta em arrecadação pelo Juizo dos Defuntos e Ausentes, que se empregava ao serviço da Junta, de calibre de 10 até 4 E que esta artilharia mandaria eu provêr pelos Condestaveis da frota; e, tirando 12 peças para Luiz Corrêa as mais haviam de ficar para irem na náu que se estava fazendo nesta ribeira, que era para a mesma Junta.

Mandei chamar logo o procurador de Luiz Corrêa da Paz

João Corrêa Granja, e lhe declarei a ordem que tinha para lhe dar toda a ajuda e favor para esta compra e remessa. Respondeu-me que esta artilharia estava na ilha de Itaparica, deitada ás marés, e como havia dez annos que alli estava sem resguardo algum, estava perdida, e que assim não servia para a compra que della queria fazer Luiz Corrêa; com que por esta razão não fiz mais diligencia alguma, visto se descontentar o procurador do comprador. Deus guarde a V. M.

Bahia, 15 de julho de 1693.—*Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre Caetano de Mello de Castro estar feito capitão geral governador de Pernambuco.

Por carta de V. M. de 9 de abril deste anno, foi S. M. (que Deus guarde) servido de que V. M. me avisasse como fizera mercê a Caetano de Mello de Castro de Governador da Capitania de Pernambuco com o titulo de Capitão Geral *ad honorem*, por havel-o servido nos rios de Sofala, mas que ficava com a mesma subordinação a este governo geral sem lhe se dar nenhuma isenção, nem se alterar cousa alguma na fórma daquelle governo.

Fico entendendo o que S. M. quer que se observe, e nessa fórma se guardará a sua ordem.

Guarde Deus a V. M.

Bahia, 15 de julho de 1693.—*Antonio Luiz Gonçàlves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre o bom tratamento do negro do capitão D. Diogo de Souza da Camara.

Por carta de V. M. de 14 de abril deste anno, é S. M. (que Deus guarde) servido mandar-me que me informe si o Capitão Diogo de Souza da Camara dava bom trato a um escravo seu chamado Manoel, e que não o fazendo reparasse em todo este damno obrigando-o a que o trate bem.

Informando-me desta materia, achei que este escravo lhe fugira nessa cidade, e até agora, não tivera noticias algumas

mais delle. Apparecendo e vindo para sua casa advertirei ao dito capitão lhe faça bom tratamento, como S. M. manda. Deus guarde a V. M.

Bahia, 15 de julho de 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE SE CONSULTAR NA MESA DA CONSCIENCIA JUIZ DOS CAVALLEIROS NESTE ESTADO E DISPENSAR NO DESEMBARGO DO PAÇO A MENORIDADE E CARTAS DE SEGURO.

Por carta de V. M. de 23 de março deste anno, foi S. M. (que Deus guarde) servido mandar a Mesa da Consciencia consultar sobre haver Juiz dos Cavalleiros neste Estado, e no Desembargo do Paço, quanto convinha, poder-se nelle dispensar menoridade e sobre a lei das cartas de seguro que se passaram nesse Reino se haverem de guardar neste Estado.

Torno a lembrar a V. M. para que faça presente a S. M. quanto convém a este Estado deferir a estes tres negocios por serem mui importantissimos ao governo da justiça. Deus guarde a V. M.

Bahia, 15 de julho de 1693.—*Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE SE DAR TODA A AJUDA E FAVOR AOS RELIGIOSOS DESCALÇOS DE SANTO AGOSTINHO QUE VÃO PARA S. THOMÉ.

Por carta de V. M. de 24 de março deste anno, me avisa V. M. que nesta frota vinham alguns missionarios para irem a S. Thomé, dos Religiosos Descalços de Santo Agostinho, e que era S. M. (que Deus guarde) servido mandar-me lhes fizesse toda bôa passagem, e irem mais bem accommodados que pudessem ir para a jornada de S. Thomé, dando-lhes mantimentos para ella.

Como S. M. manda, o executarei mui pontualmente. Deus guarde a V. M.

Bahia, 15 de julho de 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre o contagio.

Por carta de V. M. de 23 de fevereiro deste anno, me manda S. M. (que Deus guarde) que, ainda que o contagio deste Estado esteja com melhoria, se continuem os avisos ao tenente da Torre de Belém, por carta do Secretario deste Estado.

Como S. M. me manda, se observará mui pontualmente, e este anno com muito cuidado porque deu de maneira que eguala o primeiro em que começou e são mortas muitas pessôas, e as que escaparam estiveram no ultimo da vida, com que todo o cuidado e prevenção é pouca, para que a essa Côrte não chegue este tão nocivo, como prejudicial achaque.

Deus guarde a V. M.

Bahia, 18 de julho de 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre a informação que fez um estrangeiro sobre o contagio.

Por carta de V. M. de 3 de fevereiro deste anno, me manda S. M. (que Deus guarde) que os medicos desta cidade, vendo a informação que fez um estrangeiro fazendo anatomia num cadaver para investigar o conhecimento do contagio que padecia este Estado, o informasse com meu parecer e dos mesmos medicos sobre este particular.

No anno passado não houve estas doenças, e por isso não pude responder a V. M.

Neste continuaram de maneira como no principio. Chamando os medicos para que me informassem sobre esta materia o que entendiam, vendo o tratado que fez um de Pernambuco, me responderam que nenhum delles conhecia este achaque, nem estava escripto na Medicina ; e que o tratado que fizera o medico de Pernambuco, ainda que parecera bem aos dessa Côrte, nenhuma utilidade recebiam os doentes de se curarem por elle, porque morriam da mesma maneira que os outros ; e o mesmo conceito fizeram do papel que V. M. me remetteu, com que agora andam fazendo novas experiencias para vêr si podem investigar a causa

principal destes males e a cura delles. O que resultar desta novas diligencias avisarei a V. M. para o fazer presente a S. M. Deus guarde a V. M.

Bahia, 19 de julho de 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE SI SERÁ CONVENIENTE A PROHIBIÇÃO DAS AGUARDENTES.

Por carta de V. M. de 8 de abril deste anno, é S. M. (que Deus guarde) servido dizer-me que prohibira as aguardentes em Angola pelo damno que se lhe representou faziam á saúde : e que agora estava novamente informado que esta prohibição servia só de prejuizo á sua Real Fazenda, e de subir o preço das aguardentes, porque se introduziam por alto e se vendiam com maior reputação, sem conseguir o fim de se evitar o damno que fazem á saúde ; e considerando-se que sendo conveniente a prohibição, seria o unico remedio mandar S. M. que neste Estado se não façam aguardentes e se destruam os alambiques em que se faziam. E queria S. M. saber de mim, si seria prejudicado este Estado na prohibição das fabricas destas aguardentes, e si haveria meio de se prohibirem as que iam para Angola, e si em quem as bebia costumavam fazer aquelle grande mal que, se diz, fazia aos negros de Angola, e do que achasse neste particular, daria conta por esta Secretaria de Estado, interpondo o meu parecer.

Informando-me mui particularmente de tudo o que S. M. me manda, achei que a prohibição das aguardentes faziam dois damnos prejudiciaes : um á fazenda Real de S. M. no Reino de Angola e o outro aos moradores deste Estado e á mesma Fazenda Real delle, porque a que passava para aquelle Reino antes da prohibição, toda pagava direitos nelle, e da mesma maneira os pagava neste Estado de sahida, e é só o genero que ha nelle para se levar á Angola, para resgate dos negros e cargas dos navios que d'aqui vão, e faltando estes effeitos ficam estes moradores mui prejudicados pela falta de negros. Logo, este contracto das aguardentes é um dos subsidios que ajudam a pagar a infantaria desta peça, e se arrenda por tres annos, por

treze e quatorze mil cruzados, e ás vezes mais, e juntamente os senhores de engenho ficam de todo mui prejudicados por não terem em que aproveitar o seu mel.

No que toca ao damno que faz á saude, ajuntei os medicos, e me asseguraram que fazia o mesmo damno que costumava fazer o vinho, a quem bebia muito, como consta da certidão que delles remetto. Com que sou de parecer que se não prohibam as aguardentes, antes seja S. M. servido, que se naveguem livremente, pagando-se os tributos costumados.

Deus guarde a V. M.

Bahia, 12 de julho de 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado' sobre o padre José Pereira da Silva.

Por carta de V. M. de 23 de fevereiro deste anno, me diz V. M. que escrevera sobre o padre José Pereira da Silva, e agora me remetteu V. M. outra, para que apparecendo nesta Capitania lh'a mandem entregar, e que se não tivesse chegado a elle a deixasse estar para lh'a dar, e quando já tivesse falado commigo e houvesse voltado para Pernambuco lh'a remettesse.

O padre José Pereira até agora não tem chegado a esta cidade, nem me parece que o fará, porquanto é incapaz de qualquer cousa que lhe ordenarem, sabe muito bem que eu conheço suas tramoias, que são tão publicas neste Estado, que não haverá quem as ignore, e já tenho escripto a V. M. que de nenhuma maneira se fiem delle, porque aqui veio uma carta sua para um clerigo tão mal procedido como elle, em que lhe dizia que buscasse uma capella bôa com que pudesse passar, porque supposto que viesse a titulo de negocios de S. M. elle se havia de desencarregar delles por não os poder fazer, para ficar bem accommodado nella. E ao desembargador Belchior Ramires de Carvalho, chegando de Pernambuco a esta cidade, perguntei pelo padre José Pereira, e me disse que tinha feito suas jornadas á Parahyba, e que agora ficava no Recife de Pernambuco, todos os dias, bebedo, que era officio em que tratava. Si elle vier á minha presença lhe darei a carta que V. M. me remette, e ouvil-o-ei

como S. M. me manda e avisarei a V. M. do que achar neste particular. Guarde Deus a V. M.

Bahia, 9 de julho de 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE O ARBITRIO DE SE HAVEREM DE FAZER NAVIOS DE CARGA, E OUTRAS PARTICULARIDADES NELLA DECLARADAS, A QUE NÃO RESPONDI, NAQUELLA FROTA POR ME HAVER DE INFORMAR PRIMEIRO DESTE PARTICULAR. CONSTAVA O PAPEL QUE DESPESA SE FARIA COM CADA UM DOS NAVIOS DAQUELLA MEMORIA, SE TERIAM FRETE SEM CONSTRANGIMENTO DOS CARREGADORES E SE FIZESSE A CONTA PELO MAIOR FRETE, PELO MEDIO E PELO ULTIMO, E EM CADA UM DESTES CASOS, E NO DE VIREM SEM FRETE, SE FIZESSE A CONTA DA DESPESA, E SI FÔR SÓ COM A ASSISTENCIA DOS PRECISOS OFFICIAES LIVRES, OCCUPANDO-SE OS ESCRAVOS EM TUDO O QUE PUDER CHEGAR Á SUA APTIDÃO E POR ESTE MODO SE DEVIA FAZER TAMBEM A CONTA DO QUE CUSTARAM, NÃO OBSTANTE SE DEMORE MAIS A MANUFACTURA DE CADA UM DOS NAVIOS, SENDO ESTA SÓ AQUELLA QUE LHE NÃO CAUSE ALGUM DAMNO, OU MENOR DURAÇÃO: E PARA PODER FACILITAR-SE E SE PRATICAR ASSIM SE ENSINEM OS NEGROS OUTROS COM QUE JÁ HOUVER NA FABRICA COM APPLICAÇÃO, E SE COMPREM AQUELLE PRESTIMO QUE CONVEM PARA ESTE INTENTO, TUDO NA SUPPOSIÇÃO DE QUE OS NAVIOS TERÃO CONTA, OU COM FRETE, SI CERTAMENTE SE DISCORRER O HAVERÁ, OU SEM ELLE ASSIM, PARA O SOBREDITO. AQUELLES QUE SE MANDAREM FAZER PELO MODO COM A CONTINUAÇÃO HABITUAL DE FAZER NAVIOS OS TIVESSE A FABRICA E OS QUE NELLE TRABALHAREM E EXISTIREM IDONEOS PARA QUE COM MUITO MENOS DESPESA SE FAÇAM OS NAVIOS QUE PARA O CONSULADO, OU REPARTIÇÃO DO REINO, OU PARA A JUNTA SE HOUVEREM MISTER; E OS MERCANTES QUE SE HÃO DE FAZER PARA A VENDA SERIAM DE QUATROCENTAS ATÉ NOVECENTAS CAIXAS, OU DAQUELLE LOTE QUE SE ENTENDER MAIS CONFORME Á MERCANCIA; E A FRANCISCO SE DIRIA SE HAVIA AQUI MESTRE CAPAZ DE FAZER NAVIOS, SE RETIRARIA AMARO GOMES DEPOIS DE ACABAR O QUE ESTAVA FAZENDO, E AINDA ANTES SI QUI-

ZESSE PORQUE AO MESTRE QUE HAVIA DE FAZER OS OUTROS DE SEU PRINCIPIO MAIS FACIL SERIA CONCLUIR A OBRA QUE FALTAR A ESTA, E QUANDO A NÁU ESTIVESSE PARA IR NA FROTA, E POR ISSO HOUVESSE DE FICAR PARADA A FABRICA, O PROVEDOR DA FAZENDA DIGA SI LHE PARECE MAIS CONVENIENTE FAZER ALGUMA EMBARCAÇÃO DESTAS, DO TAMANHO QUE LHE PARECER, QUE TENHA MAIS FACIL SAHIDA, E PONHA EM EXECUÇÃO A FABRICA DA MESMA EMQUANTO DE TUDO SE AVISA.

Informando-me de todo este negocio de que trata esta materia não pude colher regra certa para informar do custo que poderia fazer cada uma destas embarcações, nem os lucros que poderão dar, porque tudo isto tem uma grande fallencia, e não quizera arriscar a verdade com que se devem fazer as informações que S. M. quer, e só a experiencia pode mostrar a certeza deste particular, porque os officiaes levam muito grandes jornaes, e os negros de fabrica, ainda que haja alguns muito grandes officiaes, comtudo não são os que bastam até agora, e as madeiras vêm já de longe deste Reconcavo, que como não acha ruas para as irem buscar fóra da barra (como já apontei em outro papel sobre o que se me pediu informação no anno passado.) faz muito gasto o carreto dellas, por ficarem muito longe das praias de onde se embarcam.

Os fretes para as cargas dos navios que se fizerem tem grandes incertezas, porque no anno em que ha muito assucar terão carga, mas com fretes mui diminutos nos preços, e no anno de pouca safra irão de vazio, com que por todas estas incertezas se não podem fazer as contas verdadeiras.

No que toca ás náus de guerra, si se fizerem sem muita pressa muito mais baratas sahirão do que custou a « S. João de Deus » e acabada a «Nossa Senhora da Estrella» que está no estaleiro, se verá a differença de uma á outra, e pelo custo desta se pode vêr si tem conta continuar-se a fabrica nesta ribeira. E para se ver o que poderão custar os navios que aponta a mesma memoria de 400 até 900 caixas se pode começar um, tanto que se deitar a náu «Nossa Senhora da Estrella» que pelo sobejo das madeiras que ficam se pode fabricar uma das de carga, que aponta a mesma memoria, e não haverá perda em se fazer, porque se

continuará com os negros da mesma fabrica e com alguns carpinteiros brancos, menos do que até agora andavam, e ficar-se-á continuando, por se não perder o exercicio della, até que S. M. assente o que fôr mais conveniente. Com que o meu parecer é, visto esta náu «N. S. da Estrella» ir se fabricando com muita conta e poupando-se muitos gastos, e acabada ella, se verá certamente o custo (como tenho dito) que poderá valer cada náu deste lote que na frota que vem me parece que estará capaz de ir para esse Reino, e assim vindo ordem de S. M. se pode começar a náu mercantil de lote que elle apontar das 400 até 900 caixas que mais accommodada é de 700 caixas e feita ella e carregada pelos fretes ordinarios que costumam ser de 15 até 18 mil réis se pode fazer então a conta dos gastos que elle fez certamente e do lucro que pode dar e os negros da fabrica irão continuando, para que com o exercicio se criem bons officiaes, assim brancos como pretos.

No que toca a Amaro, porém, quando se acabar a fragata «Nossa Senhora da Estrella» se irá logo. O Provedor-mór me diz que aqui ha um, ou dous Mestres que poderão continuar o fabrico. Eu os não asseguro por bons, por que o capricho de S. M. e a sua sciencia não se contentará com aquelles com que o Provedor-mór se satisfaz. Isto é o que se me offerece. Guarde Deus a V. M.

Bahia, 10 de julho de 1693. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE A MOEDA.

Ainda que eu tenha escripto a V. M. muitas cartas, e dado conta de todos os negocios que me lembraram para V. M. os fazer presentes a S. M. para bem do seu real serviço e dos moradores deste Estado, torno a fazer presente a S. M. a grande necessidade que este Brazil tem de dinheiro que, por falta delle se está perdendo, e tenho apontado que só S. M. abrir Casa da Moeda é o que convem para remedio deste damno, fazendo as moedas de prata provincial de valor de vinte por cento menos e a de ouro egual á do Reino, porque deste entra todos os annos só neste porto cincoenta e sessenta mil cruzados

cada anno, e as vezes mais, e não é razão que se faça esta moeda provincial, si não que corra egual com a deste Reino, aproveitando-se estes moradores emquanto possam para fazer seus pagamentos. A de prata, sim. E porque haverá quem diga que com os vinte por cento de ganança poderão vir muitas patacas desse Reino para este Estado, e que farão falta no mesmo Reino: a isto respondo que S. M. o pode evitar como por certidão de moeda consta lhe basta mandar que se não lavre mais e já se entende nacional nova, se não desfaçam na Casa da Moeda desta cidade, si não as patacas ; e que a prata que se lavrar para obras fique pelo mesmo preço sem se levantar cousa alguma, porque com a ganança dos vinte por cento, nenhuma se lavrará para obras, e desta maneira irá toda a prata para a Casa da Moeda. V. M. fará presente a S. M. o que me parece nesta carta para mandar o que fôr servido. Guarde Deus a V. M.

Bahia, 30 de julho de 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A MENDO DE FOYOS PEREIRA, SECRETARIO DE ESTADO, SOBRE A REMESSA DO DONATIVO.

Por carta de V. M. de 23 de fevereiro foi S. M. servido agradecer-me o cuidado com que mandara cobrar o donativo do dote da Serenissima Rainha da Inglaterra e paz de Hollanda, porque assim a Camara desta cidade lhe escrevera da diligenque eu fizera neste particular.

A S. M. beijo a mão pela honra que me faz de conhecer o desejo que tenho de o servir.

Neste anno tambem fiz toda diligencia por vêr si podia remetter uma grande partida, mas pela falta das novidades e por estes povos estarem mui atrazados, não pude cobrar mais que 8:850$450 reis que vão carregados nesta frota. Para o anno que vem farei toda a diligencia por mandar toda a somma que puder. Assim o pode V. M. representar a S. M. para lhe ser presente. Deus guarde a V. M.

Bahia, 28 de julho de 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a André Lopes de Lavre, Secretario do Conselho Ultramarino, sobre a amostra de estopa de embira e um pouco de morrão feito.

S. M. (que Deus guarde) me manda por uma carta escripta pelo Conselho Ultramarino lhe remetta uma amostra de estopa de embira e um pouco de morrão feito para vêr si contentava. Pelo conhecimento junto, poderá V. M. mandar cobrar uma caixa que vai na náu S. João de Deus, de que é mestre Roberto da Costa que leva a dita estopa de embira de que se faz o morrão e a amostra delle. Guarde Deus a V. M.

Bahia, 23 de julho de 1693. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a André Lopes de Lavre, Secretario do Conselho Ultramarino, sobre as causas dos religiosos que correm neste Estado.

Recebi a carta de V. M. de 24 de março deste anno, e por ella me avisa V. M. que me haviam de chegar duas ordens sobre a causa dos Religiosos que corre neste Estado, a primeira de 30 de janeiro deste presente anno e a outra com a data de 19 de março, em que era S. M. servido mandar que se fizesse obra, por esta segunda mais moderna, e que a primeiro de janeiro não tivesse vigor, e como as náus se não podiam ter e assignar-se a ordem por S. M. para esta declaração, se ordenava a V. M. que me fizesse este aviso.

Por esta carta fico entendendo o que S. M. me manda, e assim o darei logo á execução na mesma forma. Guarde Deus a V. M.

Bahia, 23 de julho de 1693. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a André Lopes de Lavre, Secretario do Conselho Ultramarino, sobre se remetter a planta da fortificação desta cidade.

Por carta de V. M. de 24 de março (que me entregou o Mestre Manoel Gonçalves Branco) vejo o que V. M. me diz,

sobre me remetter a planta da fortificação desta praça que fez João Coutinho, engenheiro que foi deste Estado, de que fica entregue para por ella mandar obrar o que S. M. me mandar. Deus guarde a V. M.

Bahia, 24 de julho de 1693. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA AO DESEMBARGADOR JOSÉ DE FREITAS SERRÃO, SOBRE O ESTADO EM QUE FICA O BRAZIL POR FALTA DA MOEDA E OUTROS PARTICULARES.

Senhor meu. Recebi a carta de V. M. de 22 de março, vinda nesta frota, e sinto muito que V. M. não ande livre de toda queixa, porque o meu gosto fôra que V. M. lograsse mui bôa saúde. Eu para servir a V. M. com ella fico, e espero que V. M. nesta frota que vem me assegure que com a assistencia do Conselho e livre do trabalho da Relação, se esqueça de tudo o que prejudique a sua saúde.

A frota chegou a este porto a 21 de maio, e com tantas enfermidades que os doentes não couberam pelos hospitaes ; tudo isto a incapacita de partir cedo, que o não pode fazer quem chega tarde, e por isso na costa desse Reino padece as inclemencias das tormentas e por muitas vezes tenho escripto, quanto convém partirem as frotas a tempo que chegem em março a este porto, que de outra maneira não o haverá para descarregar, crenar e tornar a carregar para poderem ir em forma que possam fazer viagem, e tudo vai embaraçado, porque nem os que vendem têm tempo de saberem como vendem, nem os que compram como compram. Mas o certo é que as vozes que vão do Brasil todos as ouvem, porém como sôam de longe, não as querem entender: e assim é no mais pelas razões que vejo e experimento.

Quatro para cinco annos ha que assisto neste Estado e em todos as frotas grito como posso, escrevo o que entendo e digo o que sei e experimento. O Brazil até agora esteve muito mal, e de presente fica com a candêa na mão e com poucas ou nenhumas esperanças de remedio, porque emquanto teve sangue, deu o que tinha, agora tem perdido as forças e as esperanças porque lhe falta a moeda que é o essencial ; com que

todos os pagamentos estão parados, o assucar nos trapiches, sem haver quem os compre, os senhores delles como devem mais do que tem, não os podem manejar, e cada um chora e não sabe porque. Eu só o sinto porque estou governando e o não posso remediar fazendo tudo quanto é possivel.

Sobre o que V. M. me diz dos fiadores de João Ribeiro da Costa e João Rodrigues Reis, em duas palavras lhe respondo, porque não ha com que rematar as propriedades nem com que pagar as esperas e assim ou se ha de usar dos novellos do Maranhão ou das macutas de Angola.

Os dizimos do anno passado, foram mui bem rematados. Este anno, até agora, não ha lanço e por mais diligencias que tenha feito, não tive noticia de quem quizesse lançar nelles, e não o receio de não haver saque nos assucares, mas de não haver moeda com que se façam os pagamentos. Isto é o que lá se não quer entender e o que eu cá vejo, e como tenho todo o peso ás costas, eu o sinto.

Sobre o que V. M. me diz que se tem feito muitas Juntas para remedio da moeda se mandou para este Estado nesta parte boa remessa de miudos para trocos, de que mais se necessitava, e que os pagamentos grossos bem se podiam solver com o dinheiro de peso. Venero muito os Ministros que nessa Junta se têm achado, mas com o remedio que lhe deram por agora, mais parece quererem perder o Estado que conserval-o, porque a razão é clara: Todas as vezes que um argumento se propõe com uma falsa proposição, infallivelmente tudo o que se segue não é verdadeiro.

Nesta materia, se suppõe que ha dinheiro grosso cerceado e de peso. Eu vejo esta primeira porque não ha nenhum, nem para se fazer pagamentos, nem comprar os usuaes, que tem ido para esse Reino, e si fica algum, é falso e incapaz de se poder trocar na Casa da Moeda, e ainda assim, perdendo-se um cruzado em cada marco, que fará a moeda que veio desse Reino valendo o mesmo que nesse Estado? Não pode por consequencia deixar de tornar na mesma frota com uma circumstancia que, vindo este anno vinte mil cruzados, com a condição de se trocarem pelo dinheiro cercêado a 60 réis o marco, e que se torne a remetter a esse Reino, desta maneira vai o cercêado

porque o mandam ir, e vai o novo porque o leva quem lhe accommoda, e desta sorte fica muito peior o enfermo do que estava: e assim não é este o modo, nem o remedio para se acudir a estes moradores.

Nesta frota vieram os ferros para os forçados que já ha degredados para começarem a servir. A galera é muito necessaria aqui. Navio de guarda-costa não serve para nada neste porto; para o Rio de Janeiro é muito util á nova colonia, pelas razões que tenho mostrado a S. M. e agora novamente torno a repetir.

O Chanceller Manoel Carneiro de Sá tomou as contas da Camara. Elle vai nesta frota e as leva. V. M. por ellas verá que não sobeja quasi nada. Em passando a frota nomearei Ministro para arrecadação que se deve a esta Camara e tambem farei Escrivão a João Antunes Moreira, si lhe accommodar, que creio fará tudo mui bem feito, e V. M. veja a vontade que tenho de lhe obedecer em tudo.

Desta terra, não ha que dar novas mais que o Chanceller que vinha para esta Relação Manoel de Moriz Monteiro, em menos de tres dias de sua chegada adoeceu, e dia de S. João o enterramos com bastante sentimento de todos, por vêr a lastima de como acabou depressa este pobre homem.

V. M. veja si ha em que o sirva que o farei com grande vontade, e entretanto me dê muito bôas novas suas. Deus guarde a V. M.

Bahia, 15 de julho de 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Carta a Roque Monteiro Paim sobre tratarem de se communicar com El Rei de França os moradores de Itamaracá e Pernambuco para se entregarem.

Tive uma carta do Governo da capitania de Pernambuco, em que me diz que o Reitor do Collegio de Hollanda lhe dissera que um confessado seu em confissão o avisara que os de Pernambuco e Itamaracá tratavam de se communicar com El-Rei para se entregarem, e que com o sentimento deste arrojo lh'o dizia que o manifestasse aos governados debaixo de todo o se-

gredo, e logo o dito governador me avisou por essa carta, o que não pude fazer mais cedo por não ter navio. E pela dita carta que remetto a V. M. verá com mais miudeza a circumstancia deste negocio.

Agora me vem ontra do coronel Francisco Berengel de Andrade, em que tambem me fala neste particular que tambem remetto a V. M., para que por ella veja o que relata e dê conta a S. M.

Não faço tanto caso desta materia, como ella o pede, porque estes povos são acostumados a deitar semelhantes novas pelos confessores para intimidarem os Governadores daquellas Capitania, para que os não apertem com o castigo que merecem suas insolencias, e como Itamaracá fez aquelle levantamento pornão darem posse ao marquez de Cascaes, e estava temerosa do castigo, seria esta uma das razões por que deitaram este boato.

Comtudo, não é esta materia para desprezar, porque estes homens estão acostumados a prender o seu Governador, como o fizeram a Jeronymo de Mendonça, e como ficaram sem castigo poderão se entregar a outro maior excesso, porque são disso capazes, e só os moradores da Bahia, em todo este Estado são verdadeiros vassallos de S. M. pela obediencia, e amor que têm ao seu Governador, que os mais são por força, e não de coração.

E assim é muito preciso que V. M. dê logo conta a S. M. deste negocio para mandar o que fôr servido.

Bahia, 28 de julho de 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A ROQUE MONTEIRO PAIM, SOBRE SE HAVER RESPONDIDO A'S CARTAS TOCANTES A'S MISSÕES.

Senhor meu. Recebi as cartas de S. M. que pertenciam ás Missões. por via de V. M., e vão respondidas pela mesma, para que V. M. seja servido apresental-as a S. M., e sempre me terá V. M. muito á sua ordem para o servir, a quem Deus guarde.

Bahia, 27 de julho do 1693.— *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

CARTA A ROQUE MONTEIRO PAIM SOBRE S. M. CONCEDER AOS PADRES AGOSTINHOS DESCALÇOS UM HOSPICIO NESTA CIDADE.

Senhor meu. — Com a carta de V. M. de 20 de março deste anno, recebi a de S. M., em que foi servido conceder aos Padres Agostinhos descalços, um hospicio nesta cidade para poderem continuar a missão de S. Thomé, para a qual mandou nesta occasião nove religiosos, além dos que lá assistiam, e S. M. ordenou a V. M. que me declarasse de sua parte que entre os sitios que elles nomeavam, teria por serviço seu que eu lhes fizesse dar aquelle em que se pudessem accommodar com menos despesa de sua fazenda, fazendo-lhe por ora sómente aquella obra que fosse precisa para se accommodarem, em ordem ao que são convenientes os sitios que já tiveram casas e ermidas, tanto a respeito do pouco que neste Estado ficava livre das consignações, como para esta, reservando-se a missão de S. Thomé, como S. Magestade desejava, tivesse S. M. logar de lhes fazer mercê.

Os Padres Religiosos descalços de S. Agostinho chegaram a esta cidade a 21 de maio, mas até agora não é vindo seu Commissario Geral, por se não saber, do navio em que se embarcou. O segundo Prelado escolheu o sitio da herdade de N. S. da Palma, e eu tenho quasi ajustado com os Administradores della, para a largarem só com a obrigação de doze missas que os padres lhes hão de dizer cada anno, e uma sepultura para elles serem enterrados, com que na ermida e na sacristia não gastará a fazenda de S. M. nada, mas nos commodos dos Religiosos não se poderá deixar de fazer o gasto preciso o que poderei obrar e será o menos que for possivel.

As outras ermidas, como é a de N. S. da Ajuda tambem não têm casas proprias, a de Monteserrate é dos Frades Bentos, que se lhes não pode tirar ; a de Santo Antonio da Barra (além de ser dos Arcebispos desta cidade) é muito longe e os Arcebispos não são faceis de largar o que é da Mitra : mais depressa desejava eu adquirir o que é da Corôa, que, si não houver quem o defendera pelas suas vontades, já teriam um bom quinhão.

Os papeis das Missões, de que V. M. me diz lhe não fica-

ram copias, remetto-os a V. M. que a mim me ficam os traslados delles.

De como este negocio estiver ajustado, darei contas a V. M. e a V. M. servirei sempre, a quem Deus guarde,

Bahia, 24 de julho de 1693. — *Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho.*

Descripção geographica, topographica, historica e politica

DA

CAPITANIA DAS MINAS GERAES

SEU DESCOBRIMENTO, ESTADO CIVIL, POLITICO
E DAS RENDAS REAES

(1781)

(Doc. mandado copiar na Real Bibliotheca da Ajuda pelo Dr. Norival Soares, em missão do Instituto Historico e Geographico Brazileiro nas bibliothecas e archivos de Portugal).

A memoria que em seguida publicamos, copiada do archivo da Real Bibliotheca da Ajuda, é uma interessante noticia chorographica, de autor infelizmente ignorado, da antiga capitania das Minas Geraes. Repleta de informações minuciosas, sobre os levantes occorridos, descoberta das minas, administração dos governadores, encerra tambem uma parte descriptiva dos diversos termos em que se dividia a Capitania. É, emfim, um documento que figurará com proveito nas paginas da *Revista*.

(Da Commissão de Redacção.)

DESCRIPÇÃO

GEOGRAPHICA, HISTORICA E POLITICA DA CAPITANIA

DAS

MINAS-GERAES

(1781)

A capitania de Minas-Geraes está situada na America Meridional entre 328 e 336 gráus de longitude, e entre 13 e 23 gráus e 27 minutos de latitude. Parte ao septentrião com as capitanias da Bahia e Pernambuco e ao meio dia com as do Rio de Janeiro e S. Paulo; ao levante com a capitania do Espirito Santo e ao occidente com a de Goyaz. Serve de divisa á capitania da Bahia e Minas, o Rio Verde que desagua no de S. Francisco, e a de Pernambuco o rio Carinhanha que tem suas vertentes na serra da Tabatinga, e se mette no de S. Francisco nas margens occidentaes delle, em altura de 13 gráus e 27 minutos de latitude; entre as capitanias do Rio de Janeiro e Minas as divide o rio Parahybuna que, recebendo em si varios ribeiros e soberbos rios, se une ao Parahyba que vai desaguar para o Oriente no mar Atlantico Brazilico, na altura de 21 gráus e 40 minutos de latitude; entre as capitanias do Espirito Santo e Rio de Janeiro com o nome de Parahyba do Sul, servem de divisa á capitania de S. Paulo pela parte do meio dia, as serras da Mantiqueira e Mogiguassú, aquella tão elevada, que não admitte passagem, mais do que a do Caminho Velho, onde se acha o registro denominado da Mantiqueira guarnecido de uma guarda militar.

Dividem a capitania de Minas Geraes com a de Goyaz as serras da Paridá, Cristaes e Tabatinga em sertão bastante-

mente despovoado, e vadeado do grande gentio Cayapó que em continuo gyro anda acommettendo viajadores que por aquelles sertões transitam daquella para as mais capitanias.

Entre a capitania de Minas Geraes e a do Espirito Santo não ha mais divisa conhecida do que a Ilha da Esperança, sita no grande rio Doce em 336 graus de longitude, ao oriente de Minas, e não se sabe de mais divisa por serem sertões pouco penetrados e povoados de gentios de varias nações, os Botecudo e Pori, fazem uma continuada guerra ás outras muitas nações chamadas Monachôs, Malalizes, Machacalizes, Capoches e Panhames, de cujas vidas se alimentam, além da destruição que lhes causam nas suas aldêas e culturas. Têm estas duas barbaras nações contra si o gentio denominado Garutho, que lhe faz uma continuada guerra, e com ella os tem posto em fugida para os sertões de Caeté e Arrepiados, onde presentemente andam vagando, vivendo das caças, que á ponta das flechas apanham, e dos roubos que commettem ás outras nações, e ainda aos Comarcá, os dos minas que têm fazendas entranhadas naquellas mattas que elles dominam.

As mais nações todas procuram a amizade dos povoadores da capitania de Minas, unindo-se-lhe varias vezes ainda as escoltas enviadas pelos Exmos. generaes que têm governado esta capitania para que juntos destruissem aquellas barbaras nações suas inimigas, o que lhes tem sido impossivel e apenas têm chegado a estabelecer uma pequena povoação no logar de Caetê ao meio dia das margens do rio Doce, em distancia de cinco leguas situada nas bases septentrionaes de uma grandissima pedra, que lhe serve de barreira pela parte do meio dia, a qual povoação tem 23 casas em que habitam os povoadores, que vivem de alguma cultura e pequeno negocio, de venda aos pedestres que alli se acham destacados á ordem do governo, para conquistarem o Botecudo.

Minas Geraes tomou este nome por ahi haver faisqueiras continuadas, onde se acha ouro com mais ou menos conta: não podemos affirmar com certeza quaes foram os primeiros descobridores destas minas, mas sem alterar a verdade diremos o que a nossa intelligencia alcançou nas exactas diligencias que fez por si, e por pessoas de conhecida razão, conseguimos factos

que a tradição conserva na memoria, ou os escreveu algum genio curioso que os testemunhou de vista.

Estabeleceu-se a povoação de S. Paulo, hoje cidade, e capital daquella capitania, em 25 de janeiro de 1554, dia da conversão de S. Paulo, d'onde deriva o nome.

Os habitantes desta povoação se occupavam naquelle tempo na conquista do gentio, captivando-os para com elles substituirem, a falta dos escravos que ao depois entraram em grande numero das costas d'Africa.

Ajuntavam-se competente numero de paulistas armados sem mais conducção de viveres que as suas armas, polvora e chumbo: entravam estes nos mais cerrados e nunca penetrados sertões, alimentando-se de alguma caça, peixe e mel silvestre, gastando dilatado tempo neste exercicio até fazerem sufficiente presa que lhe satisfizesse a vontade, e então se recolhiam com ella a sua povoação.

Nesta diligencia do captiveiro dos indios, se esforçaram os paulistas conquistadores atravesssando todo o espaço que presentemente occupa a demarcação, a das minas dos sertões, penetrados naquelle tempo. Era o mais notavel o da Casa da Casca, nome que se deu a uma aldêa do gentio situada pouco distante do rio Doce, no logar hoje denominado Caeté, cujo rio tem as suas vertentes na serra de Villa Rica, com o nome de Corrego do Ouro Preto, que recebendo em si muitos rios e varios ribeiros de um e outro lado, correndo para o oriente, vai desaguar no mar Atlantico Brazilico, na capitania do Espirito Santo em altura de 20 gráus de latitude.

No anno de 1693, foi invadido o sertão da Casa da Casca, ou Cuyethé por Antonio Roiz Arzão, natural da Varzea de Taubaté, com mais 50 homens da sua comitiva, e chegando á capitania do Espirito Santo, apresentou ao capitão mór, regedor daquella villa, tres oitavas de ouro; deste ouro se mandaram fazer duas memorias, uma que ficou ao dito Arzão e outra que tomou para si o Capitão-mór.

A denuncia desta limitada porção foi a primeira que se fez do ouro que se descobriu em Minas Geraes e a de que se conserva memoria ainda hoje em S. Paulo.

Antonio Roiz Arzão não podendo ajuntar na capitania do

Espirito Santo a gente, que precisava para segunda vez tornar aos sertões, se passou ao Rio de Janeiro e d'ahi para S. Paulo onde, ferido gravemente de trabalhos que passara naquella dilatada viagem, enfermou e veiu a morrer finalmente deixando encarregado a Bartholomeu Bueno, seu cunhado, de continuar no descobrimento do que havia apresentado as mostras. Era Bartholomeu Bueno dotado de bastante agilidade e fortaleza de espirito, e como se achava pobre, foi facil o querer melhorar de fortuna, tomando sobre si com o favor de alguns amigos e parentes a empreza, a que havia dado principio Antonio Rodrigues Arzão.

Convidados todos e guiados pelo roteiro, que lhes deixara o fallecido, sahiram de S. Paulo, que já então era villa, pelos annos de 1694 ; romperam os mattos geraes, servindo-lhes de norte o pico de algumas serras, que eram os pharóes na penetração dos densissimos mattos, e vieram estes conquistadores a sahir finalmente sobre a Itaberaba, serra que de Villa Rica dista 8 leguas ; ahi plantaram meio alqueire de milho, e porque o sertão era mais esteril de caça, que o do Rio das Velhas, para este passou Bartholomeu Bueno a tropa, emquanto madurava a sementeira de que esperava manter-se, para continuar o descobrimento. No anno seguinte, que foi o de 1695, voltaram aquelles aventureiros a colher sua plantação, e entrando na Itaberaba encontraram o coronel Salvador Friz Furtado, o capitão mór Manoel Garcia Velho, e outros conquistadores, e tambem o gentio. Foi então, que trabalharam estes com algum desembaraço, ajudados do grande numero de indios, que haviam captivado ; mas como lhes faltasse a experiencia, e não tivessem instrumento de ferro para fazer as necessarias provas e exames do ouro, apenas se contentaram com o pouco que podiam apurar, em pequenos pratos de páu servindo-lhes os mesmos páus aguçados para cavar a terra e descobrir os cascalhos, formação em que se conserva o ouro. Era Miguel de Almeida um dos companheiros de Bueno, e intentando melhorar de armas, propoz ao coronel Salvador Friz Furtado trocar uma clavina, dando-lhe por avanço todo o ouro que se achasse na comitiva. Acceitou o coronel a offerta, e dando-se busca ao ouro, se não achou outras

mais que doze oitavas : recebeu-as o coronel e como Manoel Garcia Velho quizesse ter o desvanecimento de apparecer com todo aquelle ouro em S. Paulo, commetteu ao coronel a venda de duas indias mais effectuada a preço de doze oitavas. Conveio este no tracto, e compra das indias, as quaes catechsadas se baptizaram, uma com o nome de Aurora, e outra com o de Celia. Despedidos uns sertanistas dos outros, partiu ufano para S. Paulo o capitão mór Manoel Garcia Velho, entrando na Villa de Taubaté. Ahi o foi visitar Carlos Pedroso da Silveira, e porque era abundante de habilidade e engenho para se conciliar com os patricios, houve assim as doze oitavas de ouro, com ellas passou ao Rio de Janeiro, apresentou ao Governador Antonio Paz de Sande, e foi premiado com a patente de capitão mór da Villa de Taubaté. Consequentemente o nomeou o mesmo Governador Provedor de Registro, concedendo-lhe as ordens necessarias, para estabelecer fundição na mesma villa por ser ella a Povoação onde desembocavam os mesmos conquistadores.

O descobrimento, pois, denunciado pela interposta pessoa de Carlos Pedroso da Silveira e o estabelecimento da casa de fundição em Taubaté foram os dois fortes estimulos que animaram os Paulistas para armar tropas e prevenir de alguma fabrica mais proporcionado ao uso de minerar, e a desemparar a Patria, rompendo os mattos geraes desde a grande Serra da Mantiqueira, até penetrarem o mais recondito das minas menos já na conquista do gentio que na deligencia do ouro. O grande numero de concurrentes que buscavam as minas, e a emulação que logo se accendeu entre os da villa de S. Paulo e os naturaes de Taubaté fez que estendidos para varias partes buscasse cada um novo descobrimento em que se estabelecesse, não se contentando os paulistas com entrarem em parte das repartições das faisqueiras que denunciavam os de Taubaté, nem estes nas que denunciavam os paulistas. Esta opinião veiu finalmente produzir a grande utilidade de se desentranharem em toda sua extensão as minas do ouro do nosso Portugal, de serem penetradas de uns e de outros, não se perdoando ao rio mais remoto e caudaloso, nem á serra mais entranhavel e aspera, si bem

que o conhecimento do ouro nas montanhas e serras viesse a conseguir-se mais tarde que os dos rios e seus taboleiros, que são as margens planas que os cercam dos lados.

Espalhados, pois, os concurrentes pelos dilatados sertões foram descobrindo, e dando ao manifesto as faisqueiras, que encontravam das quaes somente faremos menção daquellas em que hoje se acham estabelecidas as principaes terras das minas, por serem naquelle tempo as mais opulentas, e que tiveram nome.

Na deligencia do ouro se avançou a maiores distancias Fernando Dias Paes, cortando sertões do Serro Frio, e ainda adiante foi encontrar ou demandar o rio Itamarandiba, e vadeando-o para a parte do oriente em bastante distancia, descobriu as esmeraldas, na altura em que Marcos de Azevedo tinha feito certo o tal descobrimento. Desta sorte, chegou á paragem chamada pelos naturaes *Anhonhe Canhuvú*, que quer dizer agua que se some, e entre nós tem o nome de Sumidouro. Aqui se deteve Fernando por espaço de 4 annos com pouca differença, e fez varias entradas no *Tubera-bussú* que vale o mesmo que cousa felpuda, e é uma serra de altura desmarcada, que está vizinha ao Sumidouro, a qual chamam hoje Serra Negra ou das Esmeraldas. Nellas achou diversas qualidades de pedras, que por falta de pratica lhe não souberam dar o valor, e de que talvez eram dignas. Da demora que aqui teve Fernando, e do muito que soffreu, teve origem a discordia entre muitos seus companheiros pois quasi todos conspiravam contra a sua vida, e por ultimo o deixaram só. Vendo-se Fernando neste desemparo não esmoreceu, antes entrou a cuidar na brevidade de sua derrota, com animo de buscar a endireitura chamada *Vupabussú*, que significa na nossa lingua lage grande, e junto deste é que suppunha existir os socavões das esmeraldas. Achava-se Fernando falto do necessario para adeantar esta expedição ; por um indio civilizado escreveu á Patria, e ordenou á mulher lhe não negasse cousa alguma do que pedia. Com effeito o indio chegou á Postelhão, e trouxe comsigo o que Fernando desejava. Puzeram-se a caminho e foram descobrindo por uma dilatada montanha, até que chegaram a Tocambira, que quer dizer papo de tocano, e deixando este

espaço avassalado, partiram outra vez para a Itabarandiba, por ser rio muito fertil de peixes, e significa propriamente pedra pequenina e buliçosa. Aqui pararam por algum tempo, e se proveram de forma, que lhe não fosse damnosa qualquer invasão do gentio. Ultimamente, buscaram o rumo do norte, até que depois de atravessarem uma parte dos sertões incultos chegaram ás aguas do Vupabussú. Aqui cuidou Fernando logo em expedir 100 bastardos dos que trazia, a fim de examinar a fama das terras circumvizinhas a este lago, e vêr se achavam alguma lingua que melhor os informasse do que buscavam.

Na verdade não se frustrou de todo esta diligencia, porque sobre o cume de uma montanha, vendo os bastardos muita gente daquella que podia dar noticia das pedras pretendidas, investiram a ella, e apenas seguraram um que sendo trazido á presença de Fernando, mandou este que com toda a humanidade fosse tratado entre os seus. Foi este o que descobriu os socavões das esmeraldas na serra já dita, mas quanto não custou a Fernando este descobrimento? Foi-lhe preciso muitas vezes romper por todas as resoluções dos seus que só o aconselhavam se retirasse para a Itamarandiba e deixasse para melhor tempo o descobrimento pretendido certificando-o de que os mattos circumvizinhos de Vapabussú exhalavam de si um halito pestilento e que toda a sua demora alli não podia ser proveitosa ultimamente mandou enforcar á vista de todos os seus soldados um filho bastardo, que mais estimava por lhe constar que conspirava contra a sua vida.

Chegou emfim a vêr o que tanto desejava, e fazendo-se na volta de S. Paulo, donde era natural não quiz o céu que elle tivesse a gloria de apresentar ao soberano o testemunho do seu zelo e da sua lealdade. Morreu junto ao Guayaché, que entre nós vale o mesmo que rio das Velhas, já em companhia de seu genro Manuel de Borba Gato, a quem deixou toda a polvora, chumbo, armas e mais petrechos de seu labor.

Por este tempo, sahia D. Rodrigo, que então era Governador do Rio de Janeiro e S. Paulo, acompanhado de varios paulistas que tinham a pratica dos sertões das minas. Avizinhando-se D. Rodrigo de Borba, com o intento de querer passar ás

minas das esmeraldas, lhe mandou pedir o soccorro que precisava de polvora, chumbo e armas, que lhe tinha deixado Fernando Dias Paes. Repugnou o Borba, com o pretexto de ter dado conta a S. Magestade á espera da qual estava, para fazer entrada na forma do roteiro e insinuações que tinha de seu sogro, e querendo os que acompanhavam ao fidalgo ir á força despojar ao Borba do que podiam, pacificou D. Rodrigo este primeiro impeto, tomando sobre si a conclusão da incursão por meios menos arriscados. Desordenou a imprudencia de uma ameaça toda a felicidade do empenho, ainda que sem mandado do Borba, foi morto D. Rodrigo nessa occasião por uns pagens ou bastardos, que vieram aggregados a elle. Com esta morte, conseguiu salvar-se engenhosamente o Borba affectando factos extranhos e a repentina chegada da ordem de S. Magestade para fazer a entrada que esperava, em consequencia da fugida, em que para logo se puzeram os Paulistas que acompanhavam o Governador; foram elles os primeiros que se entranharam pelo rio de S. Francisco, povoaram e encheram de gado, as suas margens, do que hoje se sustenta o grande corpo das minas, nem mais quizeram voltar para a patria, envergonhados do engano em que haviam tido ahi. Temeroso o Borba de que o buscassem as justiças e que sobre a sua prisão fizesse El-Rey as maiores deligencias, se metteu nos sertões do rio Doce com alguns indios domesticos da sua comitiva. Ahi viveu annos em uma aldeia de gentio, respeitado por Cacique, sem mais paz ou civilidade que aquella que podia permittir uma communicação entre barbaros. Estimulado comtudo dos remorsos da consciencia, cuidou em mandar dois indios praticos a S. Paulo a tomar alguma intelligencia dos seus parentes, sobre o estado em que se achava o seu crime. Estes lhe facilitaram o accesso ao Governador Arthur de Sá e Menezes recentemente chegado aquella capitania. Falou-lhe Arthur de Sá com affabilidade e lhe prometteu o perdão em nome de El-Rey, com tanto que elle fizesse certo o descobrimento que denunciava do rio das Velhas.

Bem se pode considerar o estado em que se achavam as minas por todo este tempo, em que só o despotismo e a liberdade dos facinorosos punham e revogavam as leis a seu arbitrio. O interesse regia as acções e só se cuidava em avultar

em riquezas, sem se consultar os meios proporcionados a acquisição innocente. A soberba e lascivia, a ambição e orgulho, o atrevimento tinham chegado ao ultimo ponto. Aprestado o Borba, e soccorrido de muitos parentes e amigos acompanhou a Arthur de Sá e chegou ao rio das Velhas ; deu ao manifesto este descobrimento e se fez digno pela grandeza das suas faisqueiras que o governador o premiasse com a patente de tenente general de uma das Praças do Rio de Janeiro. Pouco tempo se demorou Arthur de Sá no rio das Velhas. Lavrado o mais facil daquelle ribeiro, se retirou outra vez para S. Paulo, deixando em seu logar interinamente com jurisdicção no civel e no crime o Mestre de Campo dos Auxiliares, Domingos da Silva Bueno, guarda-mór das repartições das terras e datas mineraes, criado pelo mesmo governador. Em ausencia de Arthur de Sá, como corpo sem cabeça tornaram as minas á primeira desordem ; as distancias já penetradas e cheias de um grande numero de povoadores de differentes capitanias que tinham entrado difficultavam as providencias de um só homem, em quem ainda não acabavam de reconhecer os povos a jurisdicção de que estava encarregado. Por este tempo se começaram a suscitar os odios, entre os filhos de S. Paulo e os naturaes de Portugal, que elles denominavam Boabas, succedendo uns factos a outros e, tomando corpo a emulação, conseguiram os Européus a expulsão e despejo dos Paulistas, pelos annos de 1707 até 1710, regendo-os nesta acção Manuel Nunes Vianna com o caracter de Governador com que o condecoraram, Manoel da Silva Rios, natural de Lisbôa, Agostinho de Azevedo Monteiro, filho da Bahia, Luiz de Couto, da mesma cidade e frei Simão de Santa Theresa, religioso de Nossa Senhora do Monte do Carmo, tambem filho da Bahia, servindo de secretario e conselheiro dos levantados. Antonio Francisco tambem era um delles e exercia o posto de Sargento Mór de Batalhas, por nomeação do mesmo Vianna.

Foi causa desta desordem frei Francisco de Menezes, religioso da Santissima Trindade, que chegando a Sabará pelos annos de 1707 e unindo-se a Francisco do Amaral Gurgel, mandaram arrematar no Rio de Janeiro por contracto todos os córtes da carne, que se cortasse nas minas, por conta dos

mesmos, ao que se oppuzeram os paulistas em corpo de povo, sendo cabeças Domingos da Silva Monteiro, e Bartholomeu Bueno Feio, e timido o sargento-mór Amaral se deixou do intento, e se retirou para a sua fazenda do Bananal. Pelo contrario andou aquelle frei Francisco de Menezes que proseguiu avante, contra a opposição dos dous paulistas, passando-se das Geraes para o Sabará, aonde tinha estado antecedentemente, e alli quiz continuar na negociação que tinha arrematado e lhe foi embaraçada por Julio Cesar, D. Francisco Rondão e outros paulistas.

Estimulado destes, se uniu o tal religioso a Manoel Nunes Vianna e aos mais parciaes, fazendo conselho em o qual assentaram levantar para governador das minas ao mesmo Vianna, para o que se introduziram com os paulistas, promettendo-lhe uma mutua amizade e geral communicação, de sorte que para evitarem as desordens que haviam entre as duas nações dos filhos de Portugal e S. Paulo assentaram aquelles, que se recolhessem todas as armas a um armazem, e que só se serviriam dellas nas occasiões importantes dos interesses de cada um.

Nesta determinação ignorantemente convieram os paulistas, que fielmente entregaram as armas, e logo que os Reinós dellas se viram senhores, fizeram a acclamação do novo governador Vianna, e continuaram na expulsão dos paulistas na qual houve grandes desordens e numerosas mortes de parte a parte.

Divididos os filhos de Portugal em dous corpos, governados uns por Manoel da Silva Rios e outros por frei Francisco de Menezes, sahiram de Sabará e Caeté, para as Geraes e chegando á Cachoeira denominada do Campo, ahi tornaram a fazer conselho presidindo nelle o supposto governador e celebrando aquelle religioso uma missa em acção de graças do seu intento. Nella prestou juramento a todos que prometteram e juraram no missal serem fieis ás ordens e tudo que lhes fosse determinado pelo novo governador.

Postos os paulistas em fuga para S. Paulo, foram em seu seguimento os Boabas ; a estes governava o sargento-mór Bento do Amaral, e áquelles Valentim Pedroso e Fernando Paes.

Como fossem perseguidos, se viram obrigados a recolher em um grande capão de matto para poderem escapar da ira daquelles que os procuravam, e não foi bastante se occultarem, pois Amaral pelo rastro os foi seguindo com a sua escolta, poz cerco ao capão, e passou á espada todos os que nelle se achavam. Somente escaparam os da comitiva de Fernando Paes, por seguirem differente caminho.

Quanto estes individuos regulares foram perniciosos na primeira povoação das Minas, o provam bem as cartas do Exmo. conde de Assumar, D. Pedro de Almeida Portugal. Chegava este governador ao Rio de Janeiro com destino de tomar a posse da cidade de S. Paulo, e conformando-se com as ordens de El-Rei de que vinha encarregado, consultou logó e foi este o primeiro passo do seu governo) ao Exmo. Bispo D. Frei de S. Jeronymo, sobre os meios mais convenientes para desinfestar as Minas daquelles homens, allegando ser assim necessario. Por constar ao mesmo senhor (são palavras formaes da carta escripta em 2 de julho de 1717) que os ditos frades, esquecidos da sua obrigação e do seu estatuto e só lembrados dos meios com que podem adeantar as suas conveniencias, não reparam em fazer venaes os sacramentos, usando indecorosamente da administração delles mais para grangearem interesses que para edificação dos catholicos, não sem grande escandalo da christandade, accrescenta. Não faltando estes tambem a suggerir e dizer publicamente nos pulpitos, que os Vassallos de Sua Magestade não têm obrigação de contribuir com os direitos e mais despezas que devem pagar-lhe. Procura satisfazer-lhe o Exmo. prelado a esta consulta e responde que elle tem procedido contra os religiosos assistentes nas Minas com excomunhões, de que elles não fazem caso, dizendo que o Bispo não era seu juiz competente, e que por consequencia não podia obstar-lhes as censuras fulminadas por elle.

Passa logo a aconselhar o Exmo. conde para que proceda contra os mais escandalosos, mas elle lhe replica nestas palavras: como esta differença só se devia entender com os mal procedidos, difficultosa empreza será distinguir nas Minas uns dos outros; porque por qualquer lado estão todos com máu procedimento, pois se algum ha que viva com menos escan-

dalo, e si não engolfasse em tratos illicitos e profanos, poucos são os que não vivem mui alheios do seu instituto em tratos e commercios indignos do seu caracter; e eu tenho para mim, não ha frade que venha ás Minas, que não seja para usar da liberdade que nos seus conventos tem supprimida. Tudo se lê no livro n. 7 das cartas, e ordens do dito governador que se guarda na secretaria do governo das Minas Geraes. Quaes fossem estes homens o dão bem a conhecer o testemunho das suas obras; porém fazendo justiça, é certo que entre os rebeldes e levantados daquelle tempo, tinha melhor indole que todos o supposto governador Manoel Nunes Vianna. Não consta que commettesse por si, ou por alguns dos seus confidentes positivamente acção alguma nociva ao proximo; desejava reger com igualdade o desordenado corpo que se lhe ajuntava; acudia affavelmente a uns e a outros; soccorria-os com os seus cabedaes, apasiguava-os, compunha-os e os serenava com bastante prudencia; ardia, porém, por ser governador das Minas. Este projecto lhe desordenava a serenidade do animo e o punha na consternação de dissimular os insultos daquelles a quem era devedor do mesmo logar que occupava.

Atormentavam os ouvidos de D. Fernando Martins Mascarenhas, governador do Rio de Janeiro e S. Paulo, os tumultos e desordens em que estavam as Minas e, querendo pessoalmente socegal-os (desde o Rio de Janeiro e S. Paulo), marchou para ellas no mez de julho de 1710. Chegou ao Rio das Mortes, com intento de passar a Ouro Preto, onde residiam principalmente os chefes dos levantados. Offerecendo-se-lhe alguns paulistas e filhos de Portugal mais bem intencionados para o acompanharem nesta diligencia, elle, porém, não consentiu no obsequio para evitar assim algum ruido maior entre os sublevados. Não cessaram, comtudo, de fazerem espalhar a noticia de que D. Fernando trazia cargas de correntes e outros instrumentos de ferro para punir aos cumplices do levantamento e conspiração contra os paulistas. Derramadas estas vozes pelas Geraes, se dispoz Manoel Nunes Vianna a disputar a entrada; armou em tom de politica e cortejo um grande numero de homens a cavallo e repartiu ordens por todos os districtos circumvizinhos o Ouro Preto, que com pena de

morte se apromptassem aquelles moradores para uma deligencia. Chegou D. Fernando ao arraial de Congonhas, distante oito leguas de Ouro Preto ; quando os que acompanhavam a Vianna avistaram de longe ao governador, clamaram, em altas vozes — «Viva o nosso General Manoel Nunes Vianna e morra D. Fernando, si não quizer voltar para o Rio de Janeiro».

Dizem que Manoel Nunes Vianna entrara violento nesta acção, e elle se pretendeu escusar do conceito de rebelde e sublevado, passando occultamente, na noite seguinte, a falar com D. Fernando, protestando-lhe estar prompto para largar o Governo quanto á sua parte e de tudo isto lhe pediu por escripto um attestado. Assustou-se o governador com a inesperada saudação dos rebeldes e pediu oito dias para se retirar ; concederam-se-lhe estes, mas não se aproveitou D. Fernando do beneficio, porque sem muita demora deu as costas ás Minas e voltando para S. Paulo ahi trabalhava anciosamente em se reforçar com os paulistas para vir sobre os levantados, fazendo commum a affronta delles, e meditando para o seu despique puxar as tropas do Rio e Bahia, e juntas, por uma e outra parte, atacarem todas ao mesmo tempo as Minas. Chegou ao Rio de Janeiro a frota de Portugal, e nella veiu render ao dito D. Fernando Martins Mascarenhas, o governador e capitão general Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, por patente passada em Lisbôa, em 23 de novembro de 1709, sem perda de tempo se poz em marcha para as Minas e levando a resolução de entrar nellas disfarçado, como qualquer particular buscando o arraial do Caeté, e ao avistar-se com um Sebastião Pereira de Aguilar, filho da Bahia, homem rico e poderoso de conhecido valor e espirito, que tinha por então tomado sobre si atacar a Manoel Nunes Vianna e todos os seus parciaes.

Consta que aquelle Sebastião Pereira de Aguilar, filho da Bahia, escrevera a S. Paulo a D. Fernando Martins Mascarenhas offerecendo-se lhe para lhe assegurar o governo, com o poder de muitas armas e gente, que já tinha adquirido, e talvez fosse este o motivo que obrigou Albuquerque a buscar na sua entrada aquelle districto de Caeté, hoje Villa Nova da

Rainha. Na passagem que fez a comitiva de Albuquerque pelos levantados, foi conhecido de Antonio Francisco, o capitão José de Sousa que ia na sua guarda; comprimentaram-se sem minimo susto, por ter servido o dito Antonio Francisco de soldado na Praça da Colonia na companhia do mesmo capitão. Este lhe deu a noticia de haver entrado já nas Minas o governador e o capacitou com fortes persuasões de que o buscassem e se lançassem aos seus pés os chefes dos levantados si queriam melhorar de semblante na sua causa. A perturbação em que se via posto o governador Vianna, combatido pela parcialidade avultada de Sebastião Pereira de Aguilar, e as ameaças de um formidavel castigo que de ordem de El-Rey acabava de insinuar o capitão José de Sousa, obrigaram a Manoel Nunes Vianna e a Antonio Francisco, com outros muitos mais cabeças do levantamento a partirem sem demora para o arraial do Caeté. Ahi se achava hospedado o Governador em casa de uns tres irmãos, tambem naturaes da Bahia, e parentes ou amigos de Sebastião Pereira de Aguilar. Prostraram-se aos pés de Albuquerque os rebeldes, e desculparam-se como lhes foi possivel os seus crimes; o governador os recebeu affavelmente, não querendo usar do poder e das ordens de que vinha fortalecido. Assegurou a todos o perdão pela emenda que dessem a conhecer para o futuro, e não tardou em capacitar Manoel Nunes e Antonio Francisco que não convinha a existencia delles nas Minas Geraes, para socegar de uma vez o tumulto dos povos.

Retiraram-se com este conselho os dois para as fazendas que tinham no Rio de S. Francisco em sertão circumvizinho ao mesmo rio. Socegou o povo com a ausencia dos patronos e proseguiu Albuquerque a creação das villas e estabelecimento das capitanias.

Bem é de crer o suor e fadiga que empregaria o prudente general em segurar o fim de uma tão escabrosa, como interessante empreza. Foi Albuquerque o primeiro que susteve com desembaraço as redeas do governo, que pisou as Minas com luzimento e firmeza de caracter em que El-Rey o puzera, que promulgou as leis do soberano e fez respeitar neste continente o seu nome. Cuidou logo Albuquerque no estabelecimento das Minas o creação das villas e como o Ribeirão do Carmo era o

logar mais povoado, determinou aquelle governador para isso junta em que elegeram para juiz mais velho a Pedro Ribeiro de Andrade, juiz mais moço Pedro Frazão de Brito, primeiro vereador o coronel Salvador Friz Furtado, segundo Pedro Teixeira Siqueira, terceiro Sebastião Alves Frias e procurador Antonio Pereira Machado. Na confirmação que Sua Magestade fez desta villa lhe aboliu o titulo d'Albuquerque, e ficou sendo Villa de Ribeirão do Carmo.

Foi descobrimento de Manoel Garcia, natural de Taubaté. Pelos annos de 1699 a deu a manifesto; e fez a repartição o guarda-mór Garcia Rodrigues Velho com a assistencia do escrivão das datas o coronel Salvador Fernandes Furtado. Ahi mesmo se descobriu outro ribeirão, o corrego que se mette no ribeirão do Carmo, cujo descobrimento foi feito por João Lopes de Lima, natural de S. Paulo, e o manifestou em 1700. Repartiu-se, e porque as faisqueiras eram invenciveis pela grande fealdade das aguas, despenhadeiros e mattos serradissimos que os cercavam de ambas as margens, tanto que só permittia trabalhar-se dentro delle quatro horas de dia, além da grande penuria dos mantimentos, que chegou a trinta e quarenta oitavas de ouro o alqueire de milho, e o de feijão a vinte oitavas. Foi facil desampararem os mineiros por algum tempo a sua povoação, e só permaneceu nella o coronel Salvador Friz Furtado. Dista este ribeirão até á barra do rio Doce 18 leguas e pelas voltas do rio se completam 30.

Passou esta villa a ter titulo de cidade pela ordem regia de 23 de abril de 1745. Neste mesmo tempo se fez divisão das dioceses, repartindo-se o bispado em tres cathedraes, que foram Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas, dando-se-lhe o titulo de Bispado de Marianna. Foi o seu primeiro bispo D. Fr. Manoel da Cruz, religioso da Ordem de S. Bernardo, que falleceu em 1764.

A este, passados muitos annos de Sé vaga, succedeu D. Joaquim Borges de Figueiroa, que mandou tomar posse pelo Rev. Dr. Francisco Xavier da Rua e governou mais de dois annos com procuração deste Ex.mo Bispo, e depois passou para Arcebispo da Metropole da Bahia, succedendo-lhe no Bispado D. Fr. Bartholomeu Manoel Mendes dos Reis, que o não chegou a conhecer, de sorte que sendo obrigado a residir nelle depois de

se locupletar do rendimento do mesmo mais de seis annos desistiu. Em seu lugar, se acha presentemente provido D. Fr. Domingos da Encarnação Pontevel, religioso da Ordem dos Prégadores. Tem este Ex.^{mo} Bispo de congrua por anno paga pela Real Fazenda oitocentos mil reis, para esmolas, pagos na mesma forma 80$000, para os officiaes da sua Curia tambem por anno, e pago como acima 120$000 ; para alugueres de casas na mesma forma 400$000 que tudo somma um conto e quatro centos mil reis. Tem de rendimento mais em Chancellarias por anno 12.000 cruzados, e havendo concurrencia de ordenandos, visitas e chrismas, rende muito mais.

A Sé compõe-se de quatro Dignidades que são Arcediago, Arcipreste, Chantre, e Thesoureiro Mór ; tem dez conegos, doze capellães, quatro moços do côro, um sacristão, um porteiro da meza, e um organista mestre da capella.

O ordenado que cada um destes percebe annualmente se póde ver da folha ecclesiastica, por onde a Fazenda Real lhe faz pagamento.

Esta Cidade está situada nas margens meridionaes do Ribeirão do Carmo em 333 gráos de longitude, e em 20 e 21 minutos de latitude ; é salutifera, os ares são temperados, e produz muitas fructas, como são bananas, ananazes, mamões e laranjas. Tem um seminario com aulas de Philosophia, Moral e Grammatica, aonde concorriam (no tempo dos prelados predecessores) immensos estudantes a cultivar as artes, e cada um destes que residia no seminario pagava ao mesmo por anno 100$000 para seu sustento, e presentemente pagam o mesmo. Os poucos que se admittem são governados por um Reitor, que tem de ordenado pago pelo mesmo Seminario, 300$000 por anno, e o sustento necessario, cavalgadura, e quem o sirva em tudo que lhe é necessario. O Mestre de Philosophia, quando o havia, tinha igual ordenado, e os de Moral e Grammatica, têm cada um 200$000 por anno, e tudo o mais como os acima. Tem mais esta Cidade uma Parochia de Nossa Senhora da Conceição da Sé, as irmandades Terceira de N. S. do Monte do Carmo e S. Francisco, as Confrarias dos Pardos e Crioulos, e a Irmandade de Nossa Senhora do Rosario, dos Pretos, todas as egrejas á proporção das posses de cada uma dellas. Tem igualmente a Igreja de São

Pedro, com a irmandade dos Clerigos de todo o Bispado, que passam de 1.500, e paga cada um delles 1$200 de annual para a mesma Irmandade e como todos os annos tiram provisão para o uso de suas ordens (na qual despendem 2$400) esta se lhe não entrega sem que primeiro concorrão com a dita contribuição. Tem tambem as egrejas de S.ta Anna, e S. Gonçalo, as mais antigas daquella povoação. Tem Juiz de Fóra com o ordenado de 400$000 por anno, pagos por S. Magestade, e por emolumentos no dito tempo, segundo a certidão jurada pelo mesmo Juiz de Fora, 1:000$000. A Camara tem de rendimento annual onze mil cruzados e 100$000 que procedem das rendas das aferições, cabeças, e foros, com a variedade de que estas rendas se rematam uns annos por mais, e outros por menos preço; porém no anno de 1778 de que tratamos teve o predito rendimento, que todo despendem em propinas dos officiaes da mesma Camara com os engeitados, concertos de pontes e calçadas. No termo desta cidade tem as Parochias seguintes: a de S. Sebastião, ao oriente, em distancia de uma lagoa, situada nas margens septentrionaes do Ribeirão do Carmo, em 333 gráus e 3 minutos de longitude, e 20 minutos de latitude; S. Caetano, ao oriente, em 333 gráus e 6 minutos de longitude e 20 e 19 de latitude; Forquim, ao mesmo rumo, situada em 333 gráus, e 18 minutos de longitude, e 20 e 18 de latitude; S. José da Barra Longa, tambem ao nascente, em distancia de 10 leguas, situado em 333 gráus e 29 minutos de longitnde; e 20 e 18 de latitude, nas margens meridionaes do Rio Doce, ou Ribeirão do Carmo. A Senhora do Rosario do Sumidouro, ao lesueste, situada em 333 gráus e 6 minutos de longitude e 20 e 24 minutos de latitude. Nossa Senhora da Conceição do Piranga, ao susueste, situada nas margens occidentaes do Rio do mesmo nome, em 333 gráus e 18 minutos de longitude, e 20 e 39 minutos de latitude; S. Manoel dos Indios Coroados do Rio da Pomba, á quarta de lesueste, em 334 de longitude e 21 gráus de latitude. Nossa Senhora da Conceição de Caeté situada no sertão geral do mesmo nome, em 20 gráus e 9 minutos de latitude; Nossa Senhora da Conceição de Camargos, ao norte em 333 gráus de longitude, e 20 e 15 minutos de latitude; N. Senhora de Nazareth do Infeccionado, tambem

ao norte, em 333 gráus e um minuto de longitude e 20 e 11 minutos de latitude ; N. Senhora da Conceição de Catas Altas, ao norte, em 333 gráus e 7 minutos de longitude e 20 e 7 minutos de latitude; N. Senhora da Conceição de Antonio Pereira, ao noroeste, em 332 e 49 minutos de longitude e 20 e 18 minutos de latitude. Não damos aqui a nota das almas de cada uma destas Parochias, em razão de o fazermos em um mappa geral da população de toda a Capitania, e juntamente na tabua da despesa ecclesiastica, e declaramos as congruas que tem cada um dos Vigarios colados nas mesmas parochias, além dos emolumentos que percebem dos seus Parochianos, dos quaes indispensavelmente cobram annualmente 300 rs. por cada pessoa de communhão, e 150 rs. dos que não commungam ; e 3$300 de cada pessoa que morre, além dos officios, e suas missas que dizem por cada um dos defuntos, pelas quaes se lhe paga 1$200, e de cada festa que se faz na sua freguezia recebem 4$800 e 6 velas de cera que costumam vender a razão de 600 rs. a libra. O termo da cidade Mariana é da Correição de Villa Rica, tem um Capitão-mór, com 20 companhias de homens brancos, e tres de pretos libertos, todas do seu commando. Tem mais um mestre de campo dos homens pardos, com 10 companhias da sua jurisdição ; além destes tem dois regimentos de cavallaria auxiliar, o primeiro de 10 companhias e o segundo de 8. Tem varios officiaes de Justiça residentes na mesma cidade, como são escrivães e meirinhos, e todos pagam donativo, novos direitos, e terças partes a S. Magestade pelos officios que servem.

O mesmo governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho aos 8 dias do mez de julho de 1711, fez o Ouro Preto villa, e lhe deu o nome de Villa Rica á imitação, ou exemplo da que creou Hespanha nas suas Indias. No mesmo dia, fez uma junta para se erigirem nella os juizes e vereadores, e sahiram eleitos com mais votos para Juiz mais velho o coronel José Gomes de Mello, juiz mais moço Fernando da Fonseca e Sá, vereador mais velho Manoel de Figueredo Marques, segundo vereador Felix de Gusmão e Mendonça, terceiro Antonio de Faria Pimentel e procurador o capitão Manoel de Almeida Costa. No dia, em que tomaram posse, tudo consta do registo do livro dos

termos do Governo, que se acha na Secretaria das Minas Geraes, cujo livro teve principio desde o dia 7 de julho de 1710.

Esta villa é a capital das Minas, onde residem os governadores da mesma capitania, os quaes têm de soldo, por anno, 12 mil cruzados, e de propinas dos contractos que Sua Magestade manda arrematar triennalmente na dita capitania 6:264$ que toca a cada um anno 2:088$ que sommados com os 12 mil cruzados vem a perceber o mesmo governador, por anno, quando faz arrematar os ditos contractos 6:888$000.

Tem Villa Rica um tribunal da junta da administração da Real Fazenda, de toda a capitania e contadoria da mesma.

Nesta junta é presidente o governador, e o é tambem das justiças; deputados, o ouvidor da comarca, e juiz dos feitos da mesma Fazenda Real, o thesoureiro geral, o escrivão contador, e o procurador da Corôa, que é o intendente da Casa da Fundição de Ouro da mesma villa e comarca. O ouvidor, como juiz dos feitos da fazenda, tem jurisdicção privativa em todas as minas e na comarca. Serve de provedor de defuntos e ausentes, capellas e residuos; tem de ordenado pago pela Real Fazenda annualmente 500$, como ouvidor, e como juiz dos feitos e deputado da junta, pago na mesma forma, 400$ e por emolumentos de ouvidor, segundo a certidão que o mesmo apresentou 564$836, e dos mesmos como juiz dos feitos, tambem por anno, 433$333, de sorte que vem a perceber no predito tempo de um anno o rendimento de 1:898$169. De propinas, por occasião de festas reaes e lutos, como juiz dos feitos e deputado da junta, igualmente, como recebia o provedor da fazenda real, 108$. Tem casa de residencia pela mesma Real Fazenda, que se dava ao provedor, quando o havia. O intendente da Casa da Fundição do Ouro tem de ordenado por anno, como tal, 1:600$ e de ajuda de custo pela Devassa dos Extra 500$, de rendimento por emolumentos, por orçamento e certidão 79$747, de ajuda de custas, como procurador da Corôa e Fazenda e deputado da junta, por anno, 400$ e vem a perceber de rendimento annual, 2:579$747, de propinas por occasião de festas reaes e lutos, como intendente 90$, e como procurador da Corôa e Fazenda e deputado da junta na mesma forma, 108$000.

Os ordenados dos officiaes deste Tribunal, do da junta e Contadoria vão declarados nas suas tabuas.

Tem Villa Rica uma casa de misericordia, a qual erigiu o governador Gomes Freire de Andrade, por alvará de 16 de abril de 1738, e confirmada por provisão da Mesa da Consciencia de 2 de outubro de 1740.

Foi seu primeiro provedor o mesmo Gomes Freire, quando governou as minas. E' esta casa presentemente muito pobre por ser pequeno o seu patrimonio, e o que lhe deu sempre os maiores soccorros foram os privilegios que os governadores concediam a um homem de cada freguezia, para nella pedirem para a Santa Casa, e cada um destes, além das esmolas que recebia concorria da sua parte com o que podia, só afim de apparecer com avultada esmola, para lhe serem conservados os privilegios ; porém, como tem havido alguns governadores que os aboliram e os que lhes foram succedendo, se não lembraram mais de os conceder em beneficio tão pio, até que finalmente, entrou a deteriorar-se a Misericordia e se acha no estado mais miseravel. Esta villa é dividida em duas parochias, que são: a de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto e a de Nossa Senhora da Conceição de Villa Rica. Tem mais as Ordens Terceiras de Nossa Senhora do Monte do Carmo e S. Francisco, as confrarias de Nossa Senhora das Mercês, dos Creoulos, em cada uma das parochias ; as irmandades de S. José do Ouro Preto e Nossa Senhora da Bôa Morte, em Antonio Dias, que ambas são cultivadas pelos pardos das duas freguezias, com bastante vocação, festejando os padroeiros com excellente solennidade. Tem tambem as irmandades de Nossa Senhora do Rosario dos Pretos nas mesmas freguezias e a dos brancos, no Padre Faria. Todas as referidas parochias e irmandades têm egrejas decentemente paramentadas e algumas são maravilhosas pela sua architectura e ornamentos.

Villa Rica está situada em 332 gráus e 48 minutos de longitude e 24 minutos de latitude, nas abas meridionaes de uma serra chamada do Ouro Preto, e por esta razão quasi sempre está a villa coberta de nevoa, que ordinariamente faz padecer os habitantes de defluxos, que é a molestia commum neste paiz, por ser bastante frio. A Serra do Ouro Preto é povoada

de mineiros, com differentes nomes as suas povoações como são: o morro do Páo Doce, morro do Ramos, morro do Ouro Podre, morro do Ouro Fino, morro da Queimada e morro de Sant'Anna. Todos estes sitios adquiriram estes epithetos, pelos serviços mineiraes que nelles se fizeram, em deligencia da extracção do ouro. O morro de Ramos abysmaram as suas faisqueiras e ainda hoje tem copiosissimo ouro, mas difficultosa a sua extracção, assim como em todas as demais serras, que os mineiros por falta de forças as não podem lavrar pelas profundidades e durezas que com muito custo se podem penetrar para fazerem as necessarias cortaduras e chegarem ás ultimas formações onde se encontra o precioso metal que sem agua não se pode tirar e ha falta desta nas serras de Villa Rica, Paracatú e outras muitas mais, causa grande prejuizo aos mineiros que nellas tem serviço, o que não aconteceria si aquelles se unissem e procurassem modos de conduzir agua que lhe pudesse ser util, porém, como sómente se valem das da chuva, padecem todos, e juntamente a soberana das faltas que experimenta. As minas de Villa Rica ou as de Ouro Preto tiveram por descobridores nos annos de 1699, 1700 e 1701, Antonio Dias, natural de Taubaté, o padre João de Faria Fialho, natural da ilha de São Sebastião, que viera como capellão das Tropas de Taubaté, Thomaz Lopes de Camargo e Francisco Bueno da Silva, ambos paulistas, e todos estes tomaram nomes de alguns bairros de Villa Rica.

Tem a Camara alguns bairros, digo a Camara desta Villa de rendimento por anno mais de 20.000 cruzados, tanto assim que nas contas que se lhe tomaram no anno de 1718, recebeu a mesma 5:950$536, que despendem, não no mesmo anno os officiaes da dita Camara em proprinas delles, com os enjeitados, concertos das fontes, calçadas, guardas de soldados e cadeia. Esta renda é proveniente das cabeças dos gados que se cortam no termo, recebendo $300 de cada um. As aferições das balanças e pesos e os foros das casas situadas na mesma villa, cujas rendas têm augmento e ás vezes diminuição conforme as arrematações que fazem entrar tambem em despesa da Camara, as festas que fazem no dia de S. Sebastião, Corpus Christi, Visitação e Anjo Custodio. No termo de Villa Rica, ha as paro-

chias seguintes: S. Antonio de Itatiaya, ao sul da villa, situada em 332 gráus e 44 minutos de longitude e 20 e 31 minutos de latitude; S. Antonio do Ouro Branco ao es-sueste, em 332 gráus e 42 minutos de longitude, e 20 e 36 de latitude. Nossa Senhora da Bôa Viagem da Itabira ao noroeste, situada em 332 gráus e 28 minutos de longitude; Nossa Senhora da Conceição das Congonhas do Campo ao esueste, situada em 332 gráus e 27 minutos de longitude e 20 e 39 de latitude; Nossa Senhora de Nazareth da Cachoeira ao enoroeste, situada em 332 gráus e 36 minutos de longitude e 20 e 20 de latitude; S. Antonio da Casa Branca, ao norte, em 332 gráus e 39 minutos de longitude e 20 e 20 minutos de latitude; S. Bartholomeu, tambem ao norte, situada em 332 gráus e 39 minutos de longitude e 20 e 21 minutos de latitude.

Tem Villa Rica 14 fontes todas de excellente agua com seus tanques, dos quaes se servem os habitantes para utilidade de darem de beber ás suas bestas.

A situação desta terra é bastante desagradavel, não só pela architectura das casas, mas ainda pelo elevado das suas ruas que fatigam a todos aquelles que as passeiam, porém é abundante de viveres necessarios para passar a vida, e as terras produzem muita hortaliça como são: couves, repolhos, cebolas que fertilizam todas as minas, por falta da producção dellas nas mais partes; as fructas se dão com abundancia principalmente os pecegos, marmelos, laranjas e joazes.

Esta comarca é de pouca extensão e por isso falta de viveres, ainda que os seus habitantes o não experimentam por concorrerem das mais comarcas todos os dias immensidade de tropas carregadas de mantimentos, como são toucinhos, queijos, farinha, arroz, milho e feijão.

Os territorios de Marianna e da Comarca do Rio das Mortes concorrem com mais abundancia para esta e a mais terras que tem faltas, todos os viveres por serem bastante abundantes de mattos, em os quaes fazem roças, em que plantam toda a qualidade de sementes e por essa razão e a grande producção que experimentam os lavradores ordinariamente, não passam os preços de $405 o alqueire de farinha de milho; o de mandioca $600; feijão, $450; arroz, $900 o alqueire; toucinho a 1$800

a arroba, queijos a 1$200 a duzia, os quaes sómente se fabricam na Comarca do Rio das Mortes. Comprehende a correição os termos de Villa Rica e Marianna. Tem mais esta villa e seu termo, um capitão-mór com 14 companhias de ordenanças de brancos, 13 de pardos e quatro de pretos libertos todos da sua jurisdicção. Tem mais um mestre de Campo de pardos, com um terço de sete companhias auxiliares, da mesma fórma tem dous regimentos de cavallaria auxiliar, o 1° de onze companhias e o 2° de oito.

Além de tudo isto, tem vigario de vara, promotor, escrivão, onde correm todas as causas ecclesiasticas.

O mesmo governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho creou em 21 de julho de 1711 a Villa Real do Sabará, cabeça da Comarca do Rio das Velhas, E' esta comarca a maior de todas as da capitania das Minas Geraes, e a segunda na ordem da sua creação. Confina ao norte com a capitania de Pernambuco em altura de 13 gráus e 27 minutos de latitude e ao meio dia com as comarcas de Villa Rica e Rio das Mortes; ao oriente com o Serro Frio e ao poente se termina pelas Serras dos Crystaes e Tabatinga com a capitania de Goyaz.

Toma esta comarca o nome de Rio das Velhas, por ser banhada grande parte da sua extensão, por um rio deste mesmo nome, o qual tem as suas cabeceiras nas serras da Villa Rica ao norte della e vai correndo para o mesmo norte, recebendo varios ribeiros, até desaguarem as suas inundadas correntes no rio de S. Francisco, em altura de 332 gráus e 15 minutos de longitude e 16 gráus e 18 minutos de latitude. Esta comarca está situada quasi toda em sertão bastante fertil de caças e pescas e por isso muito povoado de gentio. No principio de seu descobrimento, que foi em 1699, tendo sido atravessado o dilatadissimo sertão do Sabarátussú, muito antes de qualquer outro das Minas porque os primeiros conquistadores procuravam o rio das Velhas, por serem as suas dilatadas campinas mais abundantes do que quaesquer outros logares já penetrados.

No rio das Velhas fizeram os Paulistas a primeira diligencia do ouro e pedras, sendo primeiro descobrido ao denunciante de suas faisqueiras o tenente general Manoel de Borba Gato, naturál de S. Paulo, como já se disse e se deu ao mani-

festo em 1700. Ali se fez a povoação com o nome de Sabará, tomando este de um rio assim chamado na lingua brasilica, a qual se acha fundada nas margens septentrionaes do mesmo rio e nas orientaes do das Velhas, onde desagua aquelle, junto á mesma povoação que teve o titulo de Villa, em 1711, em 21 de julho; e neste mesmo anno se levantou a Camara, procedendo-se para isso a eleição na forma da lei, e foram eleitos para juiz mais velho José Quaresma Franco; 2º juiz Clemente Pereira de Azevedo Coutinho; vereadores Antonio Pinto de Magalhães, D. Francisco Rondão, Duarte Galvão e procurador João Soares de Miranda. Foi confirmada a Villa de Sabará por ordem régia de 31 de outubro de 1712, firmada da real mão, cuja ordem se acha no archivo daquella comarca que tem de renda annual 8.000 cruzados e ás vezes chega a 9.000, conforme o arrendamento, que fazem das rendas das aferições das cabeças e cobranças de alguns foros; despende esta Comarca por anno em propinas com officiaes della 820$; tem a despesa de engeitados, pontes e calçadas e a conservação de 32 pontes que se acham no territorio do Sabará e são todas de madeira.

Tem Ouvidor que tambem serve de Corregedor e Provedor dos defuntos, ausentes, capellas e reziduos. O primeiro Ouvidor que se nomeiou para esta comarca foi o desembargador João de Moraes, que morreu em caminho antes de chegar a ella, e lhe succedeu o desembargador Gonçalo de Freitas Baraxo, que pouco tempo durou no logar, por se dar mal no paiz, onde adquiriu molestias e dellas veiu a fallecer. A estes, e por sua morte succedeu o Dr. Luiz Botelho de Queiroz, que já era Ouvidor da Cidade do Rio de Janeiro e lhe fez mercê S. Magestade de lhe mandar dar 600$ por anno, além dos seus emolumentos, determinando-lhe os cobrasse dobrados, com obrigação de governar tambem o Serro Frio, cuja ordem foi firmada da Real Mão, e datada em 6 de abril de 1713: tomou posse este Ouvidor em 12 de outubro do dito anno: succederam-lhe os DD. Bernardo Pereira de Gusmão e tomou posse em 2 de outubro de 1717; José de Souza Valdez, Mathias Pereira de Souza, Diogo Cotrim de Souza, Bernardo de Moraes Sarmento, José Felix da Silva, Simão Caldeira da Costa Medanha, João Alvares Simões, João de Souza de Menezes Lobo, João Tavares de

Abreu, Manoel das Povoas, José Francisco Xavier Lobo Possanha, José de Goes, José Antonio Barbosa, Luiz Beltrão de Gouveia, que existe.

O Ouvidor do Sabará tem de ordenado, por anno, pago por S. Magestade 500$, porém, affirmam os praticos que têm pleno conhecimento deste logar, ser o seu rendimento muito mais avultado. Nesta villa ha intendente e casa de fundição do ouro de toda a comarca ; o intendente vence de ordenado, por anno, 1:600$, de ajuda de custo da devassa dos extravios, 500$; de emolumentos tambem por anno, segundo a certidão do mesmo, 69$600 ; de propinas, por occasião de festas reaes ou luto, 90$; tem casa de residencia na mesma que serve de intendencia. Todos os officiaes que servem na dita casa e os ordenados que cada um vence, por anno, vão declarados na tabua da despeza desta mesma intendencia como tambem todos os officios de justiça da villa de Sabará, que pagam donativo a S. Magestade, constantes da tabua dos mesmos.

Esta villa está situada em 332 gráus e 30 minutos de longitude e 19 e 42 minutos de latitude ; comprehende, como duas povoações, uma mais antiga, em terreno plano, chamado o B.º da Egreja Grande, por se achar alli erecta a freguezia de Nossa Senhora da Conceição, unica daquella villa, que se erigiu em 1701, e foi seu primeiro vigario colado o Rev. Pedro Pereira Sampaio.

A villa de Sabará tem 850 fogos e a Freguezia, no anno de 1778, tinha 7.655 almas ; tem um chafariz de excellente agua, situado na rua chamada a do Caquende ; tem quatro entradas sómente, uma ao norte, outra ao sul, terceira ao levante e quarta ao poente ; passa o rio das Velhas, na ponte grande assim chamada, e ao levante passa o rio Sabarábussú, na ponte denominada de João Velho, a entrada da ponte do meio dia passa o mesmo rio na ponte Pequena. A correição desta comarca comprehende a villa do Sabará e seu territorio, a villa Nova da Rainha e seu territorio a villa de Pitanguy e seu territorio os Julgados de Paracatú, S. Romão, Papagaio, dos quaes trataremos em seu logar.

Tem a comarca do Sabará nove registos em que se permuta o ouro em pó por moeda, e todos os viajadores que sahem

de Minas para os sertões, nestes registos acham fieis nomeados pelo intendente e fiscal da Intendencia respectiva, approvados pelo governador, que lhes passa Provisão, para com ellas servirem um anno, e servindo como devem se lhes passa novas Provisões. Todos estes fieis ganham cada um delles por anno o ordenado de 300$, pagos pela Real Fazenda, como se vê da folha desta mesma intendencia. Ha mais uma Intendencia commissaria, sujeita áquella e estabelecida no Julgado de Paracatú, na qual serve de intendente o commandante da guarda militar, que se acha naquelle continente; tem um escripturario posto pelo governador com o ordenado de 360$ por anno, pago pela mesma fazenda real, além dos seus pros e precalços. Esta intendencia commissaria se dá ao manifesto todo, o ouro que se extrahe das Minas de Paracatú o commandante junto com o escripturario o pesam e fecham em borrachas de couro lacradas, e selladas com o sello que serve na mesma Intendencia, dando ao conductor guia da quantia que conduz para ser fundida na fundição da Cabeça da comarca, que fica em distancia de 100 leguas. Tem o territorio da villa do Sabará 7 parochias: a de Nossa Senhora da Conceição da villa, a freguezia de Santa Luzia, que era a de Santo Antonio da Corôa Grande, situada em 332 gráus e 25 minutos de longitude e em 19 e 33 minutos de latitude, ao norte da villa; a freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Rapozos, ao sul da villa, situada em 332 gráus e 30 minutos de longitude e 19 e 48 de latitude; a freguezia de Nossa Senhora da Bôa Viagem do Curral d'El-Rei, ao oeste, situada em 332 gráus e 22 minutos de longitude e 19 e 42 minutos de latitude; a freguezia de Nossa Senhora do Pilar das Congonhas, ao sudoeste, situada em 332 e 26 minutos de longitude e 19 e 46 minutos de latitude; a freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Rio das Pedras, ao sul, situada em 333 gráus e 24 minutos de longitude e 20 e 13 minutos de latitude. A villa tem as irmandades terceiras de Nossa Senhora do Carmo e S. Francisco, ambas com capellas bellissimamente adereçadas; tem mais as irmandades de Senhora do Rosario, da Senhora das Mercês dos Pretos e a da Senhora dos Anjos dos Pardos, todas com capellas em que festejam as mesmas Senhoras e o culto divino. Ha nesta mesma villa um vigario da vara

com o seu escrivão e promotor, perante quem correm as causas ecclesiasticas. Tem um capitão mór, com 80 companhias de brancos da sua jurisdicção; um mestre de campo dos homens pardos com 11 companhias do seu commando e outro dito dos pretos libertos com 7 companhias suas subditas. Na mesma villa e termo, ha dois regimentos de cavallaria auxiliar, o 1º de 11 companhias e o 2º de 8 ; os registos desta comarca estão situados, a saber : o das Sete Lagôas ao noroeste, em 332 gráus e 13 minutos de longitude e 19 e 7 de latitude.

O registo de Jequitibá, ao norte, em 332 gráus e 18 minutos de longitude e 19 gráus de latitude. O registo de Izabel, ao nordeste, em 332 gráus e 33 minutos de longitude e 18 e 48 minutos de latitude. O registo do Ribeirão da Arraya, ao nordeste da villa de Pitanguy, em 331 gráus e 15 minutos de longitude e 19 e 9 minutos de latitude. O registo de S. Luiz, ao norte de Paracatú, situado em 329 gráus e 27 minutos de longitude e em 16 e 6 minutos de latitude. O registo de Olhos d'Agua, ao noroeste do mesmo Paracatú, em 329 gráus e 25 minutos de longitude e em 16 e 10 minutos de latitude. O registo de Santa Isabel, ao sudoeste, em 329 e 21 minutos de longitude e 16 e 17 minutos de latitude. O registo de Nazareth, ao sul, situado em 329 gráus e 28 minutos de longitude e 16 e 15 minutos de latitude. O registo de Santo Antonio, ao nordeste de Paracatú em 329 gráus e 36 minutos de longitude e 16 e 18 minutos de latitude. Nesta comarca ha, além dos registos referidos, todos guarnecidos com militares, mais as patrulhas e guardas seguintes : a do riacho da Areia, ao noroeste da villa do Sabará, situada em 331 gráus e 46 minutos de longitude e 19 e 15 minutos de latitude. A guarda dos Macacos, tambem ao noroeste situada, em 331 gráus e 36 minutos de longitude e 19 e 4 minutos de latitude. A guarda da Barra do Pará, ao nornordeste da villa de Pitanguy, em 33 gráus e 42 minutos de longitude e 18 e 42 minutos de latitude.

A guarda da barra do rio Marmelada ao nornordeste tambem de Pitanguy, situada em altura de 330 gráus e 40 minutos de longitude e em 18 e 33 minutos de latitude. A patrulha da Venda Nova, ao nornordeste de Sabará, situada em 332º e 12′ de longitude, e 18º e 21′ de latitude. O destacamento diamantino

do Rio da Prata ao sul de Paracatú, situado em 329 graus e 33 minutos de longitude e 17 e 18 minutos de latitude.

A guarda da Vargem Bonita, tambem diamantina ao lesueste de Paracatú, em distancia de 30 leguas.

O destacamento do porto do Bezerra, tambem ao lesueste do mesmo Paracatú, em 330 graus de longitude e 16 e 15 minutos de latitude. O destacamento de S. Romão, a leste de Paracatú, em 332 gráus, e 9 minutos de longitude, e 15 e 15 minutos de latitude. As minas de Paracatú foram descobertas em 1744, ao noroeste dás Geraes, 120 leguas do logar de situação do arraial. Gomes Freire de Andrade mandou tomar posse do descobrimento, por ser Governador das Minas-Geraes naquelle tempo a concorrencia do povo que das comarcas das Minas se passou áquelle continente a fez mais famosa por encontrarem a grandeza das suas faisqueiras, extraindo dellas grande quantidade de ouro, e ainda hoje se acha com abundancia em uma serra vizinha do Arraial, que por falta de aguas é difficultosa a sua extracção.

É o ouro deste descobrimento do mais baixo toque, que se encontra em todas as minas, porque nas fundições apenas chega ao valor de 1.200 cada oitava.

Este logar cabeça do julgado é bastantemente crescido ; tem dous juizes ordinarios, um dito de orphãos com seus competentes escrivães e meirinhos ; tem mais um coronel das ordenanças com 7 companhias de homens brancos, pardos e pretos libertos. Além destes tem mais um regimento de cavallaria auxiliar formado de 8 companhias de homens brancos. A situação é bem agradavel por se achar em uma planicie deliciosa. Os ares são bastantemente quentes : o terreno secco e falto de aguas. Os moradores são mimóseados de peixe, caça, bananas, melancias, e uvas, duas vezes no anno. Tem uma Freguesia de S. Luiz e Sant'Anna, sujeita ao bispado de Pernambuco, por onde são providos os vigarios da Vara, e os da Egreja na falta dos colados por Sua Magestade. Tem uma guarda militar, commandada por um subalterno, destacado com elle do regimento desta capitania e da mesma guarda se fornecem os cinco registos e os mais destacamentos sujeitos aquella commando.

O julgado de S. Romão tem a sua cabeça no logar do mesmo nome, situado nas margens occidentaes do Rio de S. Fran-

cisco, e por essa razão sujeito ás suas inundações. Tem dois juizes ordinarios feitos pelo ouvidor da comarca, com jurisdição ordinaria, e dos orphãos, e servem ao mesmo tempo de provedores dos defuntos e ausentes. Tem este arraial uma guarda militar que se occupa em dar buscas, embaraçando assim os extravios do ouro e diamantes, que possam passar os contrabandistas para aquelle logar. Os escrivães e mais officiaes de justiça, que servem perante os juizes deste julgado, vem declarados em tabua onde se vê os donativos que cada um paga a S. Magestade.

S. Romão é freguezia de S. Antonio da Manga, a mais antiga daquelles sertões, sujeita tambem ao bispado de Pernambuco. A terra é aprazivel e bastantemente fertil de tudo quanto é necessario para passar a vida : o peixe, a carne, as melancias, e o assuucar são com muita abundancia, e naquelle logar labora o negocio do sal fabricado nas salinas do rio de S. Francisco, capitania da Bahia e Pernambuco, que pelo mesmo rio acima sobem quantidade de barcas a aportar em S. Romão, onde concorrem os tropeiros a compra-lo para a conduzirem ás Minas de Goyaz, e muitas povoações das Geraes.

O julgado do Papagaio, ou Curvello, está situado em 332 gráus e 12 minutos de longitude e 18 e 6 minutos de latitude. Tem dois juizes ordinarios feitos pelo ouvidor do Sabará.

O Curvello é freguezia de S. Antonio do mesmo nome, situado em sertão plano muito fertil de gado e caça, parochia sujeita ao arcebispado da Bahia, que a provê do vigario da vara e da egreja.

Ao governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho succedeu D. Braz Balthazar da Silveira, o qual tomou posse na comarca de S. Paulo em 1713, e passou para a de Minas nos fins de setembro do dito anno. Este governador creou a villa nova da Rainha, conhecida ainda pelo nome brasilico de Caeté, que vale o mesmo que matto bravo, sem mistura alguma de campo. Teve o foral de villa em 29 de janeiro de 1714. Está situada ao lesueste de Sabará em distancia de 3 leguas em 332 gráus e 39 minutos de longitude e 19 e 45 minutos de latitude, em terreno plano e agradavel. Os ares são temperados, e os moradores passam muito bem por serem soccorridos de tudo

quanto lhes é necessario para o sustento da vida, em razão das excellentes producções das suas culturas. Foram primeiros juizes desta villa e seu territorio o coronel Luiz do Couto, e o capitão Antonio do Rego da Silva ; vereadores Lourenço Henrique do Prado, Ruy de Mello Coutinho, o capitão Bernardo Aranha e o capitão Hippolyto de Barros, procurador. Tomou esta camara posse em 12 de fevereiro de 1714 e tem de rendimento por anno 3:060$000 proveniente das rendas das cabeças, aferições, e foros, segundo as suas arrematações, as quaes importaram no anno de 1778 na dita quantia. Foram descobertas estas minas pelo sargento mór Leonardo Nardes, nacional de S. Paulo, que as deu ao manifesto em 1701.

A Villa Nova da Rainha é muito mimosa de fructa, como são pecegos, ameixas, bananas e uvas.

A villa e o territorio têm 4 parochias, que são a de Nossa Senhora do Bom Successo e S. Caetano, na villa de S. João Baptista do Morro Grande, ao sueste da villa situada em 332 gráus e 54 minutos de longitude, e em 19 e 57 minutos de latitude.

A freguezia de S. Antonio do Ribeirão de Santa Barbara, tambem ao sueste da villa, situada em 332 gráus e 57 minutos de longitude, e em 20 graus de latitude.

A freguezia de São Miguel da Piracicaba, situada em 333 graus e 12 minutos de longitude e 20 graus de latitude. O termo desta villa é quasi todo povoado de mineiros, com laboriosos serviços nos rios de Santa Barbara, Piracicaba, e Brumado em cujo exercicio se occupam de ordinario somente em tempo de secca pelo não poderem fazer no inverno, por causa das enchentes dos mesmos rios. Creou mais este governador a villa de Pitanguy, situada nas vizinhanças do sertão, ao noroeste da Villa do Sabará, em 331 gráus e 15 minutos de longitude, e 19 e 21 minutos de latitude, em terreno plano, bastantemente fertil de peixe, caça, gado, e tudo o mais de que se necessita para o sustento da vida. Na vizinhança desta villa ha muitas fazendas de gado vaccum que não só fornecem de carnes a mesma villa, mas ainda ás mais da capitania e suas povoações.

As lavras deste continente foram bastantemente nomeadas,

principalmente uma mina que chegou a ser recommendada por Sua Magestade ao governador D. Braz da Silveira, por haverem desordens sobre as preferencias na extracção do ouro que della se tirava, de que resultou haver levantes, e delles se seguirem mortes tyrannamente feitas.

Os primeiros povoadores de Pitanguy foram paulistas, os mais barbaros da povoação de S. Paulo, entre os quaes foi Domingos Roiz do Prado, que tinha por devoção mandar matar ainda aquelles que o não offendiam, assim como foi a Manoel de Figueredo Mascarenhas, sendo juiz ordinario daquella villa no anno de 1720, mandando-lhe aquelle pedir umas armas de emprestimos, e depois, que as apanhou em seu poder, o demandou em sua casa e o mandou matar pelos seus escravos. O mesmo fez a um João Lobo, que fugindo á morte se metteu em casa fechado, e não foi bastante, pois lhe mandou desfazer, e despedaçando-o lhe tirou a vida.

Não nos foi possivel saber quaes foram os primeiros descobridores destas minas de Pitanguy, e menos os primeiros juizes, e vereadores da camara desta villa, em razão de não haver nos monumentos della clareza de que nos pudessemos valer, por se ter perdido o primeiro livro do registo das ordens da sua creação, e sómente nos consta de um manuscripto de André Moreira, ter sido creada pelo governador D. Braz Balthazar da Silveira, em 1715. Tem esta villa uma freguezia de N. Senhora do Pilar, um vigario colado e tambem tem vigario da vara provido pelo Exmo. e Rev. Bispo de Marianna, assim como os mais vigarios da vara de sua Diocese, como já se disse.

As aguardentes de canna que se fazem nas vizinhanças de Pitanguy são as mais nomeadas, em todas as minas, e as de que usam a maior parte de seus povoadores; igual singularidade em assucar fabricado nos mesmos engenhos, e conduzido por varios negociantes, que costumam vendel-o pelas comarcas vizinhas. O rendimento da comarca de Pitanguy é bastante diminuto porque apenas chega por anno a um conto e duzentos mil réis, que se despende no mesmo termo com as despezas da mesma camara. Ha nesta villa um escrivão das guias do ouro que se extrahe naquelle termo e delle se conduz debaixo das mesmas guias para a fundição do Sabará, onde se

funde, e o de toda a comarca, tirando-se o quanto para Sua Magestade.

Este escrivão tem de ordenado por anno, pago pela Real Fazenda 300$000, que vão incluidos e declarados na despesa da Intendencia desta comarca. E' provido este logar pelos Exmos. generaes desta capitania, assim como são todos os mais das Intendencias, e fieis dos registos. Os officiaes de justiça de Pitanguy, e os donativos, novos direitos e terças partes que elles pagam de seus officios vão declarados em tabua.

O mesmo governador D. Braz Balthazar da Silveira creou a villa do Principe em 29 de janeiro de 1714 e foram os seus primeiros juizes e vereadores feitos por eleição na forma da lei, a saber juiz mais velho Geraldo Domingos, juiz mais moço Jeronymo Pereira da Fonseca, vereadores Antonio de Moura Coutinho, Luiz Lopes de Carvalho, Antonio Sardinha de Castro, e Manoel Mendes Fagundes, procurador. Tem esta camara de renda por anno 2:877$200, procedidos das rendas das aferições, que no anno de 1778 se arrematou por mil seiscentos e oitenta e uma oitavas de ouro, as cabeças 600 e a cadeia 20, a casa do corte 80 que tudo faz sobredita somma. Deste rendimento percebem de propinas annualmente os que servem na camara 410$000, que repartem entre si; faz mais a despeza da creação dos engeitados, concertos de pontes e calçadas. Foi primeiro ouvidor desta villa o Dr. Antonio Roiz Banha, que tomou posse em 9 de novembro de 1721. Esta villa é a cabeça da comarca do Serro Frio, e, ouvidor serve de corregedor, Provedor dos defuntos, ausentes, capellas, e residuos, e de intendente da Casa de Fundição do ouro de toda a comarca, tem de ordenado por anno, como ouvidor, 500$000, de rendimento, por emolumentos deste logar segundo certidão tambem por anno, 399$000 de meio ordenado de Intendente, 800$000 de ajuda de custo da devassa dos extravios tambem por anno, e pago como acima pela Real Fazenda, 500$000 de rendimento, por emolumentos do logar de Intendente por anno, 55$000 de propinas por occasião de festas reaes e lutos 90$000, tem casa de residencia como Intendente. Os officiaes que laboram na Intendencia desta villa e os ordenados que vence cada um por anno vão declarados na tabua da mesma Intendencia.

O rendimento do quinto do ouro que se funde nesta casa é contingente, porém nunca passa de 4, 5, até 8 arrobas por anno, quando estes são mais ferteis ; e de ordinario são 4 até 5.

A villa do Principe está situada entre mattos geraes em altura de 333 gráus e 45 minutos de longitude e 18 gráus e 30 minutos de latitude ao nordeste da Villa Rica. O clima é temperado e os seus habitantes vivem abundantes de todos os viveres necessarios para o seu sustento ; as terras são de excellente producção e nellas se planta muito milho, feijão, arroz e cannas de assucar, que são os fructos que fertilizam as Minas, e os lavradores ou roceiros não usam nas suas culturas de outra planta.

Tem a villa do Principe em todo o seu territorio tres freguezias, que são a de Nossa Senhora da Conceição da Villa, a de Nossa Senhora da Conceição do Matto Dentro, ao sudoeste da villa, situada a 333 gráus e 18 minutos de longitude e 19 gráus de latitude e a freguezia de Nossa Senhora da Penna do Rio Vermelho, ao lesnordeste da villa, situada a 334 gráus e 18 minutos de latitude.

A correição da villa do Principe ou do Serro Frio comprehende o territorio da dita villa, o da villa de Nossa Senhora do Bom Successo de Minas Novas e o julgado da Barra do Rio das Velhas. Este Julgado está situado ao nornoroeste da villa do Principe, a 332 gráus e 15 minutos de longitude e 16 e 18 minutos de latitude, nas margens septentrionaes do rio das Velhas e nas orientaes do rio de S. Francisco. Tem uma freguezia de Nossa Senhora do Bom Successo e Almas no dito arraial, e o vigario de lá o é tambem da vara ; a freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Morrinhos, ao norte do mesmo arraial ; a 332 gráus e 30 minutos de longitude e 13 e 30 de latitude, nas margens orientaes do rio S. Francisco. Estas freguezias são do arcebispado da Bahia. Tem este julgado dous: juizes ordinarios que servem tambem de juizes de orphãos feitos pelo ouvidor do Serro. Tem um tabellião e os mais officiaes de justiça que vão declarados em tabua assim como tambem os da villa do Principe, descriptos em outras semelhantes tabuas e o que pagam de seus officios a Sua Magestade.

As grandes preciosidades do continente do Serro Frio, em ouro, diamantes e todo o genero de pedras estimaveis, são bem conhecidas por toda a Europa : o rio Jequitinhonha, que tem o seu nascimento ao norte das serras de Santo Antonio e Itambé da villa do Principe, é o thesouro mais precioso destas minas, e não só Jequitinhonha, mas todos os mais ribeiros e rios que desaguam nelle desde o seu nascimento, que é em 333 gráus e 36 minutos de longitude e 18 e 20 de latitude, e correndo para o norte vai banhando parte da comarca de Serro Frio, até a altura de 335 gráus e 34 minutos de longitude e 16 e 21 de latitude, e inclina o seu curso para o oriente e vai desaguar no Oceano Brasilico, na altura de 16 gráus e 15 minutos de latitude, com o nome de rio Grande. Nelle se acha com muita abundancia ouro, diamantes os mais excellentes, que no seu brilhar e dureza deixam a perder de vista os do Oriente ; é este rio vedado desde as suas cabeceiras até ao logar em que se une com o Arassuahy, e dizem muitos que neste mesmo logar existe ouro em muita abundancia, e não diamantes.

Neste rio Jequitinhonha, logo abaixo do predito logar, entra nelle o rio Piauhy, o qual é abundantissimo de excellentissimas crisolitas, saphiras e aguas marinhas, que se extrahem com muita abundancia e ás vezes se encontram tambem algumas esmeraldas.

No rio de S. Matheus, ao oriente da villa do Principe, encontrou o mestre de campo João da Silva Guimarães muita qualidade de pedras preciosas, quando invadiu aquelles sertões, na diligencia do ouro, porém, com a infelicidade de ser accommettido do gentio, que lhe matou a maior parte da gente, e por falta de forças se viu obrigado a retirar-se para as Minas novas, aonde se lhe apropinquou a morte e ultimamente falleceu, deixando inculta uma grandeza tão apetecida não só para a utilidade dos vassallos, mas tambem para gloria da monarchia. Na comarca do Serro Frio se acha estabelecido o real contracto dos diamantes, no arraial do Tijuco, ao norte da villa do Principe, dez leguas, situado em 333 gráus e 37 minutos de longitude e 18 e 16 de latitude, em logar alto e agradavel. A terra é de pouca producção, por ser falta d'agua, ainda que os seus habi-

tantes sejam providos do tudo quanto é necessario para o sustento, por haverem soccorros de outras partes que, com muita abundancia, concorrem a vender áquelle logar.

O governo dos diamantes é composto de um desembargador intendente com jurisdicção privativa na demarcação diamantina, que comprehende dez leguas, um desembargador-fiscal, dous caixas e um administrador geral dos serviços. Neste contracto se occupam mais de 6.000 negros a trabalhar, e 200 brancos que os governam debaixo da inspecção da Junta. Na demarcação diamantina não entra pessoa sem licença do intendente, sob pena de ser preso, e reputado contrabandista o que se achar sem ella. Tem o ministro intendente de ordenado por anno, pago pela Real Fazenda, 3:200$; por emolumentos, segundo a certidão do mesmo ministro, 25$; de propinas por occasião de festas reaes e lutos, 93$. O desembargador-fiscal tem de ordenado, como o acima, doze contos de réis; de propinas, 90$ na mesma fórma ; estes ordenados, os do escrivão e meirinho dos diamantes, vão descriptos na tabua da folha civel. Os caixas e administrador geral deste contracto são pagos pela caixa do mesmo e para a custeação delle assiste a Junta da Administração da Real Fazenda da mesma capitania com 500 cruzados por anno por conta de Sua Magestade, tirados do quinto que produzem as casas da fundição.

Não temos a certeza da despesa annual que se faz nesta extracção, nem o numero certo das oitavas de diamantes que se tiram por anno, e só diremos que tem havido alguns annos em que se extrahiram 4 e 5.000 oitavas de diamantes, e entre estes, varias pedras de uma até cinco oitavas ; e no anno do 1778, que dizem foi demasiadamente esteril deste genero, se extrahiram 3.000 e tantas oitavas e dellas se fez remessa para a Côrte e cidade de Lisbôa.

Em 1729 e 1730 foram descobertos os diamantes por Bernardo da Fonseca Lobo, e correram livres até o anno de 1734, que se prohibiram, e assim estiveram até os fins do anno de 1739. A primeiro de janeiro de 1740 principiaram a laborar por contracto arrematado a João Fernandes de Oliveira e a Francisco Ferreira da Silva, por tempo de tres annos e pelo preço de 300 cruzados por cada um dos ditos annos para S. Magestade.

Depois lhes succederam uns Fulanos Caldeiras que encontraram as maiores grandezas e soberbos estes com ellas commetteram crimes, que os levaram a uma dilatada prisão, onde deram fim seus dias, deixando todos os bens entregues a um confisco real. Por este tempo se entregou o contracto segunda vez a João Fernandes de Oliveira, por conta de quem esteve até os fins do anno de 1771, ficando correndo a administração desta extracção por conta de Sua Magestade desde primeiro de Janeiro de 1772 em deante, e já era contracto real estabelecido pela lei de 11 de agosto de 1753.

E' a comarca do Serro Frio muito fertil de caças e gados, por serem dilatados os seus pastos cheios de barreiras onde se demoram os mesmos gados a comer, e todos os animaes daquelles sertões ; até as mesmas feras se aproveitam daquelle barro por lhe ser util para a nutrição, por causa do salitre, pois que sem elle nada vive nas Minas. O continente do Serro Frio é guarnecido por uma guarda militar de 80 homens com os seus competentes officiaes, os quaes têm quartel no arraial do Tijuco, donde se fornecem e rendem os destacamentos que se acham dispersos pelo mesmo continente para evitarem extravios de ouro e diamantes e impedirem os descaminhamentos dos direitos das entradas e embaraçarem os roubos que fazem os contrabandistas nos rios diamantinos, para o que são estes patrulhados com a maior vigilancia, cujos destacamentos são os seguintes: o do Milho Verde ao susudoeste do arraial do Tijuco, situado em 332 gráus e 36 minutos de longitude e 18 e 17 de latitude. E' guarnecido por um cabo, seis soldados e quatro pedestres.

O destacamento do Paraúna, ao sudoeste do Tijuco, situado em 333 gráus e 15 minutos de longitude e 18 e 15 de latitude. O destacamento do Gouveia ao lesudoeste do Tijuco, em 333 gráus e 21 minutos de longitude e 18 e 8 de latitude. E' guarnecido este destacamento do Paraúna por quatro soldados e um cabo e dois pedestres, cada um delles, por serem diamantinos e laboriosos. A guarda da Picada ao sudeste da Gouveia, em 333 gráus e 15 minutos de longitude, e 18 e 12 de altitude. Esta guarda serve de embaraço aos extravios dos generos que costumam pagar direitos no registo do Galheiro ; é guarnecida por um soldado

e ás vezes por dois. A guarda das Tres Barras a oeste do Tijuco, situada nas margens occidentaes do rio das Velhas, nas septentrionaes do rio Paraúna em 332 gráus e 42 minutos de longitude, e 18 e 7 de latitude. Tem a mesma guarnição que a da Picada e se occupa no mesmo exercicio. O registo do Galheiro, tambem a oeste do Tijuco, em 333 gráus de longitude, e 18 gráus e 5 minutos de latitude e tem um fiel que recebe de ordenado por anno 300$ pagos pela Real Fazenda, como os outros dos mais registos; tem mais um administrador que serve de cobrador dos direitos das entradas, provido e pago pelo contractador rematante dellas, e é guarnecido por dois soldados e um pedestre. O destacamento do rio Pardo, ao enoroeste do Tijuco, em 333 gráus, e 25 minutos de longitude e 18 gráus de latitude, é guarnecido por um cabo e tres soldados, que se occupam em patrulhar aquelle rio e todos os ribeirões que nelle se mettem.

O registo do Rebello, situado em 333 gráus e 15 minutos de longitude, e 7 e 42 de latitude ao enoroeste do Tijuco, tem fiel, administrador, dois soldados e um pedestre. O registo de Caeté-mirim, ao norte do Tijuco, em 333 gráus e 35 minutos de longitude e 17 e 21 de latitude, tem a mesma guarda e as obrigações dos mais registos. O destacamento da Chapada tambem diamantino, ao norte do Tijuco, em 333 gráus e 37 minutos de longitude e 17 e 42 de latitude, é guarnecido por um cabo, quatro soldados e dois pedestres. O destacamento do Indaial, ao nornordeste do Tijuco, em 333 gráus e 41 minutos de longitude e 17 e 38 de latitude, é guarnecido de um cabo e tres soldados, que patrulham e têm conta nos cavallos, que naquelle logar se lançam ao pasto, enviados para elle por ordem do commandante do Tijuco.

Inhahi, destacamento diamantino ao nornordeste do Tijuco, em 333 gráus e 50 minutos de longitude, 17 e 33 de latitude, é guarnecido por um cabo e tres soldados. O registo de Inhassua ao nornordeste do Tijuco, em 334 gráus de longitude e 17 e 21 de latitude, é guarnecido como os mais. O registo do Pé do Morro, ao nordeste do Tijuco, em 333 gráus e 17 e 48 de latitude, e 51 minutos de longitude e 17 e 15 de latitude, tem fiel contador e guarda como os outros. A guarda do rio Manso, tam-

bem diamantina, ao nordeste do Tijuco, em 333 gráus e 51 minutos de longitude, no arraial do mesmo nome é guarnecida por um cabo, quatro soldados e dois pedestres.

Este continente é da freguezia de N. S. da Conceição da villa do Principe, vigararia collada, e a mais rendosa de todas as Minas, de então teve o rendimento de mais de 12 mil cruzados por anno. Esta villa foi descoberta por Gaspar Soares, natural de S. Paulo, que atravessou os sertões e descobriu o grande Serro, vulgarmente chamado Frio, que na lingua gentilica é nomeado por Hiviturai, por ser batido de frigidissimos ventos; todo penhasco é intranhavel. Do seu descobridor proveiu o nome a uma serra que hoje se conhece pelo morro do Gaspar Soares, onde está situado um arraial ao sudoeste da villa do Principe; neste descobrimento se associou um Lucas de Freitas, que foi o primeiro governador da villa do Principe, e delle tomou nome um corrego que passa ao norte da villa chamado o Lucas.

Esta villa tem a Irmandade Terceira de N. S. do Monte do Carmo, erecta por ordem do Illmo. e Revmo. bispo de Marianna, datada de 20 de março de 1761. No arraial do Tijuco se cultiva a mesma Irmandade, ou Ordem 3ª do Carmo, erecta no anno de 1751 por concessão do provincial da mesma ordem residente no Rio de Janeiro, ficando-lhe sujeita; e no anno de 1758 se desannexou por ordem do Illmo. e Revmo. bispo e assim se conserva sem confirmação régia. Tem mais o arraial do Tijuco a Ordem Terceira de S. Francisco, erecta no anno de 1760, por concepção do provincial franciscano do Rio de Janeiro.

A Irmandade de Nossa Senhora do Amparo dos Pardos, a Irmandade de Nossa Senhora das Mercês dos Creoulos e de Nossa Senhora do Rosario dos Pretos, todas estas ordens terceiras e irmandades, têm igrejas em que se celebram os officios divinos. Entre estas é a mais perfeita a de Nossa Senhora do Monte do Carmo, que mandou fazer o desembargador João Fernandes de Oliveira á sua custa, sendo contractador dos diamantes, e depois de acabada a paramentou de todos os ornamentos e a offereceu á mesma Senhora, collocando-a nella. Creou mais o governador D. Braz Balthazar da Silveira a villa de S. João

d'El-Rey, em 8 de dezembro de 1713, presente o desembargador Gonçalo de Freitas Baracho, ouvidor da comarca, e foram primeiros juizes Pedro de Moraes Raposo e o sargento-mór Antonio Caldeira Brant, vereadores Francisco Pereira da Costa, Silvestro Marques, Pedro da Silva, José Alvares de Oliveira, procurador. Teve de rendimento esta villa, no anno de 1778, 2:640$ provenientes das rendas das aferições, cabeças e foros.

Está situada em 332 gráus e 10 minutos de longitude, 21 e 15 de latitude ao sudoeste da villa Rica; foi descobrimento de Thomaz Pontes d'El-Rey, natural de Taubaté. A villa de S. João é cabeça de comarca, tem ouvidor que serve de corregedor, provedor dos defuntos, ausentes, capellas e residuos. Este logar, tem de ordenado por anno, pago pela real fazenda, 500$; por emolumentos, no dito tempo, pela certidão jurada que apresentou o ouvidor actual, 1:254$000. Tem intendencia e casa de fundição do ouro; e o intendente desta casa vence de ordenado por anno, pago pela mesma real fazenda em que vão incluidos os 500$ de ajuda de custas da devassa dos extravios, 2:100$, de emolumentos por anno, 46$; de propinas por occasião de festas reaes, ou lutos 96$; tem casa de residencia na mesma que serve de intendencia.

Os officiaes que servem nesta casa, e todos os fieis sujeitos a ella, vão declarados na folha da despesa da mesma e os ordenados que cada um vence descriptos em tabua.

Esta villa está situada em terreno plano e agradavel, pelos deliciosos campos que a cercam e ao norte é regada pelo rio das Mortes; é salutifera, os ares são temperados, e por essa razão ha poucas doenças; e sómente são accommettidos os nacionaes, principalmente os camponezes d'umas grandes grossuras, que lhes crescem no pescoço, e lhes chamam papos ; de sorte que chegam a desforme grandeza, e impedem de alguma forma a respiração a todos os que padecem de tal molestia.

Esta villa é a cabeça da comarca do rio das Mortes: a correição desta Comarca comprehende a villa de S. João e seu termo, a villa de S. José e seu termo, os julgados de Jacuhy, Sapucahy, Campanha do Rio Verde e Ayuruoca ; é a terra mais abundante de viveres que têm todas as Minas, porque da comarca do rio das Mortes, se sustentam todas as mais das minas

principalmente de toucinho, gados, queijos, milho, feijão e arroz: tem muita fructa de espinho; maçãs, ameixas e bananas, tudo em abundancia. A caça e o peixe ha nesta comarca com muita fertilidade e serve de divertimento aquelles que são inclinados a estes exercicios.

Nesta comarca estão estabelecidos os contractados das passagens das Pontes, do Porto Real, e as suas annexas, arrematados no triennio de 1778 por 8:872$245; o contracto das passagens do Rio Grande na mesma forma arrematado por um conto 197$753. Dito das passagens do Rio Verde, Sapucahy e Piedade por um conto de réis. Dito das passagens do rio grande de Jacuhy, como acima 30$000, cujos contractos arrematam na Fazenda Real ou Junta da Administração della, e além deste donativo que pagam a S. Magestade, pagam tambem propinas que se repartem pelo Governador da Capitania, escrivão deputado da Junta, thesousoureiro geral da mesma, seu fiel, porteiro, guarda livros meirinho, e seu escrivão. Ha nesta comarca os destacamentos e guardas seguintes: o do Garambéo, ao sul da villa de S. João, nas margens orientaes do Rio Grande, em 332 gráus, e 12 minutos de longitude; 21 e 48 de latitude; esta guarda compõe-se de dois soldados, que se occupam em patrulhar o dito Rio Grande, examinando se nelle passam por outras partes, mais do que por aquellas onde estão as pontes reaes. O destacamento da picada da Ayuruoca, ao sudoeste da dita villa, situada em 381 gráus e 36 minutos de longitude e 22 e 42 de latitude: é composto de dois soldados que impedem o seguimento para aquella picada, ou novo caminho que se abriu, e por onde se faziam os extravios do ouro, para a cidade do Rio de Janeiro. A guarda do registo da Mantiqueira, situada no cume da serra do mesmo nome, em 331 gráus e 15 minutos de longitude e 22 e 44 de latitude, é guarnecida de um cabo com 4 soldados: tem fiel pago pela Intendencia da villa de S. João e administrador dos direitos das entradas, pago pelo contractador e arrematante da mesma. Este registo, no que toca ás entradas, é o mais rendoso depois do de Mathias Barbosa, de que falaremos em seu logar.

A guarda de Itajubá, ao sudoeste da villa de S. João, situada em 331 e 5 minutos de longitude, 22 e 36 de latitude.

O registo de Jaguary, tambem ao sudoeste da villa de S. João, situado em 339 gráus e 52 minutos de longitude e 23 e 21 de latitude, nas margens meridionaes do rio do mesmo nome, que se passa em ponte fechada pela guarda, composta de um cabo e 3 soldados; tem fiel, e administrador, como o da Mantiqueira.

O registo do Ouro Fino, á 4ª do esudoeste da villa de S. João, situado em 329 gráus e 39 minutos de longitude e 22 e 42 de latitude, é guarnecido por um cabo e um soldado, tem fiel e administrador como os mais.

A guarda de Toledo, no mesmo rumo da 4ª do esudoeste, situada em 329 gráus e 12 minutos de longitude, 23 e 15 de latitude, é guarnecida de um cabo e dois soldados que se occupam em patrulhar. A guarda do Pinheirinho, á 4ª de oeste da villa de S. João, situada em 328 gráus e 24 minutos de longitude e 21 e 31 de latitude, é guarnecida por um soldado, que impede aos negociantes a passagem do caminho do desembarque; esta guarda é sujeita á de Jacuhy, que está situada a léste da villa de S. João, em 328 gráus e 42 minutos de longitude, 21 e 15 de latitude, é composta de um cabo e 4 soldados.

O Jacuhy é cabeça de julgado, com juiz ordinario e officiaes de justiça; tem um escrivão de guias, pago pela Real Fazenda, fiel e administrador das entradas, como os mais registos.

O registo de Mathias Barbosa, situado ao lesueste da villa de S. João, em 333 gráus e 33 minutos de longitude, 21 e 51 de latitude, entre mattos geraes, no caminho que segue do Rio de Janeiro para Minas, é guarnecido por dois soldados; tem um chamado provedor e seu escrivão pago pelo contractador arrematante do contracto das entradas: alli ha uma Alfandega bastante laboriosa e nella pagam os negociantes, que mettem fazenda para as Minas 1$125 por cada arroba de fazenda sua que passa por aquelle registo por cada carga do molhado ou viveres, 750 réis e por cada negro novo 3$000; o mesmo se pratica em todos os mais registos, onde se cobram entradas, nas quaes se paga tambem por cada cavallo que entra para negocio para as Minas 3$000 e por cada besta 3$000. Tem mais o registo de Parahibuna, nas margens septentrionaes della, com uma guarda de capitão, posta pelo governo

do Rio de Janeiro, por se dividir naquelle logar a capitania de Minas com aquella. Tem este registo um fiel pago pela Intendencia do rio das Mortes que permuta com os viajadores, por moeda ou ouro, que a estes accresce dos gastos da viagem que fazem de Minas para o Rio.

O termo da Villa de S. João tem as parochias seguintes : na Villa de N. S. do Pilar, collocada em egreja de madeira, excellentemente fabricada, dourada, e perfeitamente paramentada de ricos ornamentos; tem as Irmandades ou Ordens Terceiras de N. S. do Carmo, S. Francisco e N. Sra. do Rozario (dos Pretos) tambem em egrejas decentemente ordenadas. A Freguezia de Sant'Anna do Funil a éste da Villa, em 331 gráus e 23 minutos de longitude e em 21 e 17 de latitude.

A Freguezia da Senhora de Monserrate de Baependy ao Sudoeste da Villa, situada em 331 e 25 minutos de longitude, 22 e 9 de latitude, nas margens meridionaes de um rio do mesmo nome.

A Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Ayuruoca, ao susudoeste da Villa, situada em 331 gráus e 39 minutos de longitude, 22 e 24 de latitude; é cabeça de julgado com Juiz ordinario e os officiaes competentes. A Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Pouso Alto, ao sudoeste da Villa, situada em 331 gráus e 16 minutos de longitude e 22 e 27 de latitude, tendo vigario collado.

A Freguezia de Santo Antonio do Rio Verde, situada no Arraial da Campanha, a esudoeste da Villa, em 330 gráus e 36 minutos de longitude, 21 e 51 de latitude ; é cabeça de julgado, que tem juiz ordinario, e mais officiaes de justiça competentes. Tem mais Vigario da Vara, e collado na egreja, tem escrivão de guias do ouro, que dalli se conduz para a Fundição da cabeça da comarca.

A Freguezia de Sant'Anna de Sapucahy, no sudoeste da Campanha, é situada em 330 gráus e 18 minutos de longitude, 22 e 19 e meio de latitude. A Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Camanducaya, ao susudoeste de Sant'Anna, situada em 230 graus de longitude, e 23 e 15 minutos de latitude.

A Freguezia de Nossa Senhora do Carmo de Cabo Verde, a oeste de Sant'Anna de Sapucahy, é situada em 329 gráus e 6

minutos de longitude, 22 e 12 minutos de latitude. Ao ésnoroeste desta, em distancia de 5 leguas, collocaram os moradores de S. Paulo uma capella, com o titulo de Freguezia do Rio Pardo, trabalhando alli pelo exercicio de minerar, e fazer conduzir o ouro que extrahe para a Capitania de S. Paulo, para o que mandou aquelle governador guardas que impedem o transporte do mesmo ouro para a Capitania de Minas, a quem pertencem as terras e logar onde elle se extrahe, cujas guardas se acham situadas a 1ª nas margens occidentaes do Corrego da Conceição e a 2ª ao oriente daquella, em distancia de 6 leguas, situada tambem nas margens occidentaes do corrego de São Mathias.

A Freguezia de S. Pedro de Alcantara de Jacuhy, ao occidente da Villa de S. João, situada em 328 gráus, e 42 minutos de longitude, 21 e 15 de latitude, como já se disse. A Freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Borda do Campo, ao lésudoeste da Villa, situada em 332 gráus e 42 minutos de longitude e 21 e 24 de latitude, em um logar alto, e bastante agradavel a que dão o nome da Igreja Nova.

A Freguezia de Nossa Senhora da Assumpção do Engenho do Matto é situada em 333 gráus e 7 minutos de longitude e 21 e 51 do latitude.

A Freguezia de Nossa Senhora da Gloria do Caminho Novo, situada em 333 gráus, e 37 minutos de longitude, 21 e 52 de latitude, em uma fazenda chamada Simão Pereira. Parte do termo da Villa de S. João comprehende um grande espaço do Bispado de São Paulo, servindo de divisa entre estas duas Diocezes, os rios Sapucahy e parte do Rio Grande; e por esta razão são do Bispado de São Paulo as Parochias de Jacuhy, no que diz respeito ao Ecclesiastico; e pelo secular, são sujeitos os seus parochianos ao governo de Minas Geraes, e ao Ouvidor da Comarca do Rio das Mortes, de que tratámos.

A Villa de São João está situada em 332 gráus, e 10 minutos de longitude, 21 e 15 de latitude; tem um Vigario da Vara com um escrivão Ecclesiastico e Meirinhos competentes. A D. Braz Balthazar da Silveira, succedeu o Conde de Assumar D. Pedro de Almeida Portugal, que passou ás Minas em setembro de 1717. Foi o seu governo bastantemente critico, por encontrar a opposição dos povos na creação das casas de fundição,

e estabelecimento do contracto das passagens dos rios de São Francisco e das Velhas, por cuja causa houve alguns levantes, sendo primeiro o do sertão do rio de São Francisco, por querer o Governador reunir ao Governo das Minas aquelle sertão e juntamente arrematar a passagem dos ditos rios (para o que mandou pôr Editaes ao Arraial da Barra) pelo coronel Martinho Affonso de Mello, morador no Papagaio; e sendo este seguido pelo povo, até a sua casa o não apanharam, do que resultou largarem-lhe fogo a ella, persuadindo-se de que elle estaria dentro; porém o dito coronel fugitivamente se retirou escapando á furia dos inimigos.

Deste levante foi sciente o Governador, e para o socegar mandou o Ouvidor da Comarca do rio das Velhas, que então era o doutor Bernardo Pereira de Gusmão, acompanhado de grande comitiva, que chegou ao arraial de Santo Antonio do Curvello, e dahi segunda vez se levantou o povo com tamanha ira, que quizeram matar ao dito Ministro, e o fariam se não interviesse a prudencia do Vigario Antonio Carvalho de Avilla, que socegou o povo, e fez retirar em paz o Ouvidor. Este Governador criou a Villa de São José em 20 de janeiro de 1718, e foram os seus primeiros Juizes o capitão mór Manoel de Carvalho Botelho, e o capitão Manoel Dias de Araujo; Vereadores o capitão Domingos da Rocha de Brito, Manoel da Costa Souza, Constantino Alves de Azevedo, e Gonçalo Mendes da Cruz, Procurador. Deu-lhe posse o coronel Antonio de Oliveira Leitão, que servia de Ouvidor no impedimento de Valerio da Costa Gouvêa.

A Camara desta Villa teve de rendimento no anno de 1778, 2:030$400, procedidos das rendas das afferições e cabeças; e tudo despenderam da mesma forma que o fazem as mais Camaras.

A villa de S. José está situada ao norte da villa de S. João, em 332 gráus e 15 minutos de longitude nas margens septentrionaes do rio das Mortes. Foi descoberta por João de Siqueira Affonso, natural de Taubaté. O logar desta villa era naquelle tempo chamado Ponta do Morro, tem uma parochia de que é padroeiro Santo Antonio, com vigario collado. Esta freguezia, a de S. João Congonhas do Campo, Santa Luzia e a do Sabará são comprehendidas tambem no numero dos bons beneficios

das Minas, pela grande utilidade que têm os vigarios dellas, dos rendimentos que percebem dos seus parochianos em desobrigas e direitos parochiaes.

No termo desta villa ha as freguezias seguintes: a de Nossa Senhora da Conceição dos Pardos ao nordeste da villa, situada em 332º e 23 minutos de longitude, e em 21 e 7 de latitude. A freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Carijós, situada em 332 gráus e 44 minutos de longitude, e em 20 e 42 de latitude ao nordeste da villa. A freguezia de Santo Antonio de Itaberava, ao nordeste dos Carijós, situada em 333 gráus de longitude, e 20 e 39 minutos de latitude. A freguezia de Sant'Anna de Bambuhy, ao noroeste da villa, situada em 329 gráus, e 36 minutos de longitude e 19 e 24 de latitude ao occidente do rio de S. Francisco, em distancia de 6 leguas e meia, e ao meio dia do rio Bambuhy, em distancia de pouco mais de legua e meia. E' esta villa de S. José da correição do Rio das Mortes, e comprehendida nas fertilissimas das Minas em toda a qualidade de viveres, gados, porcos e fructas. No anno de 1720, houve o segundo levantamento da villa do Pitanguy, sendo a causa delle querer o brigadeiro João Lobo de Macedo, que por ordem do mesmo governador D. Pedro governava aquelle paiz, pôr as aguas ardentes de canna por estanque e contracto; levantaram-se os paulistas contra o dito João Lobo, fazendo um formidavel motim, e para os accommodar foi preciso mandar o governador uma grande escolta de soldados dragões, em companhia do ouvidor da comarca do rio das Velhas, Bernardo Pereira de Gusmão e com elle quinhentos auxiliares. Chegando a Pitanguy se oppuzeram os paulistas, disputando-lhe a entrada, sendo cabeça deste levante Domingos Rodrigues do Prado, homem demasiadamente mal intencionado; porém nesta occasião não pôde conseguir seus malevolos intentos, em razão de ser o poder do Ouvidor mais avultado do que o dos rebeldes, que depois de matarem algumas pessoas, se viram obrigados a desamparar as trincheiras que tinham feito para impedimento da escolta, e se retiraram para a parte meridional do rio Pará. Proseguiu o Ouvidor a tirar devassa depois de ter socegado a maior parte do povo, e ficou culpado por cabeça de motim o dito Domingos Rodrigues do Prado, e sem mais demora mandou

aquelle ouvidor levantar uma forca na parte mais publica da villa e em estatua enforcou aquelle rebelde, o qual tendo noticia deste procedimento mandou levantar outra forca nas margens do rio Pará, onde se achava, e nella em estatua enforcou tambem o ouvidor na presença de outros paulistas e seus companheiros parciaes de levante.

Foi o terceiro levante o de Villa Rica, por cabeça de Paschoal da Silva, que chegou a Marianna a 28 de junho de 1720, tudo dirigindo afim de se não estabelecerem as casas de fundição. Aqui se lhe fez preciso prender a uns e castigar a outros com a pena ultima.

Estes procedimentos lhe adquiriram o nome de tyranno nas Minas, mas á sua constancia e resolução deve Portugal a inteira sujeição da capitania. O exemplar castigo acabou de aterrar os animos de um povo tantas vezes rebelde e assegurou de uma vez a real autoridade. Durou o governo do conde de Assumar (que lhe succedeu D. Lourenço de Almeida, que foi o primeiro governador positivo das Minas) até o anno de 1721, e no tempo do dito Almeida se separou a capitania de Minas em governo á parte. Tomou D. Lourenço posse na egreja matriz de Ouro Preto, com a assistencia da Camara, em 18 de agosto de 1721, e governou 11 annos. No governo de D. Lourenço, se descobriram as Minas Novas de Arassuahy, que foi em junho de 1727, e tiveram por descobridor a Sebastião Lemos do Prado, paulista, que as deu ao manifesto ao governador da Bahia, o Conde de Sabugosa, que mandou tomar posse dellas e governal-as pelo coronel Pedro Leolino Moraes, que ao depois foi approvado por Sua Magestade. Em 8 de dezembro de 1729 mandou o Conde de Sabugosa levantar nestas Minas uma companhia de dragões, para guarnição dellas, a qual offereceu a Belchior dos Reis e Mello, que ficou sendo capitão della. O mesmo conde Vice Rei estabeleceu casa de fundição em janeiro de 1730 e laborou até 2 de agosto de 1735, quando foi abolida por ordem de Sua Magestade, tempo em que mandou cobrar os quintos por capitação.

Em 2 de outubro do mesmo anno de 1730, se criou a villa de Minas Novas com o titulo de Nossa Senhora do Bom Successo do Fanado, cuja creação fez por ordem de Sua Magestade

Antonio Ferreira do Valle e Mello, ouvidor da villa do Principe, e elegeu para servirem de juizes naquelle anno ao coronel Miguel Felix Barreto, coronel Antonio Alves de Oliveira, vereadores o coronel João de Miranda Pinto, o capitão Amador das Neves, o coronel Francisco Ribeiro Caldas, e procurador o sargento-mór José Teixeira Castanho. Tem de rendimento esta Camara, por anno 480, a 500$ réis provenientes das afferições, cabeças e foros, e tudo despende em concertos de pontes e festas do estylo, e o que cresce, quando succede, o repartem os camaristas entre si. Esta villa está situada em 335 gráus e 15 minutos de longitude, e em 17 gráus de latitude, ao nordeste da villa do Principe, em terreno elevado nas margens septentrionaes do rio Fanado. O clima é quente e secco, falto de toda a qualidade de refresco e de agua por não haver fonte, de sorte que os moradores da villa não têm outra mais que a do rio. Em annos faltos de chuvas padecem aquelles habitantes algumas miserias pela pouca producção de fructas e falta de ouro, que sómente extrahem no tempo das aguas, principalmente nas serras e quasi todo o terreno daquelle continente.

Maiores faltas experimentariam os habitantes desta villa e seu territorio si não tivessem o soccorro do ouro, que alguns mineiros tiram no rio Arassuahy e juntamente a grande quantidade de pedras crizolitas que os mesmos extrahem do rio Piauhy, e as vendem a varios negociantes que, de proposito as vão comprar para as venderem a diversas capitanias. Desannexou-se a villa de Minas Novas, e de todo o seu terreno da capitania da Bahia, em setembro do anno de 1757, ficando sujeita ás Minas-Geraes, para onde logo se passou a companhia de dragões, que guarnecia aquellas Minas, onde sómente ficou um pequeno destacamento para guarnição das guardas dellas que são as seguintes:

O destacamento de Santa Cruz, a oéste da villa de Minas Novas, situado nas margens meridionaes do rio Jequitinhonha, em 334 gráus e 21 minutos de longitude, e 17 e 3 de latitude; esta guarda é composta de um cabo, tres soldados e dois pedestres, que se occupam em patrulhar aquelle rio e impedir que se trabalhe nelle, para a extracção dos diamantes. A guarda de Simão Vieira, ao esnoroeste da villa, nas margens orientaes do

rio Jequitinhonha, em 334 e 35 minutos de longitude, e 16 e 34 de latitude, é de dois soldados que se occupam em patrulhar o mesmo rio e dar auxilio ao arrematante das passagens estabelecidas naquelle logar.

A guarda da Conceição ao nornoroeste da villa, nas margens meridionaes do mesmo Jequitinhonha, em 335 gráus e 3 minutos de longitude, e 26 e 27 de latitude, é composta de dois soldados que guardam e patrulham o dito rio.

O registo da passagem de Jequitinhonha, ao nornordeste da villa, nas margens septentrionaes delle em 335 gráus, e 34 minutos de longitude, e 16 e 21 de latitude. Esta guarda não só serve de patrulhar o rio, mas de auxiliar o registo, que tem fiel e administrador das entradas; tem dois soldados de guarnição.

A guarda de Tocaya ao nordeste da villa, nas margens meridionaes do mesmo rio, em 336 gráos de longitude, e em 16 e 18 minutos de latitude, tem dois soldados.

O registo da Itacambira a este da villa, em 334 gráus e 16 minutos de longitude, e 16 e 40 de latitude, tem dois soldados. A guarda de Itacambirussú, rio, nas margens meridionaes delle em 334 gráus e 24 minutos de longitude, e 16 e 13 de latitude, tem um cabo, e tres soldados, que patrulham este rio desde o seu nascimento, até o logar em que faz barra no Jequitinhonha, embaraçando para que não extrahiam delle furtivamente diamantes.

Nas margens septentrionaes do rio Itacambirussú, em uma serra denominada de Santo Antonio, se descobriram bastantes diamantes no anno de 1781, onde se poz uma guarda de capitão, para embaraçar e afugentar a grande concurrencia de gente que se encaminhava áquelle logar na diligencia dos diamantes. O destacamento ou guarda do rio Pardo, á 4ª do nornordeste da villa, em 335 e 36 minutos de longitude e 15 e 1 minuto de latitude, é de um cabo e quatro soldados que se occupam em dar busca a todos os viandantes que passam das Minas para a Bahia, examinando se levam ouro em pó ou diamantes.

A guarda de Gurutuba, a oéste do rio Pardo, em 334 gráus e 38 minutos de longitude, e 14 e 43 de latitude, tem um soldado, e ás vezes dois que se occupam em dar busca, embaraçando os extravios.

As Minas Novas são governadas pelo ecclesiastico por um Vigario Geral nomeado pelo Arcebispo da Bahia, assim como tambem os vigarios das parochias do territorio de Minas Novas para serem todas daquelle arcebispado; tem a villa um capitão-mór com 10 companhias de brancos, oito de pardos e quatro de pretos libertos, todos da ordenança e da jurisdicção do dito capitão-mór. Tem as freguezias seguintes: a de S. Pedro, na villa, collocada em egreja de madeira bastantemente arruinada. O vigario desta freguezia, que ainda existe, foi o primeiro collado nella, o qual se acha bastantemente abundante de bens adquiridos na mesma egreja, por ser de avultado rendimento; tem esta villa a Ordem 3ª de S. Francisco, a Irmandade de N. S. do Rosario (dos Pretos) em capellas ornadas á proporção dos rendimentos das mesmas irmandades; e além destas tem mais as capellas da Senhora Sant'Anna e S. Sebastião.

A freguezia de Santa Cruz da Chapada, ao lesnordeste da villa, situada em 335 gráus e 26 minutos de longitude e 16 e 48 de latitude.

A freguezia de N. S. da Conceição d'Agua Suja, ao nordeste da villa, situada nas margens orientaes do rio Arassuahy, e nas septentrionaes do corrego do mesmo nome, em 335 gráus e 35 minutos de longitude, e 16 e 36 de latitude.

A freguezia de N. S. da Conceição do Rio Pardo, á 4ª do nordeste da villa, situada em 335 gráus e 36 minutos de longitude, e 15 e 1 minuto de latitude.

Na freguezia de Santo Antonio de Itacambira, á 4ª do esnoroeste, em 334 gráus e 16 minutos de longitude e 16 e 40 minutos de latitude, a quatro leguas de distancia da villa de Minas Novas, ao noroeste nas margens meridionaes do rio Arassuahy, foi fundada uma casa de recolhidas, com o titulo de Casa de Oração do Valle das Lagrimas pelo padre Manoel dos Santos, em o anno de 1756, o qual depois de experimentar o castigo de um raio, reformou a vida, e á sua custa procurou fazer a dita casa, sendo suas primeiras povoadoras D. Izabel e D. Quiteria, irmãs e depois se lhe foram seguindo outras muitas mais que devotamente quizeram, e querem, servir a Deus.

A fundação foi approvada pelo Arcebispo da Bahia, que então era D. José Botelho de Mattos, e depois protegida pelo seu

successor D. frei Manoel de Santa Ignez, que tendo noticia da regularidade com que viviam aquellas recolhidas lhes fez varios beneficios.

Este recolhimento não teve numero certo, porque nelle se recebiam aquellas mulheres, que quizessem entrar, e sahirem quando lhes parecesse. Não tinham rendas, e por isso viviam das esmolas dos fieis, e de algumas costuras que faziam, como tambem da cultura de alguns escravos, que por esmola lhes foram deixados para o serviço da casa. A recolhida que governava tinha o titulo de regente, sendo a primeira D. Isabel, e lhe succedeu a sua irmã D. Quiteria, que existe.

Na comarca do Sabará, em distancia da villa cinco legoas, nas margens orientaes do rio das Velhas, ha outro igual recolhimento, porém, com a differença de terem muitas fazendas das quaes se sustentam, além das rendas que têm. Foi fundado com a concessão de D. Frei Manoel da Cruz, bispo de Marianna, que protegeu este convento com a maior caridade. Já dissemos que o Vice Rei da Bahia mandou tomar posse das Minas Novas pelo regente Pedro Leolino Moraes, que nella serviu tambem de provedor da Real Fazenda, desde o seu principio. Emquanto Sua Magestade não mandou levantar casa de fundição, passava este cartas de guia aos que levavam ouro para a Bahia, onde o fundiam e reduziam a moeda, e consta dos livros do registo daquella provedoria, sahirem das minas para a mesma cidade, em menos de um anno, 215 arrobas e 56 marcos e 4/8 de ouro, não entrando nesse numero o que ia sem guia, por se dar fiança á entrega do que conduziam para o entregarem na Casa da Moeda da dita cidade onde se lhes tirava o quinto.

O termo de Minas Novas e toda a comarca de Serro Frio se termina ao norte com a capitania da Bahia, onde lhe servem de divisa os rios Verde e Cachoeirinha, e no canal que segue do rio Pardo para a Bahia, se divide com as vertentes deste mesmo rio, na fazenda chamada Curralinho, situada em 336 gráus e 9 minutos de longitude, e 14 e 33 de latitude; pela parte do meio dia confina esta comarca com as do Sabará e Villa Rica, ao oriente com uns sertões incultos povoados de gentios de differentes nações e ao occidente com a comarca de Sabará, dividindo-as os rios das Velhas e S. Francisco.

No tempo do governo de D. Lourenço se descobriram os diamantes, que foi em 1729 e 1730 como fica dito. A este governador succedeu o conde das Galveas André de Mello e Castro, que tomou posse em 1 de abril de 1732, na egreja matriz de Nossa Senhora da Conceição de Villa Rica, presente a camara; este governador, dizem, fôra encarregado do estabelecimento da capitação e pelo não fazer durou pouco tempo no governo e deu posse a Gomes Freire de Andrade em 26 de março de 1735. Por este tempo se aboliram as casas de moeda e fundição, estabelecendo-se o methodo de capitação, obrigando os povos da capitania a pagar quatro oitavas e meia por anno, por cada escravo que cada um possuisse, quer fossem ou não mineiros. Teve principio a capitação em 1 de julho de 1735, em cujo methodo percebia Sua Magestade por anno, 130 e tantas arrobas. Com grande trabalho se cobrava esta quantia e na diligencia della houve grandes desordens e levantamentos, assim como foi o do sertão, por cabeça de Pedro Cardoso, D. Maria da Cruz e Domingos do Prado, de que resultou ser o primeiro degredado para o rio de Sena. Já as Minas neste tempo se achavam decadentes e os povos clamaram por não poderem pagar o tributo da capitação, cujo clamor talvez se occultaria ao soberano quando se estabeleceu a dita capitação. No governo de Gomes Freire mediaram alguns governos interinos, como foi o de Martinho de Mendonça Pina e Proença. Na sahida que fez o dito Gomes Freire ao Rio de Janeiro, em 15 de março de 1736, foi outra vez levantando o pleito de homenagem em 26 de dezembro de 1737. Durou a capitação até os fins de julho de 1751, quando por se não acommodarem os povos com este methodo offereceram as 100 arrobas annuaes para Sua Magestade, obrigando-se a preenchel-as com a condição de que entrando nas casas de fundição de ouro, que desse mais do quinto do que as 100 arrobas, ficariam os accrescimos dos annos ferteis para supplemento dos outros menos abundantes, o que consta da lei do estabelecimento das fundições, que tiveram principio em 1 de agosto de 1751 e até este tempo correu o ouro livre a 1$500 a oitava, e dahi por deante até o presente a 1$200, dando Sua Magestade um mez livre, diminuindo-se no valor do ouro 300 réis em cada oitava.

Do primeiro de agosto do dito anno a fins de julho de 1752, teve Sua Magestade de quinto do ouro, que se fundiu nas casas de fundição estabelecidas nas quatro comarcas das Minas, 55 arrobas, 34 marcos, 6 onças, 1 oitava, 33 grãos e um quinto de ouro.

Na falta que houve no complemento das 100 arrobas, neste primeiro anno isentou S. Magestade os povos pelas reaes ordens de 18 de fevereiro de 1752 e 16 de fevereiro de 1753.

No anno de 1752 para o de 1753, e os mais que se seguiram houve de accrescimo nas ditas casas, até o anno de 1766, 104 arrobas, 50 marcos, 6 onças, 3 oitavas, 33 grãos e trez quintos de ouro, e succedendo alguns annos não se completar a contribuição, assim como foi no anno de 1763 que faltaram 13 arrobas, 19 marcos, 1 onça, 5 oitavas, 31 grãos e um quinto, se derramou pelos povos, para perfazer a falta, e da mesma fórma se foi praticando até o anno de 1771, apezar do grave clamor dos povos obrigados a contribuir, não só os mineiros, mas ainda os moradores do sertão que vivem das suas criações, pagando dellas dizimos e entradas, quando a não vender as mesmas minas.

As quatro casas de fundição da capitania de Minas Geraes, renderam do quinto de Sua Magestade e Fazenda desde o primeiro de agosto de 1751 até os fins de dezembro de 1778, 2.570 arrobas, 5 marcos, 5 oitavas, 33 grãos e um quinto de ouro, que reduzido a dinheiro a razão de 1$500 por oitava, que é o justo valor para o soberano, são 39 milhões, 476 mil cruzados e 264$179.

Pelas tabuas organizadas se vê, o augmento e diminuição que houve no quinto em todos os referidos annos em decadencia de uns para os outros, de sorte que no anno de 1778 houve de rendimento nas preditas casas de fundição, a saber na de Villa Rica, 27 arrobas, 15 marcos, 7 onças e 36 grãos de ouro: na do Rio das Mortes, 21 arrobas, 60 marcos, 5 onças, 4 oitavas e 33 grãos: na de Sabará, 19 arrobas, 9 marcos, 2 oitavas e 36 grãos: na do Serro Frio, quatro arrobas, 37 marcos, 2 onças e 1 oitava, que fazem a somma de 72 arrobas, 58 marcos, 7 onças e 53 grãos; das quaes se tirou para a assistencia da extracção dos diamantes 32 arrobas, 35 marcos, 2

onças, 5 oitavas e 24 grãos e o resto que são 40 arrobas, 23 marcos, 4 onças, 3 oitavas e 29 grãos se remetteram para a cidade de Lisbôa.

Renderam as mesmas casas de fundição em ouro chamado de escovilhas, que é aquelle que fica pegado nos cadinhos quando se funde e entra no prejuizo e quebras, que têm os que o mettem na fundição 148 marcos, 1 onça, 2 oitavas e 69 grãos, que a dinheiro são 4:624$440.

Houve de confiscos no referido anno 1 marco, 1 onça, 2 oitavas e 45 grãos de ouro.

A Gomes Freire de Andrade substituiu interinamente seu irmão José Antonio Freire de Andrade, conde actual de Bobadella, pelos tempos que se deteve aquelle no Uruguay com a real commissão do tratado de limites; egualmente falleceu o dito Gomes Freire de Andrade em 1 de janeiro de 1763 e se praticou a via de succestão no Exmo. Bispo do Rio de Janeiro, D. Frei Antonio do Desterro, e nos mais chamados por ella, até que em 28 de dezembro do mesmo anno entrou no governo o Illmo. e Exmo. Luiz Diogo Lobo da Silva, que tomou posse na egreja matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, presente a Camara.

Este governador encheu de merecimento os dias do seu governo, porque não só se occupava na conservação e augmentos dos interesses regios, mas tambem dos vassallos de quem era felizmente respeitado pelos exemplos de virtude que exercia.

Cuidou muito nas conquistas dos gentios, fazendo todo o esforço para os reduzir ao gremio da Egreja, não só áquelles que habitam os sertões de Caeté, mas tambem os do rio da Pomba, onde mandou levantar egreja, poz vigario para baptizar e sustentar de pasto espiritual, mandou fazer um pretexto de prevenção para a defesa da capitania, como foram peças, morteiros fabricados de bronze, barracas e tudo o mais que é preciso para a subsistencia de um exercito em campanha. Fez administrar por conta de Sua Magestade os reaes contratos das estradas e dizimos, desde o primeiro de janeiro de 1765, até o fim de dezembro de 1768, percebendo nesta administração um avultado interesse, não só no redimento, mas tambem na cobrança.

A Santa Casa da Misericordia de Villa Rica floresceu nos annos deste governo, não só pelos privilegios, que em utilidade della concedeu, mas tambem pelas esmolas que pessoalmente chegou a pedir para beneficio tão pio; finalmente teve o nome de pae da pobreza, e muitas vezes conduziu á sepultura, os mesmos pobres sendo elle o primeiro que pegava na tumba para os levar.

Deu o Exmo. Luiz Diogo Lobo da Silva posse ao Exmo. Conde de Valladares, em 16 de julho de 1768 na egreja matriz de Ouro Preto, onde assistiu presente a Camara. Este general fez diligencias fortes para mostrar o muito que se interessava no augmento dos regios interesses.

Creou na comarca do Serro Frio dois regimentos de cavallaria auxiliar e um em cada uma das outras comarcas, com o titulo de cavallaria de nobreza; regulou os regimentos auxiliares que já então havia, passando revista a cada um delles, que se lhes apresentaram na ultima perfeição.

Iguaes formaturas fez das ordenanças de brancos, pardos e pretos libertos, dividindo-os em differentes, corpos, guarnecidos de competentes officiaes. Desta sorte, poz as Minas ou os seus habitantes em uma civilidade tal que abysmou.

Fez com que as camaras estabelecessem ou continuassem, por mais 10 annos o subsidio voluntario; finalmente foi um fiel executor das ordens de SS. MM. os reis de Portugal sobre a expulsão dos frades que viviam nas Minas atropellando-os e a todos os malfeitores de sorte, que durante o tempo do seu governo os poz em prompta deserção. Deu posse o Exmo. Conde de Valladares a Antonio Carlos Furtado de Mendonça que a tomou na egreja matriz de Nossa Senhora do Pilar, como os mais em 22 de março de 1773, presente a Camara. Durou pouco tempo no governo, dando nelle provas do muito que era amante dos povos e o mais que se interessava na conservação delles, porque os que eram mineiros, queria que trabalhassem pelo exercicio de mineral, e os que eram lavradores, roceiros no cultivo das suas roças e egualmente os que tinham officios cada um na laboração delles. Por ordem de Sua Magestade passou a ilha de Santa Catharina em 13 de janeiro de 1775, com patente de Marechal de Campo, onde se demorou mais de dois annos encarregado da defesa da mesma ilha.

Interinamente lhe succedeu Pedro Antonio da Gama e Freitas, por nomeação do vice-rei do Estado, o Exmo. Marquez do Lavradio.

Governou Pedro Antonio as Minas seis mezes e entregou o governo ao Exmo. D. Antonio de Noronha, que tomou posse em 29 de maio de 1775 na matriz de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, presente a Camara.

Até o anno de 1757, foram as Minas Geraes guarnecidas de duas companhias de dragões de 80 praças cada uma, e neste anno se lhe reuniu a de Minas Novas, que tinha 60 praças a qual completou o Exmo. Conde de Valladares, ficando todas tres de 80, perfazendo o numero de 240 praças que, divididas pelos destacamentos da capitania, providenciavam sobretudo quanto podia ser util ao rei e seus vassalos. Venciam estas companhias de soldo e fardamento 40:046$400 por anno; e como duas destas tinham dois tenentes, dois alferes e a terceira um tenente e um alferes, alguns destes officiaes se não occuparam, por não haver em que, e se fazia somente o serviço com cabos e soldados.

No mez de junho do referido anno de 1775, levantou o Exmo. D. Antonio de Noronha o regimento da cavallaria intitulado de Villa Rica, diminuindo os soldos, de sorte que tendo os capitães 80$000 por mez, vieram a ficar com 40$000; os primeiros tenentes tinham 60$000 e hoje somente recebem 26$000; os alferes recebiam 40$000 e hoje 24$000; os furrieis tinham por dia 750 réis e hoje 390 réis; os cabos recebiam na mesma féria 375 réis e presentemente 170 réis, os soldados tinham tambem por dia 335 1/2 réis e agora 150 réis; augmentou o numero de companhias completando o regimento de 8 seus competentes officiaes, de sorte que todas as praças do regimento perfazem o numero de 481 inclusas as do estado maior, e vencem de soldo por anno 37:418$600 e de fardamento 5:608$225.

Eram os soldados das Minas, antes da criação do regimento, uns vigilantes fieis, cobradores e guardas dos interesses regios e presentemente se reduziram a um numero de individuos e piratas de differentes côres que parece mais tropa de salteadores que regimento de homens militares.

Governou o dito Exmo. D. Antonio de Noronha as Minas 4 annos, 8 mezes e 4 dias; e no decurso deste tempo deu provas

do seu zelo e do muito que se interessou no augmento da capitania esforçando-se na conquista do Caeté, mandando abrir um novo caminho por mattos geraes em distancia de 30 leguas, e ultimamente foi aquelle presidio considerado o logar mais commodo para estabelecer, uma nova povoação, para o que mandou botar bandos e fechal-os nos logares publicos para que viessem á noticia de todos o quanto era util pelas grandezas que promettiam as terras que se haviam de repartir á proporção da fabrica de cada um que quizesse entrar; porém nada poude conseguir pela pouca fé e aborrecimento que têm os povos áquelle sertão horrorisados do gentio botocudo dominador delle.

Deu posse ao Exmo. D. Rodrigo José de Menezes que a tomou na igreja matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, presente a Camara, em 20 de fevereiro de 1780. A alegria e geral contentamento dos povos das Minas prognosticava um acerto infallivel da sua felicidade, porque logo estabeleceu aquelle Ex.mo general tres dias certos na semana, em que dava audiencia, sem distincção de qualidade ou sexo, com tal agrado, que ainda os que não são deferidos como desejam, por lhe não assistir razão e justiça sahem satisfeitos pelo agazalho que no mesmo encontram. Eram as sahidas da Capital da Villa Rica bastante perigosas, por se lhe não terem feito as necessarias estradas, no que experimentavam os transitores incommodo consideravel nas suas passagens; conheceu ser prejudicial ao publico, e providenciou mandando fazer duas leguas de caminho até a cidade de Mariana, onde se admira o excellente passeio que, sendo escabroso, hoje rodam por elle carruagens. O mesmo se experimenta na sahida para a Villa do Sabará que, seguido pelo cume d'uma medonha montanha. elle o fez dirigir pelas abas septentrionaes della com tal arte que parece impossivel e inacreditavel dizer-se andam pela tal estrada as mesmas carruagens e carros. Viu a diminuição que experimentavam annualmente os reaes cofres no rendimento do quinto; ouviu o clamor dos povos pela falta das extracções do ouro, e providenciando sobretudo mandou se penetrassem os sertões incultos, e juntamente os de Mantiqueira, abaixo prohibidos a titulo de servirem de barreira, ou de impedimento aos descaminhos do ouro. Desta deligencia resultou a certa noticia

de que nas duas terras, rios e ribeirões que as regam havia ouro; a examinal-o mandou o seu ajudante de ordens Francisco Antonio Rebello, que partiu em outubro do mesmo anno de 1780. Chegou este á paragem denunciada, e achou na estrada de Santa Rita de Ibitipoca, uma tão larga, como trilhada estrada, pela qual seguiu cinco ou seis leguas, e nestas de uma e outra parte povoadores com roças, casas e alguns serviços mineraes. Semelhantes estradas encontrou naquella serra, contando até o numero de 8, no espaço que medeia o caminho que segue para o Rio de Janeiro até a picada da lagôa da Jaraóca, communicando-se pelos seus interiores, de umas para as outras. Nesta digressão encontrou o mesmo ajudante a um Antonio Tavares e outros, que com ordem do mesmo Ex.^{mo} general andavam examinando si as terras tinham ou não ouro; e logo estes ali deram ao manifesto uma parcella de 200 e tantas oitavas, e declarando as tinham tirado no Rio do Peixe, vertente do Rio Parahybuna.

A noticia certa deste novo descobrimento occasionou nos povos visinhos um desejo incessante de se preoccuparem na extracção do precioso metal, fazendo para isso repetidos requerimentos; estas e a verdadeira informação que deu aquelle ajudante da pouca ou nenhuma segurança que a Capitania tinha por aquella parte, para evitar extravio, o que a conservação em que se achavam aquelles mattos; era um asylo para facilidade dos mesmos, tomou o ex.^{mo} general o expediente de ir pessoalmente examinal-os e dar as providencias que julgasse uteis a beneficio dos regios interesses, e dos povos. Partiu emfim para esta deligencia no dia 8 de junho de 1781, e chegando no dia 15 á paragem, Passa Tres, entranhado já na matta cinco leguas, encontrou varios mineiros, que manifestaram haver ouro no mesmo ribeirão, onde tomou o nome; e fazendo-se o exame, presente o ex.^{mo} general, se acharam faisqueiras que bem asseguravam o jornal de 150 rs. por dia a cada escravo, e disso tinha resultado discordia entre os pretendentes, que o mesmo general compoz, e a todos satisfez.

Dali continuou a sua viagem até ao rio do Peixe, onde chegou a 18, e encontrou innumeravel povo, que solicitava terra para accommodação das suas escravaturas. Nesta agreste para-

gem se demorou quatro dias, emquanto se apromptavam canôas para nellas seguir pelo mesmo rio, examinar nella se tinha, ou não o ouro que lhe denunciaram. Partiu sem temor do perigo, que é evidente, nem receio do máu commodo que havia de experimentar, dormindo no matto ao rigor do tempo, exposto a voracidade das féras; e chegando á barra do ribeirão do Perpetinga, achou verdadeira a noticia que tinha de haver ouro pelas provas a que mandou proceder e dahi voltando para a paragem onde tinha embarcado, deixando a maior parte da sua comitiva, chegou ao fim de quatro dias de viagem, e achou mais de 700 petições, que os povos lhe haviam feito supplicando sesmarias e datas de terras mineraes para trabalharem.

Aqui se recolheu o Exmo. general ; assim mesmo reflectiu prudente, e deliberou sabio, conhecendo que a conservação daquelles mattos, no Estado que até ahi se achavam eram mil estradas para os extravios que a concessão delles era util ao Rei e ao publico, e que providenciando determinou se fizesse uma nova estrada pelas margens septentrionaes do rio Preto, que divide esta capitania da do Rio de Janeiro e na abertura da mesma se encontraram varias picadas por onde se suspeitavam passar, ou podiam passar extravios, o que tudo evitou com guardas, e patrulhas ; vindo assim a ficar acautelado qualquer descaminho ; e por isso faculta, e concede as sesmarias e datas, conforme as Fabricas dos que as pedem. Nomeia inspector, guarda-mór, substitutos; para a repartição, officiaes e soldados para as guardas precisas.

No dia 12 de julho do mesmo anno, chegou o Exmo. general á casa de sua residencia. Concluida já a viagem, e providenciado sobre tudo o que julgou util para o estabelecimento dos povos e segurança dos regios interesses, não consentiu aquelle fatigado espirito maior descanço que o de 18 dias, porquanto havendo, antecipadamente a noticia, de que nos sertões dos Arrepiados, havia ouro e terras utilissimas de cultura preoccupadas de gentio Puri, nação barbara e guerreira, encarregou a averiguação deste importante negocio ao Padre Manoel Luiz Branco, recommendando-lhe tambem o domesticar aquelle gentilismo, e puxal-o á verdadeira Religião. Um dos principaes objectos da sua recommendação logo

immediato á sua chegada foi attender a noticia que o Padre explorador lhe communicou de haver encontrado faisqueiras e que os mattos e terras eram fertilissimos, e permittiam abundancia de producções que havia feito estrada para por ella seguirem, e que nos ribeirões de Santa Anna, Arrepiados, S. Lourenço e cabeceiras do Manhuassú tinham achado ouro. Esta foi a alegre noticia que recebeu o Exmo. general, e só destas se suaviza aquelle coração tão interessante em beneficio do Soberano e dos vassallos. Passou ordem para se abrirem os caminhos, e deixou o pequeno descanço que havia tido em tão limitado espaço de tempo, esquecidos trabalhos e riscos que havia passado, para de novo os emprehender, partindo pessoalmente no dia 30 de julho acompanhado de grande quantidade de povo, para se utilizarem das terras do novo descobrimento, onde chegou no dia 3 de agosto ao Presidio dos Arrepiados, e logo ahi mandou proceder a exame no dito ribeirão, e achou verdadeiras as informações do proprio explorador.

No seguinte dia determinou se subisse á alta serra dos Arrepiados, a qual por elevada não admitte caminho, mas assim mesmo vence a diligencia dos homens, e o exemplo daquelle Exmo. general, que a pé chegou ao cume da mesma; de onde viu sertões tão dilatados, quaes a vista póde alcançar, povoados de diversas nações de indios bravos e feras, que os occupam, e voltando buscou a silvestre choupana da sua habitação, e achou no seguinte dia cercada daquelle povo, com 373 petições, em que impetravam concessão das terras e datas mineraes que liberalizou aos mesmos, conforme as suas fabricas, e conhecendo que na sua ausencia se poderia mover duvida entre aquelles e a precisão que havia de se continuar a conquista, nomeou para inspector, e regente das terras e datas concedidas, ao sargento-mór Antonio Velloso de Miranda que voluntariamente está executando as ordens, que o mesmo Exmo. general lhe determina, sem mais perda de tempo. Postas as cousas no seu necessario equilibrio, partiu o Exmo. general a demandar os sertões de Caeté. No dia 16 de agosto chegou com sua comitiva á nova ponte do rio Doce, unica paragem por onde se segue para aquelle dilatado sertão, e

para haver de entrar nelle se preveniu de uma guarda de pedestres, ou homens matteiros, unicos que sabem penetrar mattos e batalhar com o gentio. E' este o bravo Botocudo devorador da carne humana, e senhor de toda aquella dilatada matta da qual pelo seu grande numero, tem extincto e afugentado outras nações, que na mesma habitavam ; e por isto temido, respeitado, e absoluto dominador daquelles extensos mattos, sem que a experiencia tenha alcançado meio de os poder civilizar e só com excessivo trabalho se poderão extinguir e não domar. A's costumadas ciladas deste barbaro se expoz o Exmo. general. Por uma funebre estrada tão espessa, passando uma e muitas vezes rios, ribeirões e corregos, subindo a pé asperas, e elevadas serras, pernoitando em agrestes choupanas, apenas cobertas com as folhas do mesmo matto, passando sem o preciso sustento, pelo atrazamento da equipagem, até chegou a dormir em umas palhas de feijão que lhe serviram de cama. Tudo voluntario, e satisfeito soffre aquelle espirito forte, e vencendo todos os impossiveis chegou ao sitio de Caeté, e sem perda de tempo passou as necessarias ordens, para se abrirem oito leguas de caminho, por onde pretendia sahir no regresso.

Divulga-se a noticia da sua chegada pela aldeia dos Indios domesticos, que vivem debaixo do abrigo do Presidio, horrorizados do Botocudo : correm velozes a verem o Exm. general, a quem pelo seu idioma chamavam e tratavam por capitão *Torussú*, que na lingua vulgar quer dizer capitão grande, dominador dos mais.

Recebe-os este com o costumado carinho, mostra-lhe aquelle agrado commum, de que satisfeitos, uns lhe offerecem a caça, outros as agrestes fructas do seu paiz e o mel ainda conservado nas folhas em que o extrahiram, todos alegres, todos satisfeitos lhe tributaram as suas costumadas danças, demonstrativas do seu prazer.

Conhece o Exm. general a singeleza e innocencia daquelles povos, acceita-lhe as offerendas, distribue-lhes dadivas, e de tal fórma lhes sabe captivar as vontades, que desprezando os mesmos os patrios lares e a companhia dos seus resolutos o querem seguir, precisando muito trabalho para os capa-

citar de que ficassem, e ainda assim foi baldada toda a deligencia, para que dous o não seguissem. Na mesma aldeia foi padrinho de baptismo de uma india que se achava sciente nos dogmas da religião, a quem fez por o nome de Maria de Menezes.

Entra no exame e averiguação das terras, topa faisqueiras, ainda que não eram taes que convidassem os povos a deixarem suas habitações. Manda o Exm. general abrir picadas, para ribeirões de que tinha noticia, e envia aos mesmos exploradores.

Determina ao seu ajudante de ordens José Joaquim de Siqueira e Almeida desça embarcado pelos rios Caeté e Doce, e demande a paragem das Escadinhas e nella faça as devidas obrigações; assim executou e voltando com as amostras do ouro que achou, conheceu não dever ser desprezada aquella faisqueira.

Ponderando tudo o Exmo. general se aconselha comsigo mesmo e prudentemente discorre, que aquelles sertões tinham geralmente ouro, que se achavam infestados do gentilismo, que os mattos se não achavam descortinados para se examinarem as golpiáras e taboleiros, que nestas, e outras muitas daquellas partes se poderiam descobrir haveres grandes. Aqui se lembrou da decadencia das terras, ha tantos annos lavradas, das necessidades e miserias do povo, e antes de resolver parte pessoalmente aos ribeirões chamados do Alvarenga, Santo Antonio e Sant'Anna, d'onde fez extrahir, e alcançou que não eram tão diminutas as faisqueiras, como alguns asseverar-lhe queriam; que as facilidades dos serviços concorriam para o augmento dos jornaes e resolve se devia proseguir naquella conquista, e averiguar-se com mais exacção os haveres que occultavam aquelles mattos, dando-se-lhe de tudo repetidas contas; e disposto assim se retira, e põe em marcha para a capital de Villa Rica.

Neste regresso, encontrou os pestilentos ares, que infeccionavam por espaço de dez leguas umas lagoas, cujas aguas não só das mesmas como daquelle circuito, não bebem os viajadores, e os mesmos quadrupedes, que no tempo das vasantes a chegam a beber, pois até pellam os labios que a tocam.

Chega emfim no dia 18 de setembro á Capital, e antes que busque o domicilio, catholico, segue a Igreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo, onde encontrou aos Terceiros da mesma e innumeravel povo alegres e satisfeitos da sua chegada: entra devoto e adora ao Sacramento exposto, a quem se dedicou um *Te-Deum* em acção de graças da felicidade daquella perigosa viagem, depois da qual se recolheu satisfeito.

Não durou muito nos povos o contentamento ; e no Exmo. general o descanço, porque foi elle e muitos dos que o acompanharam atacados de umas perigosas sezões, das quaes esteve arriscada a sua precíosa vida.

Chegaram noticias incertas de que na serra de Santo Antonio vizinha ao rio Itacambirussú, sertão deserto da comarca do Serro Frio, andava consideravel numero de povo armado, extrahindo diamantes recentemente descobertos naquella paragem: manda o Exm. general o seu ajudante de ordens José Joaquim de Siqueira examinar a verdade, emquanto dispõe a viagem. Foi o mesmo e veiu e, sem embargo do rigoroso inverno, poem em marcha todos os officiaes, e soldados, que tinha no regimento, para aquella paragem, e elle pessoalmente o fez, ainda não restabelecido da saúde no dia 2 de janeiro de 1782. Chegou ao quartel de Santa Cruz, adeante do Arraial do Tejuco 24 leguas e ahi se uniu com o regimento, deste dispoz varias partidas, para que por differentes veredas seguissem e chegassem todos ao mesmo tempo, occupando varias estradas, e sahidas da mesma serra.

A grande invernada tinha levado algumas pontes e posto os ribeirões e rios invadiaveis ; nada, porém, lhe servio de obstaculo ás suas determinações : elle é o primeiro que para exemplo dos mais vence os perigos.

A noticia da sua chegada pelos avisos das sentinellas avançadas dos sublevados, fora bastantes para a deserção destes ; e apenas por casualidade poderão apprehender os soldados um insignificante numero de individuos que occupados se tinham na extracção dos diamantes ; e se lhes fez sequestro na porção que se lhes achou.

Sobe á serra, e em sua presença, e na do intendente geral dos diamantes, fez os exames ; acha muita parte das terras

lavradas, e em outras abundancia grande de diamantes, si bem que miudos, mas facilima a sua extracção. Já neste tempo se achavam duas tropas do contracto diamantino em que trabalhavam por conta de Sua Magestade; dispoz guardas, patrulhas e quarteis nas paragens, que julgou uteis, e necessarias. Executado tudo, parte sem demora a remediar o vexame que injustamente padeciam os afflictos povos da Villa de Nossa Senhora do Bom-Successo de Minas Novas do Fanado occasionado de uma ambição e predominante paixão do ouvidor respectivo daquella comarca do Serro Frio. Chega o Exm. general, áquella villa, corre tumultuoso o povo, não só della, como dos arraiaes circumvizinhos; todos se prostram alegres e reverentes : elle os ouve geralmente a todos, em particular a cada um, e sabiamente, os inquire dos factos succedidos: faz que cada um escreva de sua propria letra, e assignam seus ditos na sua presença, e averiguada com a maior exacção conhece a fundo a innocencia daquelles povos, a incrivel maldade daquelle Ministro, que prudentemente dissimula: manda chamar os refugiados, e assegura-lhes o não serem presos, passa ordens para o evitarem, e dá as providencias para que os que se achavam presos na cadeia da Villa do Principe, se restituissem á cadeia do seu domicilio, e proseguissem os trabalhos do livramento dos arguidos factos de que eram inculpaveis.

Socega o tumulto e todos gratos e beneficiados o apellidam seu libertador ; parte emfim, deixando-os tão cheios de saudades como de beneficios.

Chega ao arraial do Tejuco, onde teve a noticia que em uma serra distante da villa do Sabará duas leguas, se achava bastante povo alvoroçado, que sem titulos, nem repartições, despoticos extrahiam ouro com abundancia, de terras já concedidas a terceiros, que estes mesmos grossos em numero, não obedeciam ás justiças. Isto o obrigou a que viesse socegar este tumulto, o que fez sem punição alguma, e se recolheu a sua casa restabelecido de saúde. No dia 12 de março do mesmo anno de 1783 continuaram as noticias de que no sertão de Caeté se tinham encontrado novas faisqueiros e para examinar se eram, ou não, verdadeiras, expediu ordens circulares, em que determinava aos commandantes apprehendessem aquellas pessoas

insignificantes, que a sua vadiação não só servisse de máu exemplo aos mais, como de desasocego e perturbação aos povos, e os fizessem recrutar, e conduzir á cadeia da capital de onde escoltados foram em grande numero para a conquista do Caeté, assistindo-lhe com toda a ferramenta precisa e necessaria para o uzo de minerar, com o sustento e com o vestuario, mandando ao mesmo tempo o seu ajudante de ordens José Joaquim de Siqueira para os reger e ser inspector dos serviços mineraes.

Aqui se verifica a grande politica e maxima daquelle Exmo. general-primeiro separar do numero dos bons, aquelles máus que lhe perturbavam o socego e admittil-os ao serviço e trabalho, unico meio para remedio da condição ; segundo fazer com este numero de individuos um serviço formal naquella colonia, de cujo ouro que extrahissem, abatidas as despesas, o excesso lhe fosse util, repartindo-o igualmente por cabeça e utilizando-se Sua Majestade do quinto da extracção, além de que conhecendo elles a utilidade que lhes resulta, satisfeitos do sustento, coberta a nudez das carnes, elles continuaram ; a ser pregoeiros infalliveis das utilidades que encontram ; fizeram escurecer os obstaculos ; chamaram os povos para que sem serem forçados, mas de proprio interesse penetrem aquelles sertões e atropellem os riscos e busquem as utilidades até aquelles vadios ; mudaram de conducta, e se fizeram utilissimos ao Estado. São estas até o presente as fadigas que occupam o grande espirito de S. Ex. Este não cessa de continuar de todos os meios que felicitam o seu feliz governo, augmentem as rendas reaes, destruam a decadencia dos povos habitantes, os restituam ao prospero e feliz estado desta capitania, emfim que faça torvo a miseria della e dê principio a uma florescente epoca para que a mesma terra vá correndo, abrindo as suas entranhas e mostrando os haveres que até agora occultava.

Chegaram os recrutas ao Caeté, e no sitio do Bananal Grande, logar aprazivel e terras de bôa producção, se estabeleceram com ranchos e roças para delles se manterem no segninte anno. Disposto tudo em ordem para o bom regimen daquelles povos, fez o inspector delles abrir logo as necessarias estradas para os logares onde se dizia haver ouro com

abundancia, demandando ao mesmo tempo as Escadinhas e a descoberta do Bueno no rio Manhuassú, onde se diz fez os necessarios exames e se verificou haverem jornaes de tres quartas por semana; os mesmos jornaes encontraram no rio de Sant'-Anna, de Santo Estevão, nos ribeirões de Santo Antonio e Alvarenga, gastando nesta diligencia seis mezes com pouca differença, no fim dos quaes mandou o Exmo. general se retirassem visto não encontrar as grandezas que promettiam os denunciantes das faisqueiras.

Esta noticia e horror do Botocudo fez com que os povos se certificassem do pouco conceito que sempre fizeram da conquista do Caeté, respeito ás riquezas promettidas pelos seus descobridores.

Elles querem persuadir ser aquella colonia util ao Estado, e por isso se deve continuar a conquista, não só em respeito do gentio mas do ouro, dizendo que ainda se não examinaram as terras como individuação necessaria, por serem mattas cerradas, impenetraveis ; além de que mostrando, como mostra, todo o terreno ouro, em algumas partes, delle depois de cultitivado, se poderão encontrar grandes haveres, assim como ainda hoje se acham em logares desprezados nas Minas Geraes, por não fazerem nelles jornaes, que lhe sustentem as suas fabricas. Accresce serem as terras creadoras de todas as qualidades de viveres, fructas e algodão com muita grandeza.

As madeiras são muito excellentes, e dellas se podem utilizar para a construcção das armadas, navios, fazendo-as conduzir em jangadas pelos rios que desagúam no Doce, e por este até a sua barra, no mar onde as podem receber as embarcações, que as houverem de conduzir para os arsenaes.

Estes são os sentimentos de alguns que nas Minas querem ter o nome de prudentes, asseverando o não se dever desamparar aquella colonia, povoada de gentilismo e alguns com conhecimento dos dogmas da religião.

A conquista dos Arrepiados vai continuando com boas esperanças de produzir excellentes utilidades e se pode continuar até a do Caeté por serem sertões mestiços.

A matta da Mantiqueira abaixo está povoada de sesmarias,

e nellas se têm achado faisqueiras com jornaes de tres quartas a cada escravo por semana e, satisfeitos com ellas, os povoadores têm concorrido em numero grande.

Estabelecimento do Subsidio Voluntario

Pela Carta Régia de 16 de dezembro de 1755, firmada da Real Mão, noticiou S. M. F. F. as camaras desta capitania, que havendo a Omnipotencia Divina avisado este Reino em o primeiro de novembro proximo preterito com um terremoto tão funesto, que em cinco minutos de tempo arruinou os templos, os palacios, os tribunaes, as alfandegas, com as mercadorias que nellas se achavam e a maior parte dos edificios particulares de Lisbôa, sepultando estes estragos e consumindo os incendios, que delle se seguiram, grande numero de pessoas de todos os Estados; por que visto o referido, infausto successo, e por confiar da lealdade, e honra, das pretenções de seus fieis vassallos das referidas camaras, não só tomariam uma grande parte em tão justificado sentimento, mas tambem pelos interesses que se lhes seguiriam de ser promptamente reedificada a capital deste Reino e seus dominios, o haviam de ser nesta urgente occasião com tudo o que lhes fosse possivel, em cuja confiança mandava avisar a José Antonio Freire de Andrade, encarregado do governo desta capitania, para que deixasse ao arbitrio das referidas camaras a eleição dos meios, que achassem poderem ser mais proprios para se conseguir o seu importante fim.

Em observancia desta ordem, convocou o mesmo governador as camaras e em junta com os procuradores dellas assentaram por termo, que se acha na Secretaria do governo, no livro delles com a data de 6 de julho de 1756, a cobrança do subsidio voluntario por tempo de 10 annos, e findos ficaria *ipso facto* cessado o mesmo subsidio, sem que para esse effeito fosse preciso recorrer ao mesmo Senhor a quem voluntariamente obediente ás reaes ordens offereceram em satisfação do dito sub-

sidio, com que deviam servir em tão urgente occasião da indigencia em que se achava o Reino de Portngal, todo o rendimento que produzissem os generos cobrados pelo methodo seguinte, a saber: por cada cabeça de escravo novo que entrasse pelos registros para esta capitania pagaria 4$800, além dos direitos que lhes são impostos; por cada besta muar nova 2$400; por cada cavallo ou egua nova 1$200 por cada cabeça de gado vaccum $450; por cada barril de vinho, ou aguardente do Reino e de cada frasqueira dos ditos generos $300, e as pessoas que tivessem vendas pagariam cada uma por mez 1$200.

Em 10 de julho de 1766, escreveu o Exmo. Luiz Diogo Lobo da Silva á Camara de Villa Rica a carta registrada a fl. 75 do livro do registro da mesma Camara, em que lhe diz o seguinte: « Certificando-me Vossa Mercê na sua carta de 9 do corrente, procurarem com diligencia aprompttar o que se está devendo de subsidio voluntario dos antecedentes, e presente anno, para segundo lhe insinuei na que lhe escrevi, de remetter na primeira náu de guerra, que se espera, não havendo ordem que o encontre, passando a enunciar-me não se dever continuar na cobrança do mesmo, por se completar no fim deste mez os 10 annos da sua offerta; indicando-me estarem de animo de o suspender, sem que Sua Magestade Fidelissima o ordene, em que não posso convir, por ser totalmente extranho na resolução que Vossas Mercês deviam tomar de não innovar cousa alguma sobre esta materia sem que o dito Sr. o determinasse, da conformidade do § 3º da carta de 30 de janeiro de 1756, expedida pela Secretaria do Estado ao meu antecessor, na qual positivamente se tira a VV. MM. a liberdade de cessarem na referida cobrança e continuação da contribuição, sem que a benignidade régia o permitta, maiormente occorrendo as presentes circumstancias e motivos que fazem indispensaveis para a segurança desta capitania e felicidade dos seus habitantes, tão crescidas despezas, que não só de justiça rigorosa parece deviam VV. MM. não attender á imprudencia de quem lhes lembra semelhante idéia, mas persuadir geralmente a todos que voluntariamente lhes seria glorioso representarem ao mesmo Sr. estarem promptos para continuar com o sobredito subsidio, e com tudo mais que fosse preciso e a sua real clemencia julgasse necessario.

Os referidos motivos me obrigaram, antevendo o que não podia acreditar e VV. MM. me verificam a dar conta na Frota proxima passada sobre a dita materia de que espero decisão, e não é justo que VV. MM. antes della alterem na menor parte a continuação da cobrança do dito subsidio, ficando na intelligencia de que pelo que toca á percepção que delle se faz nos registros e contagens tenho dado as ordens conducentes á sua arrecadação; e emquanto não houver superior, que me determine o contrario, se perceberá nelles o dito subsidio. »

Resposta da Camara registrada no mesmo livro a fl. 75:

« Illmo. Exmo. Sr. Em carta do Illmo. Sr. José Antonio Freire de Andrade governador que foi desta capitania, datada de 4 de de abril de 1757, é o dito Sr. servido declarar-nos que em carta 14 de janeiro do mesmo anno foi S. M. FF. servido approvar o que se celebrou na junta de 6 de julho de 1756, sobre a contribuição que os povos destas minas fizeram do subsidio voluntario, e contendo o tratado da junta não só a contribuição voluntaria, sinão a sua extincção, findos os dez annos, *ipso facto*, sem que para se tirar seja preciso recorrer a Sua Magestade, havendo demais a circumstancia da sua confirmação no todo delle, fica claro á nossa intelligencia que para levantar-se o dito subsidio é indispensavel vontade régia, a qual executamos no seu abolimento.

No dito livro a fl. 76 se acham os editaes desta Camara, em que dava por extincto o subsidio, e com effeito se extnguiu na parte que as Camaras administravam, que era a cobrança do das vendas; porém, como o que se pagava nos registros, era cobrado pelos Fieis dos mesmos providos pelo Governador, que então era o Exmo. Luiz Diogo Lobo da Silva, ficaram estes continuando a cobrança por ordem do mesmo general.

Em veriança de 10 de outubro de 1768 governando estas Minas o Exm. Conde de Valladares, a fl. 359 do Livro dos Accordams da Camara, se fez um em que se ponderou pelo Juiz Presidente que em virtude da ordem vocal do Exm. Conde de Valladares, governador e capitão general desta Capitania, que o referido Conde em dia 28 do mez de setembro proximo preterito, fizera chamar á casa da sua residencia a Camara referida, e lhe expusera que o Muito Alto e Poderoso Rei N. Senhor e D. José I

se achava residindo em uma barraca de campo, tendo sido a sua piedade tão grande para com os seus vassallos, que preferira a commodidade publica á indispensavel autoridade de sua pessoa, mandando fazer custosas despesas em os Tribunaes, ou sua factura para a expedição geral dos negocios e bem commum dos seus vassallos; e assim mais, fez construir a grande Casa da Alfandega em que tem gasto a maior parte das suas rendas, e que outrosim como para sua soberania indispensavel, lhe era necessario mandar fabricar palacio para a sua residencia, esperava que os povos destas Minas como bons e fieis vassallos con. corressem com o subsidio voluntario para a ajuda da fabrica do dito palacio e que para com melhor acerto se proceder nesta materia, se elegessem oito homens dos principaes para que, juntos com a Camara, votassem o que melhor lhes parecesse sobre o dito subsidio—no qual accordão assentaram, e numeraram os referidos oito homens. A ff. 361 dito livro se acha o auto da Veriança feito em 11 de outubro de 1768, no qual a referida Camara e os sobreditos oito vogaes, determinaram, sendo-lhe lido o accordam antecedente da voz do Exm. Commandante General que foi dita e expressada por elle em nome de S. M. F. F. declarando que por ordem delle, e seu mandato, e com sua autoridade fazia aquella rogativa a esta Camara. Sendo ouvido por todos se assentou, que attendendo ás urgentes causas expostas, e a fidelidade com que estes povos desejam servir ao mesmo Senhor emquanto lhes é possivel, arbitram e convêm voluntariamente per si, e em nome dos povos deste districto, que o subsidio voluntario, que as Camaras desta Capitania fizeram ao mesmo Sr. em 1756 e findou em 1766, se prorogue, e continue por dez annos, contados de janeiro que ha de vir de 1769, como novamente imposto, com declaração que as vendas pagarão cada uma 3 oitavas por anno, que vêm a ser a 300 rs. por mez, e cada escravo novo que entrasse para as Minas 4$800; por cada cavallo, ou besta muar 2$400 e por cada cabeça de gado vaccum 450 rs., assim como tambem 300 rs. por cada barril de vinho, vinagre, ou aguardente, que entrar para as mesmas Minas, sendo a cobrança pela mesma forma do subsidio passado ; e findos os dez annos que se hão de completar em dezembro de 1778, ficará *ipso facto* sem effeito, como si nunca houvera este subsidio voluntario.

Todas as Camaras da Capitania convieram na continuação do dito subsidio pelo tempo prorogado. Em 21 de novembro de 1778 fez presente na Junta da administração da Fazenda Real o governador e capitão general da mesma Capitania o Exmo. D. Antonio de Noronha que as Camaras da mesma lhe haviam representado, que no fim do dito anno, se acabavam os dez, que haviam offerecido a Sua Magestade, do subsidio voluntario, e que pediam na forma do seu estabelecimento se passassem as ordens necessarias a esse fim; o que sendo visto na dita Junta, assim o assentaram todos uniformes, visto não ser tributo deixado pela Magestade para o qual se precisasse a vontade da mesma para se extinguir, mas sim um offerecimento voluntario que haviam feito os povos a pedido da mesma Magestade, com a clausula de que logo que se findasse o tempo por que o haviam concedido, ficasse extincto :

Em carta de 24 de janeiro de 1757 determinou Sua Magestade se fizessem as remessas do subsidio voluntario á Mesa da Inspecção da cidade do Rio de Janeiro, as quaes perfazem a somma de 1.030:705$366.

Estabelecimento do subsidio literario

Pela Carta Régia de 17 de outubro de 1773, dirigida ao governador e capitão-general desta Capitania o Exm. Antonio Carlos Furtado de Mendonça, lhe ordenou fizesse estabelecimento de um subsidio literario, para a subsistencia dos mestres de grammatica e mais artes necessarias para a educação da mocidade. Em cumprimento desta real ordem estabeleceram as Camaras o dito subsidio, fazendo pagar por cada barril de aguardente de canna, que se vende nos engenhos,onde a mesma é fabricada 80 réis; por cada cabeça de gado que se corta nos açougues 225 réis, o qual subsidio contencia, sendo a sua cobrança feita pelas mesmas Camaras e por ellas feitas as remessas do seu importe á Junta da Administração da Fazenda Real, que são as parcellas annuaes descriptas nas suas tabuas e perfazem a somma de 28:355$305.

Divisão das quatro comarcas das minas

Em 6 de abril de 1714, se fez a divisão das Comarcas, assistindo a ella o sargento-mór engenheiro Pedro Gomes Chaves, e o capitão-mór Pedro Frazão de Britto, e se assentou que a comarca de Villa Rica se dividisse dahi em deante com a de Villa Real do Sabará, indo pela estrada de Matto Dentro pelo ribeirão que desce da ponta do morro entre o sitio do capitão Antonio Ferreira Sardinha, e faz Barra no ribeirão de S. Francisco, ficando a egreja das Catas Altas para a Villa do Carmo, e pela parte da Itabira, se fazia divisão no mais alto do morro e tudo o que pertence a aguas vertentes, para a parte do sul tocaria á comarca de Villa Rica, e para a parte do norte tocaria á comarca de Villa Real.

O ribeirão das Congonhas serviria de divisão entre as comarcas de Villa Rica e de S. João da El-Rei, devendo tocar á Villa Rica, tudo o que se comprehende até ella, vindo do dito ribeirão para as Minas Geraes ; e do mesmo pertenceria á comarca de S. João de El-Rei, tudo o que vai até a villa do mesmo nome, a qual se dividiria com a Villa de Guaratinguetá pela Serra da Mantiqueira.

A Comarca do Serro Frio e a de Villa Real serviriam de divisa pela estrada que vai do Sabará para o Serro, ou rio Cipó no sertão, o rio das Velhas, o rio de S. Francisco, e pela estrada de Matto Dentro, que vae das Geraes para a Villa do Principe, servirá de divisa o rio do Peixe.

Presidiu a esta repartição D. Braz Balthazar da Silveira e assignaram nella todos os procuradores das comarcas das villas : consta do titulo dos termos da Secretaria do Governo a fl. 36.

São estas comarcas povoadas de Mineiros, negociantes e officiaes de differentes officios. Os Mineiros são os que dão mais utilidade ao Principe, no quinto que recebe do ouro, ainda que estes sejam os mais pensionados, pelas grandes despezas que fazem em escravos, ferro, aço, polvora e madeiras, tudo indispensavel para a laboração das suas feitorias.

Todos estes generos se vendem nas Minas por avultado preço, principalmente os que vêm do Rio de Janeiro, por causa

das condições, e do quanto pagam na Alfandega de Mathias Barboza. As Minas já escaladas têm logares ainda bastantemente ricos, dos quaes são possuidores alguns que pela sua indigencia não podem desentranhar da terra as riquezas que ella lhes occulta, e outros têm possibilidade e lhes falta terras para nellas trabalharem com as avultadas fabricas que possuem, e dos Mineiros provem o quinto descripto nas suas tabuas.

Os roceiros e fazendeiros se occupam na cultura das suas plantas, e na creação dos seus gados, pagando dizimos das producções delle, e de todos os fructos que colhem, cujo contracto pertence á Sua Magestade e foi arrematado por tempo de seis annos e cinco mezes, que tiveram principio em 1 de agosto de 1777 e hão de findar em dezembro de 1783, por 397:778$957.

Os negociantes são utilissimos, e delles redunda á Sua Magestade a utilidade do contracto das entradas pelo tempo de seis annos que tiveram principio em 1 de janeiro de 1776 e findaram em 1782, pelo preço de 944:000$000.

Os mais povos das Minas se occupa cada um no exercicio que têm, e dão a Sua Magestade a utilidade conforme o uso do seu viver, ainda que entre estes haja muitos vadios, e pela sua vadiação, chegam a ser facinorosos e homicidas, o que não aconteceria si houvesse modo de os reprimir e conservar debaixo de uma rigorosa sujeição ; porém, como nas Minas têm os seus habitantes a liberdade de darem de comer a todos aquelles, que ás horas o procuram, dão assim causa a muitas desordens.

Nesta Capitania não ha moeda corrente mais do que ouro em pó, no que percebem os habitantes graves prejuizos pelo tanto nas quebras que têm na variedade dos pesos nos diarios e indispensaveis pagamentos que fazem e segundo a quantidade de ouros falsos que gyram ; e só se conhecem na diminuição, que encontram, os que ás casas da fundição os vão fundir.

Os povos não conservam nem demoram ouro em seu poder, por haver um gyro continuado de negociantes, que entram na Capitania, onde o unico genero que ha para a permutação é o ouro, e assim ficam totalmente esvahidos deste metal, e só com a esperança de o extrahirem.

E' esta Capitania regada de innumeraveis rios, dos quaes faremos sómente menção dos mais soberbos: sendo o primeiro

o rio de S. Francisco, que tem seu nascimento na comarca do Rio das Mortes, nas abas orientaes da serra da Canastra, e correndo para o norte vai recebendo d'um e outro lado, outros muitos rios até a barra do rio das Velhas, dividindo d'ahi em deante as comarcas do Serro e do Sabará até o logar onde se lhe unem os rios Verde e Carinhanha, que dividem esta Capitania com as da Bahia e Pernambuco; entre ellas as vai dividindo com a sua soberba enchente, passa a Cachoeira de Paulo Affonso e vai desaguar no Atlantico Brasilico, em altura de 10 gráus, e 50 minutos de latitude. O Rio Grande que tem a sua origem na serra da Mantiqueira, e correndo ao occidente pela comarca do rio das Mortes, enriquecido com as aguas do rio Verde, Sapucahy e outros vai inclinando a sua carreira ao meio dia determinando as Capitanias de S. Paulo e Goyaz, já bastantemente soberbo com os grandes rios que se lhe unem, perde o nome de rio Grande e toma o de Paraguay, para ultimamente ter fim a sua corrente no Rio da Prata, que vai desaguar no mar do Sul.

O rio Doce que tem o seu nascimento nas abas meridionaes da serra do Ouro Preto, e vai regar a cidade Mariana com o nome de Ribeirão do Carmo. Correndo para o oriente, recebe outro rio até se unir com o Piracicaba, dividindo ahi a Comarca do Sabará, que fica ao septentrião, e continuando a sua carreira, por entre sertões despovoados, vai dividindo as comarcas de Villa Rica e Serro Frio, já soberbo com a recepção do rio S. Antonio dos Correntes, Suassuhy pequeno, Suassuhy grande, Caeté, Manhuassú e Guandú até que se perde no Atlantico Brasilico, como já se disse, fazendo sua barra muito proveitosa para os moradores da capitania do Espirito Santo.

O rio Jequitinhonha, de que já falamos, rega parte da comarca do Serro Frio, e a sua riqueza de ouro e diamantes é bem constante em toda Europa. A comarca do Sabará é regada de bastantes rios, sendo o das Velhas, primeiro na fertilidade do ouro, e ainda hoje são excellentes as suas faisqueiras, si bem que de muito custo e trabalho para os mineiros que cultivam o tal rio, onde se não pode fazer serviço em tempo d'agua, pelo impedimento das suas inundações que levam as fabricas de minerar.

Os rios Paraopeba e Pará são de bastante grandeza; naquelle se extrahe ouro na grande parte da sua extensão; e neste se pesca excellente peixe, que serve de recreio aos moradores da Villa de Pitanguy.

Os rios Abaeté, Paracatú e Orucuhia são de bastante grandeza, e todos vão engrossar o de S. Francisco. Nelles está estabelecido o contrato das passagens, que no triennio de 1778 foi rematado por 1:300$000 para Sua Magestade.

Já dissemos que na comarca de Serro Frio ha diamantes, crisolitas, saphyras, esmeraldas, amethystas, aguas marinhas, todas preciosas, não só pelo seu brilhar, mas pela rara estimação que dellas se faz.

No continente do Tejuco são as terras fertilissimas de ouro: é prohibida a sua extracção por causa dos diamantes. Na comarca de Villa Rica, se acham os topazios encarnados e amarellos com muita abundancia; e nesta mesma comarca se encontram outros mineraes, quaes são o antimonio, enxofre e ferro. Na comarca do Sabará, nas margens meridionaes do rio Paracatú ha uma mina de pedra-hume bellissima e perfeita. Nesta mesma Comarca do Rio da Prata e na de Sto. Antonio se têm descoberto diamantes, e prohibida a sua extracção com guarda militar, que a impedem.

Ha nas minas variedades de balsamos cheirosos e outros medicinaes, assim como tambem varias resinas com as mesmas virtudes. Tem variedades de tintas, assim como o anil com abundancia, a cochonilha e sangue de dragão, que se tira duma arvore do mesmo nome, cortando-se para isso; e do golpe sai um tal licor encarnado, que deixa a perder de vista o carmim. Tem uma raiz a que dão o nome de açafrão, e com ella se pinta de amarello, fazendo a mesma obra que faz o ram: tem ocre amarello e branco, mais perfeito, que o que nos vem do Reino: o urucú que é uma fructa de que usam muito os indios, fazendo della uma tinta encarnada com que se costumam pintar.

Nas Minas se encontram differentes animaes sylvestres: e entre todos, o mais feroz é a onça-tigre e depois se lhe segue a pintada e sassuarana. O tamanduá-bandeira é um animal que

a onça teme, e o mais pacifico de todos quantos ha, por não offender a ninguem, de sorte que, quando se vê perseguido se deita com as pernas para cima e com as mãos se abraça com aquelle que o procura, comprimindo de tal sorte com as unhas até expirar o comprimido e elle juntamente, e para se matar este bicho basta uma pequena pancada que se lhe dê no nariz. O seu sustento são formigas, e para as apanhar mette nos formigueiros a lingua, que é do tamanho de uma grande lombriga, e a ella acodem logo as formigas a morder, e assim as vai engolindo em beneficio do seu ventre.

A anta é muito feroz na velocidade, valentia e grandeza, ainda que a ninguem accommetta; serve de ruina ao roceiro, destruindo-lhe as suas plantas de milho, aboboras e melancias. Os porcos montezes são em demasia e muito mais nocivos porque destroem toda a qualidade de plantas. As cotias, as pacas, os macacos, as guaribas e as capivaras, todos são bichos que causam damnos aos comarcoanos das minas, principalmente aos que vivem de roças. A estes mesmos prejudicam as aves, quaes sejam os papagaios, aràras, maitacas, maracanãs e periquitos, que todos são nocivos e prejudiciaes aos mesmos roceiros destruindo-lhes o milho.

O continente das Minas tem muita variedade de caça, porque os que são inclinados a caçar veados, porcos, perdizes, codornizes e as mais aves já ditas de tudo têm com que se possam divertir.

Entre estas aves ha algumas bastantemente agradaveis, encarnadas, amarellas, rôxas, verdes e azues.

O tucano é uma ave preta de corpo pequeno, bico disformemente grande e o papo amarello e encarnado, bellissimamente perfeito. Entre estes ha outras pequenas aves de differentes côres e algumas se conservam em gaiolas, e se fazem estimaveis pelo seu canto.

Seja-nos tambem permittido dizer que no anno de 1776, se achou ter a Capitania de Minas 319.779 almas, e neste mesmo anno, nasceram 8.974 e morreram 6.844 pessoas, como se vê do mappa da população.

Já que falamos no rendimento que percebe Sua Magestade nesta Capitania, diremos tambem a divida que se deve á mesma

Magestade nestas Minas, que são 22.567:201$897, por balanço que se deu em 1781, que são seis milhões quatrocentos e dezoito mil cruzados e mil e oitocentos e noventa e sete réis que tarde se cobrarão.

Tabuas que acompanham este documento

Tabua 1ª Dos officios de justiça da cidade de Marianna e o rendimento de cada um para Sua Magestade.

Tabua 2ª Dos officios de justiça da comarca de Villa-Rica, que triennalmente são arrematadas as suas serventias, e do rendimento que dellas tem Sua Magestade.

Tabua 3ª Da despesa na casa da fundição do ouro, e na Intendencia da comarca de Villa-Rica.

Tabua 4ª Dos officios de justiça da villa do Sabará, e o rendimento de cada um para Sua Magestade.

Tabua 5ª Da despeza feita na Intendencia e casa da fundição do ouro da comarca do Sabará.

Tabua 6ª Dos officios de Villa Nova da Rainha, comarca do Sabará e do rendimento de cada um para Sua Magestade

Tabua 7ª Dos officios de justiça da villa de Pitanguy, comarca do Sabará, com o rendimento de cada um para Sua Magestade.

Tabua 8ª Dos officios de justiça do julgado do Papagaio, da comarca do Sabará com o rendimento de cada um para Sua Magestade.

Tabua 9ª Dos officios de justiça do julgado de S. Romão, comarca do Sabará, e do rendimento de cada um para Sua Magestade.

Tabua 10ª Dos officios de justiça do julgado de Paracatú, comarca do Sabará e do rendimento de cada um para Sua Magestade.

Tabua 11ª Dos officios de justiça da villa de S. José, comarca do Rio das Mortes e do rendimento de cada um para Sua Magestade.

Tabua 12ª Da despesa da Intendencia e casa da fundição da comarca do Rio das Mortes.

Tabua 13ª Dos officios de justiça da villa de S. João de El-Rei, comarca do Rio das Mortes, e do rendimento de cada um para Sua Magestade.

Tabua 14ª Dos officios da justiça do julgado da Ayuruóca, comarca do Rio das Mortes e do rendimento de cada um para Sua Magestade.

Tabua 15ª Dos officios da justiça do julgado da Campanha do Rio Verde comarca do Rio das Mortes e do rendimento de cada um para Sua Magestade.

Tabua 16ª Dos officios de justiça do julgado de Jacuhy, comarca do Rio das Mortes e do rendimento de cada um para Sua Magestade.

Tabua 17ª Dos officios da justiça da villa do Principe, cabeça da comarca do Serro Frio e do rendimento de cada um para Sua Magestade.

Tabua 18ª Da despesa feita na Intendencia, casa da fundição do ouro na comarca do Serro Frio.

Tabua 19ª Dos officios de justiça do Tejuco, comarca do Serro Frio e do rendimento de cada um para Sua Magestade.

Tabua 20ª Dos officios da villa de Minas Novas comarca do Serro Frio e do rendimento de cada um para Sua Magestade.

Tabua 21ª Dos officios de justiça do julgado da Barra do Rio das Velhas, comarca do Serro Frio e do rendimento delles para Sua Magestade.

Tabua 22ª Das propinas que pagam os arrematantes dos contractos reaes da capitania de Minas Geraes.

Tabua 23ª Folha militar, da despesa feita com os filhos della.

Tabua 24ª Continuação da folha militar.

Tabua 25ª Folha civil da despeza que se faz com os filhos della.

Tabua 26ª Continuação da folha civil.

Tabua 27ª Folha ecclesiastica.

Tabua 28ª Continuação da mesma folha.

Tabua 29ª Rendimento da real quinta da capitania de Minas Geraes.

Tabua 30ª Mappa geral da capitação de Minas Geraes.

Tabua 31ª Das remissas do importe do subsidio gratuito ou voluntario da dita capitania.

Tabua 32ª Continuação da folha do mesmo subsidio.

Tabua 33ª Do rendimento dos contractos das entradas, dizimos, paragens, donativos, novos direitos, terceiras partes dos officios e outros rendimentos.

Tabua 34ª Do quinto de ouro permutado no registro da Parahybuna.

O VELHO SENADO

POR

J. M. Machado de Assis

NOTA

Em virtude de deliberação do *Instituto*, por proposta dos consocios Dr. Euclydes da Cunha e outros, em sessão de 5 de outubro de 1908, inserimos a seguir o estudo de Machado de Assis — *O Velho Senado*. E' um trabalho historico, que embóra já publicado alhures, está perfeitamente de accordo com os designios da *Revista*, na qual ficará para sempre lembrado.

Sobre a individualidade do pranteado escriptor, ahi vai um artigo firmado pelo illustrado membro da commissão de redacção— Sr. Conde de Affonso Celso, que assim recomeça a collaborar na *Revista*.

MACHADO DE ASSIS

« Da vida desse insigne operario da penna e das extraordinarias demonstrações de pesar publico determinadas pelo seu passamento, promanam elevados ensinamentos moraes.

« Foi-lhe a existencia correcta e pura como a obra literaria. Não conspurca as numerosas paginas desta um trecho, uma phrase, uma palavra siquer em que se vingue lobrigar o mais ligeiro eclipse de castidade.

« Extreme sempre de concessões á sensualidade, aos grosseiros instinctos animaes.

« No verso e na prosa, absoluta compostura, inalteravel decoro de fórma e de idéa.

« Seus livros podem ser deixados abertos sobre qualquer mesa, insusceptiveis de melindrarem o pudor de recatadissima donzella.

« De raros escriptores é licito affirmar o mesmo, sobretudo em se occupando elles de estudar paixões amorosas, elemento essencial da novelistica.

« Nos seus versos, nos seus romances, na analyse dos sentimentos, na descripção das scenas contemporaneas, timbrou sempre Machado de Assis em manter inflexivel linha de serenidade, delicadeza, elevação.

« E, note-se, estava em plena florescencia literaria, quando grassou a escola denominada naturalista, despejando no mercado intellectual verdadeira torrente de espurcicias.

« Durante annos, pareceram triumphar as obcenidades e pornographias de Zola.

« Quanta penna até então immaculada não cedeu á triste tendencia da época, assignando producções eivadas de impudicicia !

« Machado de Assís jamais transigiu ; não sacrificou á moda ; permaneceu na mesma attitude intemerata durante 50 annos de actividade nas letras.

« Collaborando em jornaes, compondo comedias, cultivando generos em que tão facil se torna deslizar para a licenciosidade, nenhuma nota, em tempo e occasião alguma, disferiu destoante de quasi austera continencia.

« Egual dignidade no procedimento.

« Costumes severos, desde o inicio. Convivendo com bohemios, frequentando salas de redacção, bastidores e outros meios onde impossivel fôra exigir circumspecção de maneiras e de dizeres, Machado de Assis sempre fino e grave se mostrou, — não da gravidade acaciana que provoca ridiculo, mas de uma sorridente, affavel, elegante gravidade que docemente se impunha, attrahindo, em vez de afugentar, sympathias e confianças, cortada, não raro, por deleitosos lampejos de ironia.

« Era um modesto, um timido, um retrahido.

« A ninguem buscava contrapôr a sua pessoa, a nenhuma opinião as suas opiniões.

« Fallava baixo, fallava pausado, fallava pouco, hesitando nos termos, esmerando-se em fórmas de requintada polidez.

« Nunca entreteve polemicas escriptas ou oraes ; nunca se serviu de processos apregoadores ; nunca apressou o passo para tomar a dianteira a alguem ; nunca impugnou as criticas tanta vezes injustas dos seus trabalhos; nunca fallou de si, ou, por qualquer geito, impelliu para a notoriedade o seu nome.

« Sabia o publico, de seus livros quando appareciam nas livrarias. Até para os amigos observava reserva.

« Fugia ao exhibicionismo, repugnavam-lhe os attrictos da praça publica, affligia-o a dura luz que envolve os postos em evidencia, amava, acima de tudo, a meiga penumbra, o socego, o carinhoso silencio do lar, fechado á bisbilhotice dos importunos, sómente accessivel a meia duzia de discretos escolhidos.

« Entretanto, cumpridor escrupuloso de deveres mundanos, attencioso com todos, respondendo promptamente as cartas, empregado publico pontualissimo no desempenho de fastidiosas obrigações.

« Qual a sua lei intima, a sua fé, a sua religião, a norma superior de seus actos?

« Não deixou nessa materia, como no geral, asseverações categoricas.

« Mas não se manifestou dissolvente, nem profanador de cousas santas, o scepticismo que lhe attribuiam.

« Nem era o scepticismo que nega ou zombeteia.

« Vaso de melancolia e amenidade chamou-lhe Ruy Barbosa.

« De melancolia—eis ahi, de uma irremediavel melancolia, feita de desprendimento, de dissabor, de suave desprezo, — de amargor, aqui e ali, em face dos acontecimentos e dos homens.

« Mas desse estado de uma alma delicadissima, contundida, a cada instante, pela brutalidade do vulgo, evolava-se a aspiração de um mundo melhor, de outra existencia reparadora, presidida pela eterna bondade e pela infinita belleza.

« Um idealista, um insatisfeito com o actual, com o contingente, com o trivial, com o baixo e rude, um insaciado na terra, um permanentemente minado pelo desejo de se libertar, de bater azas brancas, de pairar nas ethereas alturas, de fugir.

« Delle citou no Congresso, Alcindo Guanabara esta formosa e significativa phrase, referente a uma de suas personagens : « Teve a morte vagarosa, a morte de um vinho filtrado, que sae impuro de uma garrafa para entrar purificado na outra : a borra iria para o cemiterio.»

« A filtração purificadora, ascencional,— synthetiza a doutrina de Jesus.

« E este homem singelo, desaffectado, despido de pretenções, este homem que costumava dizer : « Ninguem faz caso de mim ! » — este homem que não occupou cargo algum dispensador de mercês e beneficios; este homem alheio ás cabalas, aos manejos, ás concessões, mediante as quaes se conseguem honrarias, influencia, popularidade ; este homem pobre, de origem humilde, sem filhos, sem parentes, sem relações importantes, sem posição, este homem deve ter sentido, ao fechar os olhos, ineffaveis effluvios de acatamento e admiração, emanados de todo um grande povo.

« A sua morte converteu-se em magnifica apotheose.

« O soluço de magua por ella produzido no Brazil inteiro, repercutiu nos centros cultos do Velho e Novo Mundo. Aos seus funeraes, superiores aos de um principe, concorreram fraternizados as autoridades, a multidão anonyma e esse desinteressado, esse inestimavel factor de progredimento : a mocidade escolar.

« Porque tudo isto ? Quaes os motivos de tamanha consagração ?

« E' que Machado de Assis demonstrou a efficacia do esforço, da perseverança, da probidade intellectual e moral; demonstrou que, longe da politica, das *coteries*, do tumulto, se póde triumphar; demonstrou que o trabalho honesto, aperfeiçoador indefesso dos dons outorgados pela Divina Munificencia, alcança, mesmo no mundo, o justo galardão; demonstrou a irresistivel força do escrupulo, da mansidão e da bondade.

« E disse Christo: «bemaventurados os mansos, porque possuirão a terra! — AFFONSO CELSO. »

O VELHO SENADO

A proposito de algumas lithographias de Sisson, tive ha dias uma visão do Senado de 1860. Visões valem o mesmo que a retina em que se operam. Um politico, tornando a ver aquelle corpo, acharia nelle a mesma alma dos seus co-religionarios extinctos, e um historiador colheria elementos para a historia. Um simples curioso não descobre mais que o pittoresco do tempo e a expressão das linhas com aquelle tom geral que dão as cousas mortas e enterradas.

Nesse anno entrara eu para a imprensa. Uma noite, como sahissemos do theatro Gymnasio, Quintino Bocayuva e eu fomos tomar chá. Bocayuva era então uma gentil figura de rapaz delgado, tez macia, fino bigode e olhos serenos. Já então tinha os gestos lentos de hoje, e um pouco daquelle ar *distant* que Taine achou em Merimée. Disseram cousa analoga de Challemel-Lacour, que alguem ultimamente definia como *tres républician de conviction et très aristocrate de tempérament*. O nosso Bocayuva era só a segunda parte, mas já então liberal bastante para dar um republicano convicto. Ao chá conversámos primeiramente de letras e pouco depois de politica, materia introduzida por elle, o que me espantou bastante; não era usual nas nossas praticas. Nem é exacto dizer que conversámos de politica; eu antes respondia ás perguntas que Bocayuva me ia fazendo, como se quizesse conhecer as minhas opiniões. Provavelmente não as teria fixas nem determinadas; mas, quaesquer que fossem, creio que as exprimi na proporção e com a precisão apenas adequadas ao que elle me ia offerecer. De facto, separamo-nos com prazo dado para o dia seguinte, na loja de Paula Brito, que era na antiga praça da Constituição, lado do theatro S. Pedro, a meio caminho das ruas do Cano e dos Ciganos. Relevae esta nomenclatura morta; é vicio de memoria velha. Na manhã seguinte, achei ali Bocayuva escrevendo um bilhete. Tratava-se do *Diario do Rio*

de Janeiro que ia reapparecer, sob a direcção politica de Saldanha Marinho. Vinha dar-me um logar na redacção com elle e Henrique Cesar Muzzio.

Estas minudencias agradaveis de escrever, sel-o-hão menos de ler. E' difficil fugir a ellas quando se recordam cousas idas. Assim, dizendo que no mesmo anno, abertas as Camaras, fui para o Senado, como redactor do *Diario do Rio*, não posso esquecer que nesse ou no outro ali estiveram commigo Bernardo Guimarães, representante do *Jornal do Commercio*, e Pedro Luiz, por parte do *Correio Mercantil*, nem as boas horas que vivemos os tres. Posto que Bernardo Guimarães fosse mais velho que nós, partiamos irmãmente o pão da intimidade. Desciamos juntos aquella praça da Acclamação, que não era então o parque de hoje, mas um vasto espaço inculto e vasio como o campo de S. Christovão. Algumas vezes iamos jantar a um *restaurant* da rua dos Latoeiros, hoje Gonçalves Dias, nome este que se lhe deu por indicação justamente do *Diario do Rio*: o poeta morara ali outr'ora, e foi Muzzio, seu amigo, que pela nossa folha o pediu á Camara Municipal. Pedro Luiz não tinha só a paixão que poz nos bellos versos á Polonia e no discurso com que pouco depois estreou na Camara dos Deputados, mas ainda a graça, o sarcasmo, a observação fina e aquelle largo riso em que os grandes olhos se faziam maiores.

Bernardo Guimarães não fallava nem ria tanto, incumbia-se de pontuar o dialogo, com um bom dito, um reparo, uma anecdota. O Senado não se prestava menos que o resto do mundo á conversação dos tres amigos.

Poucos membros restarão da velha casa. Paranaguá e Sinimbú carregam o peso dos annos com muita facilidade e graça, o que ainda mais admira em Sinimbú, que supponho mais idoso. Ouvi fallar a este bastantes vezes; não apaixonava o debate, mas era simples, claro, interessante, e, physicamente, não perdia a linha. Esta geração conhece a firmeza daquelle homem politico, que mais tarde foi presidente do Conselho e teve de lutar com opposições grandes. Um incidente dos ultimos annos mostrará bem a natureza delle. Sahindo da Camara dos Deputados para a Secretaria da Agricultura, com o Visconde de Ouro Preto, collega de gabinete, eram seguidos por enorme

multidão de gente em assuada. O carro parou em frente á Secretaria; os dous apearam-se e pararam alguns instantes, voltados para a multidão, que continuava a bradar e a apupar, e então vi bem a differença dos dois temperamentos. Ouro Preto fitava-a com a cabeça erguida e certo gesto de repto, Sinimbú parecia apenas mostrar ao collega um trecho de muro, indifferente. Tal era o homem que conheci no Senado.

Para avaliar bem a minha impressão diante daquelles homens que eu via ali juntos, todos os dias, é preciso não esquecer que não poucos eram contemporaneos da Maioridade, alguns da Regencia, do primeiro reinado e da Constituinte.

Tinham feito ou visto fazer a historia dos tempos iniciaes do regimen, e eu era um adolescente espantado e curioso. Achava-lhes uma feição particular, metade militante, metade triumphante, um pouco de homens, outro pouco de instituição. Parallelamentte, iam-me lembrando os apodos e chufas que a paixão politica desferira contra alguns delles, e sentia que as figuras serenas e respeitadas que ali estavam agora naquellas cadeiras estreitas não tiveram outr'ora o respeito dos outros, nem provavelmente a serenidade propria. E tirava-lhes as cans e as rugas, e fazia-os outra vez moços, ardegos e agitados. Comecei a aprender a parte do presente que ha no passado e vice-versa. Trazia commigo a *oligarchia*, *o golpe de Estado de 1848*, e outras notas da politica em opposição, ao dominio conservador, e ao ver os cabos deste partido, risonhos, familiares, gracejando entre si e com os outros, tomando juntos café e rapé, perguntava a mim mesmo se eram elles que podiam fazer, desfazer e refazer os elementos e governar com mão de ferro este paiz.

Os senadores compareciam regularmente ao trabalho. Era raro não haver sessão por falta de *quorum*. Uma particularidade do tempo é que muitos vinham em carruagem propria, como Zacharias, Monte-Alegre, Abrantes, Caxias e outros, começando pelo mais velho, que era o marquez de Itanhaem. A idade deste fazia-o menos assiduo, mas ainda assim era o mais do que cabia esperar delle. Mal se podia apear do carro e subir as escadas; arrastava os pés até á cadeira, que ficava do lado direito da mesa. Era secco e mirrado, usava cabelleira e trazia

oculos fortes. Nas ceremonias de abertura e encerramento aggravava o aspecto com a farda de Senador. Se usasse barba, poderia disfarçar o chupado e engelhado dos tecidos; a cara rapada accentuava-lhe a decrepitude; mas a cara rapada era o costume de outra quadra, que ainda existia na maioria do Senado. Uns, como Nabuco e Zacharias, traziam a barba toda feita; outros deixavam pequenas suissas, como Abrantes e Paranhos, ou, como Olinda e Euzebio, a barba em fórma de collar; raros usavam bigode, como Caxias e Montezuma,— um Montezuma de segunda maneira.

A figura de Itanhaem era uma razão visivel contra a vitaliciedade do Senado, mas é tambem certo que a vitaliciedade dava áquella casa uma consciencia de duração perpetua, que parecia ler-se no rosto e no trato de seus membros. Tinham um ar de familia, que se dispersava durante a estação calmosa, para ir ás aguas e outras diversões, e que se reunia depois, em prazo certo, annos e annos. Alguns não tornavam mais, e outros novos appareciam; mas tambem nas familias se morre e nasce. Dissentiam sempre, mas é proprio das familias numerosas brigarem, fazerem as pazes e tornarem a brigar; parece até que é a melhor prova de estar dentro da humanidade. Ja então se evocavam contra a vitaliciedade do Senado os principios liberaes, como se fizera antes. Algumas vozes, vibrantes cá fóra, calavam-se lá dentro, é certo, mas o germen da reforma ia ficando, os programmas o acolhiam, e como em varios outros casos, os successos fizeram lei.

Nenhum tumulto nas sessões. A attenção era grande e constante. Geralmente, as galerias não eram mui frequentadas, e, para o fim da hora, pouco espectadores ficavam; alguns dormiam.

Naturalmente, a discussão do voto de graças e outras chamavam mais gente. Nabuco e algum outro dos principaes da casa gosavam do privilegio de attrahir grande auditorio, quando se sabia que elles rompiam um debate ou respondiam a um discurso. Nessas occasiões, mui excepcionalmente, eram admittidos ouvintes no proprio Salão do Senado, como aliás era commum na Camara temporaria; como nesta, porém, os espectadores não intervinham com applausos nas discussões. A presidencia de

Abaeté redobrou a disciplina do regimento, porventura menos apertada no tempo da presidencia de Cavalcanti.

Não faltavam oradores. Uma só vez ouvir fallar a Euzebio de Queiroz, e a impressão que me deixou foi viva; era fluente abundante, claro, sem prejuizo do vigor e da energia. Não foi discurso de ataque, mas de defeza, falou na qualidade de chefe do partido conservador ou *papa*; Itaborahy, Uruguay, Sayão Lobato e outros eram *cardeaes* e todos formavam o *consistorio*, segundo a celebre definição de Octaviano no *Correio Mercantil*. Não reli o discurso, não teria agora tempo nem opportunidade de fazel-o, mas estou que a impressão não haveria diminuido muito, posto lhe falte o effeito da propria voz do orador, que seduzia. A materia era sobremodo ingrata: tratava-se de explicar e defender o accumulo dos cargos publicos, accusação feita na imprensa da opposição. Era a tarde da oligarchia, o crepusculo do dominio conservador. As eleições de 1860, na capital, deram o primeiro golpe na situação; se tambem deram o ultimo, não sei; os partidos nunca se entenderam bem acerca das causas immediatas da propria quéda ou subida, salvo no ponto de serem alternadamente a violação ou restauração da carta constitucional. Quaesquer que fossem, então, a verdade é que as eleições da capital naquelle anno podem ser contadas como uma victoria liberal. Ellas trouxeram á minha imaginação adolescente uma visão rara e especial do poder das urnas. Não cabe inseril-a aqui; não direi o movimento geral e o calor sincero dos votantes, incitados pelos artigos da imprensa e pelos discursos de Theophilo Ottoni, nem os lances, scenas e brados de taes dias. Não me esqueceu a maior parte delles; ainda guardo a impressão que me deu um obscuro votante que veio ter com Ottoni, perto da Matriz do Sacramento. Ottoni não o conhecia, nem sei se o tornou a vêr. Elle chegou-se-lhe e mostrou-lhe um maço de cedulas que acabava de tirar ás escondidas da algibeira de um agente contrario.

O riso que acompanhou esta noticia nunca mais se me apagou da memoria. No meio das mais ardentes reivindicações deste mundo, alguma vez me despontou ao longe aquella bocca sem nome, acaso veridica e honesta em tudo o mais da vida, que ali viera confessar candidamente, e sem outro premio pessoal o fino

roubo praticado. Não mofes desta insistencia pueril da minha memoria; eu a tempo advirto que as mais claras aguas podem levar de enxurro alguma palha podre, — si é que é podre, si é que e mesmo palha.

Eusebio de Queiroz era justamente respeitado dos seus e dos contrarios. Não tinha a figura esbelta de um Paranhos, mas ligava-se-lhe uma historia particular e celebre, dessas que a chronica social e politica de outros paizes escolhe e examina, mas que os nossos costumes, — aliás demasiado soltos na palestra, — não consentem inserir no escripto. De resto, pouco valeria repetir agora o que se divulgava então, não podendo por aqui a propria e extremada belleza da pessoa que as ruas e salas desta cidade viram tantas vezes. Era alta e robusta; não me ficaram outros pormenores.

O Senado contava raras sessões ardentes; muitas, porém, eram animadas. Zacharias fazia reviver o debate pelo sarcasmo e pela presteza e vigor dos golpes. Tinha a palavra cortante fina e rapida, com uns effeitos de sons gutturaes, que a tornavam mais penetrante e irritante. Quando elle se erguia, era quasi certo que faria deitar sangue a alguem. Chegou até hoje a reputação de *debater*, como opposicionista, e como ministro e chefe de gabinete. Tinha audacias, como a da escolha *não acertada*, que a nenhum outro acudiria, creio eu. Politicamente, era uma natureza secca e sobranceira. Um livro que foi de seu uso, uma historia de Claredon (History of the rebellion and civil wars in England), marcado em partes, a lapis encarnado, tem uma sublinha nas seguintes palavras (vol. I, pag. 44) attribuidas ao Conde de Oxford, em resposta ao duque de Buckingham, «que não buscava a sua amizade nem temia o seu odio.» E' arriscado ver sentimentos pessoaes nas simples notas ou lembranças postas em livros de estudo, mas aqui parece que o espirito de Zacharias achou o seu parceiro. Particularmente, ao contrario, e desde que se inclinasse a alguem, convidava fortemente a amal-o; era lhano e simples, amigo e confiado. Pessoas que o frequentavam, dizem e affirmam que, sob as suas arvores da rua do Conde ou entre os seus livros, era um gosto ouvil-o, e raro haverá esquecido a graça e a polidez dos seus obsequios.

No Senado, sentava-se á esquerda da mesa, ao pé da janella, abaixo de Nabuco, com quem trocava os seus reparos e reflexões. Nabuco, outra das principaes vozes do Senado, era especialmente orador para os debates solemnes.

Não tinha o sarcasmo agudo de Zacharias, nem o epigramma alegre de Cotegipe. Era então o centro dos conservadores moderados que, com Olinda e Zacharias, fundaram a liga e os partidos progressista e liberal. Joaquim Nabuco, com a eloquencia de escriptor politico e a affeição de filho, dirá toda essa historia no livro que está consagrando á memoria de seu illustre pae. A palavra do velho Nabuco era modelada pela dos oradores da tribuna liberal franceza. A minha impressão é que preparava os seus discursos, e a maneira por que os proferia realçava-lhes a materia e a forma solida e brilhante.

Gostava das imagens literarias; uma dessas, a comparação do poder moderador á estatua de Glauco, fez então fortuna. O gesto não era vivo, como o de Zacharias, mas pausado, o busto cheio era tranquillo, e a voz adquiria uma sonoridade que habitualmente não tinha.

Mas eis que todas as figuras se atropelam na evolução commum, as de grande peso, como Uruguay, com as de pequeno e de nenhum peso, como o padre Vasconcellos, senador creio que pela Parahyba, um bom homem que ali achei e morreu pouco depois.

Outro, que se poderia incluir nesta segunda categoria, era um de quem só me lembram duas circumstancias, as longas barbas grisalhas e serias, e a cautela e pontualidade com que não votava os artigos de uma lei sem ter os olhos pregados em Itaborahy. Era um modo de cumprir a fidelidade politica e obedecer ao chefe, que herdara o bastão de Eusebio. Como o recinto era pequeno, viam-se todos esses gestos, e quasi se ouviam todas as palavras particulares. E comquanto fosse assim pequeno, nunca vi rir a Itaborahy, creio que os seus musculos difficilmente ririam — o contrario de S. Vicente, que ria com facilidade, um riso bom, mas que lhe não ia bem. Quaesquer que fossem, porem, as deselegancias physicas do senador por S. Paulo, e mau grado a palavra sem sonoridade, era ouvido com grande respeito, como Itaborahy. De Abrantes dizia-se que

era um canario falando. Não sei até que ponto merece a definição; em verdade achava-o fluente, acaso doce, e, para um povo mavioso como o nosso, a qualidade era preciosa; nem por isso Abrantes era popular. Tambem não o era Olinda, mas a autoridade deste sabe-se que era grande. Olinda apparecia-me envolvido na aurora remota do reinado, e na mais recente aurora liberal ou « situação nascente » mote de um dos chefes da liga, penso que Zacharias, que os conservadores glosaram por todos os feitios, na tribuna e na imprensa.

Mas não deslisemos ás reminiscencias de outra ordem; fiquemos na surdez de Olinda, que competia com Beethoven nesta qualidade, menos musical que politica. Não seria tão surdo. Quando tinha de responder a alguem, ia sentar-se ao pé do orador, e escutava attento, cara de marmore, sem dar um aparte, sem fazer um gesto, sem tomar uma nota. E a resposta vinha logo; tão depressa o adversario acabava, como elle principiava, e, ao que me ficou, lucido e completo.

Um dia vi ali apparecer um homem alto, suissas e bigodes brancos e compridos. Era um dos remanescantes da Constituinte, nada menos que Montezuma, que voltava da Europa. Foi-me impossivel reconhecer naquella cara barbada a cara rapada que eu conhecia da lithographia Sisson; pessoalmente nunca o vira. Era muito mais velho que Olinda, um typo de velhice robusta. Ao meu espirito de rapaz affigurava-se que elle trazia ainda os rumores e os gestos da assembléa de 1823. Era o mesmo homem; mas foi preciso ouvil-o agora para sentir toda a vehemencia dos seus ataques de outr'ora. Foi preciso ouvir-lhe a ironia de hoje para entender a ironia daquella rectificação que elle pôz a texto de uma pergunta ao Ministro do Imperio, na celebre sessão permanente de 11 a 12 de novembro « Eu disse que o Sr. Ministro do Imperio, por estar ao lado de Sua Magestade melhor conhecerá o « espirito da tropa », e um dos senhores Secretarios escreveu « o espirito de Sua Magestade », quando não disse tal, *porque deste não duvido eu* ».

Agora o que eu mais ouvia a dizer delle, além do talento, eram as suas infidelidades, e sobre isto corriam anecdotas; mas eu nada tenho com anecdotas politicas. Que se não pudesse fiar muito em seus carinhos parlamentares, creio. Uma vez, por

exemplo, encheu a alma de Souza Franco de grandes alleluias. Querendo criticar o Ministro da Fazenda (não me lembra quem era) começou por affirmar que nunca tiveramos Ministros da Fazenda, mas tão sómente Ministros do Thesouro. Encarecia com adjectivos: excellentes, illustrados, conspicuos Ministros do Thesouro mas da Fazenda nenhum. «Um houve, Sr. presidente, que nos deu alguma cousa do que deve ser um Ministro da Fazenda; foi o nobre senador pelo Pará. E Souza Franco sorria alegre, deleitava-se com a excepção, que devia doer ao seu forte rival em finanças, Itaborahy; não passou muito tempo que não perdesse o gosto.

De outra vez. Montezuma atacava a Souza Franco, e este novamente sorria, mas agora a expressão não era alegre, parecia rir de desdem. Montezuma empina o busto, encara-o irritado, e com a voz e o gesto intima-lhe que recolha o riso; e passa a demonstrar as suas criticas, uma por uma, com esta especie de estribilho: « Recolha o riso nobre senador »! Tudo isto acceso e torvo. Souza Franco quiz resistir; mas o riso recolheu-se por si mesmo. Era então um homem magro e cançado. Gozava ainda agora a popularidade ganha na Camara dos Deputados, annos antes, pela campanha que sustentou. sósinho e parece que enfermo, contra o partido conservador.

Contrastando com Souza Franco, vinha a figura de Paranhos, alta e forte. Não é preciso dizel-o a uma geração que o conheceu e admirou, ainda bello e robusto na velhice. Não é preciso lembrar que era uma das primeiras vozes do Senado. Eu trazia de cór as palavras que alguem me confiou haver dito, quando elle era simples estudante da Escola Central: « Sr. Paranhos, você ainda ha de ser ministro. » O estudante respondia modestamente, sorrindo; mas o propheta dos seus destinos tinha apanhado bem o valor e a direcção da alma do moço.

Muitas recordações me vieram do Paranhos de então, discursos de attaque, discursos de defesa, mas, uma basta, a justificação do convenio do 20 de fevereiro. A noticia deste acto entrou no Rio de Janeiro, como as outras desse tempo, em que não havia telegrapho. Os successos do exterior chegaram-nos ás braçadas, por atacado, e uma batalha, uma conspiração, um acto diplomatico eram conhecidos com todos os seus porme-

nores. Por um paquete do Sul soubemos do convenio da villa da União. O facto foi mal recebido, fez-se uma manifestação de rua, e um grupo de populares, com tres ou quatro chefes á frente, foi pedir ao governo a demissão do plenipotenciario. Paranhos foi demittido, e, aberta a sessão parlamentar, cuidou de produzir a sua defesa.

Tornei a ver aquelle dia, e ainda agora me parece vel-o. Galerias e tribunas estavam cheias de gente; ao salão do Senado foram admittidos muitos homens politicos ou simplesmente curiosos. Era uma hora da tarde quando o presidente deu a palavra ao senador por Matto Grosso; começava a discussão do voto de graças. Paranhos costumava falar com moderação e pausa; firmava os dedos, erguia-os para o gesto lento e sobrio, ou então para chamar os punhos da camisa, e a voz ia sendo meditada e colorida. Naquelle dia, porém, a ancia de produzir a defesa era tal, que as primeiras palavras foram antes bradadas que ditas: « Não a vaidade, Sr. presidente...» D'ahi a um instante, a voz tornava ao diapasão habitual, e o discurso continuou como nos outros dias. Eram nove horas da noite, quando elle acabou; estava como no principio, nenhum signal de fadiga nelle nem no auditorio, que o applaudiu. Foi uma das mais fundas impressões que me deixou a eloquencia parlamentar. A agitação passara com os successos, a defesa estava feita. Annos depois do attaque, esta mesma cidade acclamava o autor da lei de 28 de Setembro de 1871, como uma gloria nacional; e ainda depois, quando elle tornou da Europa, foi recebel-o, e conduzil-o até a casa. Ao clarão de um bello sol rubro de commoção, levado pelo enthusiasmo publico, Paranhos seguira as mesmas ruas que, annos antes, voltando do Sul pisara sózinho condemnado. A visão do Senado foi-se-me assim alterando nos gestos e nas pessoas, como nos dias, e sempre remota e velha: era o Senado daquelles tres annos. Outras figuras vieram vindo. Além dos Cardeaes, os Muritibas, os Souza e Mello, vinham os de menor graduação politica, o risonho Penna, zeloso e miúdo em seus discursos, o Jobim, que falava algumas vezes, o Ribeiro, do Rio Grande do Sul, que não falava nunca, não me lembra ao menos. Este, philosopho e philologo, tinha junto a si, no tapete encostado, ao pé da cadeira, um exemplar do diccio-

nario de Moraes. Era commum vel-o consultar um e outro tomo, no correr de um debate, quando ouvia algum vocabulo, que lhe parecia de incerta origem ou duvidosa aceitação. Em contraste com a abstenção delle, eis aqui outro, Silveira da Motta, assiduo na tribuna, opposicionista por temperamento, e este outro, D. Manoel de Assis Mascarenhas, bom exemplar da geração que acabava. Era um homemzinho secco e baixo, cara lisa, cabello raro e branco, tenaz, um tanto impertinente, creio que desligado de partidos. Da sua tenacidade dará ideas o que lhe vi fazer em relação a um projecto de subvenção ao theatro lyrico, por meio de loterias. Não era novo; continuava o de annos anteriores. D. Manoel oppunha-se por todos os meios á passagem delle, e fazia extensos discursos.

A mesa, para acabar com o projecto, já o incluia entre os primeiros na ordem do dia, mas nem assim desanimava o senador. Um dia foi elle collocado antes de nenhum. D. Manoel pediu a palavra, e francamente declarou que era seu intuito falar toda a sessão ; portanto, aquelles de seus collegas que tivessem algum negocio estranho e fóra do Senado podiam retirar-se : não se discutia mais nada. E falou até o fim da hora, consultando a miudo o relogio para ver o tempo que lhe ia faltando. Naturalmente não haveria muito que dizer em tão escassa materia, mas a resolução do orador e a liberdade do regimento davam-lhe meio de compor o discurso. D'ahi nascia uma infinidade de episodios, reminiscencias, argumentos e explicações ; por exemplo, não era recente a sua aversão ás loterias, vinha do tempo em que, andando a viajar, foi ter a Hamburgo ; ali offereceram-lhe com tanta instancia um bilhete de loteria, que elle foi obrigado a comprar, e o bilhete sahiu branco.

Esta anecdota era contada com todas as minucias necessarias para amplial-a. Uma parte do tempo falou sentado, e acabou diante da mesa e tres ou quatro collegas. Mas imitando assim Catão, que tambem falou um dia inteiro para impedir uma petição de Cezar, foi menos feliz que sem collega romano.

Cezar retirou a petição, e aqui as loterias passaram, não me lembra si por fadiga ou omissão de D. Manoel ; annuencia é que não podia ser. Taes eram os costumes do tempo.

E após elle vieram outros e ainda outros, Sapucahy, Maranguape, Itaúna, e outros mais, até que se confundiram todos e desappareceu tudo, cousas e pessoas, como succede ás visões. Pareceu-me vel-os enfiar por um corredor escuro, cuja porta era fechada por um homem de capa preta, meias de seda preta, calções pretos e sapatos de fivela. Este era nada menos que o proprio porteiro do Senado, vestido segundo as praxes do tempo, nos dias de abertura e encerramento da assembléa geral. Quanta cousa obsoleta! Alguem ainda quiz obstar á acção do porteiro, mas tinha o gesto tão cansado e vagaroso que não alcançou nada; aquelle deu volta á chave, envolveu-se na capa, saiu por uma das janellas e esvaiu-se no ar a caminho de algum cemiterio, provavelmente. Se valesse a pena saber o nome do cemiterio, iria eu catal-o, mas não vale; todos os cemiterios se parecem.

INDICE

DAS

Materias contidas no Tomo LXXI da Revista

PARTE PRIMEIRA

---

453 — Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909

Fins do Instituto. — Revista. — Admissão de socios. — Sessões. — Correspondencias.

O Instituto tem por fim colligir, estudar, divulgar, investigar e archivar os documentos concernentes á historia, geographia, ethnographia e archeologia, principalmente do Brazil.

Publica desde 1839 uma *Revista*, a qual no fim do anno forma um tomo em duas partes: a 1ª consta dos documentos relativos ao Brazil e a 2ª comprehende os trabalhos de socios e as actas das sessões, assim como os discursos do Presidente e do Orador e o Relatorio do 1º Secretario, apresentados nas sessões anniversarias.

Os socios são: — effectivos em numero de 50, correspondentes em numero de 100, honorarios em numero de 50, benemeritos em numero de 10 e bemfeitores, havendo uma classe de Presidentes Honorarios, á qual só podem pertencer o chefe do Estado e os chefes de outras nações.

Admittem-se como socios, tanto os nacionaes como os estrangeiros, mediante offerecimento de obras e apresentação, por escripto, da respectiva candidatura.

Os socios do Instituto têm como distinctivos um collar e medalha de ouro e uma roseta de côr azul celeste.

As sessões ordinarias do Instituto, a que podem assistir todos os socios, realizam-se mensalmente de Abril a Outubro, á noite.

A correspondencia e todas as remessas devem ser dirigidas ao 1º Secretario e encaminhadas para o Instituto, aberto todos os dias das 11 horas da manhã ás 5 da tarde.

Presidente do Instituto

Barão do Rio-Branco.

Commissão de redacção da Revista

Max Fleiuss.
Conde de Affonso Celso.
Alfredo Nascimento.
Augusto Olympio Viveiros de Castro.
Manuel Cicero Peregrino da Silva.

1º Secretario Perpetuo do Instituto

Max Fleiuss.

Thesoureiro do Instituto

Arthur Ferreira Machado Guimarães.

Bibliothecario do Instituto

Dr. José Vieira Fazenda.

AVISO

Art. 54 dos Estatutos :

«Os socios que satisfizerem a joia e as contribuições terão direito a um exemplar da *Revista do Instituto*, desde o dia da sua admissão em diante.

§ 1.º Aquelle que dever as prestações de tres annos perderá o direito de receber a *Revista*.

§ 2.º O 1º Secretario fica incumbido da sua distribuição aos socios e a outras pessoas, residentes no Brazil e fóra delle.»